



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 88

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2017

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo		21	
Governadoria.....		21	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais	1	22	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		22	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	22	44
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	23	44
Secretaria de Estado de Mobilidade	6	33	45
Secretaria de Estado de Educação	6	33	46
Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável			47
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		36	47
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	16	37	47
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	17	39	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	18	39	52
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	19	41	53
Secretaria de Estado Das Cidades.....	19	42	53
Secretaria Estado do Meio Ambiente		42	53
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	20	43	
Secretaria de Estado de Cultura.....		43	54
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....			55
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		43	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		43	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	20		55
Ineditoriais			55

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ATO DECLARATÓRIO DE ABANDONO DE 01/03/2017 A 31/03/2017
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de Agosto de 2016, RESOLVE DECLARAR abandono dos bens objeto dos Autos de Apreensões abaixo relacionados na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: I - AUTOS IDENTIFICADOS - D042529, 02/03/2017; D039936, 03/03/2017; D039927, 03/03/2017; D043303, 03/03/2017; D042530, 03/03/2017; D028582, 04/03/2017; D042531, 04/03/2017; D47173, 04/03/2017; D59097, 06/03/2017; D021863, 06/03/2017; D043402, 06/03/2017; D021865, 10/03/2017; D031471, 13/03/2017; D031689, 13/03/2017; D021866, 13/03/2017; D028580, 13/03/2017; D042532, 13/03/2017; D028676, 14/03/2017; D021867, 14/03/2017; D028588, 14/03/2017; D031472, 14/03/2017; D043309, 14/03/2017; D042533, 14/03/2017; D043104, 14/03/2017; D031690, 15/03/2017; D028585, 15/03/2017; D013271, 15/03/2017; D043306, 15/03/2017; D031473, 15/03/2017; D042534, 15/03/2017; D043308, 15/03/2017; D021868, 15/03/2017; D028982, 15/03/2017; D042535, 16/03/2017; D043307, 16/03/2017; D031691, 16/03/2017; D028589, 16/03/2017; D021869, 16/03/2017; D031474, 16/03/2017; D028677, 16/03/2017; D50325, 16/03/2017; D028590, 17/03/2017; D028927, 18/03/2017; D010425, 18/03/2017; D028983, 19/03/2017; D59029, 20/03/2017; D59030, 20/03/2017; D56978, 20/03/2017; D028933, 18/03/2017; D56979, 20/03/2017; D003363,

21/03/2017; D028351, 21/03/2017; D012477, 21/03/2017; D043311, 21/03/2017; D043310, 20/03/2017; D021870, 20/03/2017; D031460, 20/03/2017; D028591, 20/03/2017; D043326, 21/03/2017; D021871, 21/03/2017; D028592, 21/03/2017; D46853, 21/03/2017; D031475, 22/03/2017; D50288, 22/03/2017; D021872, 22/03/2017; D028593, 22/03/2017; D53576, 23/03/2017; D011322, 23/03/2017; D011323, 23/03/2017; D59032, 23/03/2017; D043083, 23/03/2017; D59036, 24/03/2017; D59035, 24/03/2017; D59038, 25/03/2017; D028930, 25/03/2017; D043353, 25/03/2017; D48368, 27/03/2017; D028594, 27/03/2017; D56561, 27/03/2017; D028928, 28/03/2017; D043352, 28/03/2017; D043313, 28/03/2017; D53578, 28/03/2017; D043085, 28/03/2017; D028984, 29/03/2017; D043087, 29/03/2017; D56962, 30/03/2017; D56961, 30/03/2017; D028935, 30/03/2017; D028679, 30/03/2017; D028936, 31/03/2017; D043088, 31/03/2017; D043105, 31/03/2017; D043089, 31/03/2017; D57071, 31/03/2017. II - AUTOS NÃO IDENTIFICADOS - (D034501, 21/12/2016); D53399, 01/03/2017; D027751, 01/03/2017; D027843, 02/03/2017; D46374, 02/03/2017; D027844, 02/03/2017; D55822, 03/03/2017; D47876, 03/03/2017; D46968, 03/03/2017; D027660, 03/03/2017; D58541, 03/03/2017; D47171, 04/03/2017; D58659, 06/03/2017; D017500, 06/03/2017; D56641, 06/03/2017; D59098, 06/03/2017; D55823, 07/03/2017; D56558, 07/03/2017; D56338, 07/03/2017; D58542, 07/03/2017; D47877, 07/03/2017; D027793, 08/03/2017; D043301, 08/03/2017; D56819, 08/03/2017; D48365, 09/03/2017; D56559, 09/03/2017; D58955, 09/03/2017; D037221, 09/03/2017; D57089, 09/03/2017; D57094, 09/03/2017; D47172, 09/03/2017; D57095, 09/03/2017; D48366, 10/03/2017; D57376, 10/03/2017; D56361, 10/03/2017; D56360, 10/03/2017; D57090, 10/03/2017; D48367, 10/03/2017; D57676, 10/03/2017; D56642, 10/03/2017; D58488, 11/03/2017; D040395, 11/03/2017; D56458, 11/03/2017; D58957, 11/03/2017; D58956, 11/03/2017; D56820, 11/03/2017; D58489, 13/03/2017; D56952, 13/03/2017; D48117, 13/03/2017; D56951, 13/03/2017; D47879, 13/03/2017; D59028, 14/03/2017; D58958, 14/03/2017; D027845, 14/03/2017; D56821, 14/03/2017; D014799, 15/03/2017; D56312, 15/03/2017; D56977, 16/03/2017; D56617, 16/03/2017; D59100, 16/03/2017; D56976, 16/03/2017; D59099, 16/03/2017; D56616, 16/03/2017; D56313, 16/03/2017; D57182, 16/03/2017; D56314, 16/03/2017; D55825, 17/03/2017; D028926, 17/03/2017; D47880, 17/03/2017; D027741, 17/03/2017; D52651, 17/03/2017; D56644, 18/03/2017; D027865, 18/03/2017; D56643, 18/03/2017; D027846, 18/03/2017; D53526, 18/03/2017; D56093, 20/03/2017; D56927, 20/03/2017; D56926, 20/03/2017; D56982, 20/03/2017; D56980, 20/03/2017; D56340, 21/03/2017; D59031, 21/03/2017; D48118, 21/03/2017; D57184, 22/03/2017; D56983, 22/03/2017; D56645, 22/03/2017; D56459, 23/03/2017; D57066, 23/03/2017; D56953, 23/03/2017; D017933, 23/03/2017; D040396, 23/03/2017; D027847, 24/03/2017; D56647, 24/03/2017; D58960, 24/03/2017; D56648, 24/03/2017; D56460, 24/03/2017; D53527, 24/03/2017; D56823, 25/03/2017; D59039, 25/03/2017; D56362, 26/03/2017; D56956, 27/03/2017; D58985, 27/03/2017; D48119, 27/03/2017; D56955, 27/03/2017; D56954, 27/03/2017; D56708, 28/03/2017; D022783, 28/03/2017; D57068, 28/03/2017; D56958, 28/03/2017; D56957, 28/03/2017; D56928, 28/03/2017; D53528, 28/03/2017; D56959, 28/03/2017; D56649, 28/03/2017; D57212, 28/03/2017; D58959, 29/03/2017; D50551, 29/03/2017; D47881, 29/03/2017; D57185, 29/03/2017; D48070, 30/03/2017; D53130, 30/03/2017; D56094, 30/03/2017; D56929, 30/03/2017; D56931, 30/03/2017; D56930, 30/03/2017; D50552, 31/03/2017. III - A relação completa dos bens declarados abandonados referente a cada Auto de Apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agefis.df.gov.br>

FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO NÃO IDENTIFICADOS - Período 17/04/2017 a 30/04/2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, torna pública a relação de autos de apreensão que não tiveram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 17/04/2017 a 30/04/2017, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D50382, 17/04/2017; D50379, 17/04/2017; D009565, 17/04/2017; D50385, 18/04/2017; D56989, 19/04/2017; D011646, 19/04/2017; D58966, 19/04/2017; D46855, 20/04/2017; D56994, 21/04/2017; D47812, 21/04/2017; D56932, 22/04/2017; D50501, 24/04/2017; D56560, 24/04/2017; D50389, 24/04/2017; D50526, 24/04/2017; D52776, 25/04/2017; D58967, 25/04/2017; D58968, 25/04/2017; D027796, 25/04/2017; D50481, 25/04/2017; D47813, 25/04/2017; D027742, 26/04/2017; D027743, 26/04/2017; D50390, 26/04/2017; D56564, 26/04/2017; D46856, 26/04/2017; D028944, 27/04/2017; D028943, 27/04/2017; D028942, 27/04/2017; D027866, 27/04/2017; D50527, 27/04/2017; D50482, 27/04/2017; D56963, 28/04/2017; D50392, 28/04/2017; D47882, 28/04/2017; D56619, 29/04/2017; D50528, 29/04/2017. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agefis.df.gov.br>. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima não reclamados no prazo de trinta dias a partir da data de suas lavraturas serão considerados abandonados independentemente de nova publicação.

FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

ATO DECLARATÓRIO Nº 032/2017 - SUREC/SEF
(Processo nº 044.000.474/2017)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por sua SUBSECRETARIA, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 176/2017 - NUPES/GÊESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de SALEN ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.784.911/001-50 e no CNPJ/MF sob o nº 26.267.974/0001-20, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLAUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLAUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLAUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II - concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLAUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLAUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, sendo lavrado em 02 (duas) vias com as seguintes destinações:

1ª via - PROCESSO

2ª via - INTERESSADA

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Em 28 de abril de 2017

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Subsecretária da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 033/2017 - SUREC/SEF
(Processo nº 042.000.224/2017)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por sua SUBSECRETARIA, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 179/2017 - NUPES/GÊESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de COMERCIAL SÃO JOÃO BAPTISTA S.A, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.793.684/002-03 e no CNPJ/MF sob o nº 72.111.370/0019-36, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLAUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLAUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLAUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II - concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLAUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLAUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, sendo lavrado em 02 (duas) vias com as seguintes destinações:

1ª via - PROCESSO

2ª via - INTERESSADA

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Em 28 de abril de 2017

MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI
Subsecretária da Receita

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 13/2017

PROCESSO Nº: 0127-004603/2016

ISS. Veiculação de publicidade por meio da internet. Lista de Serviços anexa ao Decreto 25.508/2005. Enquadramento no Subitem 10.08 ou no Subitem 17.06, conforme o caso. Incidência. Emissão de Nota Fiscal. Obrigatoriedade.

I - Relatório

1. Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida no Distrito Federal, devidamente qualificada nos autos, apresenta Consulta referente à incidência do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, regulamentado neste território pelo Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 (RISS).

2. O Consultante, em apertado texto, relata que sua empresa desenvolve atividades de veiculação de publicidade por meio da internet e que essa atividade seria condizente com o Subitem 17.07 - Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, por qualquer meio, constante da original Lista Anexa de serviços da Lei Complementar federal nº 116, de 31 de julho de 2003, que após aprovada pelo Legislativo foi submetida à sanção do Chefe do Executivo.

3. Ocorre que, na época, o Subitem em questão foi vetado, sendo, inclusive, as razões do veto transcritas para a peça inicial da consulta.

4. Diante desse contexto apresenta dois questionamentos, a saber:

1. O Distrito Federal exige recolhimento de ISS para essa atividade?

2. É obrigatória a emissão de notas fiscais para acobertar essas operações?

II - Análise

5. Trata o presente feito de esclarecer se há incidência de ISS na prestação de serviços relacionados a atividades de veiculação de publicidade por meio de internet.

6. De início o Consultante, devidamente inscrito no cadastro fiscal do Distrito Federal, alega que suas atividades empresariais enquadram-se justamente no vetado Subitem 17.07 - Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, por qualquer meio, da Lista de Serviços anexa à LC nº 116/2003.

7. É útil trazer à reflexão as razões do veto, abaixo reproduzidas:

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

"O dispositivo em causa, por sua generalidade, permite, no limite, a incidência do ISS sobre, por exemplo, mídia impressa, que goza de imunidade constitucional (cf. alínea "d" do inciso VI do art. 150 da Constituição de 1988). Vale destacar que a legislação vigente excepciona - da incidência do ISS - a veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade por meio de jornais, periódicos, rádio e televisão (cf. item 86 da Lista de Serviços anexa ao Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação da Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987), o que sugere ser vontade do projeto permitir uma hipótese de incidência inconstitucional. Assim, ter-se-ia, in casu, hipótese de incidência tributária inconstitucional. Ademais, o ISS incidente sobre serviços de comunicação colhe serviços que, em geral, perpassam as fronteiras de um único município. Surge, então, competência tributária da União, a teor da jurisprudência do STF, RE nº90.749-1/BA, Primeira Turma, Rel.: Min. Cunha Peixoto, DJ de 03.07.1979, ainda aplicável a teor do inciso II do art. 155 da Constituição de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993."

Em razão dos vetos lançados, determinei à equipe de Governo empreender estudos com vistas à elaboração de projeto de lei complementar cumprindo eventuais adequações. Em breve espaço de tempo, encaminharei proposição neste sentido ao elevado crivo dos Senhores Congressistas.

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

8. A principal razão para o veto relaciona-se com a grande amplitude que tal Subitem poderia alcançar em razão de sua generalidade, necessitando, assim, prevenir a possibilidade de incidência de ISS ao conflitar com situações já definidas como imunes pela Carta Maior. Isso foi justificado citando-se determinada jurisprudência do Supremo Tribunal Federal-STF.

9. Ocorre que esse motivo, por si só, não afasta a possibilidade de tributação do ISS quanto às atividades desenvolvidas pelo Consultante, o que poderá ocorrer para os serviços questionados, desde que listados especificamente em outros Itens ou Subitens da referida Lista.

10. Nessa linha de reflexão, não se pode excluir a eventual incidência do imposto quanto à prestação de serviços que possam enquadrar-se exatamente nos seguintes Subitens:

10.08 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

11. Certo é o fato de estar vetado o Subitem 17.07 da Lista de Serviços anexa à LC nº 116/2003. Todavia, isso não implica o necessário afastamento da incidência do imposto, quanto aos demais serviços abrangidos por esse diploma legal.

12. Assim, se o serviço prestado referir-se a um agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios, inclusive internet, inerente ao Subitem 10.08, restará incidência de ISS. Note-se, nesse caso, o serviço é de agenciamento.

13. Igualmente, ocorrerá tributação se o Consultante prestar diretamente serviço de propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários. Aqui não se especifica o canal utilizado para se efetivar o serviço; logo, não excluídos os canais de internet.

14. Finalmente, quanto ao último questionamento, não se pode confundir obrigação principal, ou seja, dever de pagar tributo, com obrigação acessória que são obrigações positivas ou negativas previstas na legislação em razão do interesse da arrecadação ou da fiscalização.

15. Definindo-lhes os conceitos, temos a Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, o chamado Código Tributário Nacional - CTN, que estipula:

Art. 113. A obrigação tributária é principal ou acessória.

§ 1º A obrigação principal surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

§ 2º A obrigação acessória decorre da legislação tributária e tem por objeto as prestações, positivas ou negativas, nela previstas no interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos.

16. Desse modo, o Consultante deverá observar a obrigação acessória de emitir nota fiscal em relação às suas prestações, conforme prevê tal regulamento:

Art. 74. São obrigações acessórias do contribuinte:

(...)

IV - emitir os documentos fiscais relativos às prestações de serviço que realizar;

(...)

III - Resposta

17. Oferecendo resposta às indagações do Consultante, informa-se:

1. As atividades relatadas enquadram-se no Subitem 10.08 ou no Subitem 17.06, conforme o caso, nos termos da Lista anexa ao RISS.

2. É obrigatório emitir documentos fiscais relativos às prestações de serviço que realizar, nos termos do Artigo 74 do RISS.

18. A presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea a do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo diploma legal.

A consideração de V.S.^a

Brasília/DF, 5 de maio de 2017.
GERALDO MARCELO SOUSA
Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal
Mat. 109.188-3

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília-DF, 05 de maio de 2017.
ANTONIO BARBOSA JUNIOR
Coordenação de Tributação
Assessor

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº 86, de 4 de dezembro de 2015 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 7 de dezembro de 2015).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília-DF, 05 de maio de 2017.
HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR
Coordenação de Tributação
Coordenador

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 221/2017- GEESP/COTRI/SUREC/SEF
PROCESSO Nº: 125.000.945/2016 CNPJ: 02.421.421/0029-12 CF/DF: 07.405.802/002-41 INTERESSADA: ALGAR TELECOM S/A CNPJ: 71.208.516/0173-01 CF/DF: 07.462.384/002-66 ASSUNTO: Regime Especial

A GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua titular, tendo em vista o disposto nos artigos 71 a 74 da Lei nº. 4.567, de 09/05/2011, especialmente com fulcro no inciso I do seu art. 72, e considerando também a delegação de competência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, combinada com a alínea "b" do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço COTRI nº 21, de 28/12/2015, decide INDEFERIR o pedido de regime especial das interessadas, com base nas razões do Parecer nº 186/2017- NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal do Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art. 103).

CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS
Gerente

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 15, DE 05 DE MAIO DE 2017
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2019, decide: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao(s) exercício(s) abaixo relacionado(s), para o(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) no processo 044.000.010/2017, na seguinte ordem: INTERESSADO; CPF; NÚMERO e DATA DO ATO DECLARATÓRIO; ENDEREÇO DO IMÓVEL; Nº DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA E EXERCÍCIO PARTIR DO QUAL OCORRERÁ A CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO: JOSE TEIXEIRA FILHO, 010.209.511-68, 166/2005, QD 602 CJ 04 LT 13 RECANTO DAS EMAS, 4810377-2, óbito do beneficiário da isenção, 2016 e 2017. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 83, DE 04 DE MAIO DE 2017

Assunto: Restituição/Compensação.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0127-001529/2017, SAMANDRA KELLY KORILIO CAMPOS, 004.675.841-09, Restituição do IPVA somente pode ser requerida no exercício seguinte ao do furto/roubo. Conforme disposto Art. 1º §12 c/c §15 da Lei 7.431/1985.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 84, DE 05 DE MAIO DE 2017

Assunto: Restituição/Compensação.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0042-001491/2017, MARINALVA DA SILVA BARBOSA, 428.767.451-00, IPVA, 2017, Falta de objeto - A restituição só poderá ser efetuada a partir do exercício subsequente ao da ocorrência do evento.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

REGINALDO LIMA DE JESUS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 10, DE 08 DE MAIO DE 2017
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº

1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, e ainda na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31/12/2019, decide: CASSAR o ato de reconhecimento da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO; CPF; NÚMERO e DATA DO ATO DECLARATORIO; ENDEREÇO DO IMÓVEL; Nº DE INSCRIÇÃO; MOTIVO DA CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA E EXERCÍCIO A PARTIR DO QUAL OCORRERÁ A CASSAÇÃO/INTERRUPÇÃO.046.002.990/2004, MANUEL MUNIZ BARBOSA, 222297871-87, 51, 28/04/2005, QNO QD 18 CJ 63 LT 2-CEILÂNDIA, 45380120, área construída superior a 120m², 2017; 046.000.844/2013, MARIA PEREIRA DA COSTA, 118966391-00, 50, 11/07/2013, QNN QD 36 CJ E LT 18-CEILÂNDIA, 45558698, interessado não reside no imóvel, 2017; 046.000.258/2015, 046.000.258/2015, GILDO FERREIRA DE SOUZA, 678357088-68, 15, 23/03/2015, QNQ QD 4 CJ 20 LT 25-CEILÂNDIA, 46031820, óbito do interessado, 2017; 046.004.221/2011, ALBANIÇA DE OLIVEIRA COSTA, 116133001-15, 48, 14/05/2012, QNP QD 5 CJ R LT 48-CEILÂNDIA, 3060785X, óbito do interessado, 2017; 046.003.144/2011, GERARDO FERREIRA MANCO, 096517211-20, 107, 23/10/2011, QNP QD 9 CJ O LT 40-CEILÂNDIA, 3046062X, óbito do interessado, 2016; 046.004.142/2011, EUCLIDES SEVERO DE SALES, 042582741-00, 33, 24/04/2012, QNO QD 16 CJ 24 LT 39-CEILÂNDIA, 45347360, interessado não reside no imóvel, 2017. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, com efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no parágrafo único do art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 66, DE 04 DE MAIO DE 2017

Assunto: Restituição/Compensação.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 0127-002922/2016, MARCOS LEHMEN, 974.941.350-49, Falta amparo legal, tendo em vista não se enquadrar em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 165 do CTN. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 67, DE 08 DE MAIO DE 2017

IPVA - Veículo Novo

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA adquirido no exercício de 2016, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CNPJ, PLACA, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.001.455/2017, UTB UNIAO TRANSPORTE BRASILIA LTDA, 37.098.480/0001-85, PAW0892, 2017conforme inciso II do artigo 94 do Decreto nº 33.369/2011; 043.001.497/2017, TECARDF VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, 04.621.624/0002-68, PAW4186, 2017, contribuinte possuía débitos inscritos em dívida ativa na época da aquisição do veículo. O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 68, DE 08 DE MAIO DE 2017

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO. 122.000.186/2017, TEREÇA PEREIRA DE MACEDO, 296194911-49, S. V. VICENTINA QD 1 LT 10- PLANALINA, 41000110, 2017, área construída superior a 120m². O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 69, DE 08 DE MAIO DE 2017

Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção de Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTE-

RESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO:045.000.046/2017, CLEA MARINA PEREIRA CAMPOS DE SOUZA, SANIELSON OLIVEIRA DE SOUZA, 11/02/2016, S.OESTE AR 8 CJ 3 LT 1- SOBRADINHO, 47087234, CLEA MARINA PEREIRA CAMPOS DE SOUZA, falta amparo legal, haja vista não se enquadrar em nenhuma das hipóteses previstas no Art.5º do Decreto nº 34.982/2013; 043.001.503/2017, IVONE COSTA SIQUEIRA, JOSÉ SIQUEIRA FILHO, 06/03/2016, SETOR LESTE QD 1 LT 84- GAMA, 17310822, FRANCINETE COSTA SIQUEIRA, ANGELITA COSTA SIQUEIRA, ROSEMARY COSTA SIQUEIRA, MATIAS COSTA SIQUEIRA, LINDINALVA COSTA SIQUEIRA, MARIA IZABEL SIQUEIRA NETA, IVONE COSTA SIQUEIRA, o valor do patrimônio transmitido ultrapassa o valor autorizado para concessão de isenção do ITCD. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

PAULO LOPES

DESPACHO DO GERENTE

Em 08 de maio de 2017

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço COATE nº 21, de 02 de julho de 2014, resolve: TORNAR SEM EFEITO no DESPACHO DE CASSAÇÃO Nº 07, de 23 de maio de 2016, publicado no DODF nº 98 de 24 de maio de 2016, página 10, o processo nº 046.004.234/2011, VICENTE PEREIRA DA SILVA.

PAULO LOPES

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

PAUTAS DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

(*) Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 15 de maio de 2017, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1 ADIADOS, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 040.004.535/2010, Tributo ISS, RV 54/2016, Recorrente GUATAG - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL, Advogado Valério Alvarenga Monteiro de Castro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Suplente Ana Claudia Teixeira de Macedo.

b) Processo nº 127.006.279/2013, Tributo ITCD, RV 68/2016 e REN 22/2017, Recorrentes e Recorridos DANIEL PEREIRA DA SILVA e Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

c) Processo nº 127.004.333/2013, Tributo ITCD, RV 186/2016, Recorrente ROSILDA CAMILO DE SOUZA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

2.PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

d) Processo nº 040.002.3302013, Tributo ITCD, RV 195/2014, Recorrente FRANZ SÉRGIO HONORATO GUIMARÃES MACHADO, Advogado Albert Rabelo Limoeiro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

e) Processo nº 040.000.275/2012, Tributo ICMS, RV 190/2016, Recorrente SONIA ACIOLI ABIKIAN-ME, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcio Wanderley de Azevedo

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 85, de 5/5/2017, pag. 7.

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 19 de maio de 2017, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

.1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 040.001.363/2011, Tributo ICMS, RV 9/2016, Recorrente THECNOLENS CLÍNICA DE ÓCULOS LTDA, Advogado Vinicius Mascarenhas Guerra Curvina, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

b) Processo nº 127.006.969/2013, Tributo ITCD, RV 95/2016, Recorrente CÉLIA MALDONADO CUNHA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo.

c) Processo n.º 040.006.208/2010, Tributo ICMS, RV 132/2016, Recorrente SAÚDE RIO E MAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

d) Processo n.º 040.006.013/2010, Tributo ICMS, RV 218/2016, Recorrente A & J COMERCIAL LTDA., Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

e) Processo n.º 040.006.231/2010, Tributo ISS, RV 220/2016, Recorrente PAULO ROBERTO DE FARIAS, Advogado Rafael Elias Teixeira, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Marcio Wanderley de Azevedo

Em 05 de maio de 2017

CELY M. T. CURADO

Gerente GESAP/TARF

PAUTAS DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 17 de maio de 2017, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 040.002.342/2014, Regime Especial, RJV 49/2015, Requerente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA., Requerida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes Xavier de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA A CONS. CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO)

b) Processo n.º 047.000.518/2016, Tributo IPTU/TLP (Isenção), RJV 165/2016, Recorrente COMUNIDADE EVANGÉLICA NÚCLEO BANDEIRANTE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n.º 040.005.171/2012, RCDP 2/2016, Recorrente ILCA MARIA ESTEVÃO DE OLIVEIRA LIRA, Advogada Adrise Lage de Mendonça, Recorrido Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, Relator Conselheiro Juvenal Martins de Menezes Filho.

d) Processo n.º 125.001.968/2010, Tributo ICMS (Isenção), RJV 52/2016, Recorrente VIACÃO CIDADE BRASÍLIA LTDA., Advogado Anísio Batista Madureira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Alexander Andrade Leite.

e) Processo n.º 047.001.056/2015, Tributo IPVA (Isenção), RJV 66/2016, Recorrente RODRIGO XIMENES CESAR, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

f) Processo n.º 046.000.667/2016, Tributo IPTU/TLP (Isenção), RJV 128/2016, Recorrente BF SOCIEDADE DE PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA. S/S, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

g) Processo n.º 127.009.056/2012, Tributo ITBI (Não Incidência), RJV 129/2016, Recorrente AMA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício - Sede CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 18 de maio de 2017, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguintes(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 125.000.073/2016, Tributo IPTU (Isenção), RJV 126/2016, Recorrente EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE ANGOLA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Carlos Daisuke Nakata. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONS. JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo n.º 127.008.234/2014, Imunidade Tributária, RJV 136/2015, Recorrente INSTITUTO SAPIENTIA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo.

c) Processo n.º 040.002.118/2013, Tributo ITCD (Contencioso), RE 3/2016, Recorrente ILIZENA DE ASSIS MONTEIRO, Advogado Antonio Mendes Patriota e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

d) Processo n.º 127.002.692/2013, Tributo ITCD (Contencioso), RE 9/2016, Recorrente ANTÃO LEVINO BORIN, Advogado Felipe Mesquita Santana e/ou, Recorrida 2ª Câmara do TARF, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.

e) Processo n.º 042.006.247/2014, Tributo ITCD (Isenção), RJV 106/2016, Recorrente MARCELLA RIBEIRO DA SILVA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Ana Claudia Teixeira de Macedo.

f) Processo n.º 046.000.339/2016, Tributo IPVA (Isenção), RJV 135/2016, Recorrente ANDRÉ LUIZ RAMOS DE CASTRO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

g) Processo n.º 043.001.287/2016, Tributo IPVA (Redução Alíquota), RJV 162/2016, Recorrente RADIO TÁXI ALVORADA LTDA. - ME, Recorrida Subsecretaria da Receita, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

Representante da Fazenda na sessão: Procurador Márcio Wanderley de Azevedo

Em 05 de maio de 2017

CELY M. T. CURADO

Gerente GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 180, DE 03 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, Considerando a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Lei 4.604 de 15 de julho de 2011 e a Lei Orgânica do Distrito Federal, Art. 215, § 3º; Considerando a Resolução nº 390 de 28 de junho de 2012 do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais; Considerando o Memorando nº 05/2017/SA/CRSC/CSDF de 07 de abril de 2017, que dispensa e designa conselheiros trabalhadores para o período de abril de 2017 a outubro de 2019 para compor o Conselho Regional de Saúde de Ceilândia. RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Membro do Conselho Regional de Saúde de Ceilândia, segmento dos trabalhadores, membro suplente: SERGIO GOMES REIS - Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal - AACSD-DF.

Art. 2º Designar para a função de Membro do Conselho Regional de Saúde de Ceilândia, para o período de abril de 2017 a outubro de 2019, segmento dos trabalhadores, membro suplente: FRANCISCO NILSON GONÇALVES PEREIRA - Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal - AACSD-DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 181, DE 03 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do Art. 448 do regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e ainda, Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal no Art. 215 que institui o Conselho de Saúde como órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, de composição paritária, atuante na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; Considerando os Arts. 12 a 14 da Lei 8080, de 19 de setembro de 1990, que versa sobre a criação das comissões; Considerando o Art. 7, da Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, que versa sobre a criação das comissões; Considerando os Arts. 10, 14, inciso VI, e 50 a 55 da Resolução nº 32 do CSDF, de 22 de novembro de 2011, que versa sobre a criação e funcionamento das comissões no âmbito do CSDF; Considerando a Resolução nº 465, de 04 de outubro de 2016, do Conselho de Saúde do Distrito Federal que aprova o Plano Assistencial/Gestão da Atenção Primária a Saúde do Distrito Federal; Considerando a Resolução nº 472, de 22 de novembro de 2016, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que cria e constitui em caráter permanente a Comissão de Reforma do Modelo Assistencial/Gestão da Atenção Primária a Saúde do Distrito Federal; Considerando que o Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua 391ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2016, que indicou os nomes para composição da Comissão de Reforma do Modelo Assistencial/Gestão da Atenção Primária a Saúde do Distrito Federal; Considerando o despacho do GAB/SES de 07/04/2017, em resposta ao Memorando nº 43/SE/CSDF/SES-DF, onde solicita a indicação de substituição de Gestores para comporem Comissões Internas do CSDF; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Membro Suplente da Comissão Permanente de Acompanhamento e Operacionalização do Plano Assistencial/Gestão de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal, o Conselheiro do Conselho de Saúde do Distrito Federal: Representante do segmento dos Gestores, Membro Suplente - TIAGO ARAUJO COELHO DE SOUZA;

Art. 2º Designar para função de Membro Suplente, para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento e Operacionalização do Plano Assistencial/Gestão de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal, o Conselheiro do Conselho de Saúde do Distrito Federal: Representante do segmento dos Gestores - DANIELLE SOARES CAVALCANTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 183, DE 03 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do Art. 448 do regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e ainda, Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal no Art. 215 que institui o Conselho de Saúde como órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo, de composição paritária, atuante na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; Considerando os Arts. 12 a 14 da Lei 8080, de 19 de setembro de 1990, que versam sobre a criação das comissões; Considerando o Art. 7, da Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, que versa sobre a criação das comissões; Considerando os Arts. 10, 14, inciso VI, e os Arts 50 a 55 da Resolução nº 32 do CSDF, de 22 de novembro de 2011, que versam sobre a criação e funcionamento das comissões no âmbito do CSDF; Considerando a Resolução nº 474, de 29 de novembro de 2016, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que cria e constitui em caráter permanente a Comissão de Reforma do Modelo Assistencial/Gestão da Urgência e Emergência do Distrito Federal; Considerando que o Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua 392ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de novembro de 2016, indicou os nomes para composição da Comissão de Reforma do Modelo Assistencial/Gestão da Urgência e Emergência do Distrito Federal; RESOLVE:

Art. 1º Designar para função de Membros Titulares e Suplentes para compor a Comissão de Reforma do Modelo Assistencial/Gestão da Urgência e Emergência do Distrito Federal, os Conselheiros do Conselho de Saúde do Distrito Federal: 1- Representantes dos Segmentos dos Usuários: Membros Titulares: LOURDES CABRAL PIANTINO - representante da Associação "Mães" em Movimento - AMEM, JOANA D'ARC FERREIRA WOICIECHOSKI - representante da Federação de Mulheres do Distrito Federal e Entorno - FMDF, DARLY DALVA SILVA MÁXIMO - representante da Central de Movimentos Populares do Distrito Federal - CMP/DF, RUI PERPETUO GOMES - representante do Movimento Afrodescendente de Brasília - MADEB; Membros Suplentes: RAIMUNDO NONATO DE LIMA - representante do Movimento Integrado de Saúde Comunitária do Distrito Federal - MIS-MEC/DF, VERA LÚCIA BEZERRA DA SILVA - representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Brasília, LUIZ CARLOS MACEDO FONSECA - representante da Associação de Aposentados Pensionistas e Idosos da Previdência Social do Distrito Federal e Entorno - ASAPREV/DF, WILLIAN FERNANDO DA SILVA - representante da Associação Brasileira de Deficientes Visuais - ABDV. 2 - Representantes do Segmento dos Trabalhadores: Membros Titulares: OLGA MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA - representante da Associação dos Profissionais de Saúde Pública do Distrito Federal - Clube da Saúde, MÁRCIO DA MATA SOUZA - representante do Sindicato dos Enfermeiros do Distrito Federal - SEDF; Membros Suplentes: JOÃO CARDOSO DA SILVA - representante do Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Distrito Federal - SINDATE-DF,

ROSALINA ARATANI SUDO - representante da Associação Brasileira de Enfermagem do Distrito Federal - ABEn-DF. 3 - Representantes do Segmento dos Gestores: Membros Titulares: DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA - representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, MARIA DILMA ALVES TEODORO - representante da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência de Saúde do Distrito Federal - FEPECS; Membros Suplentes: LÁSARO PEREIRA DE MELO - representante do Hospital das Forças Armadas - HFA, JORGE BRUNO ROSÁRIO DE SOUZA - representante do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO CSDF Nº 481, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O Plenário do Conselho de Saúde do Distrito Federal em sua 398ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2017, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Resolução nº 32, de 22 de novembro de 2011, e Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 2012, e, ainda, Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal nos Art. 215 que institui o Conselho de Saúde do Distrito Federal como órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo de composição paritária, atuante na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros e no inciso III, § 3, legítima a existência dos conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal; Considerando os Art. 12 a 14 da Lei 8080, de 19 de setembro de 1990 e o Art. 7, da Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, que versa sobre a criação das comissões; Considerando a Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, que em seu Art. 16, XV que diz ser da competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal o apoio para o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Saúde do DF; Considerando os Art. 10, Art. 14 no inciso VI, Art. 50 a 55 da Resolução nº 32 do CSDF, de 22 de novembro de 2011, que versa sobre as comissões no âmbito do CSDF;

Considerando a Resolução nº 390 de 28 de junho de 2012 do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais;

Considerando o documento da memória da ATA que informa a realização da Reunião do Conselho Regional da Candangolândia, de 10 de março de 2017, que constituiu a Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do Conselho Regional de Saúde da Candangolândia para o triênio 2017/2020; Considerando o Despacho nº 1792/2016 - AJL/SES constante na folha nº 7 do processo 060.010.351/2016, que recomenda ao invés da edição de portaria a utilização de resolução para a nomeação de comissões eleitorais na renovação de mandatos dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal. Resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a criação e constituição em caráter temporário da Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do Conselho Regional de Saúde da Candangolândia para o triênio 2017/2020.

Art. 2º Definir como competência e normativas de trabalho da Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do Conselho Regional de Saúde da Candangolândia para o triênio 2017/2020 os seguintes itens:

I - Caberá aos membros da Comissão Eleitoral eleger entre seus pares: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Secretário Adjunto para a coordenação dos trabalhos de Renovação do Mandato do Conselho Regional de Saúde da Candangolândia.

II - Compete à Comissão Eleitoral:

- conduzir o processo eleitoral e deliberar sobre quaisquer assuntos necessários para o seu andamento;
- requerir à Coordenação Geral de Saúde da Candangolândia os recursos necessários para a realização do processo eleitoral;
- divulgar o processo eleitoral previsto no Aviso Público, em todas as unidades públicas de saúde da regional da Candangolândia e toda a rede de entidades contratadas e conveniadas ao SUS na regional, bem como em quaisquer locais que favoreçam a ampla divulgação para a comunidade;
- instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos, decisões do presidente relativas o registro de candidatura e outros assuntos ao pleito eleitoral;
- coordenar os fóruns dos segmentos, disciplinar, organizar, receber e apurar votos;
- indicar 01 (um) relator para acompanhar as discussões nas plenárias dos segmentos;
- proclamar o resultado eleitoral;
- apresentar ao Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF relatório do resultado, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 10 (dez) dias após a proclamação do resultado;
- enviar os nomes dos indicados pelas Entidades vencedoras do Pleito Eleitoral e dos gestores indicados para compor o novo Conselho Regional da Candangolândia, ao CSDF para a publicação da Portaria no DODF;
- concluir todo processo de eleição, apresentando ao Pleno do CRS da Candangolândia e dando posse aos novos conselheiros;

III - Os Membros da Comissão Eleitoral não poderão representar suas entidades inscritas nos Fóruns Ampliados e Qualificados, mas as entidades dos Membros da Comissão Eleitoral poderão concorrer às vagas do Conselho de Saúde da Candangolândia com outros representantes.

IV - Os componentes da Comissão Eleitoral para Renovação do Mandato do Conselho Regional de Saúde da Candangolândia para o triênio 2017/2020 eleitos são: Tereza Vieira da Silva Queiroz; Jacira da Silva; João Bosco Lucena de Freitas; Débora de Oliveira Matos.

Art. 3º A comissão se desfaz após a posse dos novos conselheiros.

HELVECIO FERREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CSDF nº 481, de 11 de abril de 2017, nos termos da Lei nº 4.604 de 15 de julho de 2011.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Secretário de Estado de Saúde do DF

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 107, DE 09 DE MAIO DE 2017

A DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, combinado com o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Fixar os novos preços públicos, conforme tabela abaixo, a serem praticados mensalmente para utilização dos espaços públicos dos terminais rodoviários do Distrito Federal, cobrados proporcionalmente à área ocupada:

TERMINAL RODOVIÁRIO	NOVO PREÇO PÚBLICO Valor por m²
ASA NORTE	R\$ 55,51
ASA SUL	R\$ 55,51
BRAZLÂNDIA CENTRAL	R\$ 50,63
BRAZLÂNDIA VEREDAS	R\$ 41,19
CEILÂNDIA P NORTE	R\$ 48,22
CEILÂNDIA P SUL	R\$ 48,22
CEILÂNDIA QNR	R\$ 48,22
CEILÂNDIA SETOR O	R\$ 48,22
CRUZEIRO	R\$ 52,87
GAMA CENTRAL	R\$ 50,63
GAMA SUL	R\$ 50,63
GUARA I	R\$ 52,87
GUARA II	R\$ 52,87
METROPOLITANO	R\$ 55,51
NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 52,87
PARANOÁ	R\$ 48,22
PLANALTINA	R\$ 50,63
PLANO PILOTO	R\$ 55,51
RECANTO DAS EMAS I	R\$ 33,43
RECANTO DAS EMAS II	R\$ 33,43
RIACHO FUNDO I	R\$ 48,22
RIACHO FUNDO II	R\$ 33,43
SAMAMBAIA SUL	R\$ 33,43
SAMAMBAIA NORTE	R\$ 33,43
SANTA MARIA NORTE	R\$ 39,23
SANTA MARIA SUL	R\$ 39,23
SAO SEBASTIAO	R\$ 33,43
SOBRADINHO I	R\$ 55,51
SOBRADINHO II	R\$ 33,43
SOBRADINHO-MINI TERMINAL- Q.18	R\$ 30,78
TAGUATINGA M NORTE	R\$ 36,09
TAGUATINGA QNL	R\$ 50,63
TAGUATINGA SUL	R\$ 44,36

Art. 2º O pagamento referente ao preço público de que trata o artigo anterior será corrigido anualmente com base no Índice Geral de Preços do Mercado-IGPM ou em outro índice que o substitua.

Art. 3º Os novos preços públicos tratados no artigo 1º desta Instrução serão devidos a partir do dia 01/08/2017.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LÉO CARLOS CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 210, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso V, Parágrafo Único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e do Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme a Portaria nº 325/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 22, Kalebe Alefe Ferreira Ramos, 12531, 193; Diretor Rafael Urzedo Pinto DODF nº 01 02/01/2017; Secretária Escolar Paula Almeida de Araujo Lemos Reg. nº 1730-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 22, Fábio Cristiano Alves Ribeiro, 12529, 192; ENSINO MÉDIO, Gervalsul Ferreira da Silva, 12530, 192; Diretor Rafael Urzedo Pinto DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Paula Almeida de Araujo Lemos Reg. nº 1730-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Credenciada pela Portaria nº 30 de 06/03/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 83, Erick Ramon Araujo Visgueira, 47993, 25; Vinicius Guilherme da Silva, 47994, 25; Guilherme Vinicius de Oliveira Rodrigues, 47995, 25; Laiza Loiane da Silva, 47996, 26; Luciana Garcia Amorim, 47997, 26; Nathalia Antunes Araujo, 47998, 26; Ronildo Olimpio de Oliveira, 47999, 27; Renata Rosana Rafael da Costa, 48000, 27; Karoline Gonçalves da Silva, 48001, 27; Paulo Henrique Andrade Lima, 48002, 28; Nathanael da Silva Ramos, 48003, 28; Rafael dos Santos Vieira, 48004, 28; Sebastiao Ponciano de Almeida, 48005, 29; Lucas Sampaio Costa, 48006, 29; Mário Euripedes Souza de Melo, 48007, 29; Camila Lucy Barbosa, 48008, 30; Gabriel Dal-Sasso da Costa, 48009, 30; Nilson Nunes Batista, 48010, 30; Edson Benvenuto da Conceição, 48011, 31; Luiz Felipe Alves de Souza Rodrigues,

48012, 31; Valda Denise Damasceno, 48013, 31; Ângela Rodrigues dos Santos, 48014, 32; Pedro Henrique Pereira da Silva, 48015, 32; Tania Pereira Cortes, 48016, 32; Antoninho Ferreira Lima Filho, 48017, 33; Camila Rodrigues da Silva, 48018, 33; Jameson Uriel Moura da Silva, 48019, 33; Josemira Antonia da Silva, 48020, 34; Wellica Campos Barbosa, 48021, 34; José Pereira de Sousa, 48022, 34; Lindomar Francisco da Silva, 48023, 35; Fernando Ribas Gonçalves, 48024, 35; Wenderson Lôbo Viana, 48025, 35; Wamirsson Campos Barbosa, 48026, 36; Edilma José de Lima, 48027, 36; Marcos Daniel Araújo Paraguassu, 48028, 36; Neilson Lustosa Marinho, 48029, 37; Bruna Barros de Oliveira, 48030, 37; Antônio Cláudio Ribeiro de Sousa, 48031, 37; Luanne Karoline Pais Germano, 48032, 38; Sandra Helena Gomes Gama, 48033, 38; Cheriânia Macedo Nascimento, 48034, 38; Kaio Figueiredo Rosse, 48035, 39; Cheila Cristina da Silva, 48036, 39; Joelma Lopes Valentim, 48037, 39; Clebio Magalhães Viana, 48038, 40; Yago Souza de Araújo, 48039, 40; Jonathan Júnio Fonseca da Silva, 48040, 40; Elaine Cássia de Araújo Sousa, 48041, 41; Michelle Doroti Alves Ribeiro, 48042, 41; Thaís Maciel de Sousa, 48043, 41; William José Batista Júnior, 48044, 42; Thiago Rodrigo de Souza, 48045, 42; Luciana Sousa Brito, 48046, 42; Cleuber de Almeida, 48047, 43; Jeremias Menezes de Albuquerque, 48048, 43; Jorge Pereira do Nascimento, 48049, 43; Fábio Ferreira Coelho, 48050, 44; Carla Carolina Costa de Sa, 48051, 44; Adriana Teixeira da Silva, 48052, 44; Elmo Ellan Oliveira Pereira, 48053, 45; Ediane Silva Nascimento, 48054, 45; Arlino Carneiro da Silva, 48055, 45; Micheli da Rosa Brum, 48056, 46; Shirley Gomes da Silva Mendes Melo, 48057, 46; Elisabeth Barbosa dos Santos, 48058, 46; Ronivon José Ribeiro, 48059, 47; Ana Paula Ferreira da Silva, 48060, 47; Elimaria Lima de Oliveira, 48061, 47; Nayhara Lima da Silva, 48062, 48; Ramon Barreto Pires, 48063, 48; Pâmela Renata de Jesus Silva, 48064, 48; Antonio Olimpio da Silva Neto Palatucci, 48065, 49; Ricardo Soares Oliveira da Silva, 48066, 49; Ernesto Ian Silva de Menezes, 48067, 49; Samuel Félix da Silva, 48068, 50; Eliane Pereira Monteiro, 48069, 50; Angelica Lucia da Silva, 48070, 50; Nivio Heleno Martins Correia, 48071, 51; Elber Nunes do Nascimento, 48072, 51; Raphael Junior de Oliveira, 48073, 51; Nina Stella Luz, 48074, 52; Caique Alexandre da Silva, 48075, 52; Ana Paula de Lima, 48076, 52; Wander Rick Taveira Gontijo, 48077, 53; Taynara Alves de Sena, 48078, 53; Elizane Soares dos Santos Sousa, 48079, 53; Paulo Roberto Matos, 48080, 54; Samlã Alves Gonçalves, 48081, 54; Luciene da Silva Leite, 48082, 54; Jovita Machado Ferreira, 48083, 55; Roger Policarpo de Souza, 48084, 55; Edilaine Barbosa da Silva, 48085, 55; TECNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIARIAS, Antonia Cassia Gonçalves Miranda, 48086, 56; Ruberlanio de Vasconcelos Araújo, 48087, 56; Thomaz de Siqueira Araújo, 48088, 56; Carlos Eli Batista da Luz, 48089, 57; Wdison Carlos de Carvalho, 48090, 57; Ivan Faria de Castro, 48091, 57; Helcio Monteiro, 48092, 58; Wallace Cleyton Pereira Caetano, 48093, 58; Helton Tonasso de Oliveira, 48094, 58; Wilton Silva Neto, 48095, 59; Angelica Lucia da Silva, 48096, 59; Nivio Heleno Martins Correia, 48097, 59; William José Batista Júnior, 48098, 60; Pedro Carlos Coimbra, 48099, 60; Nikole Cristiane de Avila Newton, 48100, 60; Dhernerson Wilk de Sousa Bogéa, 48101, 61; Isabel Cardoso Batista, 48102, 61; Raimundo Rocha da Silva, 48103, 61; Claudio Luiz de Jesus, 48104, 62; Luciano Thiago Lopes Celestino, 48105, 62; Maicon William Bardasson Carvalho, 48106, 62; Sílvio Fernandes Silva, 48107, 63; Caroline de Figueiredo Bodstein, 48108, 63; Cinthia Marques dos Santos, 48109, 63; Jose Francisco Pereira Borges Junior, 48110, 64; William Silverio Melgaco, 48111, 64; Maik Silva Barreto, 48112, 64; Cali Azevedo Galera, 48113, 65; Ademir Bruno dos Santos, 48114, 65; Daiiane da Silva Soares, 48115, 65; Ernesto Ian Silva de Menezes, 48116, 66; Wagner Vieira Waldhelm, 48117, 66; Maria Aparecida da Silva Leite, 48118, 66; Diretor Robson Rocha do Nascimento Reg. nº 0352-APOGEU; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL MYRIAM ERVILHA, Credenciado pela Portaria nº 72 de 10/04/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Adauto da Silva Rodrigues, 1633, 145; Anny Khelly dos Santos Araújo, 1634, 145; Alessandra Ferreira da Silva Santos, 1635, 145; Adão Souza da Silva, 1636, 146; Adriana de Souza Leitao, 1637, 146; Ana Lucia Pereira de Souza, 1638, 146; Brenda Custodio Pereira, 1639, 147; Cipriano Dias da Costa, 1640, 147; Carolina de Oliveira Araújo, 1641, 147; Deise Rosa dos Santos, 1642, 148; Douglas Antunes Souza Oliveira, 1643, 148; Francimara Souza Ribeiro, 1644, 148; Fernanda Oliveira Pereira, 1645, 149; Elizângela Pereira da Silva, 1646, 149; Giovanni Ribeiro Araújo, 1647, 149; Gustavo do Carmo Silva, 1648, 150; Gildecio de Souza Silva, 1649, 150; Joana D'arc Paiva Sousa, 1650, 150; Joice da Cruz Souza, 1651, 151; Jaqueline Sousa Maciel, 1652, 151; Jefferson José Correa de Sousa, 1653, 151; Joel Mesquita Rodrigues Júnior, 1654, 152; Jose Montalvao de Jesus, 1655, 152; Karla Maria de Oliveira Araújo, 1656, 152; John Roberth Santos Silva, 1657, 153; Karoline dos Santos da Costa, 1658, 153; Lucimeire Martins Fonseca, 1659, 153; Luzia Quaresma de Carvalho, 1660, 154; Maura Cardoso de Oliveira dos Santos, 1661, 154; Marcio Jose da Silva, 1662, 154; Maria Ferreira de Souza, 1663, 155; Maria Neide da Anunciação, 1664, 155; Pedro Rodrigues Cruz, 1665, 155; Priscilla Maria Vieira de Lima, 1666, 156; Paulo Henrique Araújo dos Santos, 1667, 156; Rafael Nascimento de Souza, 1668, 156; Sandra Lima de Sousa, 1669, 157; Stephesson Felipe Cavalcanti de Brito, 1670, 157; Thatiely Ximenes dos Anjos, 1671, 157; Ubiraiza da Costa Machado, 1672, 158; Valdineide Tavares de Moraes, 1673, 158; Valdemir Alves dos Santos, 1674, 158; Victor Hugo Luiz Raulino, 1675, 159; Wemerson da Silva Lima, 1676, 159; Wemerson da Costa Lima, 1677, 159; Amanda Cristinny de Sousa Ribeiro, 1678, 160; ENSINO MÉDIO, Ana Camila Batista Pereira, 1679, 160; Ana Cristina da Silva Conceição, 1680, 160; Abdon Pablo dos Santos Viana, 1681, 161; Adriana de Jesus Pereira, 1682, 161; Alefe Sousa Silva, 1683, 161; Andreza Ferreira da Silva, 1684, 162; Amanda Ferreira Oliveira, 1685, 162; Amanda Moreira Ramos, 1686, 162; Alessandro Borges de Melo, 1687, 163; Ana Caroline Sales de Moura, 1688, 163; Anna Cecília Batista Maia, 1689, 163; Aila Mylena Barros Rocha, 1690, 164; Alexandre Fernandes Souza, 1691, 164; André Felipe Moraes de Sousa, 1692, 164; Andressa Monalisa Alves Rodrigues, 1693, 165; Beatriz Vieira da Silva, 1694, 165; Bárbara Stephanie Araújo Fernandes, 1695, 165; Bianka Lorrane Ribeiro de Mesquita, 1696, 166; Beatriz Alves de Sena, 1697, 166; Bianca Batista Ferreira Soares, 1698, 166; Blenda Gabrielle Vitalino Lopes, 1699, 167; Brenda de Souza Santos, 1700, 167; Clemer Nunes de Almeida, 1701, 167; Carla Souza Fogaça, 1702, 168; Dâmaris dos Santos Avelino, 1703, 168; Dayane Cristina Sales Bispo, 1704, 168; Dayane de Araújo Marques, 1705, 169; Daniely Gomes dos Santos, 1706, 169; Dayara Mirelli Gomes Lopes de Melo, 1707, 169; David Reis de Castro, 1708, 170; Eva Nunes Alves, 1709, 170; Eduarda Oliveira dos Santos Silva, 1710, 170; Emanuella Simone dos Santos Nunes, 1711, 171; Fernanda Lara dos Santos, 1712, 171; Felipe da Silva Rodrigues Moreira Coutinho, 1713, 171; Fernanda Rodrigues de Mesquita, 1714, 172; Gabriel Cavalcante Santos, 1715, 172; Gabriel Gwen Quiozini, 1716, 172; Gabrielle Lisboa Teixeira, 1717, 173; Gabryella Nery Teles Nogueira Silva, 1718, 173; Gilvan Ferreira de Lacerda, 1719, 173; Geovane de Oliveira Vasconcelos, 1720, 174; Gustavo Einstein Soares Oliveira, 1721, 174; Guilherme de Oliveira Sousa, 1722, 174; Graziela Feitosa Siqueira, 1723, 175; Hebert Inácio Sousa Venâncio, 1724, 175; Hilton Jonas de Alencar Silva, 1725, 175; Hyago Luigi de Sousa Brandão, 1726, 176; Ingrid Barros de Oliveira, 1727, 176; Iris Isabele Santos Anastácio, 1728, 176; Jéssica Caroline Pires Carvalho, 1729, 177; Jayza Discacciati Martins Gomes, 1730, 177; Janaina Costa e Silva, 1731, 177; João Pedro Delmonde dos Anjos, 1732, 178; Juliana Thayná da Silva, 1733, 178; Jonas de Araújo Alves, 1734, 178; José Araújo Lima, 1735, 179; Johnny Washington Ximenes Martins, 1736, 179; Jean Cassiano de Brito, 1737, 179; Jéssica Pereira Castro, 1738, 180; Jéssica Luana Sousa da Costa, 1739, 180;

Kélita Mairis Porcena Fortes, 1740, 180; Karla Cristina Pereira de Sousa, 1741, 181; Kennedy Anderson Ventura da Silva, 1742, 181; Kleverson Fontenele da Silva, 1743, 181; Laryssa Santos Aquino, 1744, 182; Laila Silva Moura, 1745, 182; Leticia Santos Nascimento, 1746, 182; Laysla Natasha Rodrigues dos Santos Pereira, 1747, 183; Larissa Moura dos Santos, 1748, 183; Larissa Urani de Siqueira, 1749, 183; Leticia de Souza dos Santos, 1750, 184; Leonardo Borges Teixeira, 1751, 184; Lucas Gabriel Santos Desiderio, 1752, 184; Lorena Mendonça de Barros, 1753, 185; Lucas Ferreira dos Santos, 1754, 185; Lucas Inácio Sousa Assunção, 1755, 185; Marcos Eduardo Menezes dos Reis, 1756, 186; Lucas Moraes Castro, 1757, 186; Maria Isabel da Silva Oliveira, 1758, 186; Murilo Henrique Barrêto Guerra de Alencar, 1759, 187; Milena Silva Dourado, 1760, 187; Marcella Vieira Itabaiana, 1761, 187; Marcelo Dias Carvalho, 1762, 188; Mayara Abreu Souza, 1763, 188; Maycon Alesson Mendes Amorim, 1764, 188; Maria Gabriela Soares Lima, 1765, 189; Micaélly Ribeiro dos Santos, 1766, 189; Matheus Martins Rodrigues, 1767, 189; Pedro Henrique Alves Coutinho, 1768, 190; Pedro Henrique Ferreira Lopes, 1769, 190; Paulo Roberto de Almeida Gomes, 1770, 190; Pedro Henrique Gonçalves Almeida, 1771, 191; Paloma Costa Santos, 1772, 191; Rayane dos Santos Silva, 1773, 191; Renan Nascimento Bittencourt, 1774, 192; Renata Lima dos Santos, 1775, 192; Rodrigo Silva Nascimento de Abreu, 1776, 192; Rômulo Eduardo Silva Soares, 1777, 193; Samara de Andrade Santos, 1778, 193; Samara Moura Meira, 1779, 193; Skarlet Santana Meira de Olivera, 1780, 194; Stella Mayra Andrade Costa, 1781, 194; Tatiana Marques Pereira, 1782, 194; Vitória de Sousa Lopes, 1783, 195; Thiago Alves Viana, 1784, 195; Valéria Carvalho Nunes, 1785, 195; Vitória Morgana de Freitas Teixeira, 1786, 196; Johnny Lázaro Menezes Cruz, 1787, 196; Vinicius José de Souza Silva, 1788, 196; Wallace Henrique Gomes Alves, 1789, 197; Willian da Silva, 1790, 197; Willian Nunes de Oliveira, 1791, 197; Yuri Silva de Souza, 1792, 198; Ingrid Santana Silva, 1793, 198; Diretor José Aldias Serra DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria José de Sousa Santos Reg. nº 2251-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL SIGMA-ASA NORTE, Credenciado pela Portaria nº 251 de 01/12/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 9, Gabriel Perez Paterno, 1775, 58; Diretora Ana Dirce Salomon Bottega Reg. nº 03939/2012-UNICEUB; Secretária Escolar Poliane Ribeiro Pinheiro Santos Reg. nº 28.449- Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO EBENÉZER-CENEB, Recredenciado pela Portaria nº 309 de 30/12/2013: ENSINO MÉDIO, Livro 01; Nikolai Carlos Teixeira Sousa Barbosa, 496, 147; Diretora Juscileide Holanda Rios Reg. nº 94/02056-MEC; Secretaria Escolar Eliane Garcia Pedrosa Reg. nº 2057-SUBIP/SEDF.

EDUCAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-EDUSESC, Credenciado pela Portaria nº 108 de 28/07/2011-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Isa dos Santos Lopes, 2041, 48; Thiago Henrique Silva Santos, 2042, 49; Diretora Ana Maria Andreolli Reg. nº 9028-FACIBRA; Secretário Escolar Adailton Rodrigues Duarte Reg. nº 110-Instituto Evolução.

COLÉGIO MADRE TERESA, Recredenciado pela Portaria nº 156 de 07/06/2016-SEDF: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, Livro 01, Fabio Cruz Santana, 20, 07; Leonney Santos de Almeida, 21, 07; Márcia Rocio Vaz, 22, 08; Fernando Santos Barbosa, 23, 08; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Lucas Henrique Pereira Santos, 24, 08; Marcus Vinicius Luso Câmara, 25, 09; Reginaldo Ferreira Ribeiro, 26, 09; Yankovic da Silva Nascimento, 27, 09; Diretora Aline Santana de Lima Reg. nº 3257-MEC; Secretário Escolar Anderson Euripes Coutinho Reg. nº 29168-Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO VITAL BRAZIL, Credenciado pela Portaria nº 501 de 09/12/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda de Souza Farias, 314, 105; Amanda Suelen Santos da Costa, 315, 105; Ana Carolina Martins Ferreira, 316, 106; Ana Clara Martins Paes, 317, 106; Bruno de Melo Cavalcante, 318, 106; Daniel Arabi Rodrigues, 319, 107; Derick de Sousa Lemos, 320, 107; Hellen Cristina de Sousa, 321, 108; João Victor Pires dos Santos, 322, 108; Leonardo Carvalho Melo da Cruz, 323, 108; Leonardo Rodrigues de Jesus, 324, 109; Lucas Sandes de Melo, 325, 109; Luis Eduardo Carvalho Araújo, 326, 109; Matheus Henrique Queiroz Feu, 327, 110; Millena Fernandes de Farias, 328, 110; Paula Thallia Moura Lopes, 329, 110; Rebeca Nogueira Jacobina Gomes, 330, 111; Yan Victoriano de Souza, 331, 111; Jonathan Wagner Araújo da Nóbrega, 332, 111; Gabrielly de Souza Damaceno, 333, 112; Joel Lima de Sousa Júnior, 334, 112; Vitória Eduarda Souto Magalhães 335, 112; Diretora Rosana Barbosa Santana Reg. nº 9702772-MEC; Secretário Escolar José Omar de Lima Guimarães Reg. nº 79/79-DIE/SEC/DF.

COLÉGIO MARIANO, Credenciado pela Portaria nº 69 de 10/04/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livros 05, Amanda de Souza Kunioshi, 1643, 97; Caique Rodrigues da Silva, 1644, 98; Carlos Filipe Montalvão, 1645, 98; Claudio Nishimori, 1646, 99; Fábio dos Santos Silva, 1647, 99; Gilvaneide Ferreira Barbosa, 1648, 100; Igor André Freire, 1649, 100; João Victor Vieira Melo, 1650, 101; Joseane Leandro de Sousa, 1651, 101; Juliana da Franca Araujo Veras, 1652, 102; Juliana Ferreira de Freitas, 1653, 102; Lucimar Balbina da Silva, 1654, 103; Maisa Ferreira Araújo, 1655, 103; Marcia Cruccioli Fernandes, 1656, 104; Maria Carolini Santos Santana, 1657, 104; Marcelo Ferreira Ribeiro, 1658, 105; Mateus Anderson Barros de Oliveira, 1659, 105; Nathália Martins de Sousa, 1660, 106; Pablo Carlos Oliveira Rocha, 1661, 106; Pâmela Carnauba da Silva, 1662, 107; Rubisvan Fernandes Calista, 1663, 107; Sirleia Silva Ramalho, 1664, 108; Vanessa Fabricio de Souza Almeida, 1665, 108; Verônica Malu Mendes dos Santos, 1666, 109; Diretora Francisca Vânia Barros Araújo Reg. nº 4.306-MEC; Secretária Escolar Marta Rodrigues de Oliveira Reg. nº 325-SEC/DF.

INEDI-INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, Credenciado pela Portaria nº 83 de 23/03/2016-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIARIAS, Livro16, Antonia Samara de França Rodrigues, 9060, 23; Tatiane Antunes Paim Correa, 9061, 23; Caroline de Sant'Anna Batista, 9062, 24; Laize da Silva Lasado, 9063, 24; Geison Geraldo de Araújo, 9064, 24; Renan Miguel de Melo, 9065, 25; Renato Lopes Melo, 9066, 25; Taciana de Araújo Ribeiro Coutinho, 9067, 25; Douglas de Abreu Silva, 9068, 26; Luciano Cezar Santos Falcão, 9069, 26; Mario José Sorrentino Neto, 9070, 26; Renato Brasiliense de Holanda Cavalcante, 9071, 27; Wilson Bastos de Souza, 9072, 27; Demetrius Targino Moreira Rodrigues, 9073, 27; Flavio de Araújo Leitão, 9074, 28; Luiz Carlos Barreto de Queiroz, 9075, 28; Ademair Uchôa Mendes Júnior, 9076, 28; Adriano Vidal Rangel, 9077, 29; Vilmar Pinto dos Reis, 9078, 29; Bene Eglison Silva da Nóbrega, 9079, 29; Berman Rosales Bezerra, 9080, 30; Eldson Jose dos Santos, 9081, 30; Emily Kerolayne do Amaral Ribeiro, 9082, 30; George Alexandre Guimarães Figueiredo, 9083, 31; Lucas Ferreira de Castro, 9084, 31; Evandro Alves dos Santos, 9085, 31; TÉCNICO EM SECRETARIADO, Janderson Nascimento Borges, 9086, 32; Conceição de Maria Oliveira, 9087, 32; Uelton Diones Vieira Sousa, 9088, 32; Diogo Ferreira de Sousa, 9089, 33; Jenifer Moraes de Oliveira, 9090, 33; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIARIAS, Maria Isabel Facchin, 9091, 33; Diretor Angelo Ribeiro Frôres Reg. nº 115/2013-FAMICE; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes Reg. nº 568-DIE/SEDF.

UNICANTO-SUPLETIVO, Credenciado Pela Portaria nº 70 de 10/04/2014-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 14; Bárbara Lima Vilela, 8990, 128; Bianca Kelen de Oliveira, 8991,128; Cesar Sobrinho Ferreira, 8992, 129; Cristiele Ribeiro da Silva, 8993, 129; Daiane Vitor de Oliveira, 8994, 129; Diogo Francisco dos Santos, 8995, 130; Edson Marques de Alencar, 8996, 130; Emerson Franco Gonçalves, 8997, 130; Fábio Vieira de Sousa, 8998, 131; Flávia de Souza Freitas Viana, 8999, 131; Gabriel de Barcelos Silva, 9000, 131; Gleyciana Souza de Almeida, 9001, 132; Guilherme Matos Batista, 9002, 132; Janderson Passos Pereira, 9003, 132; João Fernando Costa Ribeiro Dinofre, 9004, 133; José Francisco Alves Neto, 9005, 133; José Wilson de Souza, 9006, 133; Lorena Alves Albano Soares, 9007, 134; Lucas Sebastião de Amorim Silva, 9008, 134; Marcelo Silva de Sousa, 9009, 134; Moisés Alves Pereira, 9010, 135; Max Welder Batista Ferreira, 9011, 135; Paulo Henrique Lacerda Moreira Alves Bezerra, 9012, 135; Pedro Henrique Fernandes de Carvalho, 9013, 136; Rosa Beltrão da Silva, 9014, 136; Sonia Barbosa dos Santos, 9015, 136; Tamires Sousa Marinho, 9016, 137; Samya Tamara Pereira Sousa, 9017, 137; Thalita de Almeida Fernandes, 9018, 137; Thayane Lima de França, 9019, 138; Thiago Caetano da Silva, 9020, 138; Tiago Ramos Martins, 9021, 138; Rafaela Neves dos Santos, 9022, 139; Wendel Santos da Costa, 9023, 139; Diretor Paulo Henrique Saenger Reg. nº 42862-UCAM; Secretária Escolar Agna Santana Borges Xavier Reg. nº 1062-DIE/SEDF

EDUCACIONAL COMPACT GAMA, Recredenciado pela Portaria nº 206 de 06/07/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Amanda Monteiro de Sousa, 3084, 29; Ana Carolina Neves Alkimim, 3085, 29; André Luis Silva Borges, 3086, 29; Beatriz Dantas de Oliveira, 3087, 30; Cibele Amorim Rodrigues, 3088, 30; Danielly Pereira de Abreu, 3089, 30; Evelyn Rodrigues Pereira, 3090, 31; Gilberto de Almeida Santos, 3091, 31; Guilherme Corrêa de Sousa, 3092, 31; Guilherme Miranda Rodrigues, 3093, 32; Guilherme Montes Badu, 3094, 32; Guilherme Victor de Sousa Oliveira e Silva, 3095, 32; Hygor Pinheiro Rocha Lima, 3096, 33; Igor Santos Dornelas, 3097, 33; Jefferson Luiz Pontes de Oliveira, 3098, 33; João Antônio Brasil Gomes de Siqueira, 3099, 34; Jônatas da Silva Dias, 3100, 34; José Borges Gonçalves, 3101, 34; Lais da Silva Lacerda, 3102, 35; Lara Raquel de Souza Carvalho, 3103, 35; Leticia Costa de Oliveira Carvalho, 3104, 35; Lucas Albuquerque Medeiros Possidonio, 3105, 36; Lucas Backes Valle, 3106, 36; Mairon Bacelar de Souza, 3107, 36; Maria Eduarda Silva Prudente Ciccini, 3108, 37; Mateus Guilherme dos Santos Oliveira, 3109, 37; Paulo Eduardo Rabelo de Lima, 3110, 37; Rafael Guilherme Cabral de Castro, 3111, 38; Samara Dantas de Oliveira, 3112, 38; Thiago Rodrigues de Freitas, 3113, 38; Tirza da Costa Vilas-Bôa, 3114, 39; Vitória Regina Pereira da Silva, 3115, 39; William Medeiros da Silva, 3116, 39; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Fábio Luciano de Oliveira, 3117, 40; Diretora Pedagógica Liria Aparecida Lacerda Reg. nº 34924-MEC; Secretária Escolar Francion Figueredo Ferreira Varela Reg. nº 888-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

LS ESCOLA TÉCNICA, Recredenciada pela Portaria nº 140 de 10/08/2010-SEDF: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Livro 22, Daniela Sousa de Almeida, 9583, 49; Dianmy Silveira de Aguiar, 9584, 49; Elizete Alves Pereira Bispo, 9585, 49; Ludimila Gonçalves da Cruz, 9586, 50; TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Jessica Fernandes da Mota, 9587, 50; Ana Celia Ferreira Lira, 9588, 50; André Luis de Oliveira Santos, 9589, 51; Cinthia Borges Marques Ribeiro, 9590, 51; Dalila dos Santos Oliveira, 9591, 51; Fábio Vieira Lima, 9592, 52; Fabricia Sousa Santos, 9593, 52; Gabriel Tertuliano da Costa, 9594, 52; Ana Claudia Gomes Freitas, 9595, 53; Jeferson Paulo da Silva do Nascimento, 9596, 53; Laene Fernandes de Lima, 9597, 53; Leydiane Silva Fontes, 9598, 54; Liana Comin de Camargo, 9599, 54; Lilian Rodrigues Coutinho, 9600,54; Manuela Costa Sousa, 9601, 55; Marcia Elane da Conceição Carneiro, 9602, 55; Maria José Serpa Santos, 9603, 55; Monique Santos Medeiros, 9604, 56; Natália Santos de Oliveira Rosa, 9605, 56; Priscila Fernandes da Mota, 9606, 56; Poliana Soares da Silva, 9607, 57; Rosenele Almeida Santos, 9608, 57; Wanderson Ricardo Pereira Queiroz, 9609, 57; Ana Gabriele de Oliveira Silva, 9610,58; TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Adelson da Silva Nascimento, 9612, 58; Hilda Helena Meireles da Silva, 9613, 59; Patricia Macedo de Barros, 9614, 59; Samara Silva de Queiroz, 9615, 59; Maria de Lourdes da Cunha Oliveira, 9616, 60; Vansejane Fernandes Moura, 9617, 60; Marlene Rosa dos Passos Amaral, 9618, 60; Raquel Fernandes da Silva, 9619, 61 Rosana Cristina Moreira da Costa, 9620, 61; Shelley Soares de Abreu, 9621, 61; Wilton Luiz Couto Ramos, 9622, 22; Diretora Maria do Carmo Martins Cavallini Reg. nº 3258-Faculdade de Tecnologia Darwin; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço Reg. nº 01-Instituto Evolução.

CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, Credenciado pela Portaria nº 86 de 22/05/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 10, Alessandra Caitano da Costa, 8112, 104; Alessandra Moura Marques, 8113, 104; Alexandre Freitas Leite, 8114, 104; Alice Azevedo Leite Rocha Alves, 8115, 105; Aline Barbosa dos Santos, 8116, 105; Amanda Lopes Reduzino, 8117, 105; Ana Carolina Tavares Mota, 8118, 106; Anne Cássia da Silva Oliveira, 8119, 106; Antônio Carlos Pena Vieira Júnior, 8120, 106; Antonio Erivelton de Souza Carvalho, 8121, 107; Atila Bruno Ribeiro da Cunha, 8122, 107; Bárbara Martins Reis Saraiva, 8123, 107; Bruna Lais Gomes Gama, 8124, 108; Bruno Luiz Ribeiro Cunha, 8125, 108; Bruno Vinicius Martins Gonçalves, 8126, 108; David de Araujo Leme, 8127, 109; David Lucas Alves Soares, 8128, 109; Deise Rocha da Silva, 8129, 109; Diego Borges de Mendonça, 8130, 110; Dilson Alves dos Santos, 8131, 110; Duane da Silva, 8132, 110; Eduarda de Castro, 8133, 111; Eduardo Borges de Mendonça, 8134, 111; Eduardo Garces Marques Teixeira, 8135, 111; Efraim Milhomem de Oliveira, 8136, 112; Elaine Peixoto Cambraia, 8137, 112; Everton Vinício Fernandes Rodrigues, 8138, 112; Fábio Adriano Silva dos Santos, 8139, 113; Flavio Rodrigues Nunes, 8140, 113; Francisco das Chagas Vieira da Silva, 8141, 113; Gabriela Santana da Silva, 8142, 114; Gabriella Hanani Estevão da Costa, 8143, 114; Gabrielle Machado Macêdo de Sousa, 8144, 114; Geovanna Abilio Parente, 8145, 115; Gisely Oliveira Melo, 8146, 115; Gleison Rodrigues de Oliveira, 8147, 115; Gustavo Henrique de Oliveira, 8148, 116; Helen de Melo Barbosa, 8149, 116; Henrique Correia Alves Pacheco, 8150,116; Heverton Almeida Lemos, 8151, 117; Hugo Lamounier Mota, 8152, 117; Hyago Oliveira Porto, 8153, 117; Isabel Monteiro da Silva do Vale, 8154, 118; Jailton Torres dos Santos, 8155, 118; James de Souza Lima Nepomuceno, 8156, 118; Jamile Freitas de Andrade, 8157, 119; Jefferson Pereira da Cunha, 8158, 119; Joao Victor Bernardes Machado Silva, 8159, 119; John Kleber Almeida Nunes, 8160, 120; Jotelice Silva da Cruz, 8161, 120; Júlio Carlos Pires de Souza, 8162, 120; Kassiana de Jesus Magalhães, 8163, 121; Larissa Carvalho Soares, 8164, 121; Larissa Karan Silva Araujo, 8165, 121; Leandro Henrique Oliveira de Melo, 8166, 122; Leonel Cardoso de Oliveira, 8167, 122; Loyane Silva de Oliveira, 8168, 122; Luanderson Rodrigues Costa, 8169, 123; Luis Carlos da Rocha Sipaubá, 8170, 123; Luis Fernando Ferreira Almeida, 8171, 123; Maik da Silva Fernandes, 8172, 124; Marcelo Humberto de Souza Carvalho, 8173, 124; Maria da Guia Costa, 8174, 124; Maria Carolina da Silva Leandro Gomes, 8175, 125; Marina dos Santos Nogueira, 8176, 125; Marizete Ferreira Paes Landim, 8178, 125; Mateus de Sousa Silva Soares, 8179, 126; Mauricio de Lima Camargo, 8180, 126; Melquezedeqe Coelho Marcelino, 8181, 126; Munique Cristina Granha Chaves, 8182, 127; Myliane Alves de Lima, 8183, 127; Natalia dos Reis Mendonça, 8184, 127; Natália Oliveira Silva, 8185, 128; Pablo Sayego Sousa da Silva, 8186, 128; Patricia Soares dos Santos, 8187, 128; Paula Carla de Oliveira, 8188, 129; Pedro Aurélio Henriques da Silva, 8189, 129; Pedro Paulo Dias

Araujo, 8190, 129; Pedro Paulo Souza Lopes, 8191, 130; Polyane de Oliveira Corrêa, 8192, 130; Raiane Moraes de Brito, 8193, 130; Raquel Cecilio dos Santos, 8194, 131; Robert Pereira Braga, 8195, 131; Rodrigo dos Anjos Silverio, 8196, 131; Sandro Sampaio Silva, 8197, 132; Sara de Oliveira Siqueira, 8198, 132; Stephani Katsioulis, 8199, 132; Tania Maria Ribeiro Lima, 8200, 133; Thais Feitosa da Silva, 8201, 133; Valdeir Dias da Silva, 8202, 133; Vanderson Ferreira Gandora, 8203, 134; Victoria Kristine Albuquerque de Miranda, 8204, 134; Vitória Palmira Gomes da Silva, 8205, 134; Walquiria Amancio Olegário Abreu, 8206, 135; Wanderson Araujo Pereira, 8207, 135; Wavylan de Sousa Landim dos Santos, 8208, 135; Weberton David Martins Freitas, 8209, 136; Wedja Gomes da Silva, 8210, 136; Wuilian Vicente Oliveira Junior, 8211, 136; Yara Karoline Lopes Pires, 8212, 137; Diretor Antônio Vieira Câmara Reg. nº 237-MEC Secretária Escolar Geucimar Alves de Freitas Reg. nº 1153-DIE/SEDF

CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA NORTE, Recredenciado pela Portaria nº 449 de 01/10/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Alana Guedes de Oliveira Sousa, 1559, 20; Aline Guimarães de Santana, 1560, 20; Ana Beatriz da Silva Mariano, 1561, 21; Ana Gabriela Cordeiro Paranhos, 1562, 21; Ana Luisa Milhomem de Oliveira, 1563, 21; Ana Luiza Mendonça Oliveira, 1564, 22; Ana Luiza Rodrigues de Souza, 1565, 22; Andressa Kelly Santos de Sousa, 1566, 22; Anna Carolina de Araujo Pereira, 1567, 23; Anna Griza Wickert, 1568, 23; Anna Luisa Ulhoa Alves, 1569, 23; Arthur Sousa da Silva, 1570, 24; Beatriz Crisane de Oliveira Lacerda, 1571, 24; Beatriz Khouri Barboza Coelho, 1572, 24; Bianca Borges de Sousa, 1573, 25; Brena Jardim Lemos, 1574, 25; Brenda Silva dos Santos, 1575, 25; Brendha Natalie Oliveira Capechi, 1576, 26; Bruna Fernandes dos Santos, 1577, 26; Caio Fernandes da Rocha, 1578, 26; Camila Mayra Rodrigues de Moura Lopes, 1579, 27; Camilla Vitória Vieira de Oliveira, 1580, 27; Catharina Almeida Siqueira, 1581, 27; Christian Caetano de Lima, 1582, 28; Daniel Cardoso dos Reis Soares de Sousa, 1583, 28; Davi Pinto Cunha, 1584, 28; Débora Ferreira Bueno, 1585, 29; Débora Lopes de Oliveira, 1586, 29; Diego Armando Aguiar Teixeira Garcia, 1587, 29; Diógenes Henrique Feitosa Formiga, 1588, 30; Eduardo Cardoso Alves, 1589, 30; Esther Vitória Moreno Martins, 1590, 30; Felipe Braga Cardoso, 1591, 31; Fernando Pinheiro Lourenço, 1592, 31; Gabriel Oliveira da Silva, 1593, 31; Gabriel Victor de Sousa Barreto, 1594, 32; Gabriela Tosca Zaremaré, 1595, 32; Gabriella Gomes Rendeiro, 1596, 32; Gian Lucca Damando, 1597, 33; Guilherme dos Santos Martins, 1598, 33; Guilherme Fernandes da Silva, 1599, 33; Guilherme Gomes Landim, 1600, 34; Guilherme Moreira Assunção Rosa, 1601, 34; Guilherme Praça de Medeiros, 1602, 34; Gustavo de Faria Caetano Ferreira, 1603, 35; Hugo Rigete Guimarães Geraldo, 1604, 35; Iago Valcacer Saldanha de Oliveira, 1605, 35; Ingrid Renata Martins Oliveira 1606, 36, Isabela Lima de Almeida, 1607, 36; Isabela Lins Schumann Albernaz, 1608, 36; Isamara Caetano de Lima, 1609, 37; Israel Silva Nunes, 1610, 37; Iuri Brito de Sá, 1611, 37; Jéssica Cristina Teixeira Barbosa, 1612, 38; João Pedro Moura Soares, 1613, 38; João Victor Vaz Teles, 1614, 38; Julia Cristina Pessoa, 1615, 39; Juliana Figueiredo dos Santos, 1616, 39; Katherine Borges de Abreu, 1617, 39; Kemilly Cristina Siqueira Silva, 1618, 40; Laio Dias Queiroz, 1619, 40; Lara Beatriz Barros Fernandes, 1620, 40; Larissa Almeida de Sousa, 1621, 41; Larissa Cristina Faria Marques, 1622, 41; Larissa Juliano de Sousa, 1623, 41; Leandro Ribeiro de Alencar, 1624, 42; Leticia Stefane Vicente de Moraes, 1625, 42; Lorena Antunes Barros, 1626, 42; Lucas de França Cardoso, 1627, 43; Lucas Matos de Lima, 1628, 43; Lucas Silva Santos, 1629, 43; Lucas Vinicius Nogueira Pacheco, 1630, 44; Luis Felipe Nóbrega Simões, 1631, 44; Luis Sérgio Camilo Siqueira, 1632, 44; Luiza Maria de Oliveira Guimarães, 1633, 45; Marcos Nery Borges Júnior, 1634, 45; Marcos Paulo Alves Lopes, 1635, 45; Maria Eduarda França Solania, 1636, 46; Mariana Santos Tomaz, 1637, 46; Marianna Ferreira Souza de Brito, 1638, 46; Marta Laureano dos Santos, 1639, 47; Matheus Andrade Soares de Menezes, 1640, 47; Matheus Victor Ribeiro Teixeira, 1641, 47; Monalisa Sobrinho Dias de Lima, 1642, 48; Mônica Silveira Rocha, 1643, 48; Nathália Gomes Macedo da Silva, 1644, 48; Nathalia Milhomem dos Santos Figueiredo, 1645, 49; Nathalie de Carvalho Cronemberger, 1646, 49; Owen Alves Lima, 1647, 49; Pablo Henrique Silveira de Moura, 1648, 50; Pablo Lúcio Fernandes Rocha, 1649, 50; Pedro Eduardo Teixeira Cunha de Sousa, 1650, 50; Pedro Henrique dos Santos Noletto, 1651, 51; Pedro Henrique Lima da Silva, 1652, 51; Pedro Henrique Soares de Souza da Silva, 1653, 51; Pedro Paulo Lanini, 1654, 52; Phillipe Júnio Vieira de Oliveira, 1655, 52; Rafaela Duarte Simões, 1656, 52; Rangel Cardoso Dias, 1657, 53; Rebeca Freitas Lopes, 1658, 53; Rodrigo Gomes Ramires; 1659, 53; Rubens Mota Rodrigues, 1660, 54; Sâmela Ester Lopes de Oliveira do Nascimento, 1661, 54; Samuel Fernandes Leite, 1662, 54; Suzane da Fonseca Afonso, 1663, 55; Thalita Queiroz de Oliveira, 1664, 55; Thiago Feitosa de Resende, 1665, 55; Thomas Whilliam Gonçalves Campestrini, 1666, 56; Victória Carolina Ferreira Cintra, 1667, 56; Vinicius Albuquerque Barros, 1668, 56; Vinicius Andrade Lopes de Noronha, 1669, 57; Vinicius Moreira dos Santos, 1670, 57; Vítor Gabriel Souza Saraiva, 1671, 57; Vítor Luiz Carvalho da Silva, 1672, 58; Vítor Nunes de Araujo Ferreira, 1673, 58; Vítor Soares Vieira, 1674, 58; Vítor Vitalino Tavares de Santana, 1675, 59; Wagner Luiz Miola Corrêa dos Santos, 1676, 59; Wallisson Alexandre Albuquerque Maranhão, 1677, 59; Diretor Ildo Antônio Bortoli, Reg. nº 9703858-DEMEC/RS; Secretária Escolar Maria Beatriz Pereira Reg. nº 1097-DIE/SEDF.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Credenciada pela Portaria nº 30 de 06/03/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 82, Luana Pereira Pinto, 47747, 243; Ebi Ronaldo Menezes da Silva, 47748, 243; Carlos Henrique Freitas dos Santos, 47749, 243; Jhonathan Soares da Costa, 47750, 244; Valdomiro Pereira da Silva, 47751, 244; Amanda Soares Ramos Souza, 47752, 244; Tiago Ramos Souza, 47753, 245; Vanderlei Silva Sá, 47754, 245; Mateus Ferreira Junior, 47755, 245; Joao Vítor Alves Ferreira, 47756, 246; Angélica Maria de Moura, 47757, 246; Amanda Caroline de Melo, 47758, 246; Manoel Conceição Pereira Santos, 47759, 247; Pablo Dimas de Araujo Rossi, 47760, 247; Laion Acassio Silva Oliveira, 47761, 247; Odilon Moraes da Silva, 47762, 248; Arthur Batista de Oliveira, 47763, 248; Luis Henrique Arantes, 47764, 248; Isileide Maranhão dos Santos, 47765, 249; Patricia Santos de Lima Oliveira, 47766, 249; Tiago Jose de Araujo, 47767, 249; Sinalv Vieira Lima Junior, 47768, 250; Rafael da Mota Torres, 47769, 250; Jean Naves da Silva, 47770, 250; Paulo Henrique Teixeira dos Santos, 47771, 251; Lorena Lígia Ferreira da Silva, 47772, 251; Génesson Silva Nóbrega, 47773, 251; Rômulo Rodrigues de Santana, 47774, 252; Adecy Alves Nunes, 47775, 252; Igo da Silva Moura, 47776, 252; Igor Coutrim Ribeiro, 47777, 253; Laice de Jesus Silva Soares, 47778, 253; Thayer Oliveira Alencar, 47779, 253; Weberth Rodrigues do Espírito Santo, 47780, 254; Mikael Silva Lima, 47781, 254; Hildemar José de Sousa, 47782, 254; Fabiano Loures Peixoto, 47783, 255; Tiago de Souza Oliveira, 47784, 255; Breno Arruda Lins, 47785, 255; Gabriella Costa Braga, 47786, 256; Marilene Lopes da Silva, 47787, 256; Suzelaine Rodrigues Farias, 47788, 256; Helton Rodrigo Gomes dos Santos, 47789, 257; Taiane Sousa da Silva, 47790, 257; Ronan Elias de Oliveira Santana, 47791, 257; Gabriel Araújo Souza, 47792, 258; Ana Paula Soares Ferreira, 47793, 258; Luana Alves Rocha, 47794, 258; Iury da Silva Batista, 47795, 259; Marcelo de Aguiar Vieira, 47796, 259; Evanilda Arruda dos Santos, 47797, 259; Francisca das Chagas Matos do Nascimento, 47798, 260; Raquel Toth Reis Ramalho, 47799, 260; Waldrey Carvalho Assunção e Silva, 47800, 260; Ana Paula do Nascimento Silva, 47801, 261; Wanderson Pereira dos Santos, 47802, 261; Karoline Mesquita de Castro Custodio, 47803, 261; Odirlan Douglas de Oliveira, 47804, 262; Jose Vagner Marques da Silva, 47805, 262; Marcos Augusto Ferreira,

47806, 262; Felipe Douglas de Avila Alves, 47807, 263; Sara Rayane Machado Guimaraes, 47808, 263; Keline Candida de Souza, 47809, 263; Brendo da Silva Paes Landim, 47810, 264; Adilson Jose Vicente, 47811, 264; Bernardo Mendes, 47812, 264; Renata Cursino de Souza, 47813, 265; Lucas Pereira dos Santos, 47814, 265; Jose Sergio Prestes da Silva, 47815, 265; Lourival Silva Junior, 47816, 266; Bárbara dos Santos Cardozo, 47817, 266; Naraiane Macedo Mendonça, 47818, 266; Nathan Soares Feitosa, 47819, 267; Clébio Vasconcelos Castro, 47820, 267; Queila de Sousa Alves, 47821, 267; Julio Cesar da Silva Leite, 47822, 268; Luis Carlos Porfirio, 47823, 268; Andressa Mariane de Godoy Scarcella, 47824, 268; Erika Tome da Silva, 47825, 269; Aline Cristina Lopes, 47826, 269; Vania Torres Galdeano, 47827, 269; Lourival Neres da Silva, 47828, 270; Jose Carlos de Melo Cotrin, 47829, 270; Raimunda Reijane Fontes da Costa, 47830, 270; Giovana Galdeano Padiar, 47831, 271; Juno Soares Lopes Moreira, 47832, 271; Nathan Gabriell Ferreira, 47833, 271; Marcia Ramos de Carvalho, 47834, 272; Junio Batista da Silva, 47835, 272; Francisco Flávio Ferreira Coêlho, 47836, 272; Gilsa Correia da Silva, 47837, 273; Francisco Rosivaldo Videres Parente, 47838, 273; Wilsley de Souza Muniz, 47839, 273; Charles de Jesus Morais, 47840, 274; Rafael Coelho Braz, 47841, 274; Mirlan Santos Dias, 47842, 274; Maria Eliania dos Santos Mota, 47843, 275; Maria de Fátima Muniz Alves Ferreira, 47844, 275; Jardesson Lacerda da Silva, 47845, 275; Djalma Alves Nascimento, 47846, 276; Douberti Douglas Dantas Ferreira, 47847, 276; Talita Paulina de Mesquita, 47848, 276; Marlon Chrystian Monteiro Netto, 47849, 277; José Carlos de Araujo, 47850, 277; Silmara Silva Rodrigues, 47851, 277; Flávio Fernando dos Santos, 47852, 278; Marcos Vinícius dos Santos Pereira, 47853, 278; Alice Silva Ferreira, 47854, 278; Leonardo Leandro de Sousa, 47855, 279; Emanuel Monteiro dos Santos, 47856, 279; Francisco Jarbas do Nascimento, 47857, 279; Paulo Henrique Nunes Santos, 47858, 280; Joel Eustaquio da Silva, 47859, 280; Lindolfo Pires Cruvinel, 47860, 280; Gabriel Luiz Pereira Rodrigues, 47861, 281; Tayna Couto Ribeiro, 47862, 281; Wolfgangain Fernandes Silva, 47863, 281; Romario de Oliveira Leao, 47864, 282; Lucas Dias de Oliveira, 47865, 282; Marcos Douglas do Carmo Oliveira, 47866, 282; Matheus Monteiro Valério, 47867, 283; Adaila Oliveira dos Santos, 47868, 283; Anderson Barros Lima, 47869, 283; Josenir Rodrigues dos Santos Lopes, 47870, 284; Ana Alice de Magalhães Marques, 47871, 284; Mayara Lédiley da Silva Souza, 47872, 284; Rozilene Araújo Veras, 47873, 285; Débora Suelen de Souza Oliveira, 47874, 285; Ana Paula Santos Oliveira, 47875, 285; Valdecir Gomes, 47876, 286; Fabiana Luiza de Morais, 47877, 286; Leandro de Oliveira, 47878, 286; Vitor Marileu Silva de Figueredo Filho, 47879, 287; Wesley Soares dos Santos, 47880, 287; Francisco Barbosa dos Anjos Andrade, 47881, 287; Thiago Moreira Lopo, 47882, 288; Viviane de Oliveira Santos, 47883, 288; Erika Regina de Morais Santana, 47884, 288; Adair Ramos da Silva, 47885, 289; Davi Abreu Marques de Oliveira, 47886, 289; Klênia Carolina Paiva de Oliveira Maciel, 47887, 289; Felipe Carvalho dos Santos, 47888, 290; Alexanderson Albuquerque de Souza, 47889, 290; Leila Mendes de Sa, 47890, 290; Hélio Silva de Brito, 47891, 291; Valdeir Rustiguel de Jesus, 47892, 291; Cleber Martins de Souza, 47893, 291; Marta Abreu Viegas, 47894, 292; Cristiano Alves da Costa, 47895, 292; Welton Florentino Pereira, 47896, 292; Maria Jane Raulino da Silva, 47897, 293; Clovis Luiz de Oliveira Lima Rodrigues, 47898, 293; Hebert da Silva Pereira, 47899, 293; Rodrigo Mota da Silva, 47900, 294; Larissa Olinda Ferreira, 47901, 294; Vitor Lázaro Simões Barros, 47902, 294; Maria Luzide Pereira da Silva, 47903, 295; Wanderson Pereira de Oliveira, 47904, 295; João Gabriel de França Pereira, 47905, 295; Kerolay Nascimento Oliveira Santos, 47906, 296; Fernando Vieira de Araujo, 47907, 296; Ana Cláudia Magalhães de Souza, 47908, 296; Iara Andreza Leandro Pereira, 47909, 297; Dayrlane Francisca de Paulo Pôrto, 47910, 297; Wanderson da Silva Vieira, 47911, 297; Marcelo Salustiano de Sousa, 47912, 298; Marcelo da Silva Bernardi, 47913, 298; Anderson Mota Carneiro, 47914, 298; Joseane de Jesus Almeida, 47915, 299; Lucinete Alves da Penha, 47916, 299; Marcos Vinícius de Sousa Castro, 47917, 299; Kamilla Araujo do Nascimento Dutra, 47918, 300; Ivone Ferreira da Silva Barbosa, 47919, 300; Ronaldo de Paula Lima, 47920, 300; Livro 83, TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Jares Lima de Lacerda, 47921, 01; Weber Antonio Marra do Nascimento, 47922, 01; Wanderson Henrique Rodrigues Soares, 47923, 01; Terezinha Antonia Rezio, 47924, 02; Wanderley Patrocínio da Silva, 47925, 02; Wellington Sanches Alves, 47926, 02; Janayna Albergaria Prado Novo, 47927, 03; Adriano Cesar Nicolau dos Santos, 47928, 03; Lucas Eduardo da Silva Santos, 47929, 03; Carlos Alberto Sanches Ramos, 47930, 04; Diego Baudon Bergamin, 47931, 04; Andressa Alves de Oliveira, 47932, 04; Herivelton Tristão Barbosa, 47933, 05; Isabel Soares Ribeiro, 47934, 05; Eli Ignocencio de Paula, 47935, 05; Wagner Antonio Biancão, 47936, 06; Alexandre Siqueira Campos, 47937, 06; Carlos Humberto Rodrigues da Silva, 47938, 06; Emanuella Rocha Silva, 47939, 07; Edvaldo Alves Feitosa Junior, 47940, 07; Waldislam Lopes Ruiz, 47941, 07; Valdinei Oliveira da Silva, 47942, 08; Vilma Fatima de Oliveira, 47943, 08; Roberto Carlos Pereira, 47944, 08; Marcel Nege Ambrosio, 47945, 09; Amana de Arruda Alves, 47946, 09; Marlom Rodrigues de Oliveira, 47947, 09; Bruno Soares de Jesus, 47948, 10; Lourival Silva Junior, 47949, 10; Jose Sergio Prestes da Silva, 47950, 10; Valéria Zeferina Sena Fernandes de Sousa, 47951, 11; Luzenir Nascimento dos Santos, 47952, 11; Andre Luiz Couto Pereira, 47953, 11; Renan Baseggio Birkhahn, 47954, 12; Iransérgio Laurindo Sousa, 47955, 12; Lionaria Silva Nascimento, 47956, 12; Rafael Vilalva Pereira, 47957, 13; Joao Rodrigues Pimentel, 47958, 13; Paulo Roberto Jeremias, 47959, 13; Lusamira Gomes dos Santos Sousa, 47960, 14; Rene Cardoso Breseghelo, 47961, 14; Aila Gabriela Dias Brasil, 47962, 14; Jhonatan Nunes da Silva, 47963, 15; Luiz Henrique dos Santos Araujo, 47964, 15; Lindolfo Pires Cruvinel, 47965, 15; Celso Jose de Souza Peres, 47966, 16; Marcelo da Silva Bernardi, 47967, 16; Angela Maria dos Santos Basilio, 47968, 16; Ednea Aparecida da Costa, 47969, 17; Junio Kennyo Marques de Brito, 47970, 17; Maria das Graças Valentino, 47971, 17; Junio Francisco da Silva, 47972, 18; João Batista Fernandes Cardia, 47973, 18; Daniel Alessandro Rodrigues Carneiro, 47974, 18; Cleber Martins de Souza, 47975, 19; Rafaella Ohanna Moreira Ceciliano, 47976, 19; Flavia Bernardes Tamaio, 47977, 19; Saulo Gomes da Silva, 47978, 20; Waterloo Borges Naves Filho, 47979, 20; Tatiana Souza Barbosa, 47980, 20; Sergio Eduardo Meireles Neves, 47981, 21; Arlindo Turella, 47982, 21; Vitor Cassio Lopes Silva, 47983, 21; Alex Sandro Rocha Silva, 47984, 22; Andre Marcos de Paula e Silva, 47985, 22; Antonio Miguel da Silva, 47986, 22; Ernandi Jose Alves, 47987, 23; Adelino Rech Junior, 47988, 23; Joao Batista Albuquerque Almeida, 47989, 23; Andrey Ricardo de Souza, 47990, 24; Vicente de Paula Amaral, 47991, 24; Antonio Marques Albuquerque, 47992, 24; Diretor Robson Rocha do Nascimento Reg. nº 0352-APOGEU; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 184/2015: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 17, Gabriel Oliveira Batista Nunes Raw, 4244, 73; Diretora Ana Maria Gusmão DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Marleide Corrêa Nascimento Aguiar Reg. nº 910-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, Credenciado pelo Decreto nº 26051 de 20/07/2005: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCEJA, Livro 09, Maiza Norberto de Carvalho, 3362, 121; Diretora Maria Eugênia de Oliveira DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Eny Pereira da Silva Reg. nº 1627/2009-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL 104 DO RECANTO DAS EMAS, Credenciada pela Portaria nº

490 de 09/12/2009-SEDF e conforme Portaria nº 325/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 01, Joel Neres Damasceno, 05, 02; Maicon Pereira da Silva, 06, 02; Diretor Joilson Werner DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Elen Márcia Guerra Reg. nº 1.393-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 133/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Livro 17, Raimundo Coelho da Silva, 9877, 107; Diretora Rosilene Pereira Silva Nóbrega DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Francisco Pereira Filho Reg. nº 1403-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 09, Katiane Amaral Silva Braga de Assis, 5264, 84; Diretor Eustáquio Pessoa Junior DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Betânia Vieira Machado Reg. nº 29262/2014-Escola CETEB Educação de Jovens e Adultos.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL-CESAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 40/2007-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Livro 31, Maria da Cruz Miranda Borges, 18262, 190; Diretor Reus Antunes de Oliveira DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira Reg. nº 2301-CEP-Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL-CESAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/1/2004-SEDF e conforme Portaria nº 133/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-ENCCEJA, Livro 31, Patricia de Oliveira Freitas, 18263, 191; Diretor Reus Antunes de Oliveira DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira Reg. nº 2301-CEP-Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme a Portaria 77/2015-SEDF: TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Livro 00, João Oliveira Bento Araújo, 5008, 77; Rosiland Cicero dos Santos, 5009, 77; William Batista de Souza; Diretor Joubert Almada Corrêa DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Reg. nº 884-Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF-TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 235 de 11/09/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02A, Eliene Batista Coêlho da Silva, 389, 101; Shawhan Pires Carvalho, 390, 101; Laurenberg da Silva Reis, 391, 101; Edna Cardoso dos Santos, 392, 102; Aglaides Ribeiro Bispo, 478, 130; Denner Lucas Lino Fernandes, 479, 102; Diretora Luci Costa da Silva e Silva Reg. nº 28066-MEC; Secretária Escolar Gisele Monteiro Pereira Lino Reg. nº 2656-CIP-Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-ESCOLA TÉCNICA DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme a Portaria 210 de 12/06/2009-SEDF: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 09, Ana Luiza Alves Costa, 5011, 78; Anderson Gomes Fernandes, 5012, 78; Rodrigo de Sousa Simão Vieira, 5013, 78; TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Gabriel Lucas Araujo Gloria, 5014, 79; Diretor Joubert Almada Corrêa DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Madalena de Sousa Vieira - Reg. nº 884-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE BRAZLÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Loide Paiva da Conceição, 47, 16; Daniele dos Santos Estrela, 48, 16; Gabriele Lima Fernandes, 49, 17; Gabriel Trindade Alcantara Matias, 50, 17; Heloisa Santos de Andrade, 51, 17; Julia Larissa de Faria Cardoso, 52, 18; Juliana da Silva Sousa, 53, 18; Lorrane da Costa e Silva, 54, 18; Pedro Henrique dos Santos de Oliveira, 55, 19; Wesley Cardoso Fernandes, 56, 19; Diretora Francisca Zenilda da Conceição DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Lourenço Paulo Vicente Sol Reg. nº 972-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA, Credenciado Pela Portaria nº 64 de 18/04/2012-SEDF e conforme Portaria nº 325/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 05, Carlos Eduardo dos Santos Dias, 2683, 99; Clara Agnes Avelino Martins, 2684, 100; Gisela Correa Ferreira Soares, 2685, 100; Jairo Alves Ferreira Junior, 2686, 100; Luana Monteiro de Carvalho, 2687, 101; Mateus Alípio de Abreu Gomes, 2688, 101; Natali Soares de Souza, 2689, 101; Pedro Henrique Melo Urani, 2690, 102; Yuri Matias Alves dos Santos, 2691, 102; Diretor Frederico dos Santos Viana DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Carlos Roberto Matos de Lima Reg. nº 1.130-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 325/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 17, Aline Henrique Moreira, 9865, 103; Aline Kaira Cirqueira de Farias, 9866, 103; Átila Martins Costa, 9867, 103; Carlos Luiz Lima Almeida, 9868, 104; Dideyson Cavalcante da Silva, 9869, 104; Ernesto Bezerra Vasconcelos Neto, 9870, 104; Gustavo de Sousa Simeão, 9871, 105; Matheus Edivaldo Carvalho dos Santos, 9872, 105; Tamara Silva Gonçalves, 9873, 105; Wilner Martins da Silva, 9874, 106; Diretora Rosilene Pereira Silva Nóbrega DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Francisco Pereira Filho Reg. nº 1403-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 325/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 17, Denis de Souza Garcia, 4245, 73; Felipe Cardoso Leite, 4246, 74; Felipe Machado Garcia de Vasconcelos, 4247, 74; João Vitor dos Santos Lucas, 4248, 74; Júlia Câmara Ribeiro Medeiros, 4249, 75; Kelven Ribeiro Moura, 4250, 75; Leon Martins Cordeiro de Albernaz Quartim, 4251, 75; Lucas Wanick Galvão Massot, 4252, 76; Marcos Vinícius Martins Ribeiro, 4253, 76; Natanael Pereira de Oliveira, 4254, 76; Otávio de Souza Nunes, 4255, 77; Raphael Batista Alves Furtado, 4256, 77; Victor Brito Bezerra, 4257, 77; Yuri Sávio Dias Bezerra, 4258, 78; Diretora Ana Maria Gusmão DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Marleide Corrêa Nascimento Aguiar Reg. nº 910-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, Credenciado Pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 325/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 20, Aline Lima Honorio, 11819, 82; Bruno Evangelista da Silva, 11820, 82; Camila Corrêa dos Santos Farias, 11821, 83; Daniel Víctor Campos da Silva, 11822, 83; Deric Cruz Feitoza, 11823, 83; Diego Henrique Jesus de Azevedo, 11824, 84; Dyhons dos Santos da Silva, 11825, 84; Emerson de Souza Dantas, 11826, 84; Emerson de Souza Dantas, 11827, 85; Ercília Stéfane de Sousa Galeno, 11828, 85; Helena Beatriz Bottentuit Evaristo, 11829, 85; Hycaro Lucas Gonçalves Lima, 11830, 86; Ingrid Angélica Ciriaco Fernandes Lima, 11831, 86; Jaqueline Nogueira da Silva, 11832, 86; Jessica da Silva Anjo, 11833, 87; João Batista Pereira Júnior, 11834, 87; Maria Gabriela Alves Xavier, 11835, 87; Matheus Mário dos Santos Alves, 11836, 88; Maurício Nunes Barros, 11837, 88; Nicael de Sousa Vera, 11838, 88; Pâmela Santana Ribeiro, 11839, 89; Pedro do Nascimento Silva, 11840, 89; Ricardo Miranda de Oliveira, 11841, 89; Tauan dos Santos, 11842, 90; Thalia Silva Almeida, 11843, 90; Thomas Andrew Poeck Lisboa, 11844, 90; Diretor Divaldo de Oliveira DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Inês da Silva Reg. nº 1579-Inst. Monte Horebe.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, Credenciado pelo Decreto nº 26051 de 20/07/2005-SEDF e conforme Portaria nº 184/2015-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 09, Abdoral Alves Xavier, 3327, 109; Alan Clinston Moreira Lopes, 3328, 110; Aline Guimarães Ferreira, 3329, 110; Aline Stéfany Cavalcante da Silva, 3330, 110; Ana Alice Godeos da Silva, 3331, 111; Ana Bel Barbosa Lima, 3332, 111; Ariana Viana Oliveira, 3333, 111; Bárbara do Rosário Silva Frade, 3334, 112; Brayan Marques da Silva Alves, 3335, 112; Brendo Costa Braga, 3336, 112; Bruna Lima Souza, 3337, 113; Carlos Alexandre da Silva, 3338, 113; Carlos Silva de Azevedo, 3339, 113; Carolina Lopes, 3340, 114; Celestino Anselmo Brilhante, 3341, 114; Deysen Cheylane Costa, 3342, 114; Diego Alves de Santana, 3343, 115; Douglas Santos da Silva, 3344, 115; Eduardo Lobo Pontes, 3345, 115; Evelyn Ferreira Lins, 3346, 116; Gabriel Luis Lima Gaia, 3347, 116; Jéssica da Silva Santos, 3348, 116; José Gabriel de Sousa Neto, 3349, 117; Juliana Macedo Abílio, 3350, 117; Larissa Celene Paiva de Carvalho, 3351, 117; Leonardo Silva de Oliveira, 3352, 118; Loraine Almeida Rocha, 3353, 118; Luana Sampaio Da Silva, 3354, 118; Lucas Fonseca dos Santos, 3355, 119; Matheus Viana Barbosa, 3356, 119; Paulo Gabriel da Silva Abtibol, 3357, 119; Paulo Sérgio da Conceição Araújo, 3358, 120; Rodolfo Saion Vieira Corrêa, 3359, 120; Stéfani Barbosa de Queiroz Souto, 3360, 120; Thamires Sancho Máximo de Oliveira, 3361, 121; Diretora Maria Eugênia de Oliveira DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Eny Pereira Silva Reg. nº 1627/2009-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL-CESAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/1/2004-SEDF e conforme Portaria nº 325/2016-SEDF: ENSINO MÉDIO-ENEM, Livro 31, Alécia Cassiano de Oliveira, 18264, 191; Amanda Raquel dos Santos, 18265, 191; Anderson Caetano de Oliveira, 18266, 192; André Carvalho Loliola, 18267, 192; Andrea Gobi Ribeiro, 18268, 192; Bruno Anderson Marques Vasconcelos, 18269, 193; Cirila Soares de Sant'anna, 18270, 193; Cristiane dos Santos Souza, 18271, 193; Denise Azevedo dos Santos, 18272, 194; Diego Rodrigues Dantas, 18273, 194; Eliane Benjamim da Silva, 18274, 194; Eliane Luiz Martins, 18275, 195; Felipe Cabral dos Santos, 18276, 195; Gabriel Andrés Cabral, 18277, 195; Gezica Alves Silva, 18278, 196; Ingrid Lorrany Carvalho da Silva, 18279, 196; Irina Alves dos Santos, 18280, 196; Isabel Silva do Nascimento, 18281, 197; Jadyh Lopes de Souza, 18282, 197; Jeferson Matheus Sousa Santos, 18283, 197; José Mauricio de Araujo, 18284, 198; Kelly da Silva Dias, 18285, 198; Kelly Dayane Ferreira Leite, 18286, 198; Késsio Dhiones de Moura Santos, 18287, 199; Lara Ganda Rodrigues, 18288, 199; Larissa Xavier Vieira, 18289, 199; Laura Cavalcanti Fernandes Ferreira, 18290, 200; Lorena Cardoso de Araujo, 18291, 200; Luis Célio Pereira da Silva, 18292, 200; LIVRO 32, Marivan Alves Eneidino, 18293, 1; Naison Bastos da Conceição, 18294, 1; Paulo Roberto Silva de Souza Nunes, 18295, 1; Pedro Ribeiro Basso, 18296, 2; Silvana Viana da Silva Santos, 18297, 2; Victor Zakhour Jreige, 18298, 2; Virginia Daniella Ferreira da Silva, 18299, 3; Viviane Carneiro Morais de Almeida, 18300, 3; Ywanda Arianne Santos Barbosa, 18301, 3; Jhonatan José de Sousa Salvino, 18302, 4; Jhonata de Souza Rocha, 18359, 23; Ingrid Maciel Ouriques, 18360, 23; Diretor Reus Antunes de Oliveira DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira Reg. nº 2301-CEP-Escola Técnica Ceilândia.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-Escola Técnica de Brasília, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Livro 10, Brena Jhones Sales Lima, 5901, 69; Brenda Lorena Lima Sol, 5902, 70; Bruna Dias da Silva, 5903, 70; Carlos Eduardo Alves de Laya, 5904, 70; Claudenilson Carvalho da Conceição, 5905, 71; Daniel Henrique Nascimento, 5906, 71; Evandro da Costa Farrapo, 5907, 71; Fabricio Henrique Santana, 5908, 72; Jose Tonivaldo de Souza, 5909, 72; Kássia Rodrigues Tavares de Sousa, 5910, 72; Lucas Emanuel da Silva Maciel, 5911, 73; Marcus Vinicius Cardoso de Melo, 5912, 73; Pedro José da Silva Neto, 5913, 73; Rafael de Souza Pereira, 5914, 74; Sara Roseane Silva Mota, 5915, 74; Silas Torres da Silva, 5916, 74; Thatiany Roberta Alves de Souza, 5917, 75; Thiago Ferreira Claudino da Silva, 5918, 75; Wendell Rodrigues Viana, 5919, 75; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Alexandre Morais Lessa, 5920, 76; Anderson de Matos Felisberto, 5921, 76; Anderson Oliveira dos Santos, 5922, 76; Antonio Marcos Barboza de Oliveira, 5923, 77; Breno Alves Vieira, 5924, 77; Frederico Antonio de Pinho Santos, 5925, 77; Henrique Lemes Freire, 5926, 78; Honório Gomes da Costa Neves, 5927, 78; Ilson Morais da Silva, 5928, 78; João Paulo Pereira de Melo, 5929, 79; Luiz Carlos Beling, 5930, 79; Marilda Gomes Soares, 5931, 79; Paulo Myckael Maciel de Oliveira, 5932, 80; Pedro Henrique Ferreira Campos, 5933, 80; Vitor Evangelista dos Reis Aguiar, 5934, 80; Whyldemarks Souza Rodrigues, 5935, 81; Yan Denner dos Santos Sousa, 5936, 81; Yoná Sousa Machado, 5937, 81; TÉCNICO EM ELETRÔNICA, Ailson Marques Fogaca, 5938, 82; Andro Soares da Silva, 5939, 82; Antonio Cleiton Martins Lopes, 5940, 82; Antonio Paes Landim de Macêdo Filho, 5941, 83; Fabiano de Faria Ornelas Gonçalves, 5942, 83; Gabriel Evangelista Rodrigues, 5943, 83; Guilherme Silvestre Teixeira, 5944, 84; Lucas Pereira de Sousa Gomes, 5945, 84; Marlon Pereira de Almeida, 5946, 84; Thiago Silva de Laia, 5947, 85; TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, Augusto Gomes Paiva, 5948, 85; Emanuel Machado Pinto Filho, 5949, 85; José Mário Alves do Nascimento, 5950, 86; Marcus Vinicius dos Santos Vieira, 5951, 86; Victor Henrique Alves Moreira, 5952, 86; Wellington Silva do Carmo, 5953, 87; Diretor Jackes Ridan da Silva Guedes DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Alaide Maria Vieira Reg. nº 2383-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II, Credenciado Pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme Portaria nº 194/2016-SEDF: Ensino MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Adeline Alves dos Reis Freitas 1779, 199; Ageonor Nogueira Lobato Júnior, 1780, 199; Aline Sousa Rocha, 1781, 199; Amanda Nayra Fagundes Rodrigues, 1782, 200; Ana Margarida Gomes dos Santos, 1783, 200; Ana Paula da Silva Erminio 1784, 200; Livro 04 Antonio Carlos Pereira da Silva, 1785, 01; Cecília Ribeiro Castro, 1786, 01; Debora de Araujo Nunes, 1787, 01; Debora Samapio da Silva 1788, 02; Diego Silva dos Santos, 1789, 02; Dilma Cleide Silva Ramos, 1790, 02; Ediclelson Ewerton Guerra de Oliveira, 1791, 03; Edson Menezes da Silva, 1792, 03; Ezaias dos Santos Pereira 1793, 03; Filipe Rassilan de Sousa, 1794, 04; Filipe Souza de Araujo,

1795, 04; Flavio da Rocha Melo, 1796, 04; Flavio Uchoa Campos, 1797, 05; Francinaldo de Lima Jaguaribe 1798, 05; Genipaulo Cordeiro de Araujo Junior, 1799, 05; Gleidson Barbosa de Moura, 1800, 06; Hilmar de Jesus, 1801, 06; Iara Santos Souza, 1802, 06; Idaliete Paes dos Santos, 1803, 07; Indiara de Souza Pereira, 1804, 07; Jaqueline Costa de Jesus 1805, 07; Gercileide Conceição dos Santos de Matos, 1806, 08; Joana Moraes da Silva, 1807, 08; Joel Pereira dos Santos, 1808, 08; José William Sousa Martins, 1809, 09; Josenildo Garcia de Lima, 1810, 09; Juarez de Barros Junior, 1811, 09; Kellem Patricia da Cruz Barbosa, 1812, 10; Kellve Luciano da Silva Queiroz, 1813, 10; Leila do Nascimento Sousa, 1814, 10; Lorraine Kethllen Cordeiro de Moraes, 1815, 11; Lucas da Silva Melo 1816, 11; Lucas Lima dos Santos 1817, 11; Lucineia Antonio de Sousa, 1818, 12; Ludmila Sampaio Amorim, 1819, 12; Luiz Augusto da Cruz Souza, 1820, 12; Maria de Jesus Marques, 1821, 13; Maria de Lourdes Rodrigues Gonçalves 1822, 13; Maria Francineide Pereira Macedo, 1823, 13; Maricel Bispo da Silva 1824, 14; Marineide Neres de Almeida, 1825, 14; Lucas de Sá Souza E Silva 1826, 14; Matheus Rodrigues Neves, 1827, 15; Mayara de Jesus Alves 1828, 15; Mikaely Souza Montalvão da Conceição, 1829, 15; Nadia Gardielli Pereira dos Santos, 1830, 16; Odesvaldo Pimentel Barbosa 1831, 16; Patricia Cabral Cruz 1832, 16; Paulo Styves Rocha Silva 1833, 17; Pedro Henrique de Souza, 1834, 17; Raylson Lisboa de Deus 1835, 17; Rebeca Porfírio Falcão, 1836, 18; Rômulo de Souza Matos Oliveira, 1837, 18; Rodrigo da Silva Paula, 1838, 18; Sílvia Maria Souza da Silva, 1839, 19; Tharles Henrique Lima Silva Junior 1840, 19; João George Vieira dos Santos, 1841, 19; Bruno Inacio Sousa, 1842, 20; Natanael Alves Pereira 1843, 20; Matheus Silva de Matos 1844, 20; Diretora Suzimara de Oliveira Mamédio DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Silvia Mendes Santos Bantim Reg. nº 882-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF-TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 235 de 11/09/2013-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02A, Alex Rodrigues Alves, 393, 102; Ana Caroline Fernandes dos Santos, 394, 102; Ana Clara da Rocha e Silva, 395, 103; Ana Luiza Cares, 396, 103; Arthur Oliveira Rodrigues, 397, 103; Bruna Batista Araújo, 398, 104; Bruna Bezerra Fonseca, 399, 104; Cesar Belarmino Viana da Conceição, 400, 104; Edgard dos Santos Bezerra, 401, 105; Elisama Lays Gomes Jacinto, 402, 105; Felipe Gonçalves da Fonseca, 403, 105; Gabriel Adiron Ribeiro, 404, 106; Geovany Sousa da Silva, 405, 106; Guilherme Martins de Souza de Carvalho, 406, 106; Igor Nunes Moraes, 407, 107; Ingrid Mendes Santiago, 408, 107; Jessica de Sousa dos Santos, 409, 107; João Miguel Martins Fontinele Almeida, 410, 108; João Paulo Sousa de Oliveira, 411, 108; Julia Paulina, 412, 108; Kayo Rubens Guimarães Pinheiro da Silva, 413, 109; Luan Alexandre Gonçalves Pessoa, 414, 109; Luis Felipe Teixeira da Conceição, 415, 109; Maria Eduarda Dias AirdTelles, 416, 110; Monica Maria Rodrigues Gomes, 417, 110; Nathalia dos Santos Ferraz, 418, 110; Nathalya Evelyn de Lima Braga, 419, 111; Pedro Emanuel Moreira Sirido, 420, 111; Tallysson Ribeiro Queiroz, 421, 111; Thiago Lourenço Soares, 422, 112; Victoria Rachel Lima Santos, 423, 112; Alexandre Souza Silva Junior, 424, 112; Artur Pereira Paranayba, 425, 113; Camila Correa de Souza, 426, 113; Diogenes de Sousa Cavalcante, 427, 113; Ester de Oliveira Sardinha, 428, 114; Everton Leandro da Silva, 429, 114; Filipe Serra Frazão de Souza, 430, 114; Gabriel Fernando Costa de Sousa, 431, 115; Iara Crystina Renovato Correa, 432, 115; Joyce Saldanha Pamponet, 433, 115; Karolina Rodrigues da Silva, 434, 116; Loren Gabrielle Oliveira Rocha, 435, 116; Lucas Nascimento Ferreira, 436, 116; Maria Eduarda da Silva Gomes, 437, 117; Martha dos Santos Nascimento, 438, 117; Matheus Sousa da Silva, 439, 117; Paulo Henrique Bernardes Lopes, 440, 118; Pedro Henrique Dantas de Oliveira, 441, 118; Pedro Henrique Pereira de Maman, 442, 118; Raynattanni Ribeiro Gomes, 443-119; Victor Vieira Cabral, 444, 119; Wellington Gabriel Monteiro Batista, 445, 119; Anderson Alves Coelho, 446, 120; Brayan Robert de Souza Barcelos, 447, 120; Caio Antônio de Almeida Ruiz, 448, 120; Eduarda Winslet do Nascimento Santos, 449, 121; Eduardo Gonçalves Leite, 450, 121; Geovanna Carvalho Silva, 451, 121; Giovanna Asevedo Lago Barbosa, 452, 122; Icaro Guilherme Alves de Carvalho, 453, 122; Isabella Iracema Cardoso Pinheiro, 454, 122; Jade Louanne Ribeiro de Araújo Silva, 455, 123; Jessica Silveira de Azevedo, 456, 123; João Paulo de Souza Alves, 457, 123; João Vitor Lima Fonseca, 458, 124; Kaymon Rayone Narcizo Salgado, 459, 124; Larissa Lucindo de Souza, 460, 124; Leonardo Marcio Fonseca Coelho, 461, 125; Mateus de Paula Souza do Nascimento, 462, 125; Paulo Vitor Sousa da Silva, 463, 125; Pedro Leonardo da Silva, 464, 126; Raquel Lima da Silva, 465, 126; Rutyelen Alves da Costa Vieira, 466, 126; Simone Botelho de Avelar, 467, 127; Vinicius Ferreira Lacerda, 468, 127; Vitória Pereira da Silva, 469, 127; Regina Valeriano Batista Pereira, 470, 128; José Mendes Soares Júnior, 471, 128; Nathalia Ribeiro Moreira, 472, 128; Lucas Rodrigues da Silva, 473, 129; Adriel Santos Maia, 474, 129; Fabiane Rodrigues Lima, 475, 129; Fernando Divino Brenneke, 476, 130; Bianca Rodrigues do Nascimento, 477, 130; Diretora Luci Costa da Silva e Silva Reg. nº 28066-MEC; Secretária Escolar Gisele Monteiro Pereira Lino Reg. nº 2656-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, Credenciado pela Portaria nº 274 de 28/07/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Marta Roberta dos Santos Lopes, 984, 128; Alexandre Donato de Souza, 985, 129; Ana Flávia Ferreira dos Santos, 986, 129; Brendon Heyson Laurentino Rodrigues, 987, 129; Camila Dantas de Sousa, 988, 130; Diego Soares da Costa Marceno, 989, 130; Elioenay Ferreira Guedes, 990, 130; Elisete Aparecida Pereira Alves, 991, 131; Emelilde Karine Maciel Fernandes, 992, 131; Filipe Andrade de Lima, 993, 131; Irla Maylla de Mello Sardinha, 994, 132; Ingrid Cardoso de Miranda, 995, 132; Jefferson de Araujo Borges, 996, 132; José Ian da Silva de Matos, 997, 133; Júnior da Silva Pereira, 998, 133; Lays Pereira da Costa, 999, 133; Lays Oliveira de Sousa, 1000, 134; Lucas Santos Fernandes, 1001, 134; Marcos Paulo Reis dos Santos, 1002, 134; Marcos Vinicius Rodrigues de Souza dos Santos, 1003, 135; Matheus da Paixão Santos, 1004, 135; Nathalie Barbosa Miranda, 1005, 135; Osmar Reis Andrade Neto, 1006, 136; Paulo Henrique Dias Neres, 1007, 136; Saulo Tércio Pereira Gomes, 1008, 136; Sony Anderson Nascimento Alves, 1009, 137; Tiúlhia Cris Alves de Oliveira, 1010, 137; Wálisson Cardoso Monteiro, 1011, 137; Wênder de Holanda Cavalcante, 1012, 138; Alexandre Rodrigues Ribeiro Morais, 1013, 138; Aline Medeiros Faria, 1014, 138; Danielle Patricia dos Santos Rodrigues, 1015, 139; Gabriela Ferreira dos Santos, 1016, 139; Gabrielle de Souza da Cruz, 1017, 139; Geovana Oliveira das Neves, 1018, 140; Hellen Ester dos Santos Pereira, 1019, 140; Iane Caroline Maciel de Luna, 1020, 140; Jéssica Fernandes de Oliveira, 1021, 141; Jéssica Layanne Barbosa Brito, 1022, 141; João Victor Roque Lima, 1023, 141; Juliana Thainara Feliciano Barbosa, 1024, 142; Maria Clara de Sá Santos, 1025, 142; Matheus Leite Alves, 1026, 142; Natália Carolayne Santos Matos, 1027, 143; Sabrina Silva de Jesus, 1028, 143; Samara Camila Abreu Vieira, 1029, 143; Shirley Alves Guimarães, 1030, 144; Thauene Rodrigues da Silva, 1031, 144; Yasmin Moreira de Oliveira, 1032, 144; Yris Sousa Silva, 1033, 145; Meirianne de Araujo Marques, 1034, 145; Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, Livro 02; Crislane Pereira dos Santos, 1035, 145; Thomas Rodrigues Siqueira, 1036, 146; Felipe Araújo de Jesus, 1037, 146; Rayane Aparecida Inácio Severino, 1038, 146; Licia Regina Diniz, 1039, 147; Damiana Maria de Melo, 1040, 147; Cândida Castro Garcia, 1041, 147; Cicero Luciano Pereira Siqueira, 1042, 148; Elaine Neres de Sousa, 1043, 148; Eliane Lima Carvalho, 1044, 148; Euzinete Mendes de Araújo, 1045, 149; Juliana Pereira da Silva, 1046, 149; Leidmar Bispo dos Santos, 1047, 149; Leydiane Mendonça Ramos, 1048, 150; Lucilene Menezes de Carvalho, 1049, 150; Márcia Lopes Rodrigues, 1050, 150; Maycon de Freitas da Silva Ribeiro, 1051, 151; Nuccia Sá Santos, 1052, 151; Nailde Pereira de

Jesus da Silva, 1053, 151; Paulo Ribeiro Matos, 1054, 152; Rosângela Silva Duarte, 1055, 152; Sânderson Policena Gomes, 1056, 152; Tatiane Lopes de Souza, 1057, 153; Wagner Júnio Neres de Souza, 1058, 153; Marcos Paulo Gomes Soares, 1059, 153; Marilene Dias dos Santos, 1060, 154; Gleison da Silva Lopes, 1061, 154; Alice Ribeiro de Araújo, 1062, 154; Aline Alves da Silva, 1063, 155; Anderson de Aguiar Nascimento, 1064, 155; Danilo Pereira Lino, 1065, 155; Gabriel Pereira Lino, 1066, 156; Gilcimar Ferreira de Souza, 1067, 156; Jose Alceu Marques de Lima, 1068, 156; Kelyston Martinho da Silva, 1069, 157; Denilson de Almeida Nunes, 1070, 157; Jéssica de Souza Farias, 1071, 157; Leonardo Delmiro da Silva, 1072, 158; Lucas Nicácio da Silva, 1073, 158; Lucília Francisco dos Santos, 1074, 158; Marcos Filipe de Sousa Santos, 1075, 159; Maura Cristina Mota de Oliveira, 1076, 159; Raquel dos Santos Souza, 1077, 159; Jeziel Jônatas de Souza Maciel, 1078, 160; Chauana Novais Maximo Alves, 1079, 160; Wallison Maicon de Jesus de Souza, 1080, 160; Sérgio Matheus Basilio Pereira, 1081, 161; Gerardo Brioso Lima Junior, 1082, 161; Any Karoline Marques Bonfim, 1083, 161; Camila da Silva Vieira, 1084, 162; Carlos Nei dos Santos Barros, 1085, 162; Eloisa Paloma Pereira da Silva, 1086, 162; Ester Nery dos Santos, 1087, 163; Glícia Maiara Alves da Silva Roques, 1088, 163; Jessica Cristina Pires Dias, 1089, 163; Johnathan Santos da Silva, 1090, 164; Josivaldo Borges da Cruz, 1091, 164; Kiane Vieira de Sousa, 1092, 164; Liliane da Silva Ferreira, 1093, 165; Lorrane Rodrigues Vieira, 1094, 165; Lourrane Lima Aires, 1095, 165; Luciane Rodrigues de Sá, 1096, 166; Natacha Pereira da Silva, 1097, 166; Nayara Patricia Sousa das Chagas, 1098, 166; Náthaly Fernandes Sousa, 1099, 167; Raquel Ferreira Lemos, 1100, 167; Rosimeire Santana de Araújo, 1101, 167; Shirlene da Silva Santos, 1102, 168; Thayara Lucas Coelho, 1103, 168; Tiago Santos Carvalho, 1104, 168; William Ventura Emerick, 1105, 169; Tarcisio Araujo Silva, 1106, 169; Thamiros Galdino Bragança, 1107, 169; Diretor Robison Lopes de Oliveira DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Emanuel Farias Martins Reg. nº 1229-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, Credenciado pelo Decreto nº 26051 de 20/07/2005: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 09, Adaniele Gomes da Silva, 3196, 66; Alan Nascimento Sá, 3197, 66; Alisson Rodrigues de França, 3198, 66; Amanda Jennifer de Barros Sousa, 3199, 67; Amanda Laís Rodrigues de Sousa Magalhães, 3200, 67; Ambia de Cássia Silva Evangelista, 3201, 67; Ana Paula Alves de Sousa, 3202, 68; Ana Paula Sena, 3203, 68; Andréa de Souza, 3204, 68; Andréia Borges Amorim, 3205, 69; Bárbara Ellen Miranda Coatio, 3206, 69; Brunna Siqueira Mendes, 3207, 69; Bruno Ferreira da Costa, 3208, 70; Caio Henrique Gomes Duarte, 3209, 70; Caique Monteiro Bezerra, 3210, 70; Carla Alessandra Alves de Sousa, 3211, 71; Cleberon Souza Sampaio Costa, 3212, 71; Cristiane Aparecida de Jesus Carvalho, 3213, 71; Daniel de Freitas, 3214, 72; Daniel Marcolino da Silva, 3215, 72; Débora da Silva Andrade, 3216, 72; Dêlmo da Silva Teixeira, 3217, 73; Dênnis Pereira da Conceição, 3218, 73; Diego Rocha Lemos, 3219, 73; Dillan Sousa Alves, 3220, 74; Diônata Azevedo de Sousa, 3221, 74; Elane Marques Santiago, 3222, 74; Eliana Marcolina dos Santos, 3223, 75; Eliardo Gonçalves Souza, 3224, 75; Eligeusa de Oliveira Morais, 3225, 75; Emanuel de Jesus Silva Mascarenhas, 3226, 76; Erenilsa Dias de Souza, 3227, 76; Erika Costa Bezerra, 3228, 76; Euda Maria da Cunha, 3229, 77; Fabiano Dantas Batista, 3230, 77; Fábio Augusto Alves Andrade, 3231, 77; Fábio Henrique Fernandes da Silva, 3232, 78; Fábio Rocha Souza, 3233, 78; Fátima Borges, 3234, 78; Fernando Alexandre dos Santos Oliveira, 3235, 79; Fernando Telles dos Santos, 3236, 79; Filipe Werley Araújo de Sales, 3237, 79; Francisca Maria Sales Mendonça, 3238, 80; Francisca Pereira Gonçalves, 3239, 80; Francisco Nunes da Silva, 3240, 80; Gabriel Alves Souza, 3241, 81; Gabrielle Andressa Vieira Diniz, 3242, 81; Gilvanda Maria Nunes Santos, 3243, 81; Gisele Tavares Lourenço, 3244, 82; Gisélia Oliveira Alves de Souza, 3245, 82; Gleice Pereira da Conceição, 3246, 82; Glória Maria Stephany Dorneles dos Santos, 3247, 83; Igor Luiz Pereira Batista, 3248, 83; Ingrid Raissa Moreira Gomes, 3249, 83; Israel dos Reis Holanda Souza, 3250, 84; Itaci Pereira da Silva, 3251, 84; Ítalo Jordan Amorim Borges, 3252, 84; Jackson Pinheiro Duarte, 3253, 85; Jaqueline Cordeiro de Araújo, 3254, 85; Jefferson de Oliveira Bispo, 3255, 85; Jefferson Soares Gomes da Silva, 3256, 86; Jeovanne Valoiz de Souza Santos, 3257, 86; Jéssica Kimberly Lopes Silva, 3258, 86; Jessimil Oliveira Evangelista, 3259, 87; Jhonatan Souza E Silva, 3260, 87; Jhonatann Fernandes Borges Correa, 3261, 87; João Pereira de Souza Gonçalves, 3262, 88; José Webergon Oliveira Silva, 3263, 88; Juan Fernando Souza da Silva, 3264, 88; Juiclene Maria Barros Campelo Camaró, 3265, 89; Juliana Beatriz de Macedo Martins, 3266, 89; Juliana Ferreira Gomes, 3267, 89; Júlio Hector Cruz Soares, 3268, 90; Karla Maria de Jesus Santarém, 3269, 90; Karolina Cristina Lopes Alves da Silva, 3270, 90; Kelly Santos Maia, 3271, 91; Lauro Diniz Lima, 3272, 91; Lavinia do Carmo Benedito, 3273, 91; Leandro Aleson Campos Pereira, 3274, 92; Letícia Marques Flor, 3275, 92; Lucas Alexandre Rodrigues Silva Brasil, 3276, 92; Lucas Barbosa de Oliveira Santos, 3277, 93; Lucas de Meneses Cordeiro, 3278, 93; Lucas Roberth Alves de Souza, 3279, 93; Lucas Vieira dos Santos, 3280, 94; Lucas Xavier De Souza, 3281, 94; Lucian Gonçalves Cezarino, 3282, 94; Luis Henrique de Lima Assis Rocha, 3283, 95; Luiz Carlos Santos De Jesus, 3284, 95; Marco Antônio Sousa Dos Santos, 3285, 95; Marcos Silva Bento, 3286, 96; Maria Cícera Rodrigues da Silva, 3287, 96; Maria da Conceição Meneses Tavares, 3288, 96; Maria do Carmo Félix dos Santos, 3289, 97; Maria Ivanilde Santos, 3290, 97; Maria Nair Ferreira da Mota, 3291, 97; Mayara Monnyque de Jesus Lima, 3292, 98; Michele Trindade Alves, 3293, 98; Naimy Dantas de Alencar, 3294, 98; Natanael Andrade Pereira, 3295, 99; Nilson Varley Prates, 3296, 99; Pâmela Dally Farias Leonardo, 3297, 99; Pâmella Nayara Araújo dos Santos, 3298, 100; Paulo Eduardo das Flores Barbosa, 3299, 100; Paulo Vitor Silva Amorim, 3300, 100; Pedro Henrique Rodrigues Santos, 3301, 101; Rebeca Emanuelle Dias Monteiro, 3302, 101; Reginaldo Gonçalves Veríssimo, 3303, 101; Rhafeal Fernandes Figueredo, 3304, 102; Rosane dos Santos Silva, 3305, 102; Rosely Santos Silva, 3306, 102; Rosilene Damaceno Cornélio, 3307, 103; Sara Ketelin Oliveira Silva, 3308, 103; Sérgio Alves Machado, 3309, 103; Simone da Silva Tavares, 3310, 104; Tainá Vieira Damião, 3311, 104; Thaiara Fernanda Justino Ribas, 3312, 104; Thais Fernandes Da Silva, 3313, 105; Thália Winara Ribeiro Rodrigues, 3314, 105; Thalyson Henrique Florentino dos Santos, 3315, 105; Thauane da Silva Costa, 3316, 106; Thauany Rodrigues da Silva Miranda, 3317, 106; Tiago Rodrigues de França, 3318, 106; Valdêni Domingos dos Passos Ferreira, 3319, 107; Valdete Lins Arruda, 3320, 107; Wellerson Joseph Peixoto Melo, 3321, 107; Wesley Lopes Carvalho, 3322, 108; Wesley Lopes Gonçalves, 3323, 108; Willayne Pereira do Vale, 3324, 108; Wladimir Pereira de Sousa, 3325, 109; Yasmin de Souza Matos, 3326, 109; Diretora Maria Eugênia de Oliveira DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Eny Pereira Silva Reg. nº 1627/2009-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Marcela Emerick Rodrigues, 5713, 01; Abner José Mousinho Alves, 5714, 01; Aline Carvalho Moreira da Silva, 5715, 01; Amanda Cristina Araujo da Silva, 5716, 02; Amanda Cristina de Lucena Resende, 5717, 02; Ana Beatriz Santana Soares, 5718, 02; Ana Clara Gomes da Silva, 5719, 03; Ana Isabella Rodrigues de Oliveira, 5720, 03; Ana Luiza Freitas Pessoa, 5721, 03; Ana Vitória Leite Jorge, 5722, 04; Andressa Kishima do Bú, 5723, 04; Andressa Soares Barbosa, 5724, 04; Angelo Spegorin Neto, 5725, 05; Bárbara Martins Rodrigues Bandeira, 5726, 05; Beatriz Ribeiro dos Santos, 5727, 05; Beatriz Vilela de Carvalho, 5728, 06; Bruna de Melo Silva, 5729, 06; Bruno Souto de Oliveira, 5730, 06; Carlos José Lemes Segundo, 5731, 07; Cássia

Gomes de Oliveira, 5732, 07; Célio Rodrigues Júnior, 5733, 07; Clara Garcia Melo de Carvalho Miranda, 5734, 08; Daniel Ramos de Oliveira, 5735, 08; Débora Cerqueira Freire da Silva, 5736, 08; Diego da Silva Moreira, 5737, 09; Edson Siqueira Braga, 5738, 09; Elena de Andrade Ferreira dos Santos, 5739, 09; Emanuelle Freitas de Sousa dos Santos, 5740, 10; Erica Souza Moreira Caldeira, 5741, 10; Ester David Alarcão, 5742, 10; Evelyn Angel de Sousa Pereira, 5743, 11; Fabiana Januário de Araújo, 5744, 11; Fábio Monteiro Marques, 5745, 11; Fernanda Soares Caixeta, 5746, 12; Gabriel de Carvalho Cavalcante, 5747, 12; Gabriel Farias Ferreira, 5748, 12; Gabriel Henrique Carvalho Sales, 5749, 13; Gabriel Maciel Felix Costa, 5750, 13; Gabriel Otávio Pereira de Lima, 5751, 13; Gabriela Oliveira da Silva, 5752, 14; Gabriela Siqueira de Oliveira, 5753, 14; Gerssykellen Brenda Tavares dos Santos, 5754, 14; Giovanna Lima Lins, 5755, 15; Giullyana Isabelle de Sousa Alencar de Assis, 5756, 15; Guilherme Gasparini Sena Nunes, 5757, 15; Gustavo Alvino Santos de Lima, 5758, 16; Gustavo de Sousa Amaral, 5759, 16; Iorray da Costa Araujo, 5760, 16; Isabela Barros Cordeiro dos Santos, 5761, 17; Isabella Regina de Oliveira da Silva, 5762, 17; Isabely Beserra Paiva, 5763, 17; Israel Lopes dos Santos, 5764, 18; Jefferson Matheus Amorim Barreto, 5765, 18; Jéssica Diana Alves da Silva, 5766, 18; Johnatan Ezequiel Santos da Silva, 5767, 19; Jonathan Gabriel Mathias dos Santos Lima, 5768, 19; Jonathan Jefte Oliveira dos Anjos, 5769, 19; José Roberto Ferreira Silva, 5770, 20; Jucivânia Torres de Moraes, 5771, 20; Juliana de Medeiros dos Reis, 5772, 20; Júlio Marques Pinheiro Ferreira, 5773, 21; Júlio Oliveira da Sousa, 5774, 21; Karen Beatriz Vieira Gonçalves, 5775, 21; Kássyo Silva Medeiros, 5776, 22; Lana Brenda Martins Costa, 5777, 22; Larissa Cristina Gonçalves de Cruz, 5778, 22; Larissa Lorrany Juvino Almeida, 5779, 23; Larissa Silva Soares, 5780, 23; Larisse dos Santos Sousa, 5781, 23; Laura Freitas Campos, 5782, 24; Leandra Rodrigues de Araújo, 5783, 24; Leide Laura de Sousa Martins, 5784, 24; Leonardo Fontes Valadao, 5785, 25; Leticia Cristina da Silva, 5786, 25; Luan Ribeiro do Nascimento, 5787, 25; Luana dos Santos Gomes, 5788, 26; Luana Sales do Nascimento, 5789, 26; Luana Silva Pereira, 5790, 26; Luca Soares Santos, 5791, 27; Luiz Carlos Barbosa Júnior, 5792, 27; Luiz Lima Santos, 5793, 27; Marcelly Rodrigues Oliveira, 5794, 28; Marcos Vinicius de Aquino Nóbrega, 5795, 28; Marcos Vinicius de Freitas Carvalho, 5796, 28; Marcus Vinicius de Oliveira Costa, 5797, 29; Maria Beatriz da Silva da Conceição, 5798, 29; Maria Clara Pereira Rodrigues de Castro, 5799, 29; Maria Gessica da Silva Romão, 5800, 30; Maria Madalena Mendes dos Santos, 5801, 30; Mariana Machado Maciano, 5802, 30; Mariana Martins de Sousa, 5803, 31; Mateus Bernardo da Silva, 5804, 31; Matheus Araujo de Souza, 5805, 31; Matheus Barbosa da Cunha, 5806, 32; Matheus Barcelos Martins da Silva, 5807, 32; Matheus de Andrade Lima, 5808, 32; Matheus Pereira dos Reis, 5809, 33; Matheus Vítor Magalhães do Nascimento, 5810, 33; Micael Ficol Tavares Custodio de Almeida, 5811, 33; Michele Rocha Pacheco, 5812, 34; Nadson Soares Cândido, 5813, 34; Patrícia Lopes Parlato, 5814, 34; Priscila dos Santos Barros, 5815, 35; Priscila Stéphanie Moraes Rezende, 5816, 35; Rafaela Aguiar Amaral, 5817, 35; Rafaela Cristina Oliveira de Lira, 5818, 36; Rafaela Gomes Maciel da Rosa, 5819, 36; Rafaela Rocha dos Santos, 5820, 36; Rayane Stefane Vieira dos Reis Pereira, 5821, 37; Rebeca Estrela Cordeiro da Cunha, 5822, 37; Renata Dias Rezende, 5823, 37; Rita de Kássia Prado Jaime, 5824, 38; Roberto Magalhães Sales, 5825, 38; Rodrigo Leandro da Silva Lima, 5826, 38; Rodrigo Silva Gaviorno, 5827, 39; Ruan Medeiros Vieira, 5828, 39; Sarah Araújo Alves de Oliveira, 5829, 39; Sarah Sabine Barbosa de Oliveira, 5830, 40; Stephanie de Jesus Vieira, 5831, 40; Stephanie Lorrany Fonseca Andrade, 5832, 40; Thábita de Castro Rodrigues Vieira, 5833, 41; Tiago Figueiredo Sousa, 5834, 41; Valéria da Silva E Silva, 5835, 41; Victor Fernandes Dias, 5836, 42; Victor Monteiro Bittencourt, 5837, 42; Vinicius Henrique Araújo Torres, 5838, 42; Vinicius Santos Lemos, 5839, 43; Wanderson Bruno do Nascimento, 5840, 43; Welbes da Silva de Paula, 5841, 43; Yara Amanda Aguiar Fernandes, 5842, 44; Maria Giane Coelho Maciel, 5843, 44; Diretor Elciléneo Alves de Freitas DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Michele Alves de Moraes Reg. nº 1960-CIP-Colégio Integrado Polivalente-Sede I.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 20, Ana Carolina Miranda de Souza, 11549, 192; Ana Caroline Verissimo Oliveira, 11550, 192; Ana Claudia de Oliveira Lima, 11551, 193; Ana Maria Brito Silva, 11552, 193; André Fernandes dos Santos, 11553, 193; Andreia Monteiro Vale, 11554, 194; Antonilza Rodrigues da Costa, 11555, 194; Antonio de Oliveira Neto, 11556, 194; Arivan Francisco de Azevedo, 11557, 195; Camila Alves da Silva, 11558, 195; Camila Ferreira Alencar, 11559, 195; Carina Henrique Costa, 11560, 196; Carolina Lucena Correia, 11561, 196; Catarina Lisboa do Nascimento, 11562, 196; Catharina de Oliveira Ferreira, 11563, 197; Cely Vieira de Moura, 11564, 197; Claudiane Dias de Carvalho, 11565, 197; Cleane Costa de Aquino, 11566, 198; Clemenilson Benedito de Brito, 11567, 198; Crislaine Mateus Cândido, 11568, 198; Daniela Ferreira da Silva, 11569, 199; Danilo Alef Lopes Moreira, 11570, 199; Danyelle Mendes de Souza, 11571, 199; Diana Moreira Marques, 11572, 200; Edgar Antonio Prado de Souza, 11573, 200; Edson Santos Silva, 11574, 200; Livro 21, Eduardo Neif Cardoso Saigg Filho, 11575, 01; Elen Cassia dos Santos Guedes, 11576, 01; Erika Liliane Santos de Jesus, 11577, 01; Eronilda de Moura Cardoso, 11578, 02; Eudineia da Conceição Costa, 11579, 02; Evanúbia Rodrigues Santiago, 11580, 02; Evelyn Maria Gonçalves Evangelista, 11581, 03; Everton dos Santos Justino, 11582, 03; Fábio Marques do Nascimento Júnior, 11583, 03; Fagna Mincia Almeida da Silva, 11584, 04; Fernanda de Oliveira Barbosa, 11585, 04; Filipe Santos Damascena, 11586, 04; Gabriel Guimarães Menezes, 11587, 05; Gabriel Henrique de Santana Pedrosa, 11588, 05; Gabriela Aparecida Lima Marques, 11589, 05; Gidion Ribeiro das Dôres, 11590, 06; Giovanna Brotficher, 11591, 06; Guilherme Alves Dias Everton, 11592, 06; Guilherme Pereira dos Santos, 11593, 07; Hariana Sabino Costa, 11594, 07; Helen Cristina da Silva Rocha, 11595, 07; Iago Laus Barcellos, 11596, 08; Ingrid Ferreira Gomes de Farias, 11597, 08; Israel Araújo Fernandes, 11598, 08; Jana Cassiely dos Reis de Andrade, 11599, 09; Jaqueline da Silva Ferreira, 11600, 09; Jean Alves Lima, 11601, 09; Jéssica Araujo da Silva, 11602, 10; Jéssica Freitas Alvim, 11603, 10; Jéssica Rodrigues de Souza, 11604, 10; João Bôsko de Moraes, 11605, 11; Joao Victor Tavares Oberhofer, 11606, 11; John Maicon do Nascimento Pereira, 11607, 11; Joicy Kelly da Silva Almeida, 11608, 12; Josias Tavares Cardozo Neto, 11609, 12; Kamila de Sousa Romão, 11610, 12; Karoline Evangelista Souza, 11611, 13; Karoline Guimarães da Silva, 11612, 13; Kathleen Rocha do Nascimento, 11613, 13; Laís Freire Pessoa, 11614, 14; Larissa Aquino de Medeiros, 11615, 14; Larissa Camara Santos, 11616, 14; Leane de Sousa Mendes, 11617, 15; Leonardo Soares da Silva, 11618, 15; Lillian Barbosa de Almeida, 11619, 15; Lindomar Braz dos Santos, 11620, 16; Lorrany Stéfany Rodrigues Xavier, 11621, 16; Lucas Cruz da Silva, 11622, 16; Lucas Pereira dos Santos, 11623, 17; Lucia de Fatima Rodrigues Santos, 11624, 17; Luciana Ferreira Santos, 11625, 17; Luiza do Prado Ferreira, 11626, 18; Maira Araujo Gomes de Souza, 11627, 18; Marcelo Maia Pereira, 11628, 18; Marcelo Wan Baster de Jesus Silva, 11629, 19; Marcilene Siriano de Souza, 11630, 19; Marcos Vinicius Lima Soares, 11631, 19; Maria da Silva Nascimento Alberto, 11632, 20; Maria de Fátima Maurício de Souza, 11633, 20; Maria dos Remédios Moura Sousa, 11634, 20; Maria Helena Morais da Silva, 11635, 21; Maria Helena Nascimento, 11636, 21; Maria José da Silva de Figueiredo, 11637, 21; Maria Luciana Pereira dos Santos, 11638, 22; Mariana Alves Diniz, 11639, 22; Marilene Oliveira Souza, 11640, 22; Matheus Silva de Oliveira, 11641, 23; Mirian Cabral Ribeiro, 11642, 23; Mirlene do Socorro Ribeiro de Souza, 11643, 23; Nerci Maria Pinheiro, 11644, 24; Priscila Ferreira Duim, 11645, 24; Rafael Basilio Araujo, 11646, 24; Rafaela Alves Dias Everton, 11647, 25; Rayane Donascimento da Silva, 11648, 25; Renata Brilhante Rocha, 11649, 25; Renata do Nas-

cimento Barbosa, 11650, 26; Samuel Gomes de Sá, 11651, 26; Sandra Maia Ribeiro, 11652, 26; Sara Naiza Dias Santos, 11653, 27; Silvilene Pereira de Moraes, 11654, 27; Suelene Ribeiro de Abreu Sousa, 11655, 27; Tadeu Alves Gomes Ribero, 11656, 28; Vanessa Gomes da Silva, 11657, 28; Vanessa Oliveira de Souza, 11658, 28; Vera da Silva, 11659, 29; Vitor Camilo de Barros, 11660, 29; Vitória Livia de Melo Coelho, 11661, 29; Ytalo Matheus de Jesus Lino, 11662, 30; Adrielle Gonçalves de Lima, 11663, 30; Adriene Queiroz Vital, 11664, 30; Alexandre Targino Carvalho, 11665, 31; Alicia de Sousa, 11666, 31; Alicia Moreira dos Santos, 11667, 31; Amanda Alves Goularte, 11668, 32; Amanda Christina da Silva Teodoro, 11669, 32; Amanda Marinho Nascimento, 11670, 32; Amanda Rafaela Marques dos Santos, 11671, 33; Ana Beatriz Lima Araújo, 11672, 33; Ana Karolina Moura dos Santos, 11673, 33; Ana Karoline Alves dos Santos, 11674, 34; André Luis Pires de Moraes, 11675, 34; Andréia Lorrany Dias Santana, 11676, 34; Antonio Carlos Rodrigues Chaveiro, 11677, 35; Beatriz Alves dos Santos, 11678, 35; Beatriz Nogueira Ferreira, 11679, 35; Bianca Freires de Souza, 11680, 36; Brendo da Silva Freire, 11681, 36; Bruno Alves da Silva, 11682, 36; Célio Geovane Rodrigues Lino, 11683, 37; Cesar Fellipe Ventura de Souza, 11684, 37; Cicero Alexandre Coelho Gastão, 11685, 37; Clarissa de Vasconcelos Silva, 11686, 38; Clarisse Maria Rodrigues Alves, 11687, 38; Cleverton Sousa Pereira, 11688, 38; Daniel Victor Martins Batista, 11689, 39; Daniela Fernandes Soares, 11690, 39; Danielle Sacramento Paixão, 11691, 39; Dayza Oliveira Silva, 11692, 40; Edson Fernandes de Oliveira, 11693, 40; Edson Silva Santos, 11694, 40; Elías El-Shaddai dos Santos Nery Nunes Ribeiro, 11695, 41; Elisson Müller Lira, 11696, 41; Erika Nery Rodrigues, 11697, 41; Esdras Pantaleão de Castro, 11698, 42; Evelyn Karolynê Vieira da Silva, 11699, 42; Fabricio de Sousa Feitosa, 11700, 42; Felipe Coelho de Medeiros, 11701, 43; Fernanda Costa Santos, 11702, 43; Fernanda Nogueira Porto, 11703, 43; Filipe Albuquerque Marinho, 11704, 44; Filipe Trajano de Carvalho, 11705, 44; Francilene de Almeida Conceição, 11706, 44; Francisca Daniele Vieira Soares, 11707, 45; Gabriel Brilhante Prudencio, 11708, 45; Gabriel Carlos Cavalcanti, 11709, 45; Gabriel de Oliveira Coimbra, 11710, 46; Gabriel Martins dos Santos, 11711, 46; Gabriel Reis Pires Pereira, 11712, 46; Gabriel Victor de Oliveira, 11713, 47; Gabrielle Souto Nunes, 11714, 47; Geovana de Souza Silvestre, 11715, 47; Geovanna Anthonyeli da Silva Barbosa, 11716, 48; Grazielle Oliveira de Souza, 11717, 48; Harisom de Sousa Lima, 11718, 48; Heber Guimarães Coutinho, 11719, 49; Helena Dias Gonsalves, 11720, 49; Hellen Galdino Souza, 11721, 49; Henrique Bitencourt Ramos, 11722, 50; Henrique Lima de Oliveira, 11723, 50; Ian Max Rocha Sales, 11724, 50; Igor Pedro da Silva Santos, 11725, 51; Igor Rodrigues da Silva, 11726, 51; Ingrid de Novais Santos, 11727, 51; Isabela Maia Costa, 11728, 52; Isabella Botelho Soares, 11729, 52; Isaque Lima de Sousa, 11730, 52; Iuri Enéas Batista, 11731, 53; Jéssica Lorrane Gomes de Sousa, 11732, 53; Jenifer da Silva Gonçalves, 11733, 53; Jhonata Costa Correa, 11734, 54; João Vítor Carlos Vitorino, 11735, 54; Jonathas Eduardo Miranda Gomes, 11736, 54; Jordannya Tamires Gonçalves Vieira, 11737, 55; Joyce da Silva Gonçalves, 11738, 55; Juliana Lima Ribeiro, 11739, 55; Karen Souza de Santana, 11740, 56; Karoline Martins de Souza, 11741, 56; Kathleen de Paula Emerick, 11742, 56; Kauanne Gomes Dourado, 11743, 57; Kethelin Karoline Lira Santana, 11744, 57; Krislayne Rayssa de Carvalho Gomes, 11745, 57; Laís Cardoso Borges, 11746, 58; Lander Fernandes de Brito, 11747, 58; Lara Esther Alves Rodrigues, 11748, 58; Layla Nóbrega Fernandes, 11749, 59; Leticia Soares Alves de Oliveira, 11750, 59; Lizandra Issi de Macedo Paes, 11751, 59; Lorena de Almeida Rodrigues, 11752, 60; Lorena Maria Barbosa Rodrigues, 11753, 60; Lorrane Mendes Veras, 11754, 60; Lorrany Cristina dos Santos Panta, 11755, 61; Luana Moraes Ferreira, 11756, 61; Luana Pereira da Conceição, 11757, 61; Lucas Alves Ribeiro, 11758, 62; Lucas Brendo dos Santos da Silva, 11759, 62; Lucas David Canuto Braga, 11760, 62; Lucas Inácio da Silva Sousa, 11761, 63; Lucas Ramos, 11762, 63; Ludmilla de Souza Lima, 11763, 63; Maisa Cezário da Silva, 11764, 64; Marcela Beatriz de Lira Costa, 11765, 64; Marcos José Oliveira de Jesus, 11766, 64; Maria Verônica Cirino da Silva, 11767, 65; Maria Vitória de Lima Dias, 11768, 65; Mariana Rodrigues da Silva, 11769, 65; Mateus de Souza Santos, 11770, 66; Mateus Silva Santos, 11771, 66; Matheus Alves dos Santos, 11772, 66; Matheus Bernardino dos Santos, 11773, 67; Matheus Bispo Nery, 11774, 67; Matheus Souza de Moraes, 11775, 67; Milena Gonçalves Lobo, 11776, 68; Milenna Maria Gomes Ambrozio, 11777, 68; Mylena Alencar Alves, 11778, 68; Mylena Mendes de Jesus, 11779, 69; Natália Monteiro Lopes, 11780, 69; Nathália Gonçalves de Oliveira, 11781, 69; Nelcy Alves de Souza Neto, 11782, 70; Nubia Rejane da Silva Santos, 11783, 70; Pablo César Nascimento Galvão, 11784, 70; Paloma Galeno Vieira, 11785, 71; Paloma Pereira da Silva, 11786, 71; Paola Jackeline Nunes de Carvalho, 11787, 71; Patrícia Rodrigues da Silva, 11788, 72; Paulo Rangel Soares Vieira, 11789, 72; Pedro Augusto Martins Graciano, 11790, 72; Rafaela dos Santos Evangelista, 11791, 73; Rebeca Silva Sousa, 11792, 73; Rebeca Gomes dos Santos, 11793, 73; Renata do Nascimento Silva, 11794, 74; Roberta Leticia Mouzo Ferreira Guedes, 11795, 74; Rute Bandeira Duarte, 11796, 74; Sabrina Elen de França Mendonça, 11797, 75; Sara Branchi Pereira da Silva, 11798, 75; Sarah Guimarães Santos, 11799, 75; Sarah Rozal de Souza Coimbra, 11800, 76; Steffany Vieira Gomes, 11801, 76; Steffany Vieira Ribeiro, 11802, 76; Thábita Larissa Caetano Lopes dos Santos, 11803, 77; Thainá Vieira Alves, 11804, 77; Thainara dos Santos Rodrigues, 11805, 77; Thais Oliveira da Costa, 11806, 78; Thiago Andriola Campos, 11807, 78; Thiago Ramos de Oliveira, 11808, 78; Ulisses Nunes dos Santos, 11809, 79; Vanessa Dias de Sousa, 11810, 79; Vanessa Soares Barbosa, 11811, 79; Verônica Gomides Selestino da Silva, 11812, 80; Vitoria Dias do Amaral, 11813, 80; Viviany Evangelista dos Santos, 11814, 80; Walisson Alves dos Santos, 11815, 81; William Gervásio de Melo Rocha, 11816, 81; Yasmin Tavares Carneiro, 11817, 81; Yuri Vaz dos Santos, 11818, 82; Diretor Divaldo de Oliveira DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria Inês da Silva Reg. 1579-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF-ENSINO MÉDIO, Livro 16, Abner Santos Belém, 3953, 176; Adrielle Ferreira Melo, 3954, 176; Agata Isabelle Carvalho da Silva, 3955, 177; Agatha Maria Formiga de Souto, 3956, 177; Aisheh Abdalla Umari, 3957, 177; Alan de Sousa Carvalho, 3958, 178; Alana Francisca Barbosa de Araújo, 3959, 178; Alexandre Frederico Oliveira Almeida, 3960, 178; Alice Gomes Barreto Sallás, 3961, 179; Amanda Carvalho da Conceição, 3962, 179; Amanda Ester Alves de Melo, 3963, 179; Amanda Faria Feichas Palermo Lanna, 3964, 180; Amanda Lima Bezerra, 3965, 180; Amanda Lopes Melgaço, 3966, 180; Amanda Rodrigues Sena, 3967, 181; Amanda Silva de Oliveira, 3968, 181; Amanda Timoteu de Melo, 3969, 181; Ana Carolina Ferreira Rodrigues, 3970, 182; Ana Clara de Souza de Jesus, 3971, 182; Ana Clara Lopes Cançado, 3972, 182; Ana Clara Souza dos Santos Veras, 3973, 183; André Magno Alencar Netto, 3974, 183; Andressa Ferreira Aires de Souza, 3975, 183; Andressa Gomes de ousa, 3976, 184; Angela de Abreu Cundari, 3977, 184; Anna Luiza Cavalcanti Camara, 3978, 184; Antônio Lucas Moreira Vigolo, 3979, 185; Arthur Dias Fernandes Gervázio, 3980, 185; Arthur Fernandes Helleu, 3981, 185; Arthur Schroder Douado Mota, 3982, 186; Athos de Medeiros Santana, 3983, 186; Bassam Sabbagh, 3984, 186; Beatriz Fernandes Geraldino, 3985, 187; Beatriz Helena Monteiro Teles de Souza, 3986, 187; Beatriz Ribeiro Silva, 3987, 187; Bianca Françoso Mendes, 3988, 188; Brendo Henrique Santos Oliveira, 3989, 188; Brenno Lucas Ferreira Leal, 3990, 188; Bruna da Silva Lima, 3991, 189; Bruna Mesquita Souza, 3992, 189; Bruna Valquíria Damacena de Menezes, 3993, 189; Brunna Fernanda Matheus Cardoso, 3994, 190; Bruno de Souza Ramos, 3995, 190; Caio Santos Pereira, 3996, 190; Camila Rodrigues da Silva, 3997, 191; Camila Rodrigues dos Santos, 3998, 191; Carlos Eduardo Aguiar de Abreu, 3999, 91; Caroline Oliveira Araújo,

4000, 192; Caryne Lisboa de Rezende, 4001, 192; Chrystopher Rodrigues de Oliveira, 4002, 192; Clara Bandeira Buzinaro, 4003, 193; Clarisse Fonseca Esteves, 4004, 193; Cristian Souza Assis Furtado, 4005, 193; Dakini Sofia de Freitas Milhomens, 4006, 194; Daniel Kendji Gomes Ohira, 4007, 194; Danilo Adriell de Souza Soares, 4008, 194; Davi Dantas Lopes, 4009, 195; Deborah Silva Moraes, 4010, 195; Dhara Pereira da Silva Santos, 4011, 195; Diogo Passeri Borges, 4012, 196; Douglas de Oliveira Barros, 4013, 196; Douglas de Sousa Arantes, 4014, 196; Eduarda Carvalho Silveira, 4015, 197; Eduardo de Souza Guedes, 4016, 197; Emanuele Castro Ribeiro, 4017, 197; Emanuel Botelho da Cunha Teles, 4018, 198; Emanuele Machado Rodrigues, 4019, 198; Erika dos Passos Goncalves, 4020, 198; Ester de Paula Ferreira Saraiva, 4021, 199; Ester Neves Rodrigues, 4022, 199; Eudson Durães Silva, 4023, 199; Eusébia Cristina Mendes Maia, 4024, 200; Fábio Marcilio Rodrigues, 4025, 200; Felipe Guimarães Meireles, 4026, 200; Livro 17, Fernanda Soares Braga, 4027, 1; Fernando de Oliveira Aquino, 4028, 1; Flavia Rodrigues da Silva Melo, 4029, 1; Flávio Gonçalves Borges Júnior, 4030, 2; Gabriel Alves Santos, 4031, 2; Gabriel Carvalho Borges, 4032, 2; Gabriel Clemente de Moraes, 4033, 3; Gabriel Lucas Ferreira, 4034, 3; Gabriel Nascimento Bispo Lopes, 4035, 3; Gabriel Oliveira da Silva, 4036, 4; Gabriel Sampaio Vieira Sousa, 4037, 4; Gabriela Nascimento de Macêdo, 4038, 4; Gabriella Maria Marinho Mesquita Pinheiro, 4039, 5; Gabrielle Batista Alves, 4040, 5; Gabrielle de Souza Silva, 4041, 5; Geraldo Victor Alves Barbosa, 4042, 6; Giovanna Stoiani Gonçalves, 4043, 6; Gisela Bianca de Sousa Guth, 4044, 6; Grazielly Gomes dos Santos, 4045, 7; Guilherme Caixeta Nunes, 4046, 7; Guilherme Corrêa da Silva, 4047, 7; Guilherme da Silva Rocha, 4048, 8; Guilherme Rude Garcia Brito Gomes, 4049, 8; Gustavo de Souza Herren, 4050, 8; Gustavo Henrique Porto de Souza, 4051, 9; Gustavo Vítor Moreira Costa da Silva, 4052, 9; Halysenn Nascimento da Silva Rodrigues, 4053, 9; Hector Uchôa de Lima, 4054, 10; Helena dos Anjos Vasconcelos Faria, 4055, 10; Hellen Cristina Costa Rocha, 4056, 10; Isabela Cristine Leite de Souza, 4057, 11; Isabela Farias Mentor, 4058, 11; Isabella Ferreira Soares da Silva, 4059, 11; Isabella Pardinho Takenouchi, 4060, 12; Isabella Soares Silveira, 4061, 12; Italo Matheus Bastos, 4062, 12; Italo Monteiro Ferreira dos Santos, 4063, 13; Iudarly Mauricio de Sousa, 4064, 13; Izabelli Cristiane Carvalho Cardoso, 4065, 13; Jean Victor Souza Fraga, 4066, 14; Jéssica de Fátima Rodrigues Nunes, 4067, 14; Jhonnata Xavier Alves, 4068, 14; Joana Nazar Neiva, 4069, 15; João Paulo Vaz Alencar, 4070, 15; João Pedro Lopes Cabral, 4071, 15; João Pedro Ribeiro Duarte, 4072, 16; João Pedro Viana de Sousa, 4073, 16; João Victor de Oliveira Matos, 4074, 16; João Victor Monteiro Melo, 4075, 17; João Victor Peixoto Pedreira, 4076, 17; João Vítor da Silva Melo, 4077, 17; Jonathan Pheipe Soares dos Santos, 4078, 18; Júlia Camargo da Cruz, 4079, 18; Julia de Lima Sousa, 4080, 18; Júlia Moreschi Alves, 4081, 19; Juliana Meireles Dias, 4082, 19; Juliane Naiva Paes Ribeiro, 4083, 19; Juliano Machado Ferreira da Cruz, 4084, 20; Jullia Roberth Benfica Montalvão, 4085, 20; Julely Gomes Santos, 4086, 20; Karina de Oliveira Souza, 4087, 21; Kariny Aparecida Chaves, 4088, 21; Karla Hiromi Hamaoka, 4089, 21; Karoline Ferreira da Silva, 4090, 22; Karollyne Cardoso Soares, 4091, 22; Kristina Borja de Sousa, 4092, 22; Laila Gabriela de Lima da Silva, 4093, 23; Laís Rodrigues Pereira, 4094, 23; Laisa Fernanda Alves da Silva, 4095, 23; Laíssa Lorrany Pereira, 4096, 24; Lara Cecília Maciel Barbalho, 4097, 24; Larissa Faleiro Max, 4098, 24; Layssa Poncio Lima, 4099, 25; Leiane Amélia da Silva, 4100, 25; Lenyr Fernandes dos Reis, 4101, 25; Leonardo Eilson Mamede da Silva, 4102, 26; Leonardo Nunes Medeiros, 4103, 26; Leticia Araújo Souza, 4104, 26; Leticia Gabriely Souza e Rocha, 4105, 27; Leticia Moreira Guimarães, 4106, 27; Leticia Silva Carlos de Moura, 4107, 27; Leticia Teles de Mello, 4108, 28; Leticia Cristina Oliveira Santos, 4109, 28; Livia Lima da Costa, 4110, 28; Liziane Helena Costa de Andrade, 4111, 29; Luan Quintanilha Nunes, 4112, 29; Luca Arantes Valadares Bueno, 4113, 29; Lucas Barbosa Bessa, 4114, 30; Lucas Cipriano de Almeida, 4115, 30; Lucas da Gama Huguency, 4116, 30; Lucas da Silva de Oliveira, 4117, 31; Lucas de Sousa Alves, 4118, 31; Lucas Lopes Xavier, 4119, 31; Lucas Moreira Dutra, 4120, 32; Lucas Mota de Araújo Teixeira, 4121, 32; Lucas Neves da Silva, 4122, 32; Lucas Pereira Alves, 4123, 33; Lucas Raphael Cacaes Nunes, 4124, 33; Lucca Fayad Paludo, 4125, 33; Lucivania Rodrigues dos Santos, 4126, 34; Ludimila Ferreira Fialho, 4127, 34; Luis Fernando Almeida Marinho, 4128, 34; Luis Filipe Soares Pereira, 4129, 35; Luisa Lima Fernandes, 4130, 35; Luiza Reolon Cabral, 4131, 35; Marcela Soares Cesar, 4132, 36; Marcelo Henrique Rosa Rodrigues, 4133, 36; Marcelo Moreira Santos, 4134, 36; Marcio Jacintho Júnior, 4135, 37; Marcos Filipe Schettine dos Santos, 4136, 37; Maria Eduarda Garcia Siqueira, 4137, 37; Maria Eduarda Portugez de Assunção Ferreira, 4138, 38; Maria Eduarda Rodrigues Miranda, 4139, 38; Maria Gabriela Silva Régo, 4140, 38; Mariana Beatriz Santos Cardoso, 4141, 39; Mariana Dayse Araujo dos Anjos, 4142, 39; Mariana Nardelli Aprá, 4143, 39; Mariane Beatriz Alves da Silva, 4144, 40; Mateus Fernando de Carvalho Silva, 4145, 40; Mateus Lopes Xavier, 4146, 40; Matheus Fontes Fernandes, 4147, 41; Matheus Jodá Silva de Oliveira, 4148, 41; Mayara Lima de Albuquerque, 4149, 41; Melissa Costa de Souza, 4150, 42; Micael Ferreira Góes, 4151, 42; Micaela Laboissière de Oliveira, 4152, 42; Miguel Henry Rodrigues da Silva, 4153, 43; Mikael Bezerra do Vale, 4154, 43; Milena Sampaio de Lacerda Souza Silva, 4155, 43; Natália Maria Martins Santana de Oliveira, 4156, 44; Natália Moreno Viana, 4157, 44; Nathália Mendonça Ribeiro da Cunha, 4158, 44; Nhayara Gonzaga de Paula, 4159, 45; Noah Cavalcante Y Macena, 4160, 45; Patricia Dias da Silva, 4161, 45; Paula Ohana Moura Cabral, 4162, 46; Pedro Farias Moraes Barbosa, 4163, 46; Pedro Henrique Alencar Borges, 4164, 46; Pedro Henrique Carvalho Cachoeira, 4165, 47; Pedro Henrique de Oliveira Costa, 4166, 47; Pedro Henrique de Souza Rodrigues, 4167, 47; Pedro Henrique Figueredo Sousa, 4168, 48; Pedro Henrique Silva Couto, 4169, 48; Pedro Lucas Nunes Bezerra, 4170, 48; Pedro Nichollas Navarro dos Santos, 4171, 49; Plínio Candide Rios Mayer, 4172, 49; Prisley Severo Zuse, 4173, 49; Rafael Manoel Job Sales, 4174, 50; Rafaela de Oliveira Maciel Nascimento, 4175, 50; Rafaela Alves Monteiro, 4176, 50; Raissa Andrade Silveira, 4177, 51; Raissa Geovanna Oliveira Matos, 4178, 51; Ranna Abduel Hafeth Muhammad, 4179, 51; Raphael de Sousa Lemos Fernandes, 4180, 52; Rayssa Almeida Cardoso, 4181, 52; Rebeca Marina Santos de Oliveira, 4182, 52; Rebecca da Cunha Balanza, 4183, 53; Rebecca Esposito Lucas, 4184, 53; Rebekah Farias Cardoso de Britto Pedrosa, 4185, 53; Rhaniel Vieira Gonçalves dos Santos Aguiar, 4186, 54; Rharyka Rhayalla Alves Rocha, 4187, 54; Rildo e Silva Júnior, 4188, 54; Robson Santos Amaral Filho, 4189, 55; Rodrigo Carvalho Santos, 4190, 55; Rosany de Oliveira Peixoto, 4191, 55; Samanta Lara Santana da Cruz, 4192, 56; Sarah Christina Rodrigues Nunes, 4193, 56; Shaniele Costa Monteiro de Aquino, 4194, 56; Stefane dos Santos Justino, 4195, 57; Steffany Ferreira da Silva, 4196, 57; Stephanie de Sousa Lima, 4197, 57; Stephanie Mochida Teles de Castro, 4198, 58; Stephanie Sousa Ribeiro, 4199, 58; Taianny Christina Lopes de Sousa, 4200, 58; Tainá Lelis Guterres Ribeiro, 4201, 59; Taline Ferreira Gadioli Mourão, 4202, 59; Thainara Nascimento de Santana, 4203, 59; Thaissa Canabrava Moreira, 4204, 60; Thales Peixoto de Freitas dos Santos, 4205, 60; Thaynara de Carvalho Ribeiro, 4206, 60; Thaynara Ryane Gonzaga de Paula, 4207, 61; Thaynna Silva Leite, 4208, 61; Thiago André Fernandes de Oliveira, 4209, 61; Tiago Barbosa Teixeira, 4210, 62; Verônica Santos da Hora, 4211, 62; Victor Elias da Silveira, 4212, 62; Victor Hugo Campos de Oliveira, 4213, 63; Victor Hugo Cavalcanti Ribeiro, 4214, 63; Victorya Carvalho de Azevedo, 4215, 63; Vítor Gabriel Fonseca do Nascimento, 4216, 64; Vítor Hugo Bomfim dos Santos, 4217, 64; Vítor Rodrigues Oliveira, 4218, 64; Vitória Ferreira Nunes, 4219, 65; Vivian Kamp Condé, 4220, 65; Wallison Gabriel Batista de Oliveira, 4221, 65; Yuri Petit Santos e Silva, 4222, 66; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 17, Anesia Moraes de Souza, 4223, 66; Diogo de Almeida Moreno, 4224, 66; Edilson Liberal Souza, 4225, 67; Emanuel de Souza

Lima, 4226, 67, Gessica Iannuzzi de Magalhaes Pinto, 4227, 67, Ivo Oliveira Sühs, 4228, 68, Joabbe Miqueias Santiago de Jesus Quinú, 4229, 68, José Isaque de Sousa Cunha, 4230, 68, Luanna Alexia Costa Pires, 4231, 69; Lucas Henrique Ribeiro de Souza, 4232, 69; Lyndon Lima Fraser, 4233, 69; Mateus Sallas Bandeira de Mello, 4234, 70; Nagib Lima Zeidan, 4235, 70; Paulo Teixeira da Silva, 4236, 70; Raimunda Maria Pereira da Silva, 4237, 71; Ralf de Jesus Lopo, 4238, 71; Samara Campos da Costa, 4239, 71; Saulo Dourado de Macedo, 4240, 72; Vania Maria Pereira, 4241, 72; Victor Brito Bezerra, 4242, 72; Wenny Eugenio de Souza, 4243, 73; Diretora Ana Maria Gusmão DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Marleide Corrêa Nascimento Aguiar Reg. nº 910-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DO GAMA, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Adriana Paes Landim, 9618, 20; Alan Figueiredo Regis, 9619, 21; Alexandre Henrique dos Santos Ramos, 9620, 21; Aline Pereira Vieira, 9621, 21; Ana Cristina Batista Rodrigues, 9622, 22; Ana Luiza Campos Pereira, 9623, 22; Ana Luiza Gomes Pontes, 9624, 22; Ana Paula Carvalho de Siqueira, 9625, 23; Andreia Pinheiro de Freitas, 9626, 23; Anne Beatriz Algarves Machado, 9627, 23; Alisson Daniel Bispo Ribeiro, 9628, 24; Alvaro Rocha Moreira, 9629, 24; Alyne Nayara Alves de Souza, 9630, 24; Amanda Barros da Conceição, 9631, 25; Amanda Caroline Vieira dos Santos, 9632, 25; Amanda Marques dos Santos, 9633, 25; Antoinette Folha Cassiano Freire, 9634, 26; Artur Pereira Pinto, 9635, 26; Bianca Costa dos Santos, 9636, 26; Bianca de Jesus Santos de Souza, 9637, 27; Bianca Mychelle Fontes Luz, 9638, 27; Bruna Geovana Marcolino da Silva, 9639, 27; Bruno Jerry Brandão Rocha, 9640, 28; Brunno Márcio Santos Camargo, 9641, 28; Caroline Barbosa Dias, 9642, 28; Cássia Elica de Andrade Silva, 9643, 29; Cleiton Moraes das Chagas, 9644, 29; Dafny Fernandes de Souza Cavalcanti, 9645, 29; Daniel de Araújo Marques, 9646, 30; Daniel Pires Eger, 9647, 30; Daniel Vasco Porto da Silva, 9648, 30; Daniele dos Santos, 9649, 31; Dealcio Jalen Lima de Sousa, 9650, 31; Deborah Marques Pereira Castro Nascimento, 9651, 31; Debora Narciso Carvalho, 9652, 32; Diogo Alan Rodrigues de Farias, 9653, 32; Elen da Silva Araujo, 9654, 32; Ellen Paes da Costa Ferreira, 9655, 33; Elisama Maia Rodrigues, 9656, 33; Emmily Carvalho Rocha, 9657, 33; Erica Ferreira dos Santos Pereira, 9658, 34; Eriker Gomes da Silva, 9659, 34; Estefanny Carolinny Rodrigues dos Santos, 9660, 34; Fábio Marques do Nascimento, 9661, 35; Fernanda Angelo Ribeiro, 9662, 35; Filipe Barros Santos, 9663, 35; Gabriel Lopes de Oliveira, 9664, 36; Gleicielle Campos do Nascimento, 9665, 36; Gerson Júnior Frago de Araújo, 9666, 36; Giovanna de Brito Spindola, 9667, 37; Gabriela Carolina Campos Gonçalves, 9668, 37; Gabriel Souza da Silva, 9669, 37; Gabryelle Aparecida da Silva, 9670, 38; Geysa Cabral Rocha, 9671, 38; Giovanna Maria Oliveira de Lacerda, 9672, 38; Guilherme de Sousa Campos, 9673, 39; Heloisa Fernandes da Silva, 9674, 39; Henrique Sousa de Brito, 9675, 39; Hítalo Sousa Cunha, 9676, 40; Hiury Harllez Ferreira Bizerra Soares, 9677, 40; Hudson Santana de Andrade, 9678, 40; Igor Roberto Pereira da Silva, 9679, 41; Inára Oliveira Ramos, 9680, 41; Inara Virginia Fernandes Pereira, 9681, 41; Ingrid Tavares de Almeida, 9682, 42; Isaac dos Santos Silva, 9683, 42; Isabella dos Santos Laurindo, 9684, 42; Italo Harry Souza Costa, 9685, 43; Jessé Rodrigues Silva, 9686, 43; Jéssica de Souza Dias, 9687, 43; Jéssica Mariana Marques da Silva Freitas, 9688, 44; Jéssyka Magalhães Nunes de Lima, 9689, 44; Jheniffy Lorrany Pinheiro Rocha, 9690, 44; João Pedro de Queiroz Milhomem Lúcio, 9691, 45; João Vithor Batista Gomes, 9692, 45; João Witor Pereira Costa, 9693, 45; Jorgeane Batista Estevam de Carvalho, 9694, 46; Joyce Ellen de Almeida Carvalho, 9695, 46; Juliana Costa Felipe, 9696, 46; Juliana de Souza Dias, 9697, 47; Julianne Ferreira da Silva, 9698, 47; Julienny de Moraes Gramacho, 9699, 47; Kaique Henrique de Carvalho Borges, 9700, 48; Klisman Gabriel da Nobrega Oliveira, 9701, 48; Kamilla Rhaila de Oliveira Santos, 9702, 48; Katarina Martins Ferreira, 9703, 49; Keicy Mikelly Ferreira Sousa, 9704, 49; Laís Barroso dos Reis, 9705, 49; Lana Carolina dos Santos Silva, 9706, 50; Larissa dos Santos Pereira Lacerda, 9707, 50; Laryssa Castro de Sousa, 9708, 50; Layla Lorrainy Gomes Oliveira, 9709, 51; Leonardo Domingos Lemos, 9710, 51; Leticia Dias da Conceição, 9711, 51; Leticia Ramos Andrade, 9712, 52; Leticia Veras da Costa, 9713, 52; Leticia Zago Rios, 9714, 52; Lidia Thawane Macedo de Araujo, 9715, 53; Lorrane Mendes de Sousa, 9716, 53; Luana Lima Ramos, 9717, 53; Luana de Souza Borges, 9718, 54; Luan William de Souza Pereira, 9719, 54; Lucas Alexandre da Silva, 9720, 54; Lucas Ferreira da Silva, 9721, 55; Lucas Henrique Oliveira dos Anjos, 9722, 55; Lucas Matheus Barbosa Nepomuceno, 9723, 55; Marcelo Augusto da Silva Gomes, 9724, 56; Marciel Pereira da Silva, 9725, 56; Marcos Danilo Felix Vitor, 9726, 56; Maira Soares Cândido, 9727, 57; Manoel Matheus Duarte da Silva, 9728, 57; Maria Eduarda de Souza Sales, 9729, 57; Maria Fernanda de Souza, 9730, 58; Maria Gabriela Ramos de Lima, 9731, 58; Maria Karolina Sousa Venancio, 9732, 58; Matheus Araujo Sousa, 9733, 59; Matheus Augusto Caetano dos Santos, 9734, 59; Matheus Brenner Damascena de Sousa, 9735, 59; Matheus Ferreira de Oliveira, 9736, 60; Matheus Roque de Sousa, 9737, 60; Maycon Nascimento Silva, 9738, 60; Maysa Lorena Mendes da Silva, 9739, 61; Mayta Kauana Vicente Brito, 9740, 61; Mikaely Silva Correia, 9741, 61; Mikkaela Dafne Ferreira Braga, 9742, 62; Milton da Silva Neiva, 9743, 62; Monique Alves Barbosa, 9744, 62; Murilo Gomes Carvalho, 9745, 63; Nathalia de Sousa Caldas, 9746, 63; Nathalia Stefanie Santos Silva, 9747, 63; Nathalia Thamiere de Araujo Soares, 9748, 64; Paloma da Silva Costa, 9749, 64; Pâmela da Silva Sousa, 9750, 64; Pâmella Daiane de Oliveira Vale, 9751, 65; Pâmella Swelen Pereira Silva, 9752, 65; Patrick Alexandre Urbieta Barbosa, 9753, 65; Pedro Henrique Bezerra, 9754, 66; Polyane Cristina da Silva Nogueira, 9755, 66; Raddyner Leyff Batista de Moraes, 9756, 66; Rafael Salviano de Carvalho, 9757, 67; Raimundo Nonato Júnio Batista Costa, 9758, 67; Raissa Stefany da Silva, 9759, 67; Raquel de Medeiros da Silva, 9760, 68; Rayssa Chrystina da Silva Soares, 9761, 68; Rayssa Lorrany Lins Ferreira, 9762, 68; Rebecka Rocha Lima, 9763, 69; Robson Reynan de Sousa Costa, 9764, 69; Rodrigo Alves de Araújo; 9765, 69; Rossana de Alcantara Sobral Silva, 9766, 70; Sabrina Ramos Ribeiro, 9767, 70; Samuel Fernandes Ribeiro, 9768, 70; Sarah Pamela Ribeiro Machado da Silva, 9769, 71; Sarah Ribeiro Cardoso, 9770, 71; Sidney Barbosa Maciel, 9771, 71; Stéfany Batista da Silva, 9772, 72; Stefany Pinto de Sousa, 9773, 72; Stella Cândida Ferreira, 9774, 72; Suellen França Santos, 9775, 73; Surisadai Abner Silva de Oliveira, 9776, 73; Talia Lima Paiva, 9777, 73; Tayane Dourado Silva, 9778, 74; Thais Conceição Alves, 9779, 74; Thaisa Maria Ramos Viana, 9780, 74; Thalita Alves dos Reis, 9781, 75; Thalysa Sabino da Silva, 9782, 75; Thallyta Alves Bezerra, 9783, 75; Thamiere Cardoso de Sousa, 9784, 76; Thayná Barbosa de Sousa, 9785, 76; Thaynara dos Santos Ferreira, 9786, 76; Tiago Vasconcelos Cavalcante, 9787, 77; Valdir Lima Sampaio, 9788, 77; Valizete Batista Barreira, 9789, 77; Victor Ribeiro Guimarães, 9790, 78; Vinicius Damaceno Botelho, 9791, 78; Vinicius Pereira da Silva, 9792, 78; Vitor Hugo de Souza Santos, 9793, 79; Wildson Lopes da Silva, 9794, 79; Wiktor Luiz Frago Pereira de Oliveira, 9795, 79; Yasmim Vieira da Silva, 9796, 80; Caroline Audrey Pereira Claudino, 9797, 80; Marizete Bispo Reis, 9799, 81; ENSINO DE 2º GRAU-HABILITAÇÃO BÁSICA EM CRÉDITO E FINANÇAS, Maria Vanildes dos Santos, 9800, 81; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Aldetina Correia da Silva, 9801, 81; Aldina Valdivia Soares da Cunha, 9802, 82; Antonio de Sousa Marques Neto, 9803, 82; Auanna Martins da Costa, 9804, 82; Bruna Soares da Rocha, 9805, 83; Camila Stephany Pereira Claudino, 9806, 83; Carina de Lima Andrade, 9807, 83; Danielle de Carvalho Virissimo, 9808, 84; Deon Soares de Sousa, 9809, 84; Edinete dos Reis Lopes, 9810, 84; Eliane Maria Viana Alves, 9811, 85; Elizabeth Lopes Feitosa, 9812, 85; Felipe de Jesus Santos, 9813, 85; Fernanda Raquel Elias de Queiroz, 9814, 86; Francisco Sobral de Lima, 9815, 86; Gardenia Catia Barbosa dos Santos, 9816, 86; Geisiane Resende dos Santos, 9817,

87; Gelson Gomes dos Santos, 9818, 87; Gilmar Rodrigues Pereira, 9819, 87; Gladys Ribeiro dos Santos, 9820, 88; Gustavo Fernandes de Freitas, 9821, 88; Higor Faria da Silva, 9822, 88; Inessa Ferreira Costa, 9823, 89; Isabelli da Silva Camargo, 9824, 89; Jéssica Martins de Sousa, 9825, 89; Jhonathan Herisson Fagundes Henrique, 9826, 90; Jhonathan Pereira de Sousa, 9827, 90; Jocyenne Bento de Souza, 9828, 90; José Antonio da Souza, 9829, 91; Josélia Tavares de Sousa Borges, 9830, 91; Josimar da Silva Pessoa, 9831, 91; Kerliane Oliveira dos Santos, 9832, 92; Leonardo Aguiar da Silva, 9833, 92; Liciele Rayara Quintino da Silva, 9834, 92; Marcos Antônio Costa Miranda, 9835, 93; Marcos Clécio da Silva Parente, 9836, 93; Margarette Raimunda dos Santos, 9837, 93; Maria da Cruz dos Santos Pereira, 9838, 94; Mateus de Souza Franco, 9839, 94; Myslene Bezerra de Siqueira, 9840, 94; Matheus Filipe Silva Soares, 9841, 95; Matheus de Sousa Soares, 9842, 95; Monique Stéfany Pereira dos Santos, 9843, 95; Nathália Santana Filgueira, 9844, 96; Nilton Moura de Sousa, 9845, 96; Pâmella Aparecida Souza Silva, 9846, 96; Paulo Henrique da Silva, 9847, 97; Raiane Caroline Santos Oliveira Xavier, 9848, 97; Rebeca Alves Pereira da Silva, 9849, 97; Rhávila Garcia Salles, 9850, 98; Ricardo Phelyp Marques Rocha, 9851, 98; Santana Jose de Sousa, 9852, 98; Stanley Bruce Morgado Pereira, 9853, 99; Thais Ferreira da Silva, 9854, 99; Thiago Carvalho de Sousa, 9855, 99; Thiago Souza Lemos, 9856, 100; Verivaldo Barbosa de Sousa Santana, 9857, 100; Wander Soares da Silva, 9858, 100; Wellington Lucas Pereira Chaves, 9859, 101; Wellisson Flávio Pereira Chaves, 9860, 101; Wesley Oliveira Barros, 9861, 101; William de Almeida Rodrigues, 9862, 102; Yanka Rayane Gomes da Silva, 9863, 102; Zita Rezende dos Santos, 9864, 102. Diretora Rosilene Pereira Silva Nóbrega DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar Francisco Pereira Filho, Reg. nº 1403-CIP- Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL 14 DE CEILÂNDIA, Credenciado pela Portaria nº 64 de 18/04/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Ana Karoline Alves Carvalho, 2386, 200; Livro 05, Ana Karolina Santiago Santos Bezerra, 2387, 01; Angie Batista Feitoza, 2388, 01; Beatriz Alves da Silva Amorim, 2389, 01; Brenda Karoline Brito da Silva, 2390, 02; Bruna de Cassia Costa Oliveira, 2391, 02; Clodomir da Penha Reis Lima, 2392, 02; Felipe da Conceição Moreira Bezerra, 2393, 03; Felipe Suelio Andrade de Lucena, 2394, 03; Gustavo Oliveira Bezerra Costa, 2395, 03; Iara Jane Vieira da Mota, 2396, 04; Isabella Cristina Silva de Oliveira, 2397, 04; Juliana da Silva Barros, 2398, 04; Kathleen Corteletti Bezerra, 2399, 05; Keliane Alves Batista, 2400, 05; Lourranne Sabrina de Jesus Santos, 2401, 05; Marcos Vinicius Lopes da Silva, 2402, 06; Maria Analia de Souza Miranda, 2403, 06; Melissa Fernanda Arruda Gazola, 2404, 06; Moises de Souza Melo, 2405, 07; Natalia Stéfany Neres de Oliveira, 2406, 07; Shaeni Sousa da Silva Pereira, 2407, 07; Talicia Borralho Abreu, 2408, 08; Thais das Dores Moraes, 2409, 08; Victor Henrique Rodrigues da Silva, 2410, 08; Vinicio Alencar Vilela, 2411, 09; Vitoria Ribeiro da Silva, 2412, 09; Wilza Pereira de Matos, 2413, 09; Wyliane Martins Pereira, 2414, 10; Yasmin Teixeira da Silva, 2415, 10; Aila Domingas de Souza Oliveira, 2416, 10; Alessandra Pereira Ataíde, 2417, 11; Alexsander Lucas de Macedo dos Santos, 2418, 11; Andreza Lima Costa, 2419, 11; Arley Correa de Sousa, 2420, 12; Arnold de Sousa Costa, 2421, 12; Beatriz Candido Ribeiro, 2422, 12; Bianca Alves da Silva, 2423, 13; Douglas Moura dos Santos, 2424, 13; Edelynn Christine Soares da Silva, 2425, 13; Emerson Santos de Sousa, 2426, 14; Emily Jane dos Santos Araujo Ribeiro, 2427, 14; Erica Rodrigues da Silva, 2428, 14; Gabriella Aparecida Euzebio de Moraes, 2429, 15; Guilherme Pontes Ribeiro, 2430, 15; Isabela Beatriz Alves dos Santos, 2431, 15; Italo Ilon Gomes Pereira, 2432, 16; Jessica Vieira dos Santos, 2433, 16; Johnatan Ricarte de Almeida, 2434, 16; Larissa Pereira dos Reis, 2435, 17; Laryssa Martins Generoso de Andrade, 2436, 17; Lorena Carolina Matos Gonçalves, 2437, 17; Lorrane Aline Oliveira de Sousa, 2438, 18; Maria Gabriela Costa Silva, 2439, 18; Natalia Cristostomo Alves, 2440, 18; Paula Vitoria Gomes Caetano, 2441, 19; Paulo Victor Torres Farias, 2442, 19; Raianne Vasconcelos do Nascimento, 2443, 19; Rebeca Abreu Urcino, 2444, 20; Talitha Ferreira de Castro, 2445, 20; Thaina Santana dos Santos, 2446, 20; Victor Souza Santos, 2447, 21; Virna Helena Alves Lobo, 2448, 21; Wanderson Thiago Teixeira do Nascimento, 2449, 21; Ana Caroline de Sousa Lima, 2450, 22; Ana Luiza de Castro Silva, 2451, 22; Andressa Nunes de Santana, 2452, 22; Ane Gabrielly Ribeiro do Nascimento, 2453, 23; Brunna Gabrielly Santos da Rocha, 2454, 23; Danielle Araujo Guedes, 2455, 23; Daniel Natan Ferreira e Silva, 2456, 24; Esther Ribeiro de Siqueira, 2457, 24; Gabriela da Silva Souza, 2458, 24; Jean Patrick Moura de Souza, 2459, 25; Jefferson Rodrigues Carneiro, 2460, 25; Jonathan Beserra Barros, 2461, 25; Jonathan William Fernandes Miguel, 2462, 26; Karine Miranda dos Santos, 2463, 26; Laisa Bianca Oliveira da Cruz, 2464, 26; Larissa Alves Pacheco, 2465, 27; Layane Santos Lima, 2466, 27; Leonardo Costa Muniz, 2467, 27; Lizandra Pereira de Azevedo, 2468, 28; Luana Coelho da Costa, 2469, 28; Matheus Araujo Barros, 2470, 28; Maycon Rafael Miranda Santos, 2471, 29; Nathan Carvalho dos Santos Barbosa, 2472, 29; Nayara Estevo da Silva Neves, 2473, 29; Patricia Camara Santos, 2474, 30; Patrick Henrique Oliveira, 2475, 30; Pedro Guilherme Aguiar Barbosa, 2476, 30; Quezia Steffany Roque de Lucena Silva, 2477, 31; Rayane Silva Santos, 2478, 31; Talita Lorraine de Castro Ramalho, 2479, 31; Thaina Cruz de Almeida, 2480, 32; Yuri Monteiro Batista de Melo, 2481, 32; Angel Emanuely Lira, 2482, 32; Antonio Djama Rodrigues Rosa, 2483, 33; Beatriz Chaves de Almeida, 2484, 33; Caroline Cristina Cbral Pereira, 2485, 33; Davison de Souza Fidelis, 2486, 34; Damiao Pereira da Silva Junior, 2487, 34; Daniel Fabricio de Souza, 2488, 34; Debora Alves Brasil, 2489, 35; Eduarda do Lago Coelho Rodrigues, 2490, 35; Erick Maeberth Paiva Araujo, 2491, 35; Gabriely Cafe Nascimento de Castro, 2492, 36; Igor Ribeiro Melo, 2493, 36; Ilary Ellen Fernandes Miguel, 2494, 36; Italo Henrique Ferraz Cardoso Oliveira, 2495, 37; Jobson Airon Araujo da Cruz, 2496, 37; Joerlany de Sousa Santos, 2497, 37; Johnatan Lua Faustino de Araujo, 2498, 38; Joyce Cristina Pereira dos Santos, 2499, 38; Julianne Vieira de Almeida, 2500, 38; Lucas Mendes dos Santos, 2501, 39; Luciana Laila Gonçalves da Silva, 2502, 39; Lyandra Teles de Sousa, 2503, 39; Marcos Flavio Batista Luz, 2504, 40; Marcos Vinicius Pereira dos Santos, 2505, 40; Mirelly de Sousa Ramos, 2506, 40; Natalia Cardoso de Melo, 2507, 41; Nubia Rafaela Silva Soares, 2508, 41; Rayana Cristina Meira Dias, 2509, 41; Sabryna Damazio Sales, 2510, 42; Tatiane Pires Gonçalves, 2511, 42; Thais Durvalina de Oliveira, 2512, 42; Wendel Sebastiao Alves de Souza, 2513, 43; Ana Karolina Pereira da Silva, 2514, 43; Beatriz Costa de Lima, 2515, 43; Beatriz Rosado de Sousa Lima, 2516, 44; Cindy Walery Rodrigues Ramos, 2517, 44; Eduarda do Nascimento Paiva, 2518, 44; Filipe Moreira dos Santos, 2519, 45; Gabriel da Luz Araujo, 2520, 45; Gabriel Lucas Falcao Mares de Jesus, 2521, 45; Gabrielly Vitoria Marques Batista, 2522, 46; Geysa Pinheiro Dutra Chaves, 2523, 46; Gustavo Chagas da Silva, 2524, 46; Hellen Cristina Cardoso da Silva, 2525, 47; Isabela Lopes Pereira, 2526, 47; Joao Victor Sarmento da Silva, 2527, 47; Joyce Silva de Oliveira, 2528, 48; Karoline Stephanie da Silva Alves, 2529, 48; Kelliane Barbosa de Oliveira, 2530, 48; Leandro Camelo da Silva, 2531, 49; Leonardo Vilmar Borges Santos, 2532, 49; Leticia Stéfany de Almeida Soares, 2533, 49; Loianne Licia Paixao Nunes, 2534, 50; Marcos Vinicius Lima Diniz, 2535, 50; Maria da Conceição Rocha Chagas, 2536, 50; Matheus Monteiro Batista de Melo, 2537, 51; Mike Muzeka, 2538, 51; Milene Avelar Oliveira, 2539, 51; Nicole Ketlen de Sousa Santos, 2540, 52; Pedro Henrique de Carvalho Mendonça, 2541, 52; Rafaela da Silva Melo, 2542, 52; Renan Samuel Evangelista do Monte, 2543, 53; Sara Araujo Pereira, 2544, 53; Sarah de Sousa Amorim, 2545, 53; Vitoria Carolina Brito Oliveira, 2546, 54; Amanda Costa Moraes, 2547, 54; Amanda Lorena dos Santos, 2548, 54; Anna Christina Rocha de Oliveira, 2549, 55; Artur dos Santos Silva, 2550, 55; Brenda Aguiar de Araujo, 2551, 55; Camila Batista Nery, 2552, 56; Debora da Conceição

Brito, 2553, 56; Ellen Lorrany Ximenes Teixeira, 2554, 56; Gabriel Amaral do Rego, 2555, 57; Gabriela Gomes do Monte, 2556, 57; Gabriella de Holanda Magalhaes, 2557, 57; Guilherme Fernandes de Souza, 2558, 58; Gustavo de Sena Chagas, 2559, 58; Janderson Teles da Conceição, 2560, 58; Joao Lucas Paes da Silva, 2561, 59; Joao Victor Saraiva de Oliveira, 2562, 59; Julia Andrade Marques, 2563, 59; Kathleen Katharine Alves Reis, 2564, 60; Kevelllyn Andrade Rodrigues, 2565, 60; Luan Antonio Alves Sales, 2566, 60; Lucas Henrique Mesquita Gomes, 2567, 61; Luis Carlos Koguta Junior, 2568, 61; Luis Felipe Alixandre Silva, 2569, 61; Mycael Claro da Silva Mendes, 2570, 62; Nathalia Fortunato dos Santos, 2571, 62; Rael Pereira Mascarenhas, 2572, 62; Renato Vieira Santos, 2573, 63; Rodrigo de Assis Rocha Siqueira, 2574, 63; Rodrigo Nathanael Silva Sousa, 2575, 63; Samara da Silva de Holanda, 2576, 64; Samuel Alves de Almeida, 2577, 64; Thaynara de Oliveira Alves, 2578, 64; Walisson Oliveira Neres, 2579, 65; Alexandre Pereira de Brito, 2580, 65; Ana Caroline Garrido Souza, 2581, 65; Anna Karoliny Fernandes dos Santos, 2582, 66; Barbara da Silva Caminho, 2583, 66; Daniel Vitor Ferreira Martins, 2584, 66; Debora Fernandes Mendes, 2585, 67; Emily Catarina Oliveira, 2586, 67; Fabio Cavalcante da Silva, 2587, 67; Felipe dos Santos Diniz, 2588, 68; Fernanda Mikaela Nunes, 2589, 68; Iana Diniz Pinheiro, 2590, 68; Italo Alves dos Santos, 2591, 69; Joao Marcos Marques de Sa, 2592, 69; Johnatan Guimaraes de Sousa, 2593, 69; Joseane Lima Rodrigues, 2594, 70; Larissa Mesquita Vieira, 2595, 70; Marcelo Barbosa Ribeiro, 2596, 70; Marcos Adiel Braga Gomes, 2597, 71; Matheus Vinicius Garcia de Menezes, 2598, 71; Rafael de Souza Marques, 2599, 71; Rafaela Fernanda Santos de Oliveira, 2600, 72; Raissa Raquel Rodrigues de Freitas, 2601, 72; Renata Rodrigues Ferreira, 2602, 72; Samaria Fernanda de Oliveira Lago, 2603, 73; Sara Gonçalves Pereira, 2604, 73; Sarah Maciel dos Santos, 2605, 73; Thiffany Nascimento Lima, 2606, 74; Victor Ferreira de Almeida, 2607, 74; Victor Hortencio de Sousa Tavares, 2608, 74; Wendyara Nayara Araujo Pereira, 2609, 75; Yago Samuel de Freitas Cunha, 2610, 75; ENSINO MEDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Adeline da Silva e Sa, 2611, 75; Aline Lopes da Silva, 2612, 76; Alisson Sousa de Oliveira, 2613, 76; Amanda Thalysa Fernandes da Silva, 2614, 76; Ana Cristina Barbosa de Santana, 2615, 77; Antonio Rodrigues de Souza, 2616, 77; Beatriz dos Passos Moreira, 2617, 77; David Alves de Melo, 2618, 78; Edigar Rodrigues de Sousa, 2619, 78; Edilene Rodrigues Monteiro, 2620, 78; Emanuel Martins de Moura, 2621, 79; Ezio Torres de Sousa, 2622, 79; Hugo Gabriel Ribeiro, 2623, 79; Igor Aquiles Ramos Farias, 2624, 80; Italo Ribeiro dos Santos, 2625, 80; Jennifer Amaral Fonseca, 2626, 80; Josiane Lima Francisco, 2627, 81; Lucas Mateus Pereira, 2628, 81; Lucas Ribeiro Dultra, 2629, 81; Lucia Hilario da Silva Rabelo, 2630, 82; Maria do Carmo Viana dos Santos, 2631, 82; Marlene Soares Pereira, 2632, 82; Mauricio Nunes de Oliveira, 2633, 83; Mikaelo Soares Barreto, 2634, 83; Natalina Ribeiro de Sousa, 2635, 83; Noemia Rodrigues de Almeida, 2636, 84; Priscila Raquel da Rocha, 2637, 84; Ricardo Machado Pacheco Fonseca, 2638, 84; Robert Sergio Silva de Sousa, 2639, 85; Rodrigo Candido de Souza, 2640, 85; Rodrigo Cardoso Santos Cavalcanti, 2641, 85; Ruan Claudio Alves da Silva, 2642, 86; Shirley de Oliveira Xavier, 2643, 86; Valdir Teodoro de Alcantara, 2644, 86; Valmir da Silva Lima, 2645, 87; Alanina da Conceição Souza, 2646, 87; Antonio Erivaldo Rodrigues da Silva, 2647, 87; Antonio Marcos Alves Martins, 2648, 88; Bianca Lima Santos, 2649, 88; Cleyton Pereira Costa, 2650, 88; Daiane Ribeiro Viana, 2651, 89; Emerson Flavio Costa dos Santos, 2652, 89; Fabio Junio Guedes da Silva, 2653, 89; Flausina Amancio Dias, 2654, 90; Isabella Neres Machado, 2655, 90; Izabel de Santana Borel, 2656, 90; Jackson Douglas Almeida da Silva, 2657, 91; Jessica Taynara de Sousa Barbosa, 2658, 91; Jorleando Santos da Luz, 2659, 91; Jose Nazareno Dias de Sousa, 2660, 92; Juan Lucas Souza Pinheiro, 2661, 92; Juliana Rodrigues de Moura, 2662, 92; Lucas Ferreira da Silva, 2663, 93; Luciene Oliveira da Silva, 2664, 93; Maria Madalena Silva Figueredo, 2665, 93; Maria Valdenice Sousa dos Santos, 2666, 94; Matheus Pereira Rios, 2667, 94; Mauricelia da Silva da Cruz, 2668, 94; Maxwell da Conceição dos Santos, 2669, 95; Miriah Barbara Leal Guimaraes, 2670, 95; Nayara da Silva de Oliveira, 2671, 95; Nilton Leonardo da Silva Pimentel, 2672, 96; Priscila Angelica de Oliveira Araujo Viana, 2673, 96; Rafael Dias Pereira, 2674, 96; Raissa Vitoria Cunha Silva, 2675, 97; Rogerio Pereira da Silva Junior, 2676, 97; Rosangela Pereira dos Santos, 2677, 97; Sabrina Segundo da Silva, 2678, 98; Sarah Kersul Nascimento, 2679, 98; Tatielle da Silva Ferreira de Souza, 2680, 98; Vanessa de Oliveira, 2681, 99; Vera Lucia Mercedes dos Santos, 2682, 99; Diretor Frederico dos Santos Viana DODF nº 01 de 02/01/2014; Secretário Escolar Carlos Roberto Matos de Lima Reg. nº 1.130 DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 104 DO RECANTO DAS EMAS, Credenciado pela Portaria nº 490 de 09/12/2009-SEDF: ENSINO MEDIO, Livro 02, Adila Fernandes de Sampaio, 683, 28; Adrian Robert Oliveira Sousa, 684, 29; Adriane Lindozo Pinto, 685, 29; Adson de Moraes Leocadio, 686, 29; Airton de Araujo Vieira, 687, 30; Alanna de Jesus Alves, 688, 30; Aline Cardoso Silva, 689, 30; Alisson de Alencar Camelo, 690, 31; Alisson Rodrigues de Sales, 691, 31; Allana Karolina de Melo Lopes, 692, 31; Amanda de Souza dos Santos, 693, 32; Amanda Leticia Oliveira Miranda, 694, 32; Amanda Sousa Moraes, 695, 32; Ana Carolina da Silva Sales, 696, 33; Ana Caroline Assunção Vieira da Silva, 697, 33; Ana Caroline Mascarenhas da Silva, 698, 33; Ana Cristina Venancio da Silva, 699, 34; Ana Eliane Pereira da Silva, 700, 34; Ana Gabriela Aragão Barros, 701, 34; Ana Leika Lopes da Silva, 702, 35; Ana Leticia Pereira Jorge, 703, 35; Ana Lucia Dias de Araujo, 704, 35; Ana Luiza Silva da Mota, 705, 36; Ana Paula Silva Moura, 706, 36; Anaira Taynar Lacerda de Oliveira, 707, 36; Anderson Barbosa David, 708, 37; Anderson Carlos da Silva Mendonça, 709, 37; André Silva de Carvalho Júnior, 710, 37; Andressa Vitorina Velasco, 711, 38; Antônio Bernardo Silva Lino, 712, 38; Arthur Alves da Silva, 713, 38; Arthur Lemes Lacerda, 714, 39; Ayala Maria Dias Camelo, 715, 39; Beatriz Emanuele Silva dos Santos, 716, 39; Beatriz Pereira da Silva, 717, 40; Beatriz Reis Machado, 718, 40; Bianca Santos, 719, 40; Bianca Stephanie Rodrigues de Moraes, 720, 41; Bruna Adrielle Ferreira da Silva Gedis, 721, 41; Bruna de Carvalho Martins Alves, 722, 41; Bruna Dias da Silva, 723, 42; Bruno Ferreira da Silva, 724, 42; Caio Eduardo dos Reis Santos, 725, 42; Caio Vinicius Lisboa de Moraes, 726, 43; Camila dos Santos Novais, 727, 43; Camila Ribeiro de Araujo, 728, 43; Carlos Eduardo da Silva Costa Neto, 729, 44; Carolina Beatriz Fonseca dos Santos, 730, 44; Celso de Jesus Nunes Filho, 731, 44; Celso Mateus Noleto Teles, 732, 45; Cláudio Vinicius Santos Litran, 733, 45; Clebson de Jesus Ribeiro, 734, 45; Cleyce de Souza Araújo, 735, 46; Cristiane Ferreira dos Santos, 736, 46; Daiane Rodrigues Barros, 737, 46; Daiane Rosa de Oliveira, 738, 47; Daniel Araújo da Silva, 739, 47; Daniel Falconi, 740, 47; Daniel Gomes da Silva Alves, 741, 48; Daniela de Paula Souza, 742, 48; Danielle de Sousa Nascimento, 743, 48; Davi Araújo Pinheiro, 744, 49; Davi da Silva Mesquita, 745, 49; Davi José Sales de Oliveira, 746, 49; Davi Pereira Amaral, 747, 50; Davi Victor da Silva, 748, 50; Dayane de Amorim Soares, 749, 50; Débora Pires Aguiar, 750, 51; Débora Santana Alves, 751, 51; Devaniele Ribeiro Alves, 752, 51; Diego Pereira Silva, 753, 52; Diógenes Rodrigues dos Santos, 754, 52; Diovana de Sousa Lima, 755, 52; Douglas Vinicius Sousa Oliveira, 756, 53; Edmar Fernando de Souza Santana, 757, 53; Eduardo de Souza Campos, 758, 53; Eduardo Henrique de Nazaré Souza, 759, 54; Eduardo Higino Santos Felix, 760, 54; Ellen Caroline Freire do Nascimento, 761, 54; Ellen Tawany de Sousa, 762, 55; Emanoella Rocha Viana, 763, 55; Erbson Douglas Passos dos Santos, 764, 55; Eric Silva Santos, 765, 56; Estéfane da Silva Freire Amorim, 766, 56; Ester Ribeiro Olimpico, 767, 56; Everton Martiniano Jesus da Silva, 768, 57; Fábio Gonçalves Moraes, 769, 57; Fabricio Freitas da Silva, 770, 57; Fagner Ferreira Pinto, 771, 58; Felipe Soares do Nascimento, 772, 58; Felix Eduardo Rocha Costa, 773, 58; Fernanda Alves de Souza, 774, 59; Filipe Soares de Oliveira,

775, 59; Flávia Silva de Freitas, 776, 59; Gabriel Gonzaga Sousa de Menezes, 777, 60; Gabriel Henrique Hermógenes Santos, 778, 60; Gabriel Henrique Nogueira Silva, 779, 60; Gabriel Joaquim Gomes, 780, 61; Gabriel Talisson Araujo dos Santos, 781, 61; Gabriela Alves dos Reis Santos, 782, 61; Gabrielle Rodrigues Carvalho, 783, 62; Gabrielle Tavares de Almeida, 784, 62; Gabryella Barros de Queiroz Andrade, 785, 62; Geisa Alves Gomes, 786, 63; Geissilene Alves Gomes, 787, 63; Gerciana Pereira da Silva, 788, 63; Géssica Pereira Oliveira, 789, 64; Gideon Vital da Silva, 790, 64; Gilson Breno da Silva, 791, 64; Giovana Gonçalves de Sousa, 792, 65; Giovanna de Sousa Conceição, 793, 65; Giovanna Melo Xavier Mendes, 794, 65; Gleyciane Souza da Silva, 795, 66; Gleyciêle Souza da Silva, 796, 66; Guilherme Henrique Pereira da Silva, 797, 66; Guilherme Santos Damasceno, 798, 67; Gustavo Alves de Oliveira, 799, 67; Gustavo Alves dos Santos, 800, 67; Gustavo Henrique Ribeiro Bonfim de Jesus, 801, 68; Háguini Diniz Rodrigues Teixeira, 802, 68; Hannah de Sena Moreira Campelo, 803, 68; Hauslley Cassiano Marques Júnior, 804, 69; Hester Rabelo Perroni, 805, 69; Hudson Pessoa Rodrigues, 806, 69; Hyanara Barros de Carvalho, 807, 70; Hyann Kassio Souza Silva, 808, 70; Iago Pereira de Sousa, 809, 70; Igor Mateus Vieira Borges, 810, 71; Ikaro Gabriel Soares da Silva, 811, 71; Ingrid da Silva Carneiro, 812, 71; Ingrid Moura Liberal, 813, 72; Ingridy Santana Pereira, 814, 72; Iohana Silva Araujo, 815, 72; Iolanda Carolyne Pereira Passos, 816, 73; Iolanda Ferreira de Oliveira, 817, 73; Irla Isabele Pedro Vieira, 818, 73; Isabela dos Santos de Oliveira, 819, 74; Isabela Vieira Santiago, 820, 74; Isabella Gomes, 821, 74; Ismael da Silva Amaral, 822, 75; Itamar Leal dos Reis, 823, 75; Izabela Galvão de Oliveira, 824, 75; Izamara Valadares Rodrigues, 825, 76; Jaine Mendes Rabelo, 826, 76; Jamine Amorim Santana, 827, 76; Jaqueline Lorrany Rodrigues Castro, 828, 77; Jaqueline Pereira da Cruz, 829, 77; Jean Sousa dos Reis, 830, 77; Jeferson David Rodrigues, 831, 78; Jennifer Garcia de Melo, 832, 78; Jéssica Gomes Ribeiro, 833, 78; Jéssica Henrique da Silva, 834, 79; João Pedro Pires Ferreira, 835, 79; João Pedro Rodrigues Lopes, 836, 79; João Pedro Silva Lima, 837, 80; João Vitor da Rocha Silva, 838, 80; João Vitor Ferreira Barbosa, 839, 80; João Vitor Sousa Santos, 840, 81; Joel Fernandes dos Reis, 841, 81; Jónas Gomes da Cunha, 842, 81; Jônatan Mangabeira da Silva, 843, 82; Jonathan Bruno Soares dos Anjos, 844, 82; Josemar Machado da Silva Júnior, 845, 82; Joyce Barbosa Gomes, 846, 83; Júlia Correia do Nascimento, 847, 83; Juliana Amabile Rodrigues Cardoso, 848, 83; Juliana Correia do Nascimento, 849, 84; Juliana Machado de Oliveira, 850, 84; Juliana Ribeiro de Alencar, 851, 84; Kaio Vinicius Gomes Santos, 852, 85; Karen Cristina Mendonça Faria, 853, 85; Kárita Aparecida Bernardes Silva, 854, 85; Karolina de Souza Andrade, 855, 86; Karolina Gurgel de Abrantes, 856, 86; Karoline Lima Gomes, 857, 86; Karoline Nataly Santos e Silva, 858, 87; Kathleen Lorraine Sirqueira de Almeida, 859, 87; Kelly Cristina Oliveira Gomes, 860, 87; Késia Souza Alves, 861, 88; Kimberly Pereira Lemos, 862, 88; Krisriane Pereira Silva, 863, 88; Lana da Silva Santos, 864, 89; Larise de Sousa Silva, 865, 89; Larissa Alves da Silva, 866, 89; Larissa Araujo Torres, 867, 90; Larissa da Costa Xavier, 868, 90; Larissa Ferreira Timoteu, 869, 90; Laryssa França Lima, 870, 91; Laryssa Gabryelle da Silva Cantuário Ribeiro, 871, 91; Lauane Lorrane Pereira dos Santos, 872, 91; Leinar Cristina Rodrigues Ramos, 873, 92; Leticia Byanca Santos Cunha, 874, 92; Leticia Caroline Souza do Sacramento, 875, 92; Leticia da Silva Bitencourt, 876, 93; Leticia Ferreira Cirino, 877, 93; Leticia Ribeiro Ataíde, 878, 93; Leticia Sales Lemos, 879, 94; Leticia Sousa de Oliveira Neto, 880, 94; Leticia Vitória Saraiva da Silva, 881, 94; Liandra de Souza Soares, 882, 95; Liandra Pereira Pires Silva, 883, 95; Lívia Vitória Gomes de Oliveira, 884, 95; Lorena Lima Vieira, 885, 96; Luana Alves da Silva, 886, 96; Luana Teixeira Campos, 887, 96; Lucas Alves Pereira Sousa, 888, 97; Lucas da Cruz Silva, 889, 97; Lucas da Silva Ribeiro, 890, 97; Lucas de Alencar Silva, 891, 98; Lucas dos Santos Gomes, 892, 98; Lucas Pereira Dias, 893, 98; Lucas Ribeiro Lavratta, 894, 99; Lucas Rodrigues de Macêdo, 895, 99; Lucas Rodrigues Martins da Silva, 896, 99; Luis Felipe de Oliveira Dourado, 897, 100; Luis Henrique Viegas da Cruz, 898, 100; Machel Alves dos Santos, 899, 100; Maéli Midian Silva Nunes, 900, 101; Marcelo Nunes da Silva, 901, 101; Márcia Emanuele Canário Teixeira, 902, 101; Marcos Venicius Rodrigues Saraiva, 903, 102; Marcos Vinicius de Queirós Dias, 904, 102; Maria Alice Macêdo de Andrade, 905, 102; Maria Beatriz da Silva Passos, 906, 103; Maria Clara da Silva Sousa Lima, 907, 103; Maria Clara Ramos Leão, 908, 103; Maria Evelyn Ferreira Rodrigues, 909, 104; Maria Gabriela de Oliveira Melo, 910, 104; Maria Katiana de Araujo, 911, 104; Maria Luiza Sousa Silva, 912, 105; Maria Vanice Gomes dos Santos, 913, 105; Mariana do Vale da Silva, 914, 105; Mariana Emily Simões Fontinele, 915, 106; Marília Gabriela Soares de Andrade, 916, 106; Marina Ferreira de Sousa, 917, 106; Mateus Benedito Alexandre Moreira, 918, 107; Mateus Brandi de Oliveira Florentino, 919, 107; Mateus Ferreira Quaresma, 920, 107; Matheus Destéfano Fernandes, 921, 108; Matheus Mendes Diniz, 922, 108; Matheus Neres Gomes, 923, 108; Matheus Terêncio Nogueira, 924, 109; Mayara Santana da Silva, 925, 109; Mayra Barbosa Silva, 926, 109; Michele da Silva Antonio, 927, 110; Milena Andrade da Silva, 928, 110; Milena da Silva Pires, 929, 110; Milena Macedo Ribeiro Lima, 930, 111; Miria Teodoro de Souza, 931, 111; Monise Silva de Souza, 932, 111; Mylena Marques Guedes, 933, 112; Natália Alves da Silva, 934, 112; Nathalia Brasil da Silva, 935, 112; Nayara Henrique da Silva, 936, 113; Neander Wendel Nobre Teixeira, 937, 113; Palloma Calero Plácido, 938, 113; Pâmella Carvalho Barreto, 939, 114; Pedro Henrique Dantas Mamede, 940, 114; Pedro Henrique Gomes de Araujo, 941, 114; Pedro Henrique Sousa de Matos, 942, 115; Pedro Ricardo Alves Araújo, 943, 115; Pedro Teles dos Santos, 944, 115; Pérciles Alcântara Moura, 945, 116; Raabe Kauany Oliveira dos Reis, 946, 116; Radlla Raily Silva Dutra, 947, 116; Rafael Alves da Silva, 948, 117; Rafael Augusto Pereira Lopes, 949, 117; Rafael Barbosa Quirino de Oliveira, 950, 117; Rafael do Nascimento Feitosa, 951, 118; Rafael Miranda Vasconcelos, 952, 118; Rafael Ricardo Silva de Souza, 953, 118; Rafaella Horrana Oliveira da Silva, 954, 119; Raick Nardes da Silva, 955, 119; Rannáh Santos Braga, 956, 119; Raquel Farias Silva, 957, 120; Rayane Ferreira Da Silva, 958, 120; Raylton dos Santos Lima, 959, 120; Rayssa Farias Silva, 960, 121; Rebeca dos Reis Sepulveda, 961, 121; Rebeca Pires Matias, 962, 121; Rebeca Rodrigues Caldas, 963, 122; Rebeca Rodrigues de Souza, 964, 122; Renata Costa da Silva, 965, 122; Renata da Silva e Silva, 966, 123; Renato Santos de Paula, 967, 123; Rita de Cássia Rodrigues Peixoto, 968, 123; Ritiele Neves Roquini, 969, 124; Rodrigo Carvalho da Costa, 970, 124; Ronaldo João de Oliveira, 971, 124; Ronnan Andrew Sousa Neves, 972, 125; Sara Mylena Romão de Sousa, 973, 125; Sarah Sousa Ribeiro, 974, 125; Sigrid Rodrigues de Sá, 975, 126; Sinara Moreira Dias, 976, 126; Sophia Dafni Vilas Boas de Sousa Pereira, 977, 126; Stephanie Brito de Souza, 978, 127; Stephany Cristina de Sousa Pereira, 979, 127; Taiane Gonçalves Cordeiro, 980, 127; Tainara Falconi, 981, 128; Tallyta Fernandes Viana, 982, 128; Taynara Almeida dos Santos, 983, 128; Taynara Larissa da Silva Rabelo, 984, 129; Thainara Sousa Marques, 985, 129; Thais Silveira Ferreira, 986, 129; Thaline Batista dos Reis, 987, 130; Thiago Patrick Maia Galvão, 988, 130; Thulio Makiyama Silva, 989, 130; Vanessa Rodrigues Sousa, 990, 131; Victor Gabriel da Silva Ribeiro, 991, 131; Victor Hugo Henriques Bento, 992, 131; Victor Hugo Santos Ferreira, 993, 132; Victor Silva Rocha, 994, 132; Victoria Maria Tosta Campos, 995, 132; Vinicius Alves dos Santos Silva, 996, 133; Vinicius Amaral de Melo, 997, 133; Vinicius da Silva Dias, 998, 133; Vinicius Lima Correia, 999, 134; Vitor Hugo Almeida Portela, 1000, 134; Vitória Catarina Pereira dos Santos, 1001, 134; Vitória Gleice Silva Borges, 1002, 135; Vitória Gomes Brito, 1003, 135; Vitória Luana Araujo de Oliveira, 1004, 135; Waristhon Yuri Vieira dos Reis, 1005, 136; Washington dos Santos Moraes, 1006, 136; Wesley Silva de Oliveira, 1007, 136; Wezer Eduardo Oliveira Saraiva, 1008, 137; Yanca Lorrany Lima da Silva, 1009, 137; Yara Michely Silva Santos, 1010, 137; Yasmin Carvalho Rodrigues, 1011, 138; Ycaro das Neves de Sousa, 1012, 138; Yuri da Silva

Cerqueira, 1013, 138; Zaquie Isaque Alves Cabral, 1014, 139; Erisvaldo de Sousa Carreiro, 1015, 139; Gabriel Barbosa Xavier, 1016, 139; Gustavo da Rocha Costa, 1017, 140; Amanda das Chagas Araújo, 1018, 140; Jheniffer Pereira da Cruz, 1019, 140; Diretor Joilson Werner DODF nº 01 02/01/2017; Secretária Escolar Elen Marcia Guerra Reg. nº 1393-DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 12 DE CEILÂNDIA, Credenciado Pela Portaria nº 116 de 22/05/2005: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Maiara Pereira Lopes, 3690, 01; Alice Elen Oliveira dos Santos, 3691, 01; Ana Laura do Nascimento Mesquita, 3692, 01; Amanda Nara Cardoso Januário, 3693, 02; Amanda Gomes Freitas, 3694, 02; Amanda dos Santos Batista Dias, 3695, 02; Anderson Lima de Oliveira, 3696, 03; Anna Gabrielle Cosma Batista Silva, 3697, 03; Bárbara Maria Albuquerque de Sousa, 3698, 03; Carolina Knupp, 3699, 04; Carlos Henrique Carvalho de Araújo Silva, 3700, 04; Denner Mikael Araújo de Carvalho, 3701, 04; Drielly Christina Rabelo de Souza Prazeres, 3702, 5; Emily Gabriele Ferreira da Silva, 3703, 05; Elias Simeão dos Reis, 3704, 05; Gabriel Rodrigues da Silva, 3705, 06; Gabriela Fabiana da Silva, 3706, 06; Gabrielly Soares Otaviano, 3707, 06; Giovanna Emily de Jesus Braga, 3708, 7; Gustavo Lopes Mendes, 3709, 07; Henrique Araújo de Lima, 3710, 07; Isabela Beatriz Cosma de Souza, 3711, 08; Jefferson Bezerra de Souza Soares, 3712, 08; Joana Alves Ribeiro, 3713, 08; Wynne Lara Fernandes Sousa, 3714, 09; Letícia Gabriela dos Anjos Almeida, 3715, 09; Letícia dos Santos Pereira, 3716, 09; Luana Souza do Nascimento, 3717, 10; Mariana Freitas dos Santos, 3718, 10; Mateus Souza Neiva, 3719, 10; Pedro Viana Alexandre Neto, 3720, 11; Ranyelli Juliani Gonçalves, 3721, 11; Rayssa Felix Ferreira, 3722, 11; Rayssa Soares de Aquino, 3723, 12; Rodrigo Baldez da Silva, 3724, 12; Sandy Flôr do Nascimento, 3725, 12; Sávio dos Santos Miranda, 3726, 13; Thalita Emanuely Souza, 3727, 13; Thais Queiroz Brito Passos, 3728, 13; Vera Horrana Silva Siqueira, 3729, 14; Vinicius Gabriel Morato Sande, 3730, 14; Ana Carla Vasconcelos Rodrigues, 3731, 14; Ana Luisa de Melo Santos, 3732, 15; André Ricardo Silva de Sousa, 3733, 15; Bárbara Kelly Fernandes, 3734, 15; Brenno Cavalcante Melo, 3735, 16; Bruna Jaqueline Feitosa Sousa, 3736, 16; Cristiellen de Sousa da Silva, 3737, 16; Daniel Araújo dos Santos, 3738, 17; Danilo Paulino de Oliveira, 3739, 17; Elane Santos de Jesus, 3740, 17; Geovanna Missias Mota, 3741, 18; Gustavo de Aquino Magri, 3742, 18; Gustavo Oliveira Portela, 3743, 18; Jéssica Caroline Alves Limeira, 3744, 19; Isabella de Sousa Bandeira, 3745, 19; Julia Mayra Faria de Oliveira, 3746, 19; Jaqueline Silva Rodrigues, 3747, 20; João Paulo Silva Raiol, 3748, 20; Kauani Sousa de Oliveira, 3749, 20; Karina Soares da Silva, 3750, 21; Leandro Müller Costa Barros de Brito, 3751, 21; Lucas Batista Rodrigues, 3752, 21; Luiz Henrique dos Santos Caldeira, 3753, 22; Lucas Vinicius Silva Corrêa, 3754, 22; Luma Eduarda dos Santos, 3755, 22; Maria Clarita Santos, 3756, 23; Maria Vitória Ferreira Alves, 3757, 23; Mitaly Stefane Carvalho de Oliveira, 3758, 23; Natália Nunes Rabelo, 3759, 24; Paulo Gabriel do Nascimento Rodrigues, 3760, 24; Priscila Sena Pereira, 3761, 24; Rodrigo Souza Gomes, 3762, 25; Sarah Jadyna de Araujo Andrade, 3763, 25; Taynara Silva de Souza, 3764, 25; Thiago Leite Batista de Souza, 3765, 26; Valéria Vitória Teixeira Pereira, 3766, 26; Wanderson Mendes de Mendonça, 3767, 26; Alyene dos Santos Silva, 3768, 27; Amanda dos Santos Miranda, 3769, 27; Ana Clara da Silva Araujo, 3770, 27; Arielly Gomes de Sousa, 3771, 28; Arthur Henrique Souza Bezerra, 3772, 28; Brenda Luana Silva de Oliveira, 3773, 28; Bruno Pereira da Silva, 3774, 29; Carlos Filho Rodrigues da Silva, 3775, 29; Carolina Barbosa Brito, 3776, 29; Catherine Erica Alves Pires, 3777, 30; Clhove Ferreira Ribas, 3778, 30; Clarice Rodrigues de Araujo, 3779, 30; Douglas Santana Fontes, 3780, 31; Edson Júnio Ambrosio Alcântara, 3781, 31; Felipe Ferreira Dutra, 3782, 31; Felipe Cardoso da Silva, 3783, 32; Gabriel Caetano Fernandes de Jesus, 3784, 32; Hélen Doria Ramos, 3785, 32; Ingrid Eduarda Oliveira de Souza, 3786, 33; Jonathan Braga da Silva, 3787, 33; Henrique da Mota Xavier, 3788, 33; Jennifer Martins Pereira, 3789, 34; Laiane Santos de Oliveira, 3790, 34; Larisse Aureliano dos Santos, 3791, 34; Larissa Gabriella Ferreira da Silva, 3792, 35; Lynda Vitoria Costa da Silva, 3793, 35; Luis Fernando Pereira Jorge, 3794, 35; Marcelo de Andrade Dias, 3795, 36; Marister Vieira Batista, 3796, 36; Milena Gomes Monteiro, 3797, 36; Milena Santos Araújo, 3798, 37; Natália Rodrigues Ribeiro, 3799, 37; Nathanael Pereira Mota, 3800, 37; Paulo Vinicius Carvalho da Silva, 3801, 38; Ozair Antônio Machado Filho, 3802, 38; Rafael Lopes da Silva, 3803, 38; Rayla Leonardo da Silva Martins, 3804, 39; Tamires de Jesus Santos, 3805, 39; Thalia Lara dos Santos Pereira, 3806, 39; Thaline Rosa do Nascimento Teixeira, 3807, 40; Vinicius Leite dos Santos, 3808, 40; Andrew Cardoso Silva, 3809, 40; André Guedes Ferreira, 3810, 41; Ana Carolina Rocha Neves, 3811, 41; Amanda Santos da Cunha, 3812, 41; Amanda Aragão de Paula Mendes, 3813, 42; Alexandra Silva Sousa, 3814, 42; Beatriz Reinaldo Sousa, 3815, 42; Bruna Carvalho de Almeida, 3816, 43; Caynã Marçal da Silva, 3817, 43; Clara Guimarães Oliveira, 3818, 43; Débora Gomes Cirino, 3819, 44; Davi Almeida da Silva, 3820, 44; Fabrício Guardiano Ribeiro, 3821, 44; Gustavo Ferreira da Silva, 3822, 45; Ingrid Vitória da Silva Luz, 3823, 45; Jaciara Ibiapina do Nascimento Viana, 3824, 45; Jussara de Lima Candeia, 3825, 46; Julyane da Costa Ataídes, 3826, 46; Lucas Natan Guimarães de Jesus, 3827, 46; Joyce Ohara Queiroz de Andrade, 3828, 47; Lucas Leite de Godois, 3829, 47; Lilian Leonardo Lima, 3830, 47; Larissa Santana de Jesus Alves, 3831, 48; Lara Isabel Silva, 3832, 48; Marina Rodrigues Pereira, 3833, 48; Marina Leite Maia, 3834, 49; Marcos Vinicius Ribeiro Tavares, 3835, 49; Michele Suellen Wanderley, 3836, 49; Milena Soares de Souza, 3837, 50; Naira Gomes Maciel, 3838, 50; Rafaela Costa Barroso, 3839, 50; Sarah Wigna Dias da Silva Mendes, 3840, 51; Stivany Alves da Costa, 3841, 51; Thays Sales Diniz, 3842, 51; Vítor de Jesus Filgueira, 3843, 52; Adrieli Ramos de Holanda, 3844, 52; Ana Caroline Castro de Jesus, 3845, 52; Alef Bernardo Brito, 3846, 53; Ana Isabelle Gomes da Silva, 3847, 53; Amanda Fontenele da Silva, 3848, 53; Amanda Oliveira da Silva, 3849, 54; Brenda Inácio da Costa, 3850, 54; Breno dos Santos Fontenele, 3851, 54; Evillyn Karla Felix Hermenegildo, 3852, 55; Ester Araujo da Silva, 3853, 55; Fernanda Gomes de Oliveira, 3854, 55; Gabriela Andreilino da Conceição, 3855, 56; Gabriele Costa Deolindo, 3856, 56; Hudson Luiz Vieira de Magalhães, 3857, 56; Jenifer Camilly da Silva Macedo, 3858, 57; Ingrid Marina de Oliveira Barros, 3859, 57; Igor Costa Batista, 3860, 57; Myrela Moura Silva, 3861, 58; Jéssica Dias da Silva, 3862, 58; João Vítor Lira da Silva, 3863, 58; Kaio Felipe Silva Cavalcante, 3864, 59; Kailane Rodrigues Silva, 3865, 59; Kathleen Gomes de Melo, 3866, 59; Larissa Faria Barros, 3867, 60; Leonardo Rodrigues da Silva, 3868, 60; Lucas Pablo Reis dos Santos, 3869, 60; Ludmila Lino Mota Barrocal, 3870, 61; Maria Karoline Alves de Sousa, 3871, 61; Makállister Ribeiro da Silva Bispo, 3872, 61; Paulo Henrique Silva Gomes, 3873, 62; Rafael Mendonça dos Santos, 3874, 62; Raphaela Evarista Holanda de Almeida, 3875, 62; Raquel Silva Martins, 3876, 63; Rita de Cássia Arêbalo Campos, 3877, 63; Soyama Faustino da Silva, 3878, 63; Sara de Oliveira de França, 3879, 64; Wanderson Pereira da Silva, 3880, 64; Alice de Brito Fontenele, 3881, 64; Allison Silva dos Santos, 3882, 65; Amanda Medeiros Avelino, 3883, 65; Anny Caroline Lima da Silva, 3884, 65; Anthony Guedes Magalhães, 3885, 66; Carla Gabriela Matos Ventura, 3886, 66; Carolina Carvalho Fontenele, 3887, 66; Christian Ribeiro Feliciano, 3888, 67; Daniel dos Santos Bata, 3889, 67; Emily dos Santos Carvalho, 3890, 67; Gabriel Soares dos Santos, 3891, 68; Geovanna Andressa de Oliveira, 3892, 68; Gustavo Henrique Soares de Moraes, 3893, 68; Hellen Viana de Sousa, 3894, 69; Hiago Chumacher Moreira Lopes, 3895, 69; Igor Alves de Oliveira, 3896, 69; Igor Jonathan Vieira Silva, 3897, 70; Isabela Lopes de Sousa, 3898, 70; José Mariano Rodrigues dos Santos, 3899, 70; Jhiulie Kettly Endully Nunes Prado, 3900, 71; Lays Cristine Gomes da Silva, 3901, 71; Letícia Almeida de Sousa, 3902, 71; Lorrayne de Brito Silva Alencar, 3903, 72; Lucas de Sousa Braz, 3904, 72; Mariana Carvalho Fontenele, 3905, 72; Mateus Felipe Alves, 3906, 73; Matheus da Silva Furtado, 3907, 73; Matheus

Moreira Costa, 3908, 73; Miriã Pedrosa da Silva, 3909, 74; Paula Neiva da Silva, 3910, 74; Pedro Henrique Rodrigues de Sousa, 3911, 74; Rayara Caroline dos Santos Barboza, 3912, 75; Sarah Stephanie Dias Gomes, 3913, 75; Thaianne Pamplona Pinheiro, 3914, 75; Thá- lissou Oliveira de Araujo, 3915, 76; Vanessa Gonçalves Martins, 3916, 76; Victor Gabriel de Sena Alcântara, 3917, 76; Victória Andrezza Aragão Braz, 3918, 77; Wesley Pereira da Silva, 3919, 77; Adenilson Cardoso Evangelista, 3920, 77; Anderson Matheus Santos Coelho da Silva, 3921, 78; Axel Christian Sousa Dias, 3922, 78; Jaqueline Vasconcelos de Sousa, 3923, 78; Beatriz Moreira Negre, 3924, 79; Beatriz Quinderé dos Santos, 3925, 79; Bryan Soares da Silva, 3926, 79; Douglas Ribeiro Martins, 3927, 80; Emily Teles dos Santos, 3928, 80; Érika Fernanda Cordeiro da Silva, 3929, 80; Evelyn Lopes da Silva, 3930, 81; Fernanda da Silva Araújo, 3931, 81; Hellen Suzanne Lima de Oliveira, 3932, 81; Ingridy Cristine de Castro Neves, 3933, 82; José Vítor Pereira de Oliveira, 3934, 82; Julio Cesar Coelho Beserra, 3935, 82; Kamila Moraes da Silva, 3936, 83; Kathleen Lorena da Silva Vasconcelos, 3937, 83; Layanne da Silva Carvalho, 3938, 83; Marcelo dos Santos de Oliveira, 3939, 84; Mariana Helen Oliveira Souza, 3940, 84; Mariza Teresa Araújo da Silva, 3941, 84; Matheus Silva Nolêto, 3942, 85; Natasha Sousa Santiago, 3943, 85; Nathália Lima da Silva, 3944, 85; Otávio Henrique Azevedo Coutinho, 3945, 86; Raquel Cardoso Queiroz, 3946, 86; Stefany Pâmela da Silva, 3947, 86; Victor Augusto Ribeiro de Araujo, 3948, 87; Vítor Hugo Gomes do Nascimento, 3949, 87; Vívian de Souza Paranhos Melo, 3950, 87; Mariana Stringhetta Macedo, 3951, 88; Ademir Castro Júnior, 3952, 88; Adrielly Aparecida Vasconcelos Oliveira, 3953, 88; Ana Lidia Ferreira de Souza, 3954, 89; Bárbara Lorrany Jesus de Pádua, 3955, 89; Blenda Aparecida Sousa Sobrinho Neto, 3956, 89; Bruno Eufrásio de Sousa, 3957, 90; Claudio Dias Gonçalves Neto, 3958, 90; Elane Laudiceia de Sousa Barros, 3959, 90; Fernando Sousa de Pinho, 3960, 91; Hudson da Silva Rodrigues, 3961, 91; João Victor Galeno de Araujo, 3962, 91; Joseane Silva da Purificação, 3963, 92; Juliana Brandão Pernuciano Pires, 3964, 92; Késsio Jhonnes Lima da Silva, 3965, 92; Larissa Carvalho Amorim, 3966, 93; Luã Cosme Missias da Costa, 3967, 93; Luana Mota Leal, 3968, 93; Lucas Petêrson Duarte Silva, 3969, 94; Matheus Henrique da Silva Santos, 3970, 94; Matheus Nascimento dos Santos, 3971, 94; Mylenna Geovana Lima Queiroz, 3972, 95; Paulo Sérgio Chiovato Belo, 3973, 95; Pedro Campos de Moraes, 3974, 95; Raylany Gomes Araujo, 3975, 96; Stephanie de Souza Alves Bonfim, 3976, 96; Sterwson Ohara Dias da Silva Marinho, 3977, 96; Timóteo Reinaldo Rodrigues, 3978, 97; Phelipe Crisóstomo Lima, 3979, 97; Alessandra de Souza Abadia, 3980, 97; Andressa Matos dos Santos, 3981, 98; Bárbara Alana Martins de Melo, 3982, 98; Beatriz Nunes da Silva, 3983, 98; Beatriz Stephane Andrade Xavier, 3984, 99; Bruna da Silva Santos, 3985, 99; Bruno Lima de Andrade, 3986, 99; Caio Douglas de Quadro Ribeiro, 3987, 100; Dênner Bezerra de Araújo, 3988, 100; Edisio Soares da Côte Ribeiro, 3989, 100; Eric Gabriel Gomes Silva, 3990, 101; Ester Tenório de Menezes Lima, 3991, 101; Félix Mateus Rocha Santos, 3992, 101; Giliarde Rocha Ribeiro, 3993, 102; Hellen Crislaine Camargo Santos, 3994, 102; Juclaine Neves da Silva Sobrinho, 3995, 102; Kaline Sena Barros, 3996, 103; Kamila Pereira Barros, 3997, 103; Kedma Kathleen de Sousa Costa, 3998, 103; Keliane Gonçalves Martins, 3999, 104; Leonardo Florencio da Silva, 4000, 104; Lucas Mateus da Silva Gomes, 4001, 104; Marcelo Cardoso Alves, 4002, 105; Marcelo da Silva Souza, 4003, 105; Marcelo Silva Alexandre Júnior, 4004, 105; Rebeca Andrade da Silva Cruz, 4005, 106; Thiago Alves de Lima, 4006, 106; Thiago Gomes da Costa, 4007, 106; Fabio Gomes Moreira Junior, 4008, 107; Ludmilla Abreu Alves, 4009, 107; Beatriz Macêdo Barbosa, 4010, 107; Daniel Fernandes Gonçalves Júnior, 4011, 108; Daniel da Silva Freitas, 4012, 108; Hellen Vargas Batista, 4013, 108; Inara Bruna Sousa Barbosa, 4014, 109; Isabela de Alencar Rocha, 4015, 109; Jéssica Lorrany Paulino Rodrigues, 4016, 109; João Victor Bueno Carneiro, 4017, 110; João Vítor Lira da Costa, 4018, 110; July Mikaela Souza Chaves, 4019, 110; Karla Maria Alves Ferreira, 4020, 111; Kleryane Soares de Araujo, 4021, 111; Laiane Marques Brandão, 4022, 111; Letícia Danielly Galdino de Araújo, 4023, 112; Lorena Henrique da Silva Araujo, 4024, 112; Lorrany Fernandes, 4025, 112; Lucas da Silva Vieira, 4026, 113; Lucas Guilherme Gomes, 4027, 113; Luciano Correia de Assis, 4028, 113; Ludmilla Thais Silva, 4029, 114; Matheus Mendes de Oliveira, 4030, 114; Mikaela Caitano da Silva, 4031, 114; Rafaela Faria de Sousa, 4032, 115; Raquel Amaral Neves, 4033, 115; Renan Marques da Silva, 4034, 115; Jacqueline Susann da Silva Macêdo, 4035, 116; Camila Neres da Silva, 4036, 116; Caroline Milhomem Ataídes, 4037, 116; Paulo Henrique Ramos de Oliveira, 4038, 117; Tálissou Leal Dutra, 4039, 117; Thais Souza Galeno, 4040, 117; Beatriz de Azevedo Santiago, 4041, 118; Bruno Alves Araujo, 4042, 118; José Leandro Aranha da Silva Filho, 4043, 118; Elis Lucena Gomes dos Santos, 4044, 119; Emilly Ingrid Araujo dos Santos, 4045, 119; Gustavo Marques de Carvalho, 4046, 119; Jeisiane Cristina Damasceno Dourado, 4047, 120; Kariny Amaro Ribeiro, 4048, 120; Lorrane Bibiana dos Santos, 4049, 120; Victor Muniz Santiago, 4050, 121; Matheus Lima Oliveira, 4051, 121; Milena de Azevedo Santiago, 4052, 121; Pablo Arruda Nunes, 4053, 122; Rayanne Gomes do Nascimento, 4054, 122; Sara Maria Gonçalves Figueredo, 4055, 122; William Araujo Roque, 4056, 123; Sabrina Pereira Nunes, 4057, 123; Bruno Vinicius de Araujo Leal, 4058, 123; Ismael das Mercês da Paixão, 4059, 124; Jeferson Hamany Sousa de Oliveira, 4060, 124; Marcos Henrique Guedes Mendes, 4061, 124; Matheus dos Santos Oliveira, 4062, 125; Brenda Mislene Pereira da Silva Lopes, 4063, 125; Vitória Maria Pinheiro de Oliveira, 4064, 125; Joyce Luany Godinho dos Santos, 4065, 126; Dayane Gomes Gonçalves, 4066, 126; Carolina Mota Leal, 4067, 126; Clícia Oliveira Ferreira, 4068, 127; Gabriela dos Santos Ribeiro Gomes, 4069, 127; Jéssica Silva Sá, 4070, 127; Juliana Costa de Lima Machado, 4071, 128; Luiz Felipe Silva Ribeiro, 4072, 128; Raimundo José de Oliveira Filho, 4073, 128; Rafael de Sousa Santos, 4074, 129; Sérgio Henrique Ferreira Brandão, 4075, 129; Yago Santos Oliveira, 4076, 129; Marli Rosa da Silva Sobrinho, 4077, 130; Daniela Ribeiro dos Santos, 4078, 130; Carlos Eduardo Oliveira Tavares, 4079, 130; ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 11, Nayara Allisson Sampaio Santos, 4080, 131; ENSINO MÉDIO, Andressa Ferreira Araújo, 4081, 131; Victor Ribeiro de Castro, 4082, 131; Jéssica Pereira da Silva, 4083, 132; Nathália dos Reis Lima Oliveira, 4084, 132; Matheus Miranda da Silva, 4085, 132; Erick Ferreira dos Santos, 4086, 133; Dayse Thayane Dourado Gomes, 4087, 133; Luana Silva Barros, 4088, 133; Poliana Barbosa do Nascimento Costa, 4089, 134; Karine Alves de Oliveira, 4090, 134; Victoria Rodrigues de Menezes, 4091, 134; Diego Pereira Barbosa, 4092, 135; Mikaelle Dantas Dourado, 4093, 135; Daniel Rodrigues de Lima, 4094, 135; Gustavo Rodrigues de Carvalho, 4095, 136; Alisson Santana de Queiroz, 4096, 136; Diretora Mirtes Correa de Jesus DODF nº 01 de 02/01/2017; Secretário Escolar André Ricardo de Oliveira Reg. nº 1705-DIE/SEDF.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome do aluno Alexandre Abrahami Pinto da Cunha, constante da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional Sigma-Asa Norte, publicada no DODF nº 67 de 06 de abril de 2017, indevidamente.

Cancelar o nome da aluna Caroline Teixeira Sousa Barbosa, constante da Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Ebenézer-CENEB, publicada no DODF nº 25 de 03 de fevereiro de 2015, por força de Sentença Judicial, em face da alteração do prenome.

Cancelar o nome do aluno Edvaldo Moreira dos Santos Júnior, 1631, 184, constante da Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Riacho Fundo, publicada no DODF nº 192 de 02 de outubro de 2009, indevidamente.

Cancelar o nome da aluna Zilneide Martins de Sousa, constante da Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Ensino Médio 03 do Gama, publicada no DODF nº 81 de 28/04/2015, por força de Sentença Judicial, em face da alteração do nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, da UNI-União Nacional de Instrução, publicado no DODF nº 209 em 29 de outubro de 2015, ONDE SE LÊ: "...Edicarlo Gualberto Novaes de Souza...", LEIA-SE: "...Edicarlo Gualberto Novaes de Sousa..."

Na Relação de Concluintes do curso Técnico em Transações Imobiliárias, da UNI-União Nacional de Instrução, publicados no DODF nº 146 em 1 de agosto de 2016, ONDE SE LÊ: "...Antonio Ferreira dos Santos...", LEIA-SE: "...Antonio Ferreira dos Santos Neto..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro de Ensino Médio 01 de Sobradinho, publicado no DODF nº 61 de 29 de março de 2017, ONDE SE LÊ: "...Gabriel Sena de Lima ...", LEIA-SE: "...Gabriel de Sena Lima...", ONDE SE LÊ: "...Eduardo Gregorino de Melo, ...", LEIA-SE: "...Eduardo Gregorino de Melo...", ONDE SE LÊ: "...Jennifer Caroline Santos de Oliveira...", LEIA-SE: "...Jennyfer Caroline Santos de Oliveira...", ONDE SE LÊ: "...Heliandra Beatriz Besserra de Melo, 12302, 118 ...", LEIA-SE: "...Heliandra Beatriz Besserra de Melo, 12306, 118...", ONDE SE LÊ: "...Gabriel Lobão da Silva...", LEIA-SE: "...Gabriel Lobão Ramos da Silva...", ONDE SE LÊ: "...Ariel Cristina de Oliveira Vieira...", LEIA-SE: "...Ariel Cristina de Oliveira Vieira Figueiredo...", ONDE SE LÊ: "...Igor Henrique de Almeida Bacellar...", LEIA-SE: "...Igor Henrique de Almeida Bacellar Goerhing...", ONDE SE LÊ: "...Matheus Isaac Menezes Temoteo Barbosa...", LEIA-SE: "...Matheus Isaac de Menezes Temoteo Barbosa..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio, do Centro Educacional Sigma-Asa Norte, publicada no DODF nº 20 de 28 de janeiro de 2009, ONDE SE LÊ: "...Viviane Cristiana Soares Alves...", LEIA-SE: "...Viviane Cristiana Soares Alves..."

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos-EAD, do Centro de Educação de Jovens e Adultos da Asa Sul-CESAS, publicada no DODF nº 242 de 26 de dezembro de 2016, ONDE SE LÊ: "...Elane Holanda da Silva...", LEIA-SE: "...Elane Holanda da Silva..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso XVIII, c/c o art. 171 ambos do Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009 e, em observância aos Princípios da Legalidade, Moralidade, Probidade e Eficiência dos atos e fatos administrativos, visando verificar o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos, resolve:

Art. 1º Determinar que todos os executores de contratos, convênios, parcerias, bem como, de termos de cessão de uso e cooperação firmados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, apresentem, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a Subsecretaria de Administração Geral, Relatório Circunstanciado de acompanhamento dos ajustes que forem responsáveis, contendo diagnóstico completo da execução, referente aos último 12 (doze) meses citando inclusive, problemas ou irregularidades verificadas em cada instrumento, caso existentes.

Art. 2º Caso existam executores que tenham sido dispensados, ficam responsáveis os executores suplentes ou o titular responsável pelo acompanhamento do ajuste por prestar tais informações.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

CORREGEDORIA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 09 DE MAIO DE 2017**

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Sindicantes nº 080.003987/2015, 474.000143/2016, 080.002570/2015, 474.001108/2015, 474.000100/2016, 080.000968/2016, 080.002616/2015, 474.001119/2015, 080.007714/2015, 474.000880/2015, 080.006998/2015, 080.002422/2015, 080.001986/2015, 080.009609/2015, 474.001030/2015, 080.012382/2014, 080.011955/2014, 080.001982/2015, 080.006828/2015, por 30 (trinta) dias, a contar de 11 de maio de 2017, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 09 DE MAIO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos Processos Sindicantes nº 465.000348/2016, 465.000336/2016, 469.00234/2016, 465.000115/2017, 465.000043/2017, 465.000596/2016, 465.000456/2016, 465.000411/2016, 465.000111/2016, 465.000420/2015, 080.007488/2015, por 30 (trinta) dias, a contar de 18 de maio de 2017, conforme artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 09 DE MAIO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 09, de 04 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 5, de 6 de janeiro de 2017, p. 59, para prosseguir na apuração das irregularidades descritas no Processo Disciplinar nº 465.000369/2016, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL****INSTRUÇÃO Nº 264, DE 9 DE MAIO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB APRENDA FACIL EIRELI EPP, nome fantasia CFC AB APRENDA FACIL, inscrição no CNPJ nº 07.098.763/0001-66, situada no SHIN CA 02, lote A, Bl.A, loja 08, térreo, Lago Norte, BRASÍLIA - DF - CEP 71.503-502, PROCESSO Nº 055.006998/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 265, DE 9 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B STRADA LTDA ME, nome fantasia CFC B STRADA inscrição no CNPJ nº 02.349.680/0001-89, situada no SHCGN/CR 710/711, Bl.A, nº 32, sala 203, ASA NORTE, BRASÍLIA - DF - CEP 70.650-000, PROCESSO Nº 055.004706/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 266, DE 9 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B OBJETIVA LTDA-ME, nome fantasia CFC B OBJETIVA, inscrição no CNPJ nº 02.014.348/0001-63, situada no SCLN 707 BLOCO C N 49 TERREO, Asa Norte, BRASÍLIA - DF - CEP 71.740-533, PROCESSO Nº 055.005705/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 267, DE 9 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B P NORTE EIRELI-ME, nome fantasia CFC B P NORTE, inscrição no CNPJ nº 19.188.038/0001-68, situada no QNP 05 CJ B LT 02 C 01, CEILÂNDIA, BRASÍLIA - DF - CEP 72.240-402, PROCESSO Nº 055.006017/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 268, DE 9 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação

de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B F&M LTDA ME, nome fantasia CFC B F&M, inscrição no CNPJ nº 26.975.151/0001-59, situada no SDS Ed. Venâncio IV, Bl Q, sala 116, Asa Sul, BRASÍLIA - DF - CEP 70.393-903, PROCESSO Nº 055.005709/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 269, DE 9 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB BRAZ LTDA -ME, nome fantasia CFC AB BRAZ inscrição no CNPJ nº 37.982.857/0001-64, situada na Qd. 03, Conj. F.lote 07, SETOR SUL, BRASÍLIA- DF - CEP 72.410-206, PROCESSO Nº 055.006269/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 270, DE 9 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento e PUBLICAR A ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB APROVAÇÃO EIRELLI- M, nome fantasia CFC AB APROVAÇÃO, inscrição no CNPJ nº 03.521.558/0001-00, situada no SDS BL.A,nº 41,loja 01 D,Box 118/130,Ed. Boulevard,AsaSul, - Brasília - DF - CEP 70.391-900. Quanto à alteração societária, retirou-se a Sra. ELIENE PAES DE SOUZA, e passa a integrá-lo, a Sra. ITAMAR LUCIA LEAL HELIODORO, CPF 214.143.001-15, conforme alteração contratual, registrada sob o nº 20161027296 na Junta Comercial do DF, processo nº 055.005711/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 271, DE 9 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC UNITRAN CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA ME, nome fantasia CFC AB UNITRAN, inscrição no CNPJ nº nº 18.563.325/0001-48, situada no QE 34, Conj. A, cs 24,Guará II, BRASÍLIA - DF - CEP 71.065-012, PROCESSO Nº 055.006906/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 272, DE 9 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB MEGA LTDA, nome fantasia CFC AB MEGA MATRIZ, inscrição no CNPJ nº 01.474.506/0001-03, situada no Setor Norte Residencial Qd.02,Conj. H,lote 220, BRASÍLIA - DF - CEP 72.430-200, PROCESSO Nº 055.006910/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 273, DE 9 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC AB TERRA EIRELI ME, nome fantasia CFC AB TERRA, inscrição no CNPJ nº 18.730.042/0001-43, situada na Avenida Eucaliptos, Quadra 205, conjunto 09, Lote 01, Loja 03 Recanto das Emas, BRASÍLIA - DF - CEP 72.610-559, PROCESSO Nº 055.007738/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 274, DE 9 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores IVONETE REIS DE OLIVEIRA ME, nome fantasia CFC AB CATEDRAL, inscrição no CNPJ nº 17.983.704/0001-24, situada na Quadra CLSW 303, Bloco C, Loja 65 e 69,Ed. Le Parc, Sudoeste, BRASÍLIA - DF - CEP 70.673-623, PROCESSO Nº 055.006686/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no 1º semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 275, DE 9 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, consoante Instrução 124 de 2016, art. 101, RESOLVE:

Art.1º Proferir em segunda instância, o DESCREDENCIAMENTO do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SIGA LTDA, nome fantasia: AUTO ESCOLA SIGA, CNPJ 19.186.906/0001-70, cujos motivos foram apurados no Processo nº 055.023037/2016 por não se adequar às exigências da IS 124/2016 e da Resolução do Contran 358/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 25, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a alteração da estrutura administrativa ocorrida no âmbito desta Secretaria, por força do Decreto nº 38.173, de 04 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a lista das siglas das unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS-DF), a serem utilizadas para comunicações oficiais e encaminhamento de processos por meio do Sistema Integrado de Controle de Processos (SICOP), conforme tabela abaixo:

UNIDADE ORGÂNICA	SIGLA
Gabinete	GAB/SEJUS
Assessoria Especial	ASSESSORIA/GAB
Assessoria Jurídico-Legislativa	AJL/GAB
Assessoria de Comunicação	ASCOM/GAB
Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos	AGESP/GAB
Comissão Permanente de Disciplina	CPD/GAB
Unidade de Controle Interno	UCI/GAB
Unidade de Assuntos Funerários	UAF/GAB
Ouvidoria	OUVIDORIA/GAB
Subsecretaria de Políticas Para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas e Vítimas de Violência	SUBJUSPRED/SEJUS
Unidade de Projetos e Programas de Políticas Públicas de Justiça e Cidadania	UPROP/SUBJUSPRED
Gerência de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Apoio ao Migrante e Refugiado	GETPAM/UPROP
Gerência de Utilidade Pública	GEUP/UPROP
Gerência de Subregistro Civil e Acesso a Documentação Básica	GESCAD/UPROP
Gerência e Tratamento, Reinscrição e Regulagem de Vagas	GETREV/UPROP
Núcleo de Apoio as Famílias	NAF/GETREV
Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor	NUATS/GETREV
Unidade de Políticas Públicas de Proteção as Vítimas de Violência	UPROVI/SUBJUSPRED
Gerência de Encaminhamentos e Atendimento Psicossocial as Vítimas de Violência	PROVITIMA/UPROVI
Núcleo de Proteção as Vítimas de Violência - SEDE	SEDE/PROVITIMA
Núcleo de Proteção as Vítimas de Violência - Taguatinga	TAG/PROVITIMA
Núcleo de Proteção as Vítimas de Violência - Samambaia	SAM/PROVITIMA
Núcleo de Proteção as Vítimas de Violência - Plano Piloto	PLANO/PROVITIMA
Núcleo de Proteção as Vítimas de Violência - Planaltina	PLANALTINA/PROVITIMA
Núcleo de Proteção as Vítimas de Violência - Ceilândia	CEI/PROVITIMA
Núcleo de Proteção as Vítimas de Violência - Paranoá	PAR/PROVITIMA
Diretoria de Articulação das Atividades da Junta de Serviço Militar	Junta Militar/UPROVI
Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato Ao Cidadão - Na Hora	SUBNAHORA/SEJUS
Unidade de Gestão Operacional	UGOP/SUBNAHORA
Núcleo de Apoio de T.I	NUATI/UGOP
Diretoria de Modernização, Implantação de Unidade e Relacionamento com Servidor e Usuário	DMODI/UGOP
Diretoria de Qualidade do Atendimento	DIQUAT/UGOP
Gerência da Unidade Rodoviária	GEROD/DIQUAT
Gerência da Unidade Gama	GEGAM/DIQUAT
Gerência da Unidade Taguatinga	GETAG/DIQUAT
Gerência da Unidade Ceilândia	GECEI/DIQUAT
Gerência da Unidade Empresarial	GEMP/DIQUAT
Subsecretaria de Administração Geral	SUAG/SEJUS
Unidade de Administração, Orçamento e Finanças	UAOF/SUAG
Diretoria de Gestão de Pessoas	DIGEP/UAOF
Gerência de Atendimento ao Servidor	GEAT/DIGEP
Gerência de Pessoal Ativo	GEPAD/DIGEP
Gerência de Registros Financeiros	GEREF/DIGEP
Gerência de Aposentadorias e Pensões	GEAPE/DIGEP
Gerência de Desenvolvimento e Capacitação	GEDEC/DIGEP
Diretoria de Tecnologia da Informação	DITEC/UAOF
Diretoria de Apoio Logístico e Administrativo	DIAL/UAOF
Gerência de Gestão Administrativa e Apoio Operacional	GEGAO/DIAL
Núcleo de Patrimônio	NUPAT/GEGAO
Núcleo de Transporte	NUTRAN/GEGAO
Núcleo de Documentação	PROTOCOLO/SEJUS
Gerência de Almoxarifado	GEALM/DIAL
Gerência de Aquisições, Projetos Básicos e Gerenciamento de Atas	GEAPB/DIAL
Núcleo de Material	NUMAT/GEAPB
Diretoria de Engenharia e Arquitetura	DEARQ/UAOF
Diretoria de Contratos e Fundos	DICONT/UAOF
Gerência de Contratos	GECON/DICONT
Gerência de Fundos	GEFUN/DICONT

Diretoria de Gestão e Prestação de Contas de Convênios	DICONV/UAOF
Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças	DIPOF/UAOF
Gerência de Planejamento	GEPLAN/DIPOF
Gerência de Orçamento e Finanças	GEOF/DIPOF
Gerência de Contabilidade Orçamentária e Financeira	GECOF/DIPOF
Gerência de Liquidação e Pagamento	GELIP/DIPOF
Conselho de Política sobre Drogas	CONEN/SEJUS
Conselho de Programa de Proteção as Vítimas, Testemunhas e Familiares	PROVITA/SEJUS

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTHUR BERNARDES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 09 DE MAIO DE 2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA e o Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, JULIO CÉSAR MENEGOTTO, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016 (DODF nº 246 de 30/12/2016), que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, cujas diretrizes são objeto da Lei de nº 5.695 de 03/08/2016 (DODF nº 149 de 05/08/2016) e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

UG: 190.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO: 22.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários oriundos do Decreto nº 38.181, de 05/05/2017 (DODF nº 86, de 08/05/2017), consignados no Programa de Trabalho 04.451.6001.3903.0016 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL, a se destinarem a custear a parte final das despesas do Contrato de nº 550/2014-ASJUR/PRES-NOVACAP, referente à reforma geral do Espaço Oscar Niemeyer, localizado na Praça dos Três Poderes no Eixo Monumental, Brasília-DF, processo administrativo de nº 112.003.777/2013.

Obs.: Esta Portaria complementa a de nº 06 de 16/03/2017 (DODF nº 53 de 17/03/2017).

II - VIGÊNCIA: data de início: A partir da publicação no DODF término: 31/12/2017

III - Programa de Trabalho: 04.451.6001.3903.0016 - REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL.

Natureza da Despesa: 44.90.51

Fonte: 100000000

Valor em R\$: 469.850,64 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no Art. 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos
Titular da Unidade Gestora Concedente - UGC

JULIO CÉSAR MENEGOTTO

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da
Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 09 DE MAIO DE 2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA e o Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, JULIO CÉSAR MENEGOTTO, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016 (DODF nº 246 de 30/12/2016), que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, cujas diretrizes são objeto da Lei de nº 5.695 de 03/08/2016 (DODF nº 149 de 05/08/2016) e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

UG: 190.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO: 22.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG: 190.201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários, oriundos do Decreto nº 38.181, de 05/05/2017 (DODF nº 86, de 08/05/2017), consignados no Programa de Trabalho 15.782.6216.3361.4356 - CONSTRUÇÃO DE PONTES - DISTRITO FEDERAL, destinados a custear parte das despesas do Contrato de nº 577/2016 - ASJUR/PRES - NOVACAP, referente à Construção de 02 (duas) pontes, nas estradas vicinais: VC 381 sobre o Rio Ponte Alta, e, VC 383 sobre o Córrego Maracanã, na Região Administrativa do Gama, em atendimento ao Ofício nº 197/2017 - DE.

II - VIGÊNCIA: data de início: A partir da publicação no DODF término: 31/12/2017

III - Programa de Trabalho: 15.782.6216.3361.4356 - CONSTRUÇÃO DE PONTES - DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa: 44.90.51

Fonte: 100

Valor em R\$: 405.616,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos e dezesseis reais).

Art. 2º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no Art. 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos
Titular da Unidade Gestora Concedente - UGC

JULIO CÉSAR MENEGOTTO

Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da
Nova Capital do Brasil - NOVACAP
Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

**ATA DE REGISTRO DO CADASTRO E HABILITAÇÃO DAS COOPERATIVAS
E ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS
E REUTILIZÁVEIS REFERENTES AO EDITAL
DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017 - CPL/SLU.**

Aos 08 dias do mês de maio do ano de 2017, na sala 617 do Serviço de Limpeza Urbana-SLU/DF, reuniram-se os membros da Comissão de Habilitação, designados pela Instrução nº 113 de 23 de novembro de 2016, republicada no DODF nº 15, pág. 21, de 20 de janeiro de 2017, com a finalidade de realizar o cadastramento de organizações de catadores. Dando início aos trabalhos, passou a Comissão à conclusão do julgamento iniciado no dia seguinte à abertura das propostas das instituições: Associação Recicle a Vida (CNPJ 07.887.773/0001-80); Central de Reciclagem do Varjão - CRV (CNPJ 10.340.277/0001-17); R3 Cooperativa de Catadores de Santa Maria (CNPJ 22.8893465/0001-88); Cooperativa de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis e Resíduos Sólidos - RECICLO/DF (CNPJ 08.992.948/0001-82); Associação Pop de Rua Abrindo Caminhos Assoc. Catadores do Noroeste (CNPJ 26.793.854/0001-66); Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Distrito Federal - Associação Recicla Brasília (CNPJ 09.481.371/0001-07); Cooperativa de Reciclagem Ambiental - COOPERDIFE (CNPJ 10.664.038/0001-12); Associação de Catadores Pre Cooperativa Recicla Mais Brasil - (CNPJ 19.491.165/0001-31); Associação dos Catadores e Recicladores de Resíduos Sólidos de Brazlândia-DF - ACOBRAZ (CNPJ 02.982.864/0001-81); Cooperativa Renove de Resíduos Sólidos de Brasília - CRRSB (CNPJ 21.097.307/0001-22); Associação dos Catadores de Papel Papelão e Materiais Recicláveis do Guará-CATAGUAR - CATAGUAR (CNPJ 07.030.564/0001-16); Ass. Pré-Cooperativista dos Catadores e Recicladores de Resíduos Sólidos de Ceilândia -DF - APCORC-DF (CNPJ 02.130.641/0001-96); Cooperativa de Reciclagem Ambiental - CONSTRUIR (CNPJ 15.211.445/0001-98); Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis - Renascer (CNPJ 16.604.221/0001-09) e Coopativa - Cooperativa Popular de Coleta Seletiva de Produtos Recicláveis com Formação e Educação Ambiental - (CNPJ 05.247.950/0001-39). Procedida à análise por meio de check list e ordem de entrega registrada no Documento para Habilitação para Serviço de Triagem da documentação apresentada pelas cooperativas interessadas. A Comissão constatou que foram recebidas 15 (quinze) propostas, sendo que 06 (seis) não atenderam aos requisitos estabelecidos no Edital e 09 (nove) atenderam, estando portanto aptas: COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL - COOPERDIFE; ASSOCIAÇÃO DE CATADORES PRE COOPERATIVA RECICLA MAIS BRASIL; ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E REICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRAZLÂNDIA DF - ACOBRAZ; COOPERATIVA RENOVE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRASÍLIA - CRRSB; COOPERATIVA DE TRABALHO DE RECICLAGEM AMBIENTAL - CONSTRUIR; ASSOCIAÇÃO PRE-COOPERATIVISTA DOS CATADORES E REICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CEILÂNDIA - DF/APCORC; ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS RECICLÁVEIS DO GUARÁ - CATAGUAR; COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS REICLÁVEIS - RENASCER; COOPATIVA - COOPERATIVA POPULAR DE COLETA SELETIVA DE PRODUTOS RECICLÁVEIS COM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL. Sendo assim, para cumprir o princípio da publicidade do ato de julgamento nos termos estabelecido no subitem 6.3. do Edital, o resultado final da seleção será publicado no DODF e inserido no site do SLU. Francisco Antonio Mendes Jorge. Coordenador. Comissão de Habilitação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 08 de maio de 2017

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF, informa que as despesas referentes as obras de infraestrutura das Quadras 04, 20 e 54 do Setor Central do Gama - Empreendimento Habitacional Arboretto, correrá por conta do Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.9565 - Execução de Obras de Urbanização, natureza de despesa 4490.51 - Obras e Instalações, fonte 135 - Operações de Créditos Internas, conforme o Quadro de Detalhamento de Despesa definido para esta Companhia - UG/Gestão: 28209/28209, UO 28209, através da Lei Orçamentária Anual de 2017 - Lei nº 5.796 de 29/12/2016.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 08 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 67 de 03/07/2015, publicada no DODF nº 130, de 08/07/2015, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Região Administrativa/RAIII, determino o seguinte;

Art. 2º Prorrogo o prazo da Ordem de Serviço nº 35 (DODF nº 47 de 09/04/2017), na forma do Memorando nº 026/2017 - CPS/RAIII;

Art. 3º Prorrogo o prazo da Ordem de Serviço nº 123 (DODF nº 211 de 09/11/2016), na forma do Memorando nº 023/2017 - CPS/RAIII;

Art. 4º Prorrogo o prazo da Ordem de Serviço nº 10 (DODF nº 20 de 27/01/2017), na forma do Memorando nº 025/2017 - CPS/RAIII;

Art. 5º Prorrogo o prazo da Ordem de Serviço nº 126 (DODF nº 218 de 21/11/2016), na forma do Memorando nº 024/2017 - CPS/RAIII;

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 08 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Acatar pelos seus próprios fundamentos o Relatório final da Comissão Permanente de Sindicância, desta Região Administrativa, nos autos do Processo Administrativo nº 132.001.624/2011, constante às fls. 435/445;

Art. 2º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores listados às fls. 444/4445, do referido Relatório Final;

Art. 3º Encaminhar os autos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para demais providências de sua competência;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 08 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Acatar pelos seus próprios fundamentos o Relatório final da Comissão Permanente de Sindicância, desta Região Administrativa, nos autos do Processo Administrativo nº 132.001.099/2011, constante às fls. 368/381;

Art. 2º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores listados à fl. 380/381, do referido Relatório Final;

Art. 3º Encaminhar os autos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para demais providências de sua competência;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 08 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Acatar pelos seus próprios fundamentos o Relatório final da Comissão Permanente de Sindicância, desta Região Administrativa, nos autos do Processo Administrativo nº 132.001.268/2011, constante às fls. 402/414;

Art. 2º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores listados à fl. 413, do referido Relatório Final;

Art. 3º Encaminhar os autos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para demais providências de sua competência;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 08 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Acatar pelos seus próprios fundamentos o Relatório final da Comissão Permanente de Sindicância, desta Região Administrativa, nos autos do Processo Administrativo nº 132.001.647/2011, constante às fls. 471/482;

Art. 2º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores listados à fl. 482, do referido Relatório Final;

Art. 3º Encaminhar os autos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para demais providências de sua competência;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 08 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Acatar pelos seus próprios fundamentos o Relatório final da Comissão Permanente de Sindicância, desta Região Administrativa, nos autos do Processo Administrativo nº 132.001.098/2011, constante às fls. 454/467;

Art. 2º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores listados à fl. 466/467, do referido Relatório Final;

Art. 3º Encaminhar os autos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para demais providências de sua competência;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 08 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Acatar pelos seus próprios fundamentos o Relatório final da Comissão Permanente de Sindicância, desta Região Administrativa, nos autos do Processo Administrativo nº 132.001.267/2011, constante às fls. 437/450;

Art. 2º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores listados às fls. 449/450, do referido Relatório Final;

Art. 3º Encaminhar os autos à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para demais providências de sua competência;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 08 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 53, Inciso XXXIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Alvará de Construção nº 10/2014, constante do processo nº 148.000.196/2013, emitido pela Gerência de Licenciamento desta Administração Regional em 30/04/2014, com base no art. 31, I, da Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 169, DE 08 DE MAIO DE 2017

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013 e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a substituição da representante da Instituição ABC PRODEIN na Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, Dalcicléia Barroso Gemaque por Leila Leão Bou Ltaif.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FDCA/DF DE 2017.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às quatorze horas, foi aberta os trabalhos da primeira Reunião

Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Emilson Ferreira Fonseca, representante da Secretaria de Planejamento; Francisco Rodrigues Correa, representante do SINTIBREF/DF; Milda Loudes Pala Moraes, representante do Instituto Marista de Solidariedade - UBEE; Antonio Carlos De Carvalho Filho, Secretário Adjunto da SECriança; Compareceu como ouvinte Valdemar Martins, representante da Casa de Ismael; Reinaldo Costa, Secretário Executivo da secretaria executiva do CDCA/DF, Michelle Sandes e Antônio Edilson Veras, assessores da secretaria executiva do CDCA/DF. A reunião iniciou-se com a destinação de recursos captados por 11(onze) instituições referentes ao Edital de captação 01/2013, onde ficou decidido em construir uma resolução com o intuito de juntar a captação dos dois editais caso as instituições que já tenham captados participem do edital de captação 02/2016, caso não participem terão um prazo de 60 dias para apresentar o projeto readequado de acordo com os recursos captados, caso não apresentem os valores poderão ser incorporados aos recursos do FDCA/DF. Em seguida foi apreciado solicitação de readequação no Plano de Trabalho dos processos 417.000680/2015 da Instituição Aconchego e 417.000687/2015 do instituto Inesc, sendo negado por não apresentarem Plano de Trabalho com as devidas mudanças juntamente com o ofício. Deferido solicitação de prorrogação de prazo e mudanças de valores dos itens computadores e câmeras digitais, readequados no plano de trabalho alem da apresentação de orçamentos seguindo os critérios do edital 2015 do processo 417.000725/2015 do Instituto Inclusão. A comissão do FDCA/DF analisou os processos 417.002.225/2016 dá Instituição Ação Social Recomeçar, 417.002.224 da instituição Aconchego, 417.002220/2016 da Jerônimo Candinho, 417.002.244/2016 da Instituição PASES e o processo 417.002.121/2016 da Instituição Transforme, onde foram habilitados com ressalvas. A reunião foi encerrada às dezessete horas, eu Antonio Edilson Veras, assessor do CDCA/DF, lavrei á presente ata que vai assinada pelo presidente da Comissão do FDCA/DF Emilson Ferreira Fonseca.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FDCA/DF DE 2017.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às quatorze horas, foi aberta os trabalhos da segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Emilson Ferreira Fonseca, representante da Secretaria de Planejamento; Francisco Rodrigues Correa, representante do SINTIBREF/DF; Milda Loudes Pala Moraes, representante do Instituto Marista de Solidariedade - UBEE; Antonio Carlos De Carvalho Filho, Secretário Adjunto da SECriança; Compareceu como ouvinte Valdemar Martins, representante da Casa de Ismael; Reinaldo Costa, Secretário Executivo da secretaria executiva do CDCA/DF e Antônio Edilson Veras, assessor da secretaria executiva do CDCA/DF. A reunião iniciou-se com o conselheiro Emilson lembrando da necessidade de publicar Ata ordinária do CDCA/DF de nº 268 de 29 de novembro de 2016, em seguida entrou em pauta o remanejamento de recursos orçamentários onde foi autorizado a UNGEF- Unidade de Gestão de Fundos realizar as adequações por meio de remanejamento orçamentário entre Despesa Corrente e Capital, para atender os projetos sociais: Conjunto de inspeção corporal e de volumes por raio x, frota socioeducativa, plena harmonia, centro de atendimento integrado 18 de maio. A UNGEF foi autorizada também a suplementar R\$ 2.000.000,00(dois milhões de reais) a natureza de despesa 44.50.42- Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, auxílios, constante no Programa de Trabalho 14.243.6228.2102.9722- Assistência aos Adolescentes em Risco Pessoal e Social-FDCA/DF, dentro do exercício financeiro de 2017. Em seguida foi discutido a situação das instituições que são conveniadas com a SEDF, que entraram com projetos afim de angariar recursos do edital de chamada pública 01/2016, decidiram que deverá ser seguida as regras do edital, bem como a resolução 71 do Conanda; Onde define que as instituições que atendem crianças de 0 a 05 anos deverão integrar os respectivos Sistemas de Ensino e a Resolução Normativa Nº 71, de 11 de Dezembro de 2014 onde estabelece critérios e procedimentos para registros e inscrição de programas , perante o CDCA/DF. A reunião foi encerrada às dezessete horas, eu Antonio Edilson Veras, assessor do CDCA/DF, lavrei á presente ata que vai assinada pelo presidente da Comissão do FDCA/DF Emilson Ferreira Fonseca.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 2 de maio de 2017

Despacho nº: 194/2017 - Segedam (AA); Processo nº: 17.228/2012; Assunto: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2013; Interessada: OI S/A . No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso V da Portaria-TCDF nº 07, de 03 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 120, de 21 fevereiro de 2017, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, referente ao 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 17/2013, no valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), em favor da empresa OI S/A., com base no art. 86 do Decreto-GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, e, em decorrência, AUTORIZO o respectivo pagamento, condicionado a existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 09 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de maio de 2017, publicado no DODF nº 86, de 08 de maio de 2017, página 20, o ato que nomeou LÉLIO SOARES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA- 10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

EXONERAR MIRLENE GUEDES DE LIMA, Enfermeiro, matrícula 1.674.074-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS CAMPOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 139.039-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANE CRISTINE DOS SANTOS PENA, Enfermeiro, matrícula 1.673.700-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA CAMPOS GOMES, Enfermeiro, matrícula 1.660.614-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA SOUZA DE ALMEIDA SUGAI, Carreira Médica-Hematologia, matrícula 140.996-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIA CRISTINA DA ROCHA AMORIM, Carreira Médica - Cirurgia Geral, matrícula 169.793-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Medicina Cirúrgica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital de Base do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, mais o capitulado no art. 255, § 1º, I, da Lei Complementar distrital n. 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 094.000.883/2015 - Serviço de Limpeza Urbana - SLU, RESOLVE:

Acolho a Nota Técnica nº 025/2017-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais, juntamente com o relatório de absolvição apresentado pelo conselho de processo administrativo disciplinar, adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal n. 9.784/1999, c.c. Lei distrital nº 2.834/2001, para:

- acatar a proposta de absolvição sumária alvitada pelo trio instrutor;
- absolver os servidores: MARIA ANGELICA F. DE AMORIM, MARIA DE FÁTIMA VIANA, MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA, ALZIRO SÉRGIO SOARES TEZONI, ANTONIO DA SILVA NETO, CÍCERO MANOEL DOS SANTOS, JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, LAZARO MARQUES JACINTO, RÉGIS DO AMARAL e ROLDÃO FREITAS VIDAL, que nem chegaram a ser indiciados pela comissão processante;
- determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar no que lhes diz respeito, nos termos da Lei Complementar distrital n. 840/2011 (art. 244, § 1º, I, § 2º);
- absolver, acolhendo a proposta dos instrutores nesse sentido, os servidores anteriormente indiciados IVAN RESENDE COUTO e MARIA PINTO BRANDÃO, por força dos efeitos dos princípios da razoabilidade e da coerência racional do agir administrativo, que afastam a possibilidade de sanção disciplinar contra ambos, uma vez descaracterizado o risco de lesão ao bem jurídico tutelado da Administração Pública e também porque afastada a culpabilidade dos acusados.

Encaminhem-se os autos ao Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para as providências administrativas necessárias.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, mais o capitulado no art. 255, § 1º, I, da Lei Complementar distrital n. 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 462.001.313/2012 - Secretaria de Educação/DF, RESOLVE:

Acolher a Nota Técnica nº 026/2017-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal n. 9.784/1999, c.c. Lei distrital n. 2.834/2001, para, em cumprimento à sentença penal condenatória por prática de ilícito criminal de peculato, transitada em julgado, proferida nos autos do Processo-Crime n. 2013.03.1.026776-4, da 2ª Vara Criminal de Ceilândia:

- DECLARAR a perda do cargo público ocupado pelo servidor ALDAIR JOSÉ DOS SANTOS, Matrícula n. 42.388-2, Agente de Gestão Educacional da Carreira de Assistência à Educação.
- Encaminhar os autos à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências cabíveis.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 09 de maio de 2017

Processo Administrativo Disciplinar nº: 468.000.482/2014 - Secretaria de Educação/DF. Assunto: Sindicância/recurso hierárquico

Acolho a Nota Técnica nº 030/2017-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal n. 9.784/1999, c.c. Lei distrital n. 2.834/2001, para:

- Sobrestar o julgamento a fim de que, a bem da garantia constitucional do contraditório, seja concedida, no órgão de origem, oportunidade de manifestação do acusado pelo prazo de dez dias (arts 44 e 69, L. 9.784/1999) acerca da Nota Técnica da Consultoria Jurídica, dispensando-se a nomeação de comissão de processo administrativo disciplinar para a medida, que deverá ser realizada pela autoridade competente na unidade;
- em caso de decurso *in albis* do prazo assinalado, que seja designado defensor dativo para a medida especial, observado o disposto no art. 249, § 2º, da Lei Complementar distrital n. 840/2011;

- publique-se na forma de Despacho;
- encaminhem-se os autos à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para as providências administrativas necessárias;
- após, retornem os autos para julgamento.

Processo: 002-000.215/2015. Interessado: VALTER BOTELHO FILHO. Assunto: PEDIDO DE REVISÃO

Acolho a Nota Técnica nº 23/2017 - CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, e, nos termos do art. 182, da Lei Federal nº 8.112/90, julgo procedente a revisão e declaro sem efeito a penalidade de demissão aplicada no processo nº 0052.002427/2010, restabelecendo-se todos os direitos do servidor, conforme pedido formulado por Valter Botelho Filho, às fls. 28/38.

Remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal para as providências cabíveis.
RODRIGO ROLLEMBERG

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE

Em 09 de maio de 2017

Processo: 0360-001497/2010. Interessado: CEL PM RR JOSÉ ALFREDO DA SILVEIRA GUIMARÃES, MATRÍCULA 00.448-0. Assunto: REVISÃO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requereu o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Representação por ter exercido o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe da Chefia de Gabinete da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, RESOLVO:

1. REVOGAR o ato de concessão da incorporação de gratificação publicada no DODF nº 170, de 02 de setembro de 2010, diante dos posicionamentos exarados pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, nos pareceres nº 884/2015 e 940/2016, bem como diante das Decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal relacionados ao tema em específico, por ausência de amparo legal para tanto;

2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 10), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013 e 582/2017, todas do TCDF; e com o disposto na Informação nº 058/2017/AJL/CM-GDF, relativo ao grau hierárquico que ocupava (MAJOR PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, a contar da data da publicação deste ato, tendo em vista o posicionamento exarado na Cota de aprovação ao Parecer nº 884/2015-PRCON/PGDF, constante à fl. 42 dos autos;

3. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 0360-001.890/2010. Interessado: 3º SGT PM RR EDVAN PESSOA RIBEIRO. MATRÍCULA 14.796-6. Assunto: REVISÃO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, em que o interessado requereu o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Representação, por ter exercido o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente Militar da Divisão de Segurança de Instalações da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, RESOLVO:

1. REVOGAR o ato de concessão da incorporação de gratificação publicada no DODF nº 247, de 29 de dezembro de 2010, pag. 21, diante dos posicionamentos exarados pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, nos pareceres nº 884/2015 e 940/2016, bem como diante das Decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, de nº 5532/2017, nº 173/2017, nº 582/2017 e nº 1525/2017, relacionados ao tema em específico, por ausência de amparo legal para tanto.

2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 02), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017 e 1525/2017, todas do TCDF; e com o disposto na Informação nº 059/2017/AJL/CM-GDF, relativo ao grau hierárquico que ocupava (CABO PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, a contar da data da publicação deste ato, tendo em vista o posicionamento exarado na Cota de aprovação ao Parecer nº 884/2015-PRCON/PGDF, constante à fl. 47 dos autos.

3. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 0360-001.894/2010. Interessado: ST PM RR GREGÓRIO LOPES DE ABREU FILHO. MATRÍCULA 07.028-9. Assunto: REVISÃO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, em que o interessado requereu o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Representação, por ter exercido o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente Militar da Divisão de Segurança de Instalações da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, RESOLVO:

1. REVOGAR o ato de concessão da incorporação de gratificação publicada no DODF nº 247, de 29 de dezembro de 2010, pag. 21, diante dos posicionamentos exarados pela Procuradoria Geral do Distrito Federal, nos pareceres nº 884/2015 e 940/2016, bem como diante das Decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, de nº 5532/2017, nº 173/2017, nº 582/2017 e nº 1525/2017, relacionados ao tema em específico, por ausência de amparo legal para tanto.

2. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL, 20/24 (vinte, vinte e quatro avos), do valor correspondente à Gratificação de Função Militar - (GFM - 04), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017 e 1525/2017, todas do TCDF; e com o disposto na Informação nº 060/2017/AJL/CM-GDF, relativo ao grau hierárquico que ocupava (2º SARGENTO PM), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, a contar da data da publicação deste ato, tendo em vista o posicionamento exarado na Cota de aprovação ao Parecer nº 884/2015-PRCON/PGDF, constante à fl. 44 dos autos.

3. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de maio de 2017

Processo: 480.000.110/2017. Interessado: ALEXANDRA JOFFILY DE AZEVEDO e OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e em conformidade com os termos do Despacho nº 173/2017 - Secretaria Executiva/GOVERNANÇA-DF, de 25/04/2017, fl. 23, o deslocamento da servidora da Controladoria-Geral do Distrito Federal, ALEXANDRA JOFFILY DE AZEVEDO, Diretora de Auditoria de Integridade, matrícula nº 44.036-1, no período de 09/05/2017 a 11/05/2017, à cidade de São Paulo/SP, para participar no "5º Congresso Internacional de Compliance", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 08 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Despacho SEI-GDF -SEPLAG/SUAG, para atuarem como executores do Contrato nº 11/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a Empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., CNPJ.: 69.034.668/0001-56, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento, gerenciamento e administração de Vales Alimentação e Refeição, via cartão magnético e/ou eletrônico, com tecnologia de chip e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB), administrados pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG), consoante as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2017-SCG/SEPLAG, Proposta da empresa e em consonância com as demais disposições da Lei nº 8.666/1993, a saber: 1. CIRDEMIA SANTOS DA FONSECA MONTENEGRO, Chefe do Núcleo de Pagamento, matrícula nº 1.430.763-4, CPF nº 802.255.431-68 e JAMILTON PEREIRA DE SOUSA, Gerente de Pessoal Empregado, matrícula nº 266.838-6, CPF nº 398.529.541-72, para atuarem, respectivamente, como Executor Titular e Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pag. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 09 DE MAIO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no Art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os Arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CESSAR, a contar de 26/04/2017, a Licença para Desempenho de Mandato Classista do servidor SIDNEY ANTONIO DE ARAUJO, matrícula nº 0213.769-0, ocupante do cargo efetivo de Monitor em Gestão Educacional, concedida por meio da Ordem de Serviço nº 01, de 26/01/2017, publicada no DODF nº 20, de 27/01/2017, conforme processo nº 414.000.319/2012.

CONCEDER Licença para Desempenho de Mandato Classista à servidora SÔNIA MARIA VILARINDO CARVALHO, matrícula nº 42.645-8, ocupante do cargo efetivo de Agente em Gestão Educacional, no período de 26/04/2017 a 13/04/2020, conforme processo nº 414.000.319/2012.

SIMONE GAMA ANDRADE

ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 08 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-EXECUTIVO DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Gestor Administrativo do FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRO - GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º, do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35, de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALEXANDRA JOFFILY DE AZEVEDO, Diretora de Auditoria de Integridade, matrícula nº 44.036-1 e PAULO RIBEIRO LEMOS, Coordenador de Auditoria de Gestão de Riscos, matrícula nº 194.715-X, ambos lotados na Controladoria - Geral do Distrito Federal, para atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato Nota de Empenho nº 2017NE00006, celebrado com a empresa Legal Ethics Compliance - LEC - Editora e Organização de Eventos - LTDA, para fazer face à despesa com a participação de 02 (dois) servidores da Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, no Congresso Internacional de Compliance, nos dias 09 a 11 de maio de 2017.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e a Portaria nº 222-2010/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ WILSON GRANJEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 08 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-EXECUTIVO DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de Gestor Administrativo do FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRO - GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º, do Decreto nº 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF nº 35, de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar CLAUDIA DE OLIVEIRA SA FERREIRA, Professora de Educação Básica, matrícula nº 208.094-X e JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Professora de Educação Básica, matrícula nº 39.488-2, ambas lotadas na SUBEB/COETE/Diretoria de Mídias e Conteúdos Digitais, para atuarem como Executora e Suplente, respectivamente, do Contrato Nota de Empenho nº 2017NE00007, celebrado com a ASCENTIAL EVENTOS LTDA, para fazer face à despesa com a participação de 10 (dez) servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no Congresso BETT Educar 2017 - INOVAR, nos dias 10 a 13 de maio de 2017.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e a Portaria nº 222-2010/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ WILSON GRANJEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 89, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: DESIGNAR ANA LUCIA BIANCA DE ALMEIDA MEIERFELDT, Matrícula 38.433-X, Técnico de Gestão Fazendária, para substituir CLIDIOMAR PEREIRA SOARES, matrícula 108.951-X, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 05 de junho de 2017 a 14 de junho de 2017, por motivo de férias regulamentares.

JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 08 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência ao servidor MAURÍCIO PALMEIRA DE SOUSA, matrícula nº 25.035-X, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do §5º do art. 2º da EC nº 41/2003, a contar de 08 de novembro de 2016. Processo: 00040-0051983/2017-50.

ANDERSON BORGES ROEPKE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 08 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER Abono de Permanência ao servidor ANTÔNIO ALVES DO LAGO, matrícula nº 21.818-9, Inspetor Técnico de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do §5º do art. 2º da EC nº 41/2003, a contar de 15 de abril de 2017. Processo 00040-00051939/2017-40.

ANDERSON BORGES ROEPKE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 230, DE 08 DE MAIO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria n.º 40, de 23 de julho de 2001,

Considerando a Portaria n.º 148 GAB/SES/DF, DE 25 de junho de 2015, publicada no DODF n.º 123, de 29/06/2015;

Considerando a Portaria n.º 58 GAB/SES/DF, de 26 de abril de 2016, institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, a Comissão Permanente de Registro de Câncer de Base Populacional do Distrito Federal;

Considerando o Plano Oncológico do Distrito Federal e a necessidade de se dispor de informações sobre a incidência de câncer e atenção hospitalar ao paciente com câncer;

Considerando a importância das informações dos registros de câncer e a sua magnitude como problema de saúde pública, e ainda, a existência deste serviço, o Registro de Câncer de Base Populacional do Distrito Federal desde o ano de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de que trata a Portaria n.º 58, de 26 de abril de 2016, publicada no DODF n.º 83, em 03/05/2016, sob a coordenação do primeiro membro: a) Cristiane Bastos Daniel, Farmacêutico Bioquímico, matrícula 162.909-3, lotada na GECAN/DIASE/CATES/SAIS/SES, carga horária de 40 horas semanais; b) Ana Lucia Rosa Ávila, Técnico Administrativo, matrícula 126.460-5, lotada na GECAN/DIASE/CATES/SAIS/SES, carga horária de 40 horas semanais; c) Sonia Maria Ferri Gallina, Médico Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 134.311-4, lotada na GECAN/DIASE/CATES/SAIS/SES, carga horária de 10 horas semanais; d) Gabriela Novais Soares, Farmacêutico Bioquímico, matrícula n.º 179.839-1, lotada na Gerência de Farmácia/HBDF, carga horária de 10 horas semanais; e) Fabíola Maria Brito Fernandes, Enfermeiro, matrícula 142.387-8, lotada na GECAN/DIASE/CATES/SAIS/SES, carga horária de 20 horas semanais; f) Suênia Macelle Braga de Lima, Enfermeiro, matrícula 1.441.711-1, lotada na GECAN/DIASE/CATES/SAIS/SES, carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 73, de 09 de maio de 2016, publicada no DODF n.º 90, de 12/05/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 232, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 34.213, publicado no DODF n.º 54, de 15 março de 2013, e considerando o disposto no artigo 1º, §1º, da Portaria n.º 127/2016, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento, em caráter excepcional, da servidora VANNESSA SUZENY COELHO PLUTARCO, Enfermeira, matrícula n.º 173.449-7, por motivo de licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 06 meses, a contar de 17 de julho de 2017, com fundamento no artigo 144 da Lei Complementar n.º 840/2011, conforme processo n.º 060.003.835/2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 233, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF n.º 237 de 19/12/2016, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RENAN ANTONIO QUINTINO DE ANDRADE, da Carreira de Médico (MED. Clínica Médica), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula n.º 1.674.045-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar n.º 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Oeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de maio de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo n.º 276.000.776/2016.

EXONERAR, a pedido, ANDREZA FARIAS COSTA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula n.º 1.671.454-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar n.º 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 08 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo n.º 272.000.014/2017.

EXONERAR, a pedido, RICARDO ZAMBONATO FREITAS, da Carreira de Médico (MED. Anestesiologia), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula n.º 1.665.395-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar n.º 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, declarando vago o referido cargo, a contar de 26 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo n.º 272.000.015/2017.

EXONERAR, a pedido, LOURIVAL DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR, da Carreira de Médico (MED. Ort. e Traumatologia), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula n.º 1.673.125-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar n.º

840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Norte, declarando vago o referido cargo, a contar de 17 de março de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo n.º 278.000.156/2017.

EXONERAR, a pedido, WALTERLEY ANTONIO DE SOUZA, da Carreira de Assistência Pública à Saúde (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão VI, Matrícula n.º 1.434.138-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar n.º 840/2011, lotado na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 13 de outubro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo n.º 060.011.330/2016.

EXONERAR, a pedido, GUILHERME AROEIRA MORAES, da Carreira de Médico (MED. Clínica Médica), 3ª Classe, Padrão V, Matrícula n.º 1.441.785-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar n.º 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 24 de março de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo n.º 284.000.202/2017.

EXONERAR, a pedido, DEBORA CARLA DE ARAUJO BORBA, da Carreira de Médico (MED. Clínica Médica), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula n.º 1.675.339-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar n.º 840/2011, lotada na Superintendência da Região de Saúde Oeste, declarando vago o referido cargo, a contar de 08 de setembro de 2016, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo n.º 276.000.415/2017.

EXONERAR, de ofício, KLEBER GONÇALVES MEDEIROS, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Técnico de Saúde (Técnico em Enfermagem), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula n.º 1.671.334-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do Artigo 51, Inciso II, da Lei Complementar n.º 840/2011, lotado na Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, declarando vago o referido cargo a contar de 24 de julho de 2015, conforme processo n.º 060.003.907/2017.

EXONERAR, a pedido, MARIA LUCIA DE FARIAS, da Carreira de Enfermeiro (Enfermeiro), 2ª Classe, Padrão IV, Matrícula n.º 154.652-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar n.º 840/2011, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de abril de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo n.º 270.000.552/2017.

EXONERAR, a pedido, THAIS DE TOLEDO LIMA SANTANA, da Carreira de Médico (MED. Radioterapia), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula n.º 1.673.037-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar n.º 840/2011, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 29 de março de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo n.º 270.000.492/2017.

EXONERAR, a pedido, IGOR BRENNO CAMPBELL BORGES, da Carreira de Médico (MED. Terapia Int. Adulto), 3ª Classe, Padrão V, Matrícula n.º 1.442.238-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar n.º 840/2011, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal - HBDF, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de março de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo n.º 270.000.480/2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 234, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 3º do Decreto n.º 23.924, de 18 de julho de 2003, RESOLVE: Desligar, a pedido, da atividade de docência do Curso de Graduação em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES, as servidoras MICHELLE ANDREZA FALCÃO RODRIGUES, matrícula Fepecs n.º 0268695-3, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Especialização, a contar de 24 de abril de 2017; e BETHÂNIA SERRÃO TEIXEIRA, matrícula Fepecs n.º 0268697-X, Gratificação de Atividade de Ensino - GAE, Titulação - Mestrado, a contar de 26 de abril de 2017.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 231, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposto no art. 448, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 34.213, de 14 de março de 2013, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a concessão do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, a contar da publicação, com a finalidade de substituir a redução de carga horária das re- tratadas efetivadas em março e programadas para abril de 2017, constantes no processo n.º 060.003.321/2017 (servidores descritos por nome, matrícula, cargo, lotação): FRANCISCA C. L. DA SILVA NEIRELLI, 1.435.139-0, Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL; LEONARDO JOSE DA COSTA SANTOS, 1.673.324-X, Médico - Ort. e Traumatologia, SUPSUD; ANA

PAULA FERREIRA DINIZ, 1.443.043-6, Técnico Administrativo, ADMC; INDIRA SOUZA COSTA CAMPOS, 1.672.792-4, Médico - Pediatria, SUPOES; MAURILO CHRISTIAN FERREIRA ALVES, 1.440.860-0, Técnico Administrativo, ADMC; KEYLLA CLAUSSEN CARDOSO, 1.677.378-0, Médico - Clínica Médica, SUPSUD; TATIANE NASSER DE OLIVEIRA, 1.677.755-7, Técnico Administrativo, ADMC.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA DE 08 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 448, inciso X, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15/03/2013, e com fundamento no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com a redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado, do servidor GUSTAVO LARA REZENDE, matrícula nº 198.688-0, Médico - Otorrinolaringologia, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, a Pensilvânia/EUA, no período de 15 a 20/08/2017, para participar do evento "Advanced Endoscopic Endonasal Surgery of the Skull Base", com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo: 270.000.231/2017.

AUTORIZAR o afastamento mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado, da servidora ANA RAQUEL MACEDO FRANCO, matrícula nº 140.421-0, Médico - Pediatria, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, a Praga/República Tcheca, no período de 08 a 14/05/2017, para participar do evento "50th Annual Meeting of The European Society for Paediatric Gastroenterology, Hepatology and Nutrition", com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme Processo: 270.000.168/2017.

AUTORIZAR o afastamento mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado, da servidora KARINA NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 128.433-9, Médico - Terapia Intensiva Pediátrica, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, a Lisboa/Portugal, no período de 05 a 10/06/2017, para participar do evento "28th Annual Meeting of The European Society of Paediatric and Neonatal Intensive Care", com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme Processo: 270.000.135/2017.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 19/12/2016, publicada no DODF nº 240, de 22/12/2016, o ato que autorizou o afastamento mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado, do servidor HELBERT EUSTÁQUIO CARDOSO DA SILVA, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 1.434.499-8, para participar do evento "Spring Workshop Systematic Review" durante o período de 01 a 05/05/2017. Processo: 279.001.500/2016.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA?

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 03 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANA APARECIDA DA SILVA MATEUS, matrícula nº 130.651-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.571/2015.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LEVI AMÉRICO FERREIRA, matrícula nº 143.579-5, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. SRSOE/HRC. Processo nº 276.000.324/2017.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE LOURDES DA CRUZ GOMES, matrícula nº 122.932-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: FEPECS. Processo nº 064.000.066/2017.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, a DORALICE GOMES DA SILVA, matrícula nº 139.974-8, na Carreira de Enfermeiro no Cargo de Enfermeira, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO/PLA. Processo nº 278.000.105/2016.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 097/2016/GEPROC/SEPLAG, a ANA FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 139.090-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSNO/HRS. Processo nº 410.003.899/2016.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 090/2016/GEPROC/SEPLAG, a CINTIA ARAÚJO DA SILVA DE FREITAS, matrícula nº 145.993-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HSVP. Processo nº 410.003.884/2016.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 104/2016/GEPROC/SEPLAG, a DEUSENI DIAS DA SILVA, matrícula nº 133.153-1, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Lavanderia Hospitalar, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 410.002.406/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 183, de 18/06/2012, publicada no DODF nº 121, de 22/06/2012, o ato de revisão de aposentadoria de ANTONIO SOARES DE ARAUJO, matrícula nº 103.787-0, para EXCLUIR de sua fundamentação legal o artigo 18, §9º da LC nº 769/2008, alterado pelo artigo nº 291 da LC nº 840/2011 e INCLUIR o artigo 190 da Lei nº 8.112/1990 e para ONDE SE LÊ: "matricula nº 103.787-1", LEIA-SE: "matricula nº 103.787-0". Em atendimento a Decisão nº 2437/2016 TCDF. Ficando ratificados os demais termos. Processo nº 061.036.479/1995.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 54, de 22/03/2017, publicada no DODF nº 65, de 04/04/2017, o ato de REVISÃO de aposentadoria a JUAN GUALBERTO MERIDA ONTIVEROS, matrícula nº 112.987-2, PARA ONDE SE LÊ: "Matricula 123.280-0, LEIA - SE: 'Matricula 112.987-2'". Ficando ratificado os demais termos. Processo nº 060.000.140/2016.

REVER, na Instrução de 22 de agosto de 1994, publicada no DODF nº 169, de 30/08/1994, o ato que concedeu Aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS ALVES, matrícula nº 104.791-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo posicionado nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Processo nº 060.001.067/2017.

VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 04 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a ELIVALDO GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 1.40.0781-9, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no cargo de Analista Público e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 274.000.451/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, MARLENE MARTINS PEREIRA, matrícula nº 123.291-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 274.000.452/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, SHUMIRRARA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 125.904-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Operador de Computador, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 060.004.468/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a MARCIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 121.461-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 270.001.472/2015.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a MANOEL MENDES LUIZ ABREU JUNIOR, matrícula nº 128.393-6 na Carreira Médica - Cirurgia Vascular, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 270.000.559/2015.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a JUMAIDA MARIA PEREIRA INSAURRIAGA, matrícula nº 129.458-X

na Carreira de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 272.000.368/2017.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a MARIA JOSE D'ABADIA SANTOS LEITAO, matrícula nº 108.965-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 274.000.048/2017.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a ESTER JANE PEREIRA, matrícula nº 130.831-9, na Carreira de Especialista em Saúde no cargo de Assistente Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 276.000.474/2017.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, CARLA APARECIDA DEL DUCA DE ALMEIDA, matrícula nº 128.285-9 na Carreira Médica - Gastroenterologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 270.000.559/2015.

VALÉRIA MENEZES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 05 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: REVERTER à atividade nos termos do artigo 34, Inciso I e II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com artigo 44 Decreto nº 34.023 de 10 de dezembro de 2012, combinado com a Portaria nº 49 de 26 de maio de 2011, a ALESSANDRA QUEIROZ MARTINS, matrícula 146.839-1, aposentado pela Ordem de Serviço nº 258 de 08/11/2016, publicada no DODF nº 213 de 11/11/2016, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - Processo 410.000.900/2015, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, Combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 034/2015. Processo nº 410.000.900/2015. Em atendimento a Decisão do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL - Número do Processo: 0703499-86.2017.8.07.0000.

VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 05 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal a SANDRA REGIA SOUTO MOURAO BONFIM, matrícula 138.853-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 271.000.195/2017

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, ZENILDA AMARAL MEDEIROS, matrícula nº 128.604-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de AOSD- Enfermagem (extinto NA-17) - Operador de Computador, Classe Especial, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 276.000.121/2017.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, ORGELICIA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 127.309-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de AOSD- Enfermagem (extinto NA-17) - Operador de Computador, Classe Especial, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 276.000.088/2017

CONCEDER Aposentadoria nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, ELINETE PINHEIRO DE MENEZES, matrícula nº 119.686-3 na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 276.000.029/2017

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a HELIA AMANCIO SIRINO, matrícula 134.081-6, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 270.000.124/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do

Distrito Federal, MARIA ALICE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 131.713-X, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 270.00.117/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, JOSE CARLOS SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 117.421-5, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 270.002.073/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, VERA LUCIA PEREIRA BOSCO, matrícula nº 128.300-6, na Carreira Médica - Pediatra, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 271.000.016/2017.

VALÉRIA MENEZES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 05 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 011/2017, a AYRTON DE CASTRO GONÇALVES BARROSO, matrícula nº 1400.848-3, na Carreira Médica - Médico Ort. E Traumatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HAB. Processo nº 410.000.235/2017.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 18, § 5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08, de acordo com o Laudo Médico nº 018/2015, a TEREZA CRISTINA BASILIO ALVES SANTOS, matrícula nº 156.082-4, na Carreira Médica - Médico Gineco e Obstetrícia, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS - HMIB. Processo nº 410.001.957/2015.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 214/2016, a LEILA MARIA RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 139.568-8, no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 410.000.106/2017.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, de acordo com o Laudo Médico nº 153/2016, a FRANCINEIDE QUINDERE LOURENÇO, matrícula nº 124.241-5, no Cargo de Auxiliar em Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSCS - HMIB. Processo nº 410.003.615/2016.

REVER, na Ordem de Serviço nº 172 de 04 de Junho de 2014, publicada no DODF nº 118, de 06/06/2014, o ato que concedeu aposentadoria a JOSE WALTER SOBRAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 134.979-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo posicionado nos termos do nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12 e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Processo nº 060.010.080/2016.

VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21/09/2015, item VII, Art. 5º, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015 e em cumprimento às recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 78/2003 da Gerência de Auditoria e Tomada de Contas da Diretoria de Auditoria da Administração Direta da Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, nos termos da Portaria nº 3.214/1978 do MTE, Lei Complementar nº 840/2011 e Lei nº 8.270/1991 e Decreto nº 32.547/2010, aos servidores (Nome, matrícula, cargo, lotação, processo): VALERIA DE A. ZAWADZKI PLACIDO, 198.612-0, Fisioterapeuta, SUPSUL, 285.000.656/2011, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 28/04/2016; LAUANDA AMORIM PINTO, 1.673.572-2, Enfermeiro, SUPSCN, 271.000.364/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 19/02/2016; PAULO NAVARRO DE MORAES, 1.677.208-3, Médico da Família e Comunidade, SUPSUD, 284.000.509/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 20/10/2016; SIMONE

ALVES MARTINS BRANDAO, 1.675.236-8, Técnico em Enfermagem, HBDF, 270.001.094/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 04/05/2016; CARLOS UMBERTO FERREIRA JUNIOR, 1.674.050-5, Médico - Cirurgia Geral, SUPSUD, 277.000.402/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 22/02/2016; ISABEL CRISTINA PETERS, 1.674.729-1, Médico Psiquiatra, SUPSUL, 275.000.501/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 22/03/2016; DIEGO ERA, 1.443.984-0, Fisioterapeuta, SUPSUL, 285.000.424/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 01/06/2016; CATARINA MARIA BORGES NUNES, 1.440.542-3, Enfermeiro, SUPSUL, 278.000.814/2012, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 09/03/2016; DEBORA FERREIRA REIS, 1.664.410-7, Farmacêutico - Bioq. Farmácia, HAB, 060.012.175/2014, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 07/03/2016; FABRICIO MENESES DE OLIVEIRA, 139.887-3, Enfermeiro, SUPSUL, 060.006.246/2000, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 24/03/2016; KELLY CRISTINA COELHO COSTA, 1.436.311-9, Enfermeira, SUPSUD, 285.000.008/2012, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 18/06/2016; MARIA JOSE FERREIRA DA COSTA, 1.443.973-5, Assistente Social, SUPSUL, 285.000.385/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 20/05/2013; MARCIO AUGUSTO GALVAO BRAGA, 1.443.205-6, Médico - Clínica Médica, SUPSCN, 271.000.731/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 01/03/2016; WALLISON VIEIRA MARTINS, 1.658.409-0, Técnico em Enfermagem, SUPCSU, 277.000.991/2013, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 23/02/2016; DANILO MARTINS DE SA, 1.677.337-3, Médico Pneumologia, HBDF, 270.001.969/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 17/10/2016; IVAN ARAUJO MOTTA, 1.431.547-5, Médico - Cirurgia Geral, SUPSUL, 285.002.292/2011, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 10/06/2016; SHALIMAR DE OLIVEIRA FERREIRA, 174.201-9, Médico - Pediatria, SUPSUL, 275.000.092/2009, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 10/03/2016; ERIKA MAURIENN PINHEIRO DE FRANCO, 1.434.403-3, Cirurgião Dentista, SUPSUL, 285.002.217/2011, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 29/02/2016; DJANIRA ALMEIDA SOARES, 1.671.008-8, Técnico em Enfermagem, SUPSUL, 275.000.540/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 03/05/2016; JOAO PAULO FIGUEIREDO CAMARCO, 165.967-7, Médico - Cirurgia Geral, SUPSUL, 275.000.027/2008, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 29/02/2016; LOURIVAL MUNIZ REIS, 173.532-2, Auxiliar de Enfermagem, SUPSCN, 278.000.051/2009, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 15/03/2016; LUANA DE C. SOUSA SILVA BENIGNO, 138.860-6, Auxiliar de Enfermagem, SUPOES, 061.044.186/2000, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 01/07/2010; FRANCINEIDE RODRIGUES SILVA, 153.031-3, Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 270.000.136/2006, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 07/08/2016; GILMARA LIMA NASCIMENTO, 1.436.664-9, Enfermeira, ADMC, 270.002.233/2011, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 07/02/2017; SIRLAYNE RABELO SILVA, 1.435.505-1, Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 285.002.541/2011, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 27/11/2016; JANE EIRE DE FREITAS LIMA PEREIRA, 1.672.990-0, Técnico em Enfermagem, SUPCSU, 272.000.129/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 22/02/2016; ROB KENEDE SANTOS DE JESUS, 1.677.202-4, Técnico em Enfermagem, HSVP, 288.000.134/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 10/10/2016; PRISCILA RESENDE CARVALHO FORTES, 1.677.805-7, Médico - Nefrologia, HBDF, 270.002.077/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 02/12/2016; FERNANDA LAGO SPITZNER DALLASEN, 1.677.199-0, Farmacêutico Bioq. Laboratório, HBDF, 270.002.007/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 17/10/2016; KALINE SANDRELLI AMORIM FERREIRA, 1.673.236-7, Médico - Oftalmologia, SUPSUD, 277.000.369/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 22/02/2016; GRACY KELLY MORAIS VIEIRA LIMA, 169.920-2, Auxiliar de Enfermagem, SUPOES, 276.001.190/2008, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 21/09/2015; FERNANDO SILVA DE AZEVEDO, 1.671.322-2, Médico - Clínica Médica, SUPSUL, 285.000.321/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 24/07/2015; NEIDE APARECIDA DORNELA DE ARAUJO, 1.675.367-4, Técnico em Enfermagem, SUPSUD, 277.000.574/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 04/05/2016; TATIANA BARROS DO NASCIMENTO, 1.675.566-9, Técnico em Enfermagem, SUPSUD, 277.000.656/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 04/05/2016; SUIANE SANTOS CAVALCANTE, 1.673.698-2, Técnico em Enfermagem, SUPSCN, 271.000.307/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 22/02/2016; CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA, 1.673.788-1, Técnico em Enfermagem, SUPSCN, 271.000.302/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 22/02/2016; LUCAS MENESES DA SILVA, 1.673.864-0, Técnico em Enfermagem, SUPSCN, 271.000.295/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 22/02/2016; ODILIA PEREIRA DE OLIVEIRA NETA, 1.673.992-2, Técnico em Enfermagem, SUPSCN, 271.000.289/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 22/02/2016; LUCIENE MARIA DA SILVA, 1.673.602-8, Técnico em Enfermagem, SUPSCN, 271.000.371/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 22/02/2016; SARA MENDES DE MOURA, 1.673.797-0, Técnico em Enfermagem, SUPSCN, 271.000.267/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 22/02/2016; JENNEEFAR F. M. DA SILVA CARVALHO, 1.672.910-2, Técnico em Enfermagem, SUPSCN, 271.000.367/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento

básico, a partir de 22/02/2016; ROZANGELA FERNANDES CAMAPUM, 127.806-1, Odontólogo, SUPSCN, 271.000.369/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 25/03/2016; MICHELLE ARAUJO DA SILVA MEDEIROS, 1.434.620-6, Psicólogo, SUPCSU, 280.000.674/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 17/03/2017; LETICIA RITA FACHINELLI, 1.673.013-5, Médico - Clínica Médica, SUPNOR, 279.000.764/2014, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 22/02/2016; DANILO SIMOES ROCHA, 1.675.538-3, Médico - Ort. e Traumatologia, SUPNOR, 279.000.724/2014, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 04/05/2016; PAULO HENRIQUE NUNES PEREIRA, 1.673.327-4, Médico - Cardiologia, SUPSUD, 277.000.284/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 19/02/2016; ELAINE SOARES DE FARIAS PEREIRA, 1.673.994-9, Técnico em Enfermagem, SUPNOR, 278.000.848/2009, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 22/02/2016; MARILENE FELIX DE MOURA, 180.130-9, Enfermeiro, SUPSUD, 283.000.072/2009, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 24/10/2016; ANDREA CLAUDIA BARBIERI, 1.435.602-3, Técnico Administrativo, ADMC, 060.011.668/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 12/12/2016; EDUARDO DIAS RIBEIRO, 1.673.036-4, Médico - Clínica Médica, SUPSCN, 271.000.990/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 16/02/2016; VANGERLINA DIAS CARVALHO, 1.441.307-8, Assistente Social, HBDF, 277.000.547/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 25/04/2016; FERNANDA DOCKHORN COSTA JOHANSEN, 1.674.046-7, Médico - Clínica Médica, SUPCSU, 272.000.126/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 19/02/2016; MICHELLE MARIA RESENDE MIZIARA, 1.432.610-8, Fisioterapeuta, SUPSUD, 285.001.761/2011, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 09/06/2016; KARLEI OLIVEIRA CARVALHO, 1.432.670-1, Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 285.001.101/2011, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 20/06/2016; MARCOS CESAR DE ARAUJO WANDERLEI, 1.675.347-X, Médico - Cardiologia, SUPSUD, 285.000.320/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 04/05/2016; RODRIGO LUCIANO BANDEIRA DE LIMA, 1.676.609-1, Médico da Família e Comunidade, SUPSUD, 284.000.384/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico, a partir de 13/07/2016; JULIANO FRANCISCO DA SILVA, 157.106-0, Médico - Ort. E Traumatologia, SUPLES, 282.000.582/2006, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico de 21/03/2016 a 21/07/2016; ROSIMERY CONCEICAO REIS, 1.658.153-9, Técnica em Nutrição, SUPNOR, 279.000.674/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico de 02/02/2017; LILIAN BARBOSA DE OLIVEIRA, 1.673.448-3, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPCSU, 272.000.214/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; VALDA MARIA COSTA FUMEIRO, 1.675.587-1, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPCSU, 280.000.340/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; MARIA ROSANGELA ARAUJO DE LIMA, 188.769-6, Técnico em Saúde - Técnico de Laboratório Patologia Clínica, SUPOES, 274.000.041/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/01/2016; ALICIANE M. GUIMARAES CAVALCANTE, 1.675.004-7, Médica - Otorrinolaringologia, SUPSCN, 271.000.553/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 03/05/2016; DANIELA SILVA MENDES, 1.675.470-0, Técnico em Saúde - Técnico de Higiene Dental, SUPSCN, 271.000.552/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; WILLIAM ALVES DE SOUZA SCHWARTZ, 1.675.025-X, Médico - Clínica Médica, SUPSCN, 271.000.551/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 14/04/2016; JULIANA BENTO DA CUNHA, 1.674.979-0, Médica - Clínica Médica, SUPSCN, 271.000.588/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 15/04/2016; SIENIA VAZ DA COSTA, 139.553-X, Especialista em Saúde - Assistente Social, SUPSCN, 271.000.502/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/09/2015; PRISCILLA ALVES ROLON, 1.672.478-X, Médica - Clínica Médica, SUPSCU, 280.000.369/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 13/11/2015; FLAVIA COELHO FAGGIANI, 1.675.438-7, Médica - Clínica Médica, SUPSCN, 271.000.560/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; MARIA ESTELINA FERREIRA DA MATTA, 131.974-4, Enfermeira, SUPSCN, 271.001.104/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 16/05/2016; MARCIA M. H. R. VASCONCELOS, 1.675.536-7, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, SUPSUD, 277.000.495/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; BELCHIOR JOSE DOS SANTOS, 1.675.363-1, Enfermeiro, SUPSUL, 275.000.556/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 05/05/2016; FRANCISCO DE CALDAS ARAUJO, 125.458-8, Auxiliar de Saúde - Artífice Especializado - Obras Cívicas, SUPSUD, 277.000.650/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/12/2014; CAROLINE SANTOS REIS, 1.675.337-2, Médica - Clínica Médica, SUPNOR, 271.000.562/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/09/2016; FLAVIA DE AZEVEDO BELESA, 1.673.202-2, Médica - Cirurgia Pediátrica, SUPCSU, 272.000.210/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 18/02/2016; ANA P. GONCALVES MONTEIRO ALVES, 1.673.357-6, Médica - Cirurgia Pediátrica, SUPCSU, 272.000.209/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 19/02/2016; CRISTINA ALVES PINTO RAYER, 1.673.506-4, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPCSU, 272.000.208/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; RAQUEL SILVEIRA FURTADO, 1.673.853-5, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPCSU, 272.000.205/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; RENATA MONTEIRO TEIXEIRA, 1.672.279-5, Especialista em Saúde - Fonoaudióloga, SUPOES, 276.000.201/2016,

grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 13/10/2015; LUCILA ANNIE BALDIOTTI FARIAS, 145.997-X, Médica - Anestesiologia, SUPNOR, 279.001.334/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 05/10/2012; CLELIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 1.673.883-7, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPCSU, 272.000.284/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; SIMONE RIOS FONSECA RITTER, 1.675.527-8, Médica - Geriatria, SUPOES, 276.001.108/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; MICHELLE VAZ FREITAS OLIVEIRA, 1.430.698-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SUPOES, 274.000.044/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/06/2016; JANE ESTER ALENCAR ALVES, 133.655-X, Técnico em Saúde - Auxiliar em Enfermagem, SUPOES, 276.001.559/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 02/06/2016; MAYARA DE S. C. PAIXAO BATISTA, 1.671.265-X, Técnico em Saúde - Técnico de Enfermagem, SUPLES, 281.000.136/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 24/07/2015; EURICO DEL-FIACO NETO, 1.675.008-X, Médico - Clínica Médica, SUPLES, 281.000.131/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; ELIZABETE PEREIRA LANA FIUZA, 1.675.275-9, Técnico em Saúde - Técnico de Enfermagem, SUPLES, 281.000.138/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; SIMONE SOLANGE DE SOUSA SILVA, 1.675.030-6, Técnico em Saúde - Técnico de Enfermagem, SUPLES, 281.000.148/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; ALYNNE LAYANNE MARTINS BATISTA, 1.441.744-8, Auxiliar em Saúde - AOSD Patologia Clínica, SUPOES, 274.000.500/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/06/2016; MOACIR BARBOSA SOBRINHO, 143.301-6, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPOES, 274.000.502/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/01/2016; THAIS AUGUSTA DA COSTA MARTINS, 1.672.146-2, Médica - Neurologia, SUPNOR, 279.001.274/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 07/10/2015; AGUINALDO CORREA DA SILVA, 133.837-4, Auxiliar em Saúde - Artífice - Carpintaria e Marcenaria, SUPOES, 274.000.463/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/01/2016; MARLENE PEREIRA DE CASTRO, 107.712-0, Técnico em Saúde - Técnica Administrativa, SUPCSU, 280.000.310/2014, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/02/2015; CAMILA GAIA E SILVA, 1.659.624-2, Auxiliar em Saúde - AOSD Patologia Clínica, SUPCSU, 280.000.684/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/04/2016; JULIANA CAMPOS GOMES, 1.660.614-0, Enfermeira, HBDF, 270.002.535/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 03/09/2016; LEONARDO DE OLIVEIRA SERAFIM, 1.438.873-1, Médico - Família e Comunidade, SUPLES, 282.000.456/2012, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/05/2016; MARCELO MAGALHAES XAVIER, 1.673.241-3, Médico - Urologia, 278.000.872/2011, SUPNOR, 278.000.872/2011, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 18/02/2016; SILVIA BRAGA DE MELO, 189.375-0, Auxiliar de Saúde - AOSD Ortopedia e Gesso, SUPNOR, 279.000.506/2010, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/03/2016; CINTIA KRUG, 173.950-6, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPLES, 282.000.135/2009, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/03/2016; MARCIA CAMPOS DE OLIVEIRA, 179.849-9, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 270.001.432/2009, 02/05/2016; TAISE MOURA, 169.765-X, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, SUPNOR, 279.000.725/2008, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 30/05/2016; EDITH RODRIGUES BOMFIM, 150.789-3, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPOES, 276.000.677/2005, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 02/06/2016; JULIANA MATOS DE ALMEIDA, 144.641-X, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPOES, 276.000.582/2003, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 02/06/2016; KATIA REGINA DA SILVA, 139.796-6, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF, 060.006.258/2000, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 03/09/2016; ALUISIO SILVA DA COSTA, 133.139-6, Auxiliar em Saúde - AOSD Farmácia, SUPCSU, 061.006.544/1997, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/04/2016; HELLEN DELCHOVA RABELO, 1441.510-0, Especialista em Saúde - Terapeuta Ocupacional, SUPOES, 277.000.552/2013, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/03/2016; ALINE DA SILVA RODRIGUES BARROS, 1672.932-3, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPCSU, 272.000.213/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; SIMONE LOPES GUIMARAES SAMPAIO, 1673.305-3, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPCSU, 272.000.207/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; LOURIVANIA DE LIMA LEOPOLDINO, 1673.302-9, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPCSU, 272.000.206/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; MARLENE DIAS DOS SANTOS CARDOSO, 1673.221-9, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPCSU, 272.000.197/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; NOELIA ALVES DE JESUS ABREU, 1672.944-7, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPCSU, 272.000.196/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; SIMONE AUGUSTA DOS SANTOS, 1673.145-X, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPCSU, 272.000.194/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; HELLEN CAROLINA CAETANO MENEZES, 1672.909-9, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPCSU, 272.000.195/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; EDILAMAR BARBOSA RODRIGUES, 1442.808-3, Enfermeiro, SUPCSU,

272.000.376/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 02/12/2015; MARLUCE ALVES SILVA, 150.722-2, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 277.000.571/2005, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/03/2016; VERONICA CARNEIRO FERRER, 145.492-7, Especialista em Saúde - Terapia Ocupacional, HBDF, 270.001.449/2015, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 20/08/2015; SILVANA CRISTINA ROSSI ISHIOK, 1675.384-4, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPSUD, 277.000.575/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/06/2016; ADRIANA SANTANA DE SOUZA, 1675.092-6, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPSUD, 277.000.571/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/06/2016; MARCELA MAYUMI HONDA, 1.675.095-0, Técnico em Saúde - Técnico em Higiene Dental, SUPSCN, 271.000.787/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; ANTONIA BARBOSA OTERO, 1.673.303-7, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPCSU, 272.000.212/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; LEIA MARCIA SOUSA SANTOS DOS REIS, 1.673.956-6, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPCSU, 272.000.211/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; THIAGO BATISTA MARTINS, 1.663.167-6, Enfermeiro, ADMC, 060.007.187/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 27/02/2014; ANA CAROLINE GONCALVES VIEIRA, 1.661.010-5, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPSCN, 271.001.006/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 13/05/2016; GABRIEL VIEIRA PONTES, 1.672.444-5, Médico - Clínica Médica, SUPOES, 276.000.519/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 27/11/2015; ROSILANY A. DOS SANTOS PEREIRA, 1.672.288-4, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPCSU, 280.000.074/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 05/10/2015; MARCUS VINICIUS RIBEIRO E SILVA, 1.673.083-6, Médico - Anestesiologia, SUPNOR, 279.000.633/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 17/02/2016; ALICE APARECIDA DA SILVA DANTAS, 1.431.600-5, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, SUPSUL, 285.000.443/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/12/2015; AIDAMAR L. EVANGELISTA DOS SANTOS, 151.249-8, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 275.000.537/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 29/03/2016; BETANIA BEZERRA DE OLIVEIRA, 1.675.341-0, Enfermeira, SUPSUL, 285.000.297/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; MARIA APARECIDA DA SILVA, 128.485-1, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPOES, 276.001.561/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 18/12/2015; BRUNELLA ALVES DE OLIVEIRA SOLINO, 1.675.336-4, Médica - Clínica Médica, SUPLES, 281.000.288/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; GLAUCIA FRANCO DE SOUZA, 1.675.042-X, Médica - Clínica Médica, SUPLES, 281.000.129/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; MARILIA HIGINO DE CARVALHO, 192.891-0, Médica - Pediatria, ADMC, 277.000.929/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 25/08/2016; LARISSA CAETANO SILVA, 1.671.439-3, Médica - Pediatria, SUPCSU, 276.001.379/2015; ALINE VILELA MEES, 1.670.955-1, Médica - Pediatria, SUPCSU, 276.001.020/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 25/05/2015; BRAULIA CANDIDA DE ALMEIDA BRITO, 1.672.143-8, Farmacêutica-Bioquímica - Farmácia, SUPOES, 274.000.455/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 07/10/2015; MARIA DAS DORES LUCIANO CUNHA, 127.616-6, Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica, SUPOES, 274.000.513/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/06/2016; LUCINEIDE BORGES RABELO, 179.841-3, Técnico em Saúde - Técnico em Higiene Dental, SUPOES, 274.000.509/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/06/2016; HYSNARA GOMES LIMA DE LUCENA, 1.671.543-8, Enfermeira, SUPSCN, 271.001.072/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/07/2015; PAMMELA DA COSTA SILVA, 1.661.132-2, Técnico em Saúde - Técnico em Higiene Dental, SUPOES, 274.000.511/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/06/2016; SIRLEY FERREIRA PINTO, 1.660.803-8, Técnico em Saúde - Técnico em Higiene Dental, SUPOES, 274.000.508/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/06/2016; EDILAINÉ MURARI DA SILVA, 16595394, Enfermeira, SUPSUL, 275.001.219/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 16/07/2013; MARISTELA DOS REIS LUZ ALVES, 140.612-4, Médica - Sanitarista, SUPSCN, 060.006.490/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/03/2016; DORCIVAL MARQUES DA SILVA, 133.632-0, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSCN, 271.001.051/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 18/07/2013; MARIA DE FATIMA ANTUNES DA SILVA, 1.658.535-6, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPOES, 276.001.025/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 12/08/2013; MEIRE MARQUES DA FONSECA, 14395568, Técnico em Saúde - Técnico em Higiene Dental, SUPCSU, 280.000.323/2012, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/06/2016; ANDRE LUIZ PENA DA SILVA, 139.595-5, Auxiliar em Saúde - AOSD - Operador de Máquina, SUPCSU, 280.000.263/2011, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/04/2016; ERICA PINHEIRO FLORES CHIBA, 150.612-9, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSCN, 271.000.503/2011, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/07/2016; PAULA RENATA PEREIRA SANTANA, 1.433.812-2, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF, 270.000.842/2011, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 03/09/2016; ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA,

188.838-2, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 060.008.234/2010, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/04/2016; CRISTIANY R. B. DE FIGUEIREDO, 173.652-3, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPCSU, 280.000.081/2009, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 30/06/2016; MARIA JESUS LEITE DA SILVA, 179.876-6, Enfermeira, SUPSUL, 275.001.173/2009, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 13/06/2016; ALINE BATISTA DE OLIVEIRA, 173.624-8, Enfermeira, SUPSUL, 270.000.231/2009, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 18/04/2016; MARCIA MARIA NOBREGA DE ARAUJO, 128.081-3, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, SUPCSU, 280.000.173/2009, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/01/2016; MAIRA LIMA MENDES ALVES, 173.796-1, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPOES, 276.000.360/2009, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/07/2016; HELIO A. DA ROCHA DE OLIVEIRA, 1.400.755-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, SUPOES, 274.000.241/2009, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/03/2016; EDILENE ARAUJO DA COSTA, 182.988-2, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPOES, 282.000.627/2009, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 02/06/2016; ARALY MARQUES DE OLIVEIRA, 164.075-5, Enfermeira, SUPSUL, 275.001.312/2007, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/09/2007; JOANA D'ARC GONCALVES DA SILVA, 159.270-X, Médica - Clínica Médica, SUPSCN, 279.000.068/2007, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 27/10/2015; TALITA PEREIRA RIBEIRO, 154.167-6, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 282.000.155/2006, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 09/05/2016; KARLA SILVA LIRA, 156.108-1, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, SUPOES, 274.001.191/2006, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 29/02/2016; JUSCELIA TEODORO DA FONSECA, 138.248-9, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSCN, 061.039.180/2000, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 16/05/2016; DELCIO ANTONIO DE SOUZA, 135.944-4, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 061.033.642/1998, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 29/04/2015; MARIA DE FATIMA ESTRELA GOMES, 132.712-7, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSCN, 061.039.605/1997, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 15/07/2016; CAROLINA NERES DA SILVA, 123.772-1, Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem, SUPCSU, 061.027.647/1996, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/09/2014; JONILDE SILVA OLIVEIRA CAMARA, 1438.659-3, Técnico Laboratório Patologia Clínica, SUPCSU, 270.001.936/2012, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 06/03/2014; SAMUEL PEREIRA DA CUNHA ALTINO, 1673.318-5, Médico - Clínica Médica, SUPLES, 281.000.205/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; RAFAEL ALMEIDA LACERDA DA COSTA, 1673.340-1, Médico - Clínica Médica, SUPLES, 281.000.205/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; MARIA THEREZA PONTES TAVARES, 1675.434-4, Médico - Clínica Médica, SUPLES, 281.000.147/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; RAQUEL ALVES DE MATOS, 1675.225-2, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPLES, 281.000.140/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; SYLVIA B. DE V. CAVALCANTI, 1675.433-6, Médico - Clínica Médica, SUPLES, 281.000.130/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; JAQUELINE DE JESUS, 1675.405-0, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPLES, 281.000.127/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; JELINE DE OLIVEIRA BARROSO, 1675.391-7, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPLES, 281.000.126/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; ANA VIRGINIA FERREIRA FIGUEIRA, 1673.097-6, Médico - Clínica Médica, SUPLES, 281.000.289/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 10/02/2016; RENATA DE OLIVEIRA COSTA, 146.903-7, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPOES, 276.000.164/2004, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/06/2015; TATIANA LOSADA MEDEIROS CUNHA, 1672.609-X, Médico - Clínica Médica, SUPCSU, 280.000.649/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 27/11/2015; MARIA LEDA PEREIRA DA SILVA, 130.866-1, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPOES, 061.031.320/1994, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 27/12/2014; ELAINE NASCIMENTO DE SOUSA SILVA, 138.471-6, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 275.000.538/2016 grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 24/05/2016; MARIA AUXILIADORA RODRIGUES PAIVA, 135.806-5, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 275.000.534/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/07/2016; ELZIRENE LIMA DE OLIVEIRA, 1675.573-1, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPSUL, 275.000.504/2016 grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; ALDECI MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, 1675.398-4, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPSUL, 275.000.500/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; NATALIA SOUZA REIS DA FONSECA, 1675.504-9, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPSUL, 275.000.461/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; FRANCISCA MARIA SANTOS DA ROCHA, 1675.412-3, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPLES, 281.000.142/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; JEANE CARLA QUARESMA DAMASCENO, 1675.080-2, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPLES, 281.000.141/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; DANILO ALVES PINHEIRO TAN-

NURE, 163.020-2, Médico - Clínica Médica, SUPLES, 281.000.110/2007, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 08/07/2015; DANIANE DAVI RAMOS, 1675.269-4, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPLES, 281.000.139/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; GABRIELLA OLIVEIRA MENDES, 1675.281-3, Médico - Clínica Médica, SUPLES, 281.000.137/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; NATALIA GOULART ALVES DE MELLO, 1675.439-5, Médico - Clínica Médica, SUPLES, 281.000.135/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; PEDRO HENRIQUE ALVES DO AMARAL, 1675.149-3, Médico - Clínica Médica, SUPLES, 281.000.134/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; FERNANDA LAIZA PEREIRA BATISTA, 1675.329-1, Médico - Clínica Médica, SUPLES, 281.000.133/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; GERLAINE RODRIGUES GUERRA, 1671.293-5, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPLES, 281.000.090/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 24/07/2015; ANITA ALVES LOIOLA, 1.675.086-1, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPSUD, 277.000.570/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; TELMA DO N. FERREIRA COSTA, 1.675.094-2, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPSUD, 277.000.572/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; ANDRE LUIS GIUSTI, 1.672.870-X, Médico - Ortopedia e Traumatologia, SUPLES, 282.000.087/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 02/02/2016; SONIA RUIVO DE OLIVEIRA, 1.677.835-9, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, HAB, 286.000.110/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 06/12/2016; FERNANDA CARVALHO LORDELO, 1.676.511-7, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPLES, 281.000.233/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 27/06/2016; DANIELE PACHECO DE SOUZA, 1.671.236-6, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPSCN, 271.000.179/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 24/07/2015; RICARDO CALS DE VASCONCELOS, 1.672.239-6, Médico - Clínica Médica, SUPSCN, 271.001.056/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 07/10/2015; FREDERICO PRATES CORREA DA COSTA, 1.675.251-1, Médico - Cirurgia Geral, SUPSCN, 271.001.097/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 30/05/2016; JOANA D'ARC GONCALVES DA SILVA, 186.185-9, Médica - Infectologia, SUPSCN, 281.001.103/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/09/2016; MARIA DA C. DE MORAIS OLIVEIRA, 130.071-7, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSCN, 271.001.105/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 15/07/2016; LARA FIGUEIRAS RODRIGUES CORREIA, 1.672.284-1, Farmacêutica- Bioquímica - Farmácia, SUPLES, 281.000.061/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 14/10/2015; THATIANE CAMILO SANTOS, 1.672.041-5, Farmacêutica-Bioquímica - Farmácia, SUPSUL, 285.000.283/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 25/09/2015; JULIANA B. M. ASSUNCAO DA SILVA, 1.664.098-5, Farmacêutica-Bioquímica, SUPSUL, 285.000.322/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 15/10/2015; TALITA CARLA DE SOUZA SILVA, 1.676.862-0, Farmacêutica-Bioquímica - Laboratório, SUPSUL, 285.000.455/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/09/2016; FERNANDO SANTOS, 1.671.585-3, Médico - Clínica Médica, SUPSUL, 285.000.500/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 24/07/2015; SHEYLA FERNANDES DOS SANTOS, 1.674.428-4, Supervisora de Enfermagem - DFG-05, SUPLES, 281.000.159/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 18/03/2016; SIMONE FATIMA SILVA MACIEL, 1.673.814-4, Enfermeira, SUPLES, 281.000.160/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; MARIA MARTINS ALESSIO, 1.675.426-3, Médica - Família e Comunidade, SUPLES, 281.000.161/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; NATALIE R. DE TOLEDO CAMARGO DUSI, 1.673.134-4, Médica - Clínica Médica, SUPLES, 281.000.178/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 03/02/2016; CAMILA M. SPINDOLA DA COSTA ALVES, 1.676.667-9, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPLES, 281.000.234/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 12/07/2016; GLAUCIA RITA DE SOUZA ALVES, 1.675.571-5, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPLES, 281.000.143/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; MARYANNE FERREIRA DE OLIVEIRA, 1.674.999-5, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPLES, 281.000.309/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; ISABEL APARECIDA DA SILVA PINTO, 1.675.408-5, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPLES, 281.000.310/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; ANA PAULA DE SOUZA SOARES, 1.675.098-5, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPSUD, 277.000.573/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; ANA CAROLINA DE SANTANA MARTINS, 1.434.756-3, Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica, SUPSUD, 277.001.822/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 29/11/2016; HAINI GONCALVES DE OLIVEIRA PAZ, 189.402-1, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPNOR, 279.00.863/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/09/2014; PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO, 1.440.246-7, Médico - Dermatologia, HBDF, 280.000.691/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/07/2015; MARIA CLAUDIA DE MORAIS GOIS, 1.664.207-4, Farmacêutica-Bioquímica - Farmácia, SUPSUL, 281.000.460/2014, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 15/04/2016; MARIA AMALIA DORSCH FERREIRA, 145.815-9, Odontóloga, SUPSCN,

271.000.753/2014, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 10/03/2016; DAVI LIMA DA SILVA, 1.658.646-8, Técnico em Saúde - Técnico em Hematologia e Hemoterapia, SUPSUL, 285.000.657/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 05/08/2016; SOLANGE MARIA MARQUES SILVA, 1.443.153-X, Farmacêutica-Bioquímica - Laboratório, SUPSUL, 285.000.259/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 29/03/2016; OZELIA PEREIRA EVANGELISTA, 147.204-6, Médica - Homeopatia, SUPNOR, 279.000.146/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 18/01/2016; PRISCILA AZEVEDO BRITO, 1.661.494-1, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPSCN, 271.001.633/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 25/01/2016; IVONEIDE DE OLIVEIRA CAMPOS, 1.433.694-4, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 285.002.032/2011, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/03/2016; MARISA DE OLIVEIRA SILVA LIMA, 1.434.481-5, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 285.002.172/2011, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 29/02/2016; SILVIA REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA, 1.435.411-X, Médica - Ginecologia e Obstetrícia, SUPSUL, 285.002.469/2011, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/10/2014; RAIMUNDO NONATO PLACIDO CUNHA, 14357089, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 285.002.615/2011, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/04/2015; ALYNE COELHO MOREIRA MILHOMEM, 183.444-4, Enfermeira, HAB, 060.015.294/2009, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/10/2016; LARISSA DE LIMA BORGES, 180.544-4, Especialista em Saúde - Fisioterapeuta, SUPNOR, 279.000.661/2009, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 09/10/2015; MEYRE H. RIBEIRO E SILVA BATISTA, 172.167-4, Enfermeira, ADMC, 272.000.641/2008, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 15/10/2015; GERALDA OLIVEIRA DE MORAES, 132.582-5, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 275.001.057/2003, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/03/2010; USANA MORATELLI PINHO, 1677.186-9, Médico - Nefrologia, SUPSCN, 271.001.201/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 03/11/2016; ARTUR MARTINS CODECO, 1677.365-9, Médico - Pneumologia, SUPSCN, 271.001.155/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 14/10/2016; ROSALINA LIMA BARROS SILVA, 1675.411-5, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPSUD, 283.000.208/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/11/2016; FERNANDA BRANDAO PILOTTO XAVIER, 1675.455-7, Médico - Alergia e Imunologia, SUPSCN, 271.000.545/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; LIZIANE PEREIRA DE MELO ALVES, 1673.019-4, Enfermeiro, HBDF, 270.000.836/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 19/02/2016; BERNARDO SPELLER TRAJANO, 138.724-3, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, HBDF, 270.000.762/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 03/09/2016; LUCIANO DELGADO DE OLIVAL, 1671.328-1, Médico - Cirurgia Geral, SUPNOR, 278.000.528/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico de 24/07/2015 a 13/03/2016; LUCIANO DELGADO DE OLIVAL, 1671.328-1, Médico - Cirurgia Geral, HBDF, 278.000.528/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 14/03/2016; ARILEIDE FERREIRA DE MELO, 1675.387-9, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPSUD, 277.000.576/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 26/07/2016; ELIZABETE DAS CHAGAS VILANOVA, 146.070-6, AOSD-Padioleiro, SUPSUD, 277.000.789/2003, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 11/08/2016; CICERO NUNES ABIORANA, 1.439.229-1, Farmacêutico Bioq. Farmácia, SUPLES, 281.000.297/2014, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/03/2016; JUCILENE MOURA DE CARVALHO, 1.671.411-3, TS- Técnico Enfermagem, SUPSUL, 285.000.436/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 26/04/2016; LECI LOPES PACHECO, 140.087-8, AOSD- Lavand. Hospitalar, SUPSUD, 278.000.002/2001, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 29/08/2008; DANIELLE RIBEIRO BENITES, 1.435.699-6, TS- Auxiliar de Enfermagem, SUPCSU, 060.011.734/2011, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 12/12/2014; FABIOLA GONCALVES ARAUJO REBOUCAS, 145.303-3, ES- Terapeuta Ocupacional, SUPSUD, 288.000.058/2003, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 07/01/2016; ODETH MARIA VIEIRA OLIVEIRA, 182.488-0, ES- Nutricionista, SUPSUD, 278.000.717/2009, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 27/11/2013; JAIME JORGE PEREIRA DAS NEVES, 1.661.296-5, TS- Técnico Enfermagem, SUPSUL, 270.002.858/2013, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; SANDRA HELENA SALES COUTINHO, 199.552-9, TS- Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 285.000.220/2011, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 16/06/2015; JOSE AIRES BEZERRA DE LIMA, 150.992-6, TS- Auxiliar de Enfermagem, SUPSCN, 271.000.296/2005, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 27/03/2014; ALINE LUIZA DA SILVA, 199.077-2, TS- Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 285.000.673/2011, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 19/09/2016; DAIANE BARBOZA SOUSA DA SILVA, 1.660.699-X, TS-Técnico Enfermagem, SUPSUL, 270.002.598/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 26/04/2016; ELIANA PEREIRA LEITE, 130.667-7, TS- Técnico Administrativo, ADMC, 060.000.530/2004, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 15/12/2016; FLAVIA KARINY APARECIDA GOMES, 1.673.432-7, Médico - Cardiologia, SUPSUD, 277.000.283/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 19/02/2016; HELIDA DIOGO CAIXETA, 1.660.967-0, TS- Tec. Higiene Dental, SUPSUD, 277.000.648/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 08/06/2016; ANA C.

BORGES GUEDES DA SILVA, 179.602-X, TS- Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 270.001.456/2009, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2017; DASSIS C. DA COSTA BRITTO FILHO, 1.675.348-8, Médico - Cardiologia, SUPSUD, 277.000.763/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; MAYARA GOMES DE ARAUJO, 1.672.883-1, TS- Técnico Enfermagem, SUPSCN, 271.000.366/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; DIRLENE LOPES DE ANDRADE, 1.673.016-X, TS- Técnico Enfermagem, SUPSCN, 271.000.291/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; MATHEUS PASSOS DE SOUSA, 1.673.837-3, TS- Técnico Enfermagem, SUPSCN, 271.000.280/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; AMANDA L. DE VASCONCELOS BAZILIO, 1.673.657-5, TS- Técnico Enfermagem, SUPCSU, 272.000.120/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; TATIANA LOPES MARIANO, 16729501, TS- Técnico Enfermagem, SUPSCN, 271.000.294/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; SONIA CRISTINA DE SOUZA ABREHOSA, 1.673.248-0, TS- Técnico Enfermagem, SUPSCN, 271.000.301/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; LIVIA CLEMENTINO LIRA, 1.672.890-4, TS- Técnico Enfermagem, SUPSCN, 271.000.306/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; MASLOVA TOFFOLO AYRES, 1.676.594-X, TS- Tec. Higiene Dental, SUPSCN, 271.000.895/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 05/07/2016; NADIEGE ALVES DE SOUSA, 1.675.404-2, TS- Técnico Enfermagem, SUPSUD, 277.000.577/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; ABSALON DA COSTA CARVALHO, 135.276-8, TS- Auxiliar de Enfermagem, SUPSCN, 271.000.849/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 28/04/2017; EDILAMAR MOREIRA DAVID, 1.675.585-5, TS-Técnico Enfermagem, SUPSCN, 271.000.963/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; VIRGINIA RODRIGUES PEREIRA, 1.675.199-X, Médico - Cardiologia, SUPSUL, 275.000.513/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; HALINE FREITAS BERBET, 1.675.316-X, Médico-Pediatria, SUPSUD, 275.000.433/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 13/04/2016; JAIRO KONO DE OLIVEIRA, 137.228-9, Médico - Pediatria, SUPSUD, 061.044.019/2000, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 29/04/2015; ELSON JOSE DOS SANTOS, 1.675.515-4, TS- Técnico Enfermagem, SUPSUD, 277.000.496/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; ALDIVA R. PAIXAO DOS SANTOS, 1.673.819-5, TS- Técnico Enfermagem, SUPSCN, 271.000.362/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; WILSON ALVES ARRAES, 190.708-5, Médico - Cardiologia, SUPSUD, 284.000.363/2010, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 17/08/2016; WANDERSON RENE DE FREITAS, 1.438.354-3, TS- Motorista, SUPOES, 274.000.245/2012, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 18/11/2016; LIVIO CARLOS DE SOUZA LOURES, 1.438.475-2, CE- Enfermeiro, HBDF, 270.001.811/2012, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 08/10/2016; CELIO JOSE DA SILVA, 1.674.987-1, Médico - Ort. e Traumatologia, SUPSUL, 275.000.514/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; KEYLLA CLAUSSEN CARDOSO, 1.677.378-0, Médico - Clínica Médica, SUPSUD, 284.000.527/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 10/10/2016; APARECIDA SERAFIM MATOS, 131.598-6, TS- Auxiliar de Enfermagem, SUPSCN, 271.000.406/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 10/05/2016; ELZA CRISTOVAM DA SILVA, 139.596-3, TS- Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 285.000.396/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/03/2016; ARILANDIA DANTAS DE MORAIS, 1.676.139-1, CE- Enfermeiro do Trabalho, HBDF, 270.001.291/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 24/05/2016; FABIOLA DE SOUSA FURTADO DA SILVA, 1.673.552-8, TS- Técnico Enfermagem, HBDF, 270.000.475/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; CAROLINA GUILHERME ADORNO, 1.677.294-6, Médico - Gineco. e Obstetrícia, SUPSUD, 284.000.492/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 07/10/2016; RAIANE ESTEVES DA CONCEICAO, 1.676.692-X, TS- Técnico Enfermagem, HBDF, 270.002.053/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/08/2016; CLAUDIA CLEMENTINO LIRA LIMA, 189.338-6, TS- Auxiliar de Enfermagem, SUPSCN, 271.000.566/2010, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 16/06/2015; EDIVANIA DEODATO DA SILVA, 198.205-2, TS- Auxiliar de Enfermagem, SUPSUD, 272.000.021/2011, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/11/2016; REJANE N. DE ALMEIDA DALLA CORTE, 1.441.249-7, ES- Psicólogo, SUPSUD, 277.000.521/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 27/04/2016; FERNANDA CRESCENCIO PINHEIRO, 147.281-X, TS- Auxiliar de Enfermagem, SUPNOR, 279.000.540/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/07/2009; MARINA ELEUZA RIBEIRO SOARES, 144.030-6, TS- Técnico Lab. Pat. Clínica, SUPSUD, 284.000.129/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 26/08/2008; DANIELA N. DOS SANTOS AGUIAR, 199.671-1, AS- AOSD Ortopedia e Gesso, ADMC, 285.000.228/2011, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 29/02/2016; CRISTINA FERREIRA E SILVA, 1.441.601-8, Médico - Reumatologia, SUPSUL, 275.000.097/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 07/12/2016; EDMILSON RIBEIRO CARVALHO FILHO, 133.006-3, Artífice - ELETR.COMUNIC., SUPOES, 061.044.148/1994, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/04/2017; RICARDO FERREIRA CAVALCANTE, 1439.956-3, Motorista, SUPCSU, 060.014.932/2012, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de

03/06/2013; SILVIA GOMES RODRIGUES, 1662.161-1, Técnico em Enfermagem, SUPOES, 276.000.530/2014, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 09/04/2014; ESMERALDA NUNES DO NASCIMENTO, 126.245-9, AOSD- Enfermagem, SUPOES, 274.000.043/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/06/2016; MARIA LIANDRA ALVES LOPES, 1657.931-3, Técnico em Enfermagem, SUPSUD, 277.000.785/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico de 01/12/2015 a 31/08/2016; DANIELA CHRISTINA BARBOSA PIRES, 1432.625-6, Fisioterapeuta, SUPNOR, 285.001.089/2011, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 19/03/2016; CARLA SEPTIMIO MARGALHO, 146.572-4, Médico - Cardiologia, HBDF, 270.000.179/2006, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 30/09/2011; TATIANE NEIVA TEODORO, 145.761-6, Enfermeiro, SUPSUD, 284.000.463/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/03/2016; ERIKA FERNANDA VIANA DE MORAES, 1.677.195-8, Médico da Saúde e da Família, SUPSUD, 284.000.510/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 17/10/2016; EDUARDO AUGUSTO DE ARAUJO, 1.673.410-6, Médico - Cirurgia Geral, SUPSUD, 277.000.491/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 19/02/2016; ANDREIA GONCALVES DE OLIVEIRA, 1.675.436-0, Médico - Clínica Médica, SUPSUL, 275.000.509/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; ANA LIVIA PEREIRAS, 1.436.932-X, TS - Auxiliar de Enfermagem, SUPLES, 284.000.799/2014, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 25/09/2015; CLARINDA RIBEIRO DA SILVA, 126.665-9, AOSD-Copa, SUPSCN, 061.039.824/1998, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/04/2016; SIMONE AUREA DOS SANTOS VILAS BOAS, 1.672.999-4, TS - Técnico Enfermagem, SUPSCN, 271.000.368/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; ANA CECILIA MEDEIROS DE CARVALHO, 129.550-0, Médico - Acupuntura, SUPSCN, 271.000.863/2015, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 27/04/2017; DEBORAH FRANKE DA SILVA, 1.675.331-3, Médico - Clínica Médica, SUPSUD, 277.000.645/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; VANESSA RIBEIRO DANTAS, 1.672.935-8, TS - Técnico Enfermagem, SUPSCN, 271.000.305/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; DILMA LUCIA COSTA FREIRE, 1.673.070-4, TS - Técnico Enfermagem, SUPSCN, 271.000.299/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; LAINA DE CASSIA SILVA ROSA XAVIER, 1.673.127-1, TS - Técnico Enfermagem, SUPSCN, 271.000.292/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; DANIELLA ALVES CARDOSO GUADELUP, 143.303-2, TS - Auxiliar Enfermagem, SUPSCN, 271.000.820/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 24/05/2016; CRISTIANO ROVIGATTI LEIVA, 1.673.726-1, Médico - Família e Comunidade, SUPNOR, 278.000.153/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 11/02/2016; NATHALIA SILVA RAMOS, 1.672.952-8, TS - Técnico Enfermagem, SUPSCN, 271.000.293/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 11/02/2016; SHAYANE CLARA RODRIGUES SANTOS, 1.673.149-2, TS - Técnico Enfermagem, SUPSCN, 271.000.372/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; CAMILA DE PINHO FIGUEIREDO CARVALHO, 1.673.435-1, Médico-Cardiologia, SUPSUD, 277.000.766/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; RENATA PEREIRA GARCIA, 1.676.552-4, Técnico Higiene Dental - THD, SUPOES, 271.000.897/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 12/07/2016; MARIA DE LOURDES MATIAS, 127.226-8, TS - Auxiliar Enfermagem, SUPSCN, 271.000.91/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/04/2016; ROGERIO GOMES LIMA, 1.674.063-7, Médico - Cardiologia, SUPSUD, 277.000.282/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 19/02/2016; MARIO FERNANDES DURVAL NETO, 1.675.142-6, Técnico Higiene Dental - THD, SUPSUD, 277.00.493/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; ADRIANA SILVA MORAES, 1.433.907-2, TS - Auxiliar Enfermagem, SUPNOR, 278.000.323/2011, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 19/04/2016; MARTA AURILEIDE BONFIM DOS SANTOS, 1.663.168-4, Enfermeiro, SUPSUD, 284.000.901/2014, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 15/07/2016; GILVALDO DIAS DE SOUZA, 902.018-7, Conveniado FUNAP, SUPSCN, Grau Médio (10%), aplicado sobre o salário mínimo a partir de 26/06/2015; DOMINGAS M. BARBOSA VASCONCELOS, 155.715-7, Agente Comunitário de Saúde, SUPNOR, 279.000.564/2006, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 02/03/2015 a 30/03/2017; AMELIA ARRUDA DE LIMA GOMES, 1.673.850-0, TS - Técnico Enfermagem, SUPOES, 270.000.603/2017, Grau Máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016 a 02/01/2017; JOSEILDES DOS SANTOS, 146.138-9, Auxiliar em Saúde - AOSD - Lavanderia Hospitalar, HSVP, 277.000.656/2003, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/07/2016.

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Periculosidade aos servidores (Nome, matrícula, cargo, lotação, processo): ALESSANDRO ARAUJO DOS SANTOS, 183.146-1, Técnico em Saúde - Técnico em Radiologia, SUPSCN, 271.001.048/2009, Grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/09/2009; JULIO JAKSON CHAVES, 145.442-0, TS - Técnico em Radiologia, SUPSUD, 277.000.194/2012, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 19/09/2012; SANDRO AUGUSTO SIQUEIRA, 182.843-6, Técnico em Radiologia, SUPSUD, 284.000.202/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 19/02/2015;

REDUZIR o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores (Nome, matrícula, cargo, lotação, processo): PATRICIA PINHEIRO SOUZA, 1.444.030-X, Fisioterapeuta, SUPSUD, 285.000.484/2013, de grau máximo (20%) para grau médio (10%) a partir de 01/04/2016; FLAVIA PIRES DA SILVA, 180.235-6, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 270.001.435/2009, de grau máximo (20%) para grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 13/04/2016; GLENIA C. FERREIRA CONCEICAO, 179.597-X, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 270.001.538/2009, de grau máximo (20%) para grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 15/04/2016; ANIZETH PEREIRA CASTILHO DOURADO, 1.658.381-7, Técnico em Enfermagem, SUPNOR, 279.000.594/2013, de grau máximo (20%) para grau médico (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/07/2014.

ELEVAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, nos termos da Portaria nº 3.214/1978 do MTE, Lei Complementar nº 840/2011 e Lei nº 8.270/1991 e Decreto nº 32.547/2010, dos servidores (Nome, matrícula, cargo, lotação, processo): KATTIA MARIA BRAZ DA CUNHA, 137.983-6, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, SUPSCN, 271.001.119/2011, de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 29/03/2017; JANE MACHADO DOS SANTOS GAMA, 135.730-1, Auxiliar de Enfermagem, SUPNOR, 279.000.708/2015, de grau médio (10%) para grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 08/02/2017.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 23/05/2016, publicada no DODF nº 100, de 27/05/2016, pág. 21, o ato que concedeu o Adicional de Insalubridade para a servidora ALEXANDRA CRISTIANE CANDIDO, matrícula nº 147.350-6, Auxiliar de Enfermagem, conforme o constante no Processo nº 271.000.611/2003.

TORNAR SEM EFEITO, a retificação da Ordem de Serviço de 05/10/2015, publicada no DODF nº 193, de 06/01/2015, pág. 29, referente ao adicional de insalubridade da servidora DOMINGAS MARIA BARBOSA VASCONCELOS, matrícula 155.715-7.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 27 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 206 de 01/11/2016, pág. 16, a concessão do Adicional de Insalubridade para o servidor SANDRO AUGUSTO SIQUEIRA, matrícula nº 182.843-6, Técnico em Radiologia, conforme o constante no processo nº 284.000.202/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 10/11/2016, publicada no DODF nº 213, de 11/11/2016, pág. 29, o ato que concedeu o Adicional de Insalubridade para a servidora ELINETE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 135.266-0, Auxiliar de Enfermagem, conforme o constante no Processo nº 276.000.736/2015.

CANCELAR o pagamento de Adicional de Insalubridade aos servidores (Nome, matrícula, cargo, lotação, processo): JUSSARA MARIA LOURENCO, 126.711-6, Agente de Portaria, SUPSCN, 271.000.929/2010, a partir de 31/01/2017; MARIA DAS GRACAS LINO DE SOUZA, 148.699-3, Requisitado SAB, a partir de 27/08/2015; GRACIELLE SPINOLA PRATES, 141.400-3, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, SUPOES, 274.000.061/2008, a partir de 29/09/2016; JOSE NELSO MACHADO JUNIOR, 137.871-6, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, SUPSCN, 271.001.052/2011, a partir de 01/10/2016; GISELE DOS SANTOS PERES MONTEIRO, 124.490-6, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, ADMC, 060.003.827/2004, a partir de 09/03/2016; MILTON DE ARAUJO, 125.119-8, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPSUL, 275.001.016/2015, a partir de 01/01/2016; ALESSANDRA DA S. R. C. PEREIRA, 137.601-2, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPOES, 061.044.045/2000, a partir de 29/02/2016; DIVINO DE OLIVEIRA, 132.746-1, Técnico em Saúde - Agente de Serviço Complementar - Serviço Social, SUPOES, 061.044.185/1993, a partir de 01/06/2016; WELINGTON REINALDO DA SILVA, 182.483-X, Agente Comunitário em Saúde, SUPOES, 274.000.275/2009, a partir de 24/04/2017; LEILA PAULINO DE MATTOS, 133.196-5, Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, SUPOES, 274.000.181/2011, a partir de 18/07/2016; DIVINO MARCOS MOREIRA MACHADO, 123.937-6, Auxiliar em Saúde - AOSD - Serviços Gerais, SUPOES, 274.000.284/2010, a partir de 29/09/2016; SONIA MARIA DO PRADO OLIVEIRA, 133.097-7, Auxiliar em Saúde - AOSD - Lavanderia Hospitalar, SUPOES, 061.044.134/1994, a partir de 20/03/2014; JUAREZ FERREIRA SANTOS, 117.403-7, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, SUPOES, 061.044.216/1999, a partir de 04/04/2017; ELIZEU BATISTA DE SANTANA, 116.935-1, SUPOES, 061.044.159/1995, a partir de 04/04/2017; OLINTO CALDEIRA NETO, 137.843-0, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, SUPOES, 061.044.113/2000, a partir de 04/04/2017; HELOISA ENEIDA DOS SANTOS SILVA, 125.546-0, Técnico Administrativo, SUPOES, 274.000.013/2002, a partir de 29/02/2016; JOSE DE ABREU, 122.949-4, Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, SUPOES, 274.000.094/2008, a partir de 22/01/2009; GOIANIO GOMES DE MOURA, 120.487-4, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, SUPOES, 274.000.130/2009, a partir de 01/02/2011; JOSEBIAS VICENTE DE OLIVEIRA, 1.401.561-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SUPOES, 274.000.373/2010, a partir de 04/04/2017; FABIO JOSE BASILIO, 1.659.870-9, Especialista em Saúde - Farmacêutico-Bioquímico - Farmácia, SUPOES, 274.000.397/2013, a partir de 28/02/2016; MARCOS ALBERTO LIMA DA SILVA, 1434.381-9, Técnico Administrativo, SUPOES, 274.000.236/2013, a partir de 24/04/2017; MARIA SILVIA CALDEIRA, 123.717-9, Técnico Administrativo, SUPCSU, 061.002.084/2000, a partir de 09/06/2015; SONIA APARECIDA DA CRUZ DA SILVA, 132.306-7, Telefonista, SUPSUL, 275.000.122/2016, a partir de 01/01/2016; EDNA BARBOSA DA SILVA, 133.498-0, Técnico Administrativo, SUPCSU, 060.011.945/2001, a partir de 31/08/2014; JANAINA ARAUJO DE BARCELLOS, 159.062-6, Analista de Políticas Públicas e gestão Governamental, SUPLES, 282.000.015/2007, a partir de 01/03/2016; JOSE MAURICIO ALVES ROSA, 1.434.960-4, Agente Comunitário de Saúde, SUPOES, 274.000.321/2011, a partir de 07/02/2017; LEOMAR OLIVEIRA BORGES, 1.434.957-4, Agente Comunitário de Saúde, SUPOES, 274.000.290/2011, a partir de 07/02/2017; VANDERLEI DA CRUZ, 183.291-3, Agente Comunitário de Saúde, SUPOES,

274.000.078/2010, a partir de 07/02/2017; CARLOS YUKIO UMEZU, 184.214-5, Agente Comunitário de Saúde, SUPOES, 274.000.061/2010, a partir de 07/02/2017; EUNICE RAMOS VENTURA, 155.359-3, Agente Comunitário de Saúde, SUPOES, 274.000.141/2016, a partir de 20/02/2017; JAMILTON JACOB MADUREIRA, 155.339-9, Agente Comunitário de Saúde, SUPOES, 274.000.135/2016, a partir de 20/02/2017; JEANE LUDOVICO MARIANO, 155.851-X, Agente Comunitário de Saúde, SUPOES, 274.000.154/2016, a partir de 20/02/2017; ARLENE AGDA ARAUJO DE BRITO, 129.967-0, Agente de Portaria, SUPOES, 061.022.764/1991, a partir de 07/03/2017; MARIA CARMELIA DE LIMA, 130.922-6, AOSD - Lavanderia Hospitalar, SUPOES, 276.000.092/2016, a partir de 01/07/2016; RENATA PRIMO CARDOSO, 1.434.891-8, Agente Comunitário de Saúde, SUPOES, 274.000.309/2011, a partir de 08/03/2017; KEILA BARBOSA DA SILVA PIMENTEL, 155.800-5, Agente Comunitário de Saúde, SUPOES, 274.000.011/2016, a partir de 08/03/2017; ADENILCE PEREIRA BARBOSA, 183.712-5, Agente Comunitário de Saúde, SUPOES, 274.000.052/2016, a partir de 08/03/2017; ROSIMAR ANDRADE MARINHO, 138.507-0, Enfermeiro, SUPSUD, 061.030.435/2000, a partir de 01/03/2016; ELENICE LEMOS MATOS, 155.535-9, Agente Comunitário de Saúde, SUPOES, 274.000.149/2016, a partir de 20/03/2017; GENEVAL RAPOSO FRANCISCO, 126.195-9, TS - Telefonista, SUPSCN, 061.022.306/1997, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 21/03/2017; LUZYARA BARRETO WANDERLEY, 140.773-2, TS - Auxiliar de Enfermagem, SUPSCN, 271.000.414/2001, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/06/2005; ADRIANA TELES SILVA FREITAS, 127.921-1, AOSD - Fisioterapia, SUPSCN, 271.000.956/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/07/2016; NORMA SOARES DE OLIVEIRA, 140.347-8, AOSD - Serviços Gerais, SUPOES, 270.000.284/2001, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/01/2016; NADIR BONTEMPO, 131.649-4, TS - Telefonista, SUPOES, 276.000.101/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/01/2016; CESAR EDUARDO GONCALVES, 133.303-8, Artífice - Carpintaria e Marcenaria, SUPOES, 276.000.033/2016, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/01/2016; MARIA DE SANTANA CHAVES SILVA, 133.737-8, TS - Técnico Administrativo, SUPSCN, 271.000.073/2014, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/01/2016; ROSANA GOMES DE ALMEIDA SILVA, 1.435.023-8, Agente de Comunitário de Saúde, SUPOES, 274.000.334/2011, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 20/02/2017; IVANE ANTONIO DE ALEXANDRIA, 140.062-2, AOSD - Serviços Gerais, SUPOES, 274.000.469/2015, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/10/2008; CLAUDIA LIMA LEITE, 127.708-1, TS - Técnico Administrativo, SUPCSU, 280.000.666/2015, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/01/2016; OSVANILDO DE LIMA AZEVEDO, 135.878-2, Agente de Portaria, SUPCSU, 280.000.670/2015, Grau Médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/01/2016; SEBASTIAO MOREIRA DE MELO, 153.787-3, Requisitado SAB, SUPSUD, 277.0000944/2006, Grau Médio (10%), aplicado sobre salário mínimo a partir de 10/04/2017; SARA ARAUJO DE FIGUEIREDO, 131.783-0, Agente de Portaria, SUPSUD, 273.000.302/2003, a partir de 01/03/2008.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta,, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 5º, inciso I, alínea f, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto do servidor RODRIGO FERREIRA SILVA, matrícula nº 145.322-X, Enfermeiro, lotado na Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável/DAAEP/COAPS/SAIS, para participar do "24º Evento Internacional de Soluções, Produtos, Serviços, Tecnologia, Inovações e Equipamentos para a Cadeia da Saúde", realizado em São Paulo, durante o período de 15 a 19/05/2017, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, conforme processo nº 060.002.245/2017.

VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA

APOSTILAMENTO

Em 03 de maio de 2017

A DIRETORA DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 3º, inciso VII, alínea "i", inciso XII da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 01/04/2009 AUTORIZA:

APOSTILAR, na Instrução de 14 de maio de 1993, publicada no DODF nº 102 de 24/05/1993, o ato que concedeu aposentadoria a ALMERINDA FRANCISCO MACIEL, matrícula nº 101.665-2, no Cargo de Assistente Básico de Saúde - Aux. Op. Serv. Div, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n.º 015/2017 - GPM, a contar de: 03/02/2012. Processo nº 060.002.361/2017.

APOSTILAR, na Instrução de 07 de novembro de 1991, publicada no DODF nº 229 de 20/11/1991, o ato que concedeu aposentadoria a ZITA SOARES DE ALMEIRA AZEVEDO, matrícula nº 114.295-0, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n.º 183/2017 - GPM, a contar de: 21/10/2016. Processo nº 060.002.477/2017.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 28 de 13 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 32 de 14/02/2017 - processo nº 410.001.669/2016, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, matrícula nº 126.326-9, na Carreira de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial n.º 198/2017 - GPM, a contar de: 14/02/2017. Processo nº 060.002.838/2017.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 86 de 17 de maio de 2016, publicada no DODF nº 100 de 27/05/2016 - processo nº 270.000.089/2016, o ato que concedeu aposentadoria a MARINETE LEITE SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 136.253-4, na Carreira de Assistência pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial nº 203/2017 - GPM, a contar de: 24/01/2017. Processo nº 060.002.769/2017.

APOSTILAR, na Instrução de 16/12/1992, publicada no DODF nº 260 de 23/12/1992, o ato que concedeu aposentadoria a ALICE PEREIRA MARINHO, matrícula nº 101057-3, na Carreira de Assistência pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe, Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto nº 3.000, de 26/3/1999, com base no Laudo Pericial nº 199/2017 - GPM, a contar de: 02/02/2017. Processo nº 060.002.837/2017.

VALÉRIA MENEZES DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 20 de março de 2017, publicada no DODF nº 57 de 23/03/2017, referente à concessão do Adicional de Insalubridade de DENNIA ANDRE CORDEIRO SOARES, matrícula nº 1.670.982-9, ONDE SE LÊ: "...aplicado sobre o vencimento básico a partir de 24/06/2016..."; LEIA-SE: "...aplicado sobre o vencimento básico a partir de 29/06/2016...".

Na Ordem de Serviço de 25 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 206 de 01 de novembro de 2016, referente à autorização do Adicional de Insalubridade da servidora CLAUDIA GOMES CORDEIRO SOARES, matrícula nº 1672.938-2, ONDE SE LÊ: "...18/05/2016..."; LEIA-SE: "...11/02/2016...".

Na Ordem de Serviço de 08 de fevereiro de 2017, publicada no DODF nº 29 de 09 de fevereiro de 2017, referente à autorização do Adicional de Insalubridade da servidora THAISA FABIANA PEIXOTO, matrícula nº 1673.407-6, ONDE SE LÊ: "...01/01/2017..."; LEIA-SE: "...06/04/2016...".

Na Ordem de Serviço de 08 de maio de 2012, publicada no DODF nº 90 de 09 de maio de 2012, referente à autorização do Adicional de Insalubridade da servidora INGRID FERREIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 1434.283-9, ONDE SE LÊ: "...01/06/2011..."; LEIA-SE: "...27/06/2011...".

Na Ordem de Serviço de 20/09/2016, publicada no DODF nº 180, de 22/09/2016, que concedeu adicional de insalubridade à servidora CLAUDELICE DA SILVA RIBEIRO, matrícula 151.794-5, ONDE SE LÊ: "...a partir de 06/09/2016..."; LEIA-SE: "...a partir de 03/02/2014...". Processo nº 279.000.707/2015.

Na Ordem de Serviço de 05 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 230 de 08/12/2016, referente à concessão do adicional de insalubridade do servidor AGNALDO CABEDO RIBEIRO, matrícula nº 1.671.214-5, ONDE SE LÊ: "...a partir de 25/04/2016..."; LEIA-SE: "...a partir de 24/07/2015...".

Na Ordem de Serviço de 07/03/2017, publicada no DODF nº 52, de 16/03/2017, que concedeu adicional de insalubridade à servidora CACILDA BRANDAO VILASBOA SILVA, ONDE SE LÊ: "...1.439.142-2..."; LEIA-SE: "...138.096-6...". Processo nº 279.000.707/2015.

Na Ordem de Serviço de 16 de maio de 2016, publicada no DODF nº 96 de 20/05/2016, que cancelou o adicional de insalubridade para a servidora FRACILEIA COELHO RABELO, matrícula nº 126.179-7, ONDE SE LÊ: "...a partir de 01/09/2014..."; LEIA-SE: "...a partir de 05/04/2016...".

Na Ordem de Serviço de 19 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241 de 23/12/2016, que cancelou o adicional de insalubridade para a servidora JOSIVAN ALVES DA ROCHA, matrícula nº 1.434.941-8, ONDE SE LÊ: "...a partir de 01/01/2016..."; LEIASE: "...04/10/2016...".

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DO TRABALHO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do artigo 7, da Portaria 235, de 21/09/2015 e considerando o disposto na Portaria nº 85 de 08/05/2014. RESOLVE: CONCEDER a partir de 01/05/2017, Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano-GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, a servidora abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento, processo. A GHPU é concedida no mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor. TEREZA CRISTINA VIANA DO VALE, 121.254-0, Técnico em Saúde - (Técnico de Planejamento Urbano e Gestão Urbana e Regional), Pós-Graduação, 20%, 25/04/2017, processo nº 060.009.247/2014.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do art. 7, da Portaria 235, de 21/09/2015 e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo. A partir de 01/05/2017: ARNALDO ALMEIDA, 143.463-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13 %, 19/04/2017, processo nº 060.011.616/2010; JOSIENE FELIX DE BARROS FERREIRA, 143.665-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13 %, 19/04/2017, processo nº 060.003.901/2017.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, (Nome/Matrícula/Cargo/Quinquênio/Período/Processo), respectivamente: WILSON CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 115.325-0, Auxiliar de Enfermagem, 6ºQq - 26/11/2009 a 25/11/2014, Processo: 061.031.066/1994; FRANCILUCE GONZAGA DA FONSECA, matrícula 120.256-1, Técnico Administrativo, 6ºQq - 13/02/2012 a 12/02/2017, Processo: 061.027.549/1993; VALTEIZA SILVA DOURADO, matrícula 121.896-4, Telefonista, 6ºQq - 19/12/2011 a 18/12/2016, Processo: 061.006.409/1992; DANIEL LUIZ BOFF, matrícula 135.561-9, Farmacêutico Bioquímico, 4ºQq - 17/06/2010 a 16/06/2015, Processo: 273.000.099/2009; ELIENE RIBEIRO DA COSTA FREITAS, matrícula 141.162-4, Enfermeiro, 6ºQq - 07/11/2011 a 06/11/2016, Processo: 273.000.698/2012; CICERO LINO DOS ANJOS, matrícula 141.197-7, AOSD - Serviços Gerais, 3ºQq - 04/10/2011 a 03/10/2016, Processo: 273.000.168/2007; JOSÉ AMARAL DA SILVA, matrícula 131.992-2, Motorista, 5ºQq - 28/07/2012 a 27/07/2017, Processo: 061.047.195/1997; MIRIAN TOMIKO UATANABI DE ALMEIDA, matrícula 136.602-5, Fisioterapeuta, 4ºQq - 14/03/2012 a 13/03/2017, Processo: 273.000.143/2006; FRANCISCO ERALDO SOARES, matrícula 141.465-8, AOSD - Operador de Máquina, 2ºQq - 05/10/2006 a 03/11/2011 e 3ºQq - 04/11/2011 a 03/11/2016, Processo: 273.000.521/2006; MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 141.493-3, Motorista, 3ºQq - 05/11/2011 a 04/11/2016, Processo: 273.000.052/2007; ELISANA CARVALHEDO FALCAO PEREIRA, matrícula 142.816-0, Nutricionista, 3ºQq - 03/04/2012 a 02/04/2017, Processo: 273.000.219/2007; ANA SOCORRO VASCONCELOS MACIEL, matrícula 142.971-X, Auxiliar de Enfermagem, 3ºQq - 15/04/2012 a 14/04/2017, Processo: 273.000.299/2007; ANA CRYSTINA DE CARVALHO, matrícula 146.561-9, Médico Homeopatia, 2ºQq - 28/10/2008 a 27/10/2013, Processo: 273.000.097-2009; ADALBERTO DAVID DE MORAIS, matrícula 150.983-7, Auxiliar de enfermagem, 2ºQq - 08/10/2011 a 07/10/2016, requerimento em 22/03/2017; EVALDO ANTONIO DA CRUZ, matrícula 158.428-6, Técnico em Radiologia, 2ºQq - 17/10/2011 a 16/10/2016, Processo: 273.000.039/2012; ELIENE RIBEIRO DA COSTA FREITAS, matrícula 161.764-8, Enfermeiro, 2ºQq - 19/03/2012 a 18/03/2017, Processo: 273.000.591/2012; PAULO HENRIQUE DA SILVA FREITAS, matrícula 161.703-6, Médico - Gineco. e Obstetrícia, 2ºQq - 26/03/2012 a 25/03/2017, Processo: 273.000.493/2012; GILSON MARTINS RIBEIRO, matrícula 196.514-X, Farmacêutico Bioq. Farmácia, 1ºQq - 15/10/2010 a 08/03/2017, requerimento em 13/04/2017;

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto às servidoras: MIRIAN TOMIKO UATANABI DE ALMEIDA, matrícula 136.602-5, Fisioterapeuta, para participar do III Congresso Brasileiro de Fisioterapia, no Trauma Ortopédico, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, no período de 11/05/2017 a 12/05/2017, Processo: 273.000.084/2017; ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL, matrícula 1.441.905-X, Médico - Pediatria, para participar do 14º Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia Pediátrica, a realizar-se na cidade de Cuiabá/MT, no período de 17/05/2017 a 20/05/2017, Processo: 273.000.091/2017; KARINA SILVA PIMENTEL NEGREIROS, matrícula 146.650-X, Fisioterapeuta, para participar do III Congresso Brasileiro de Fisioterapia no Trauma Ortopédico, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, no período de 11/05/2017 a 12/05/2017, Processo: 273.000.066/2017; VIVIANNE DE CASTRO GUSMÃO, matrícula 151.083-5, Fisioterapeuta, para participar do III Congresso Brasileiro de Fisioterapia no Trauma Ortopédico, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, no período de 11/05/2017 a 12/05/2017, Processo: 273.000.064/2017; MARCELLE MIRANDA BITTENCOURT GONTIJO, matrícula 154.745-3, Fisioterapeuta, para participar do III Congresso Brasileiro de Fisioterapia, no Trauma Ortopédico, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, no período de 11/05/2017 a 12/05/2017, Processo: 273.000.083/2017; MARIA PAULA SILVA CAMPOS, matrícula 156.852-3, Fisioterapeuta, para participar do III Congresso Brasileiro de Fisioterapia no Trauma Ortopédico, a realizar-se na cidade de Brasília/DF, no período de 11/05/2017 a 12/05/2017, Processo: 273.000.065/2017; KAROLINE CARVALHO CARMONA, matrícula 1.677.742-5, Médico - Neurologia, para participar do WORLD CONGRESS ON BRAIN, BEHAVIOR AND EMOTIONS, a realizar-se na cidade de Porto Alegre/RS, no período de 13/06/2017 a 18/06/2017, Processo: 273.000.089/2017.

TORNAR SEM EFEITO, Na Ordem de Serviço de 14 de março de 2017, da Superintendente da Região Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF n.º 58, de 24 de março de 2017, página 16, a publicação da Licença Prêmio do servidor: "ANDRÉ COSTA MIRANDA, matrícula 141.296-5, AOSD - Operador de Máquina, 1ºQq - 04/10/2001 a 03/10/2006..."

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Licença Premio do servidor WANDERLEY ALVES DE FREITAS, matrícula 132.083-1, Artífice - Obras Civis, referente aos 3º Qq - 21/08/2002 a 20/08/2007 e 5º Qq - 21/08/2007 a 20/08/2013, publicada no DODF n.º 126, de 19/06/2013, página 39.

CONCEDER Licença Paternidade, com prorrogação, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº840, de 23/12/2011 c/c art.2º, do Decreto nº 37.669, de 29/09/2016, aos servidores: RICARDO CARNEIRO DE MELO, matrícula 156.368-8, Enfermeiro, no período de 02/04/2017 a 01/05/2017, pelo nascimento do seu filho GAEL RIBEIRO CARNEIRO, conforme certidão de nascimento apresentada; RICARDO CARNEIRO DE MELO, matrícula 1.435.654-6, Enfermeiro, no período de 02/04/2017 a 01/05/2017, pelo nascimento do seu filho GAEL RIBEIRO CARNEIRO, conforme certidão de nascimento apresentada; JOSINALDO DA SILVA CRUZ, matrícula 1.675.140-X, Médico - Clínica Médica, no período de 04/04 a 03/05/2017, pelo nascimento de seu filho YAN MARCUS ALMEIDA DA CRUZ SILVA, conforme certidão de nascimento apresentada.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 à servidora ELISANE RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 188.673-8, Auxiliar de Enfermagem, pelo nascimento de sua filha Helena Rodrigues Silva em 03/04/2017, conforme certidão de nascimento apresentada.

AKALENNI QUINTELA BERNARDINO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 14 de março de 2017, da Superintendente da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 58, de 24 de março de 2017, página 16. Onde se lê: "...ANDRÉ COSTA MIRANDA, matrícula 141.296-5, AOSD - Operador de Máquina, 2ºQq - 04/10/2006 a 03/10/2011 e 3ºQq - 04/10/2011 a 03/10/2016, requerimento em 24/01/2017..." Leia-se: "...ANDRÉ COSTA MIRANDA, matrícula 141.296-5, AOSD - Operador de Máquina, 2ºQq - 04/10/2006 a 03/10/2011 e 3ºQq - 04/10/2011 a 03/10/2016, Processo: 273.000.590/2006..."

Na Ordem de Serviço de 06 de novembro de 2008, da Diretora-Geral de Saúde do Guarará/SAS/SES/DF, publicada no DODF nº223, de 10 de novembro de 2008, página 38. Onde se lê: "... WILSON CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 115.325-1, 5ºQq - 01/12/2001 a 30/11/2006, Processo: 061.031.066/1994..." , Leia-se: "...WILSON CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 115.325-0, Auxiliar de Enfermagem, 5ºQq - 01/12/2001 a 30/12/2006, Processo: 061.031.066/1994..."

Na Ordem de Serviço de 22 de maio de 2013, da Coordenadora Geral de Saúde do Guarará/SAS/SES/DF, publicada no DODF nº 109, de 28 de maio de 2013, página 38. Onde se lê: "...WANDERLEY ALVES DE FREITAS, matrícula 132.083-1, Artífice - Obras Civis, 4º Qq - 07/07/2002 a 06/07/2007 e 5º Qq - 07/07/2007 a 06/07/2012, Processo 061.047.204/1997..." . Leia-se: "...WANDERLEY ALVES DE FREITAS, matrícula 132.083-1, Artífice - Obras Civis, 3º Qq - 21/08/2002 a 20/08/2007 e 4º Qq - 21/08/2007 a 20/08/2012, Processo 061.047.204/1997..." .

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 09 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, RESOLVE: AUTORIZAR Dispensa de Ponto do servidor SUDERLAN SABINO LEANDRO, Docente, Titulação Mestrado, matrícula Fepecs nº 0263529-1, no período de 16 a 20 de maio de 2017, para participar do 19º Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, a realizar-se em João Pessoa - PB, conforme processo nº 064.000.119/2017.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 59, inciso XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, diante do preceituado no art. 128 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o gozo de férias da servidora CAROLLINA VIEIRA DE ANDRADE, matrícula n.º 269.178-7, no período de 15 a 24 de maio de 2017, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.

FÁBIO NEY DAMASCENO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 28 DE ABRIL DE 2017 (*)

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 37.949, de 21 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no Decreto 37.770, de 14 de novembro de 2016 RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o resultado da apuração de mérito, aferido por comissão devidamente instituída pela INSTRUÇÃO Nº 67, de 27 de abril de 2015, dos servidores abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, resultado da aferição de mérito, resultado da avaliação de desempenho, resultado final, classe, padrão atual e interstício. 222.576-X, TÉRCIO ANDRÉ BARREIRA RODRIGUES, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, IV 50, 40, 90, 2ª, I, 22/02/2017; 224016-5, JAIR RODRIGUES REZENDE FILHO, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, IV, 87, 40, 127, 2ª, I, 17/04/2017; 224041-6, FABRÍCIO SOUSA LOPES BEZERRA, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, IV, 89, 40, 129, 2ª, I, 19/04/2017; 224055-6, DANIEL HENRIQUE DE NOVAES, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, IV, 49, 40, 89, 2ª, I, 22/04/2017; 224117-X, PAULA NUNES FEU ROSA GODOY, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, IV, 63, 40, 103, 2ª, I, 02/05/2017; 224125-0, MANUELA REJANIO PAULO MATIAS, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, IV, 55, 40, 95, 2ª, I, 02/05/2017; 224140-4, DANÚBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS, Analista de Atividades Rodoviárias, 3ª, IV, 69, 40, 109, 2ª, I, 03/05/2017. Do resultado da apuração do mérito caberá recurso, no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação no DODF.

HENRIQUE LUDUVICE

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 83, de 3/5/17, página 23.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 37.949/2017, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011, ao servidor: FLAHVYO DIAS NEVES, matrícula 192.840-6, no período de 16/04/2017 a 23/04/2017.

MAURÍCIO MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 37.949, de 12/01/2017, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a HENDRIGO SAMAGAIO DE ABREU, matrícula 215.268-1, 1º quinquênio 03/01/2011 a 01/01/2016.

MAURÍCIO MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei n.º 5.195/2013, regulamentado pela Portaria n.º 85 de 08 de maio de 2014, aos servidores abaixo relacionados. Observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor. MARIA DULCINEIA XAVIER NUNES, Analista de Atividades Rodoviárias, 185.840-8, Mestrado, 35%, 01/05/2017, 113.009938/2017; EMANUEL FERNANDES LACERDA, Técnico de Atividades Rodoviárias, 197.491-2, Graduação, 15%, 01/05/2017, 113.010928/2017.

CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei n.º 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, à servidora abaixo, observando-se a seguinte ordem: nome da servidora, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento da servidora. IRACI PEREIRA DOS SANTOS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 218.837-6, Pós-Graduação, 15%, 11/04/2017, 113.000623/2012.

MAURÍCIO MARQUES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 09 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei n.º 5.105, de 03 de maio de 2013, RESOLVE: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a GILBERTO NUNES ROSA, matrícula n.º 34.543-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar da publicação. Processo n.º 080.002052/2017.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria n.º 121/2009-SE, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a AMALIA JUAZEIRO FRAGA, matrícula 46.059-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei n.º 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.011471/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a AMI CARVALHO DA SILVA, matrícula 20.973-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 8, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06 de julho de 2005. Processo 462.001765/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA RITA MACHADO DE AMORIM SILVA, matrícula 31.249-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 467.000700/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARMELITA DE ARAUJO GONÇALVES, matrícula 62.198-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.005583/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a CELESTINA DA SILVA TEIXEIRA VIANNA, matrícula 46.923-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.013305/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLARICE ROMANO, matrícula 40.102-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 463.000899/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLAUDIA COSTA PEREIRA, matrícula 65.157-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.001250/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA, matrícula 68.188-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.000023/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a DARLENE COÊLHO SEPÚLVEDA CONTAIFER, matrícula 61.899-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.013179/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a DÉLIA SIMONE NONATO E SILVA, matrícula 64.286-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil,

com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.011803/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a DELIANE DE QUEIROZ, matrícula 66.460-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.013058/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELEUDE ANTUNES TEIXEIRA DE FREITAS, matrícula 46.209-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 464.000495/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELINE LIMA MOREIRA DE AZEVEDO, matrícula 27.339-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.009969/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELTIME MARIA DA SILVA, matrícula 30.680-0, no Cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Padrão 22, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.014734/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO ASSIS RODÉ DE SOUSA, matrícula 22.440-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 8, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.000198/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA a GIZELDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 40.675-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 470.000411/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a IEDA ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 45.586-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.001243/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRANÍ LOURENÇO BITTENCOURT, matrícula 40.515-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 10, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.012256/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ISABEL CRISTINA SAMPAIO DE PINHO XAVIER, matrícula 27.557-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 24, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.014685/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a JANE EUGÊNIA LEMES ROCHA, matrícula 28.261-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 473.000560/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 65.991-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.001047/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSELITA DA CONCEIÇÃO TELES, matrícula 41.391-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 468.000802/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a LÓIDE BASTOS BARBOSA DA COSTA, matrícula 68.895-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 474.001330/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIMEIRE CRUCIOL, matrícula 59.143-2, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 464.000522/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ CARLOS BARCELLOS HOGEM, matrícula 99.797-8, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 465.000492/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CONCEIÇÃO NERI DA SILVA, matrícula 69.227-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.009659/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA CAMARGOS, matrícula 57.782-0, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Higiene Dental, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 463.000598/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA SANTOS MENDES MAURICIO, matrícula 31.030-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 465.000275/2009.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO ADEODATO DA SILVA, matrícula 61.824-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 467.000272/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a NILMA SILVA CAMPOS, matrícula 44.419-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.013403/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSÁLIA MIGUEL DOS ANJOS, matrícula 64.386-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 080.011248/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSIANE FERREIRA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 64.914-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 462.001033/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRELENA ORISTELA MARTINI E SILVA FREITAS, matrícula 46.359-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.013402/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a SATIRA REGINA PIMENTEL, matrícula 61.034-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.003478/2011.

CONCEDER APOSENTADORIA a TEREZINHA TARGINO DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 64.883-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.013426/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALENI VALÉRIA MARÇAL DE AGUIAR, matrícula 62.683-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de

julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 080.012100/2016.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALÉRIA REGINA PEREIRA, matrícula 44.284-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, e com o artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo 467.000654/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 7º da mesma Emenda, e o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, combinado com o artigo 52 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", e 30-B da mesma Lei, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, Pensão Vitalícia a EUSANI TEODORA DE SOUZA PESSOA, cônjuge e Temporária a RODRIGO GONÇALVES PESSOA, filho maior inválido do aposentado JOÃO SPINOLA PESSOA, matrícula 78.835-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Etapa III, Nível 11, Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de setembro de 2016. Processos 080.012203/2016 e 080.013167/2016.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 02 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de março de 2017, o ato que reverteu à atividade a servidora IVANILDA CRISTINA DE SILVA DIAS, matrícula nº 25.148-8, no cargo de Professor, Classe A, Etapa/Ref. 19CD- II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 080.010049/2011.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 17 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 18 de maio de 2012, o ato que concedeu aposentadoria a servidora IVANILDA CRISTINA DE SILVA DIAS, matrícula nº 25.148-8, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Ref. 19CD- II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 080.010049/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de julho de 2016 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 01 de agosto de 2016, o ato que concedeu aposentadoria MARIA DO SOCORRO VIEIRA, matrícula 95.218-4, no Cargo de Professor de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR o Cargo da servidora para Onde se Lê: Professor de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Leia-se: Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 474.000202/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de abril de 2016 publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 02 de maio de 2016, o ato que aposentou SOLANGE BATISTA DO ESPIRITO SANTO matrícula 42.306-8, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-lo fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, e combinado com o Artigo 6º - A, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o Artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769 de 01 de julho de 2008, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.001511/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 03 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, de 11 de abril de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada ANA DE MELO LEANDRO, matrícula 75.010-7, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 24-ADII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR o artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000533/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 134, de 09 de julho de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à companheira e Temporária aos filhos do aposentado APARECIDO DA SILVA, matrícula 94.281-2, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processos 080.002565/2012 e 080.002566/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 30 de março de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao viúvo da aposentada ELIETE ROCHA MORENO CALIXTO, matrícula 80.425-8, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-BEI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os artigos 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000503/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 22 de março de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à companheira da aposentada MARIA AURÉLIO LOPES, matrícula 76.934-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Classe C, Etapa/Referência 08-XC4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR o artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.008297/2011.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 24, de 02 de fevereiro de 2015, o ato que concedeu Pensão Temporária ao filho da ex-servidora MARIA DE LOURDES ALBERNAZ, matrícula 22.939-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Classe A, Etapa/Referência 06-XA4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.007564/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 22 de março de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada MARIA TERESINHA DE JESUS MARANHÃO, matrícula 97.956-2, no Cargo de Professor, Classe B, Etapa/Referência 25-BEI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retificado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 de maio de 2012, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR o artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.000108/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 212, de 18 de outubro de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à companheira e Temporária à filha do ex-servidor MOACIR VIANA MAIA, matrícula 41.344-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe C, Etapa/Referência 07-XC4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.004412/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, de 15 de julho de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado PAULO GERALDO GOMES, matrícula 61.367-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe C, Etapa/Referência 04-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o § 8º, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e INCLUIR o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 467.000349/2013.

REVER na Ordem de Serviço de 12 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 144, de 15 de julho de 2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge do aposentado PAULO GERALDO GOMES, matrícula 61.367-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Classe C, Etapa/Referência 04-XC3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, e o artigo 2º da mesma Emenda, com seus efeitos a contar de 30 de março de 2012. Processo 467.000349/2013.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 235, de 09 de dezembro de 2011, o ato que concedeu Pensão Vitalícia ao cônjuge da aposentada TAMARA ANDRADE NAVARRO, matrícula 140.626-82, no Cargo de Professor, Classe A, Etapa/Referência 25-ADI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, item I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e INCLUIR os artigos 12, inciso IV e 30 da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.009045/2011.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 03 DE MAIO DE 2017 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLA MARIA DA SILVA TELES, matrícula nº 215.543-5, e FRANCISCA MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 206.903-2 ambas lotadas na GMASA/DI-SAD/COREL, executoras titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 714/2017, firmado entre a SEEDF e a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, objeto do processo nº 080.014352/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 84, de 04/05/2017, pág. 24.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 174 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo decreto 31.195 de dezembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional - UNIAE Paranoá.

Art. 2º Compor a referida comissão pelos servidores SARA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 226.686-5, NIUVA VIEIRA DA SILVA, matrícula 203.116-7, ILZETE DE OLIVEIRA CAIRES, matrícula 202.510-8 e, respectivos suplentes, RAQUEL ALEXANDRE LIMA CAVALCANTE, matrícula 227.771-9, MANOEL LEOPOLDINO DE ASSIS, matrícula 20.385-8 e JANAINA BEZERRA SILVA, matrícula 234.448-3.

Art. 3º Tornar sem efeito as publicações anteriores.

Art. 4º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ISAC AGUIAR DE CASTRO

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 09 DE MAIO DE 2017

A CHEFE DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes dos processos nºs 080.007090/2015, 080.007420/2016, 474.000761/2016, 474.000771/2016, 474.000786/2016, 474.000896/206, 474.000844/2016, 474.000864/2016, 474.000892/2016, 474.000908/2016, 474.001406/2016, 474.000928/2016, 474.001205/2016, 474.001018/2016, 474.001124/2016.

Art. 2º Designar FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 54.382-9; VALMERE SOUSA BEZERRA, matrícula 60.922-6; MARIA DE FATIMA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 65.746-8; respectivamente Presidente e Vogais, e como Vogal Suplente ALEX SOUZA DOS SANTOS, matrícula 219.717-0.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 45, DE 08 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da de sua competência definida no art. 105, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 190.700-X, para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Nº 25, de 10 de março de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIA DE 08 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 3º, § 2º, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR GLEIDE CÉLIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula 1.661.713-4, Gerente de Implantação de Desenvolvimento de Assentamentos Rurais, para substituir VIVIANE SILVEIRA ANJOS, matrícula nº 1.667.684-X, Diretora de Assentamentos Rurais, Símbolo CNE-07, no período de 02/05/2017 a 11/05/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR LAYLYEE PAULA GALVÃO, matrícula 1.658.122-9, Técnico de Desenvolvimento e fiscalização Agropecuária, para substituir JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA, matrícula nº 189.528-1, Gerente de Agricultura Orgânica e Agropecuária, Símbolo DFG-14 no período de 02/05/2017 a 11/05/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR JOSIANI BRINGEL BEZERRA, matrícula 1.661.543-3, Técnico de Desenvolvimento e fiscalização Agropecuária, para substituir JOSÉLIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 33.000-0, Gerente da Gerencia de Orçamentos e Finanças, símbolo DFG-14, no período de 05/04/2017 a 11/06/2017, por motivo de licença médica da titular do cargo.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 05 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, a servidora VIVIANE SOUZA DE CARVALHO, matrícula nº 186.935-3, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, MESTRADO (35%), a considerar de 01/05/2017, processo nº 0070-000.793/2010.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 05 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a servidora a seguir relacionada, por nome, matrícula, cargo, percentual, data de requerimento e número do processo: CARINA MIWAKO ICHIDA, matrícula nº 187.020-3, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 20/04/2017, nº 0070-000.843/2010.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 05 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, a servidora ELIETE PEREIRA DA SILVA ALVES, matrícula nº 100.944-3, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, GRADUAÇÃO (15%), a considerar de 01/04/2017, conforme instrução no processo nº 0070-001.470/2010.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 08 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 107 de 28/04/2017, publicada no DODF nº 82, de 02/05/2017, pág. 43, o ato de aposentadoria de MAELY MOURA BARROS HENRIQUE, matrícula 100.348-8, processo nº 070.000.318/2017, para INCLUIR "o Art. 5º da Lei nº 4.584/11", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão inicial.

ROBERTO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 08 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, instituída pelo artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Nº 86 de 08 de maio de 2014, a servidora IVANETE DOS SANTOS ALVES, matrícula nº 31.299-1, cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, GRADUAÇÃO (15%), a considerar de 01/05/2017, conforme instrução no processo nº 0070-000.479/2017

ROBERTO GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 22, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do Decreto nº 29.290/2008, o afastamento dos servidores FRANCISO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 197.769-5, e THIAGO ANDRÉ FERRAZ DE FARIA, Agente de Atividades Penitenciárias, mat. 175.832-2, para participação no Curso de Direitos Humanos, a ser realizado na cidade de San Salvador, em El Salvador, no período de 07 a 13 de maio de 2017, com ônus limitado ao Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 110 de 06.12.2002, publicada no DODF 245 de 20.12.2002, RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 68 de 03.06.2013 publicada no DODF nº 118 de 11.06.2013, que concedeu aposentadoria a MARIA HELENA ALVES PEREIRA, matrícula nº 25.696-X, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 20 da Lei Complementar nº 769/2008 e incluir o artigo 43 da Lei Complementar nº 769/2008, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005; corrigir o nome da servidora para onde se lê: MARIA HELENA ALVES PEREIRA, leia-se: MARIA HELENA ALVES LEANDRO PEREIRA; ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.514/2013.

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 133 de 16.09.2013 publicada no DODF nº 193 de 17.09.2013, que concedeu aposentadoria a MARIA DO CARMO DOS SANTOS, matrícula nº 25.671-4, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 20 e incluir o artigo 43 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005; incluir o artigo 7º da Lei nº 1004/96, c.c. o artigo 4º da Lei nº 1141/96 e com o artigo 4º, parágrafo único da Lei nº 1864/98, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.809/2013.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF, de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para o acompanhamento da execução, fiscalização e recebimento do objeto do Contrato nº 10/2017-SSP - Processo 050.001.190/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do DF e a Empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, tendo por objeto a aquisição de 195 (cento e noventa e cinco) microcomputadores e Designar os servidores ANGELA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº 1.675.168-X, NEBER FERNANDES VIEIRA, matrícula nº 1.658.652-2 e JACKSON GUEDES FERREIRA JÚNIOR, matrícula 58.238-7, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão.

Art. 2º Instituir Comissão para o acompanhamento da execução, fiscalização e recebimento do objeto do Contrato nº 11/2017-SSP - Processo 052.000.626/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social do DF e a Empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A, tendo por objeto a aquisição de 01 (um) aparelho tomógrafo computadorizado de 16 cortes; fabricante Siemens; marca Siemens; modelo Somatom Scope; e Designar os servidores SERGIO DE CASTRO CUNHA JÚNIOR, matrícula nº 58.860-1, ALINE DE MATTOS, matrícula nº 63.446-8 e RANDER GONÇALVES SILVA, matrícula nº 220.672-2, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão.

Art. 3º Aos Membros designados nos artigos supra, caberão o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Memorando nº 225/DRS de 03/04/2017, e Ofício nº 2999/PROPES/PGDF de 22/03/2017, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência nas fileiras da Corporação do SD 2ª Classe WERNER MARTINS DOS SANTOS - mat. 733.381-1, CPF nº 871.414.931-15, a contar de 02 de fevereiro de 2015, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2014.01.1.028005-9/ 8ª V.F.P - TJDF. II - À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Memorando nº 256/DRS de 10/04/2017, e Ofício nº 3497/PROPES de 03/04/2017, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC DIOGO CRISPIM DE OLIVEIRA - mat. 732.643-2, CPF nº 009.598.021-00, nas fileiras da Corporação, a contar de 01 de outubro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2014.01.1.030843-3/TJDF. II - À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Memorando nº 254/DRS de 10/04/2017, e Ofício nº 3591/PROPES de 05/04/2017, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC LUIS SOARES NASCIMENTO - mat. 732.300-X, CPF nº 737.699.321-53, nas fileiras da Corporação, a contar de 01 de abril de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos da Ação Ordinária nº 2014.01.1.029827-4/5ª Turma Cível - TJDF. II - À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 24 DE ABRIL DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e de acordo com o Ofício nº 876/2017-SAd/CPRM de 18/04/2017, RESOLVE: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 6º BPM, o 1º SGT QPPMC JOHN KENNEDY DE ANDRADE LIMA - mat. 14.240-9, CPF nº 308.991.563-68, falecido no dia 07 de abril de 2017, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 026153 01 55 2017 4 00015 088 0002888 18, emitida pelo Cartório de Registro Civil da comarca de Valparaíso de Goiás - GO, datada de 09 de abril de 2017, que deu como causa da morte: morte natural de causa a ser esclarecida por exame complementar. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Ofício nº 486/GCG de 25/03/2017, e Ofício nº 20070-AT/DGP de 24/02/2017, RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria PMDF de 12 de dezembro de 2016, publicada no BCG nº 231 de 20/12/2016 e no DODF nº 236 de 16/12/2016, a qual tornava definitiva a permanência do CB QPPMC JOÃO ANDRÉ DOS SANTOS SIMPLÍCIO - mat. 215.929-5, tendo em vista a existência de outro processo judicial, referente à reprovação em exame psicotécnico na Ação Ordinária nº 2012.01.017318-3/2ª V.F.P/ TJDF e de acordo com o constante no Processo nº 0054.002.660/2016. II - À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial em lide, retornando-o à condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Memorando nº 309/DRS de 24/04/2017, e Ofício nº 3832/PROPES/PGDF de 12/04/2017, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC VICTOR MATHEUS FERNANDES OLIVEIRA - mat. 732.116-3, CPF nº 903.573.291-04, nas fileiras da Corporação, a contar de 24 de março de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos da Ação Ordinária nº 2010.01.1.093364-0/1ª V.F.P - TJDF. II - À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, artigo 26 do Decreto nº 10.260, de 08 de abril de 1987, de acordo com o Memorando nº 303/DRS de 19/04/2017, e Ofício nº 3705/PROPES/PGDF de 07/04/2017, RESOLVE: I - TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC RUDSON BARRETO DO NASCIMENTO SILVA - mat. 732.775-7, CPF nº 734.498.141-68, nas fileiras da Corporação, a contar de 01 de outubro de 2014, com base no artigo 12, § único, da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei 7.475/86 (Estatuto da PMDF), a fim de dar cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 2014.01.1.003194-2/1ª Turma Cível - TJDF. II - À Diretoria de Promoção e Avaliação de Desempenho para conhecimento e medidas que alterem a situação do Policial Militar em lide, até então na condição sub judice, para reclassificação na escala hierárquica a que fizer direito. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 08 DE MAIO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Memorando Nº 351/SCAF, de 05 de maio de 2017, RESOLVE: ALTERAR a situação de agregação ao respectivo Quadro do Major PEDRO CÉSAR NUNES FERREIRA MARQUES DE SOUSA - Mat. 50.681/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, atualmente agregado na Câmara dos Deputados Federal, onde exerce cargo Público civil temporário, a contar de 02 de maio de 2017 de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso II e 92, inciso IX da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência ex officio para reserva remunerada.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 141, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º, art. 1º, da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o art.41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão Específica de Avaliação o MAJ QOPM ELISSON GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 50.715-6 da função de Presidente e DESIGNAR para Comissão Específica de Avaliação o MAJ QOPM MARCELO GOMES DE ALMEIDA, matrícula 50.752-0 para a função de Presidente da Comissão Específica de Avaliação, referente ao Contrato Administrativo nº 17/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP, conforme o Processo nº 054.000.163/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 142, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º, art. 1º, da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o ST QPPMC REINALDO CARLOS RIBEIRO, matrícula 22.048-5 da função de executor e o designar o 3º SGT QPPMC JOSE DE NAZARENO MARQUES DA SILVA, matrícula 24.160-1 para a função de executor, referente ao Contrato Administrativo nº 03/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa M.R.S. ROCHA-ME, conforme o Processo nº 054.002.114/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 147, DE 27 DE ABRIL DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º, art. 1º, da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o ST QPPMC GILMAR REIS E SILVA, matrícula 18.649-X para a função de Executor e o 1º SGT QPPMC CLETO MAFALDO MARQUES DE SOUSA, matrícula 18.029-9 para a função de Executor Substituto, referente ao Contrato Administrativo nº 10/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa TECHNICA E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, conforme o Processo nº 054.002.056/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 148, DE 04 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º, art. 1º, da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão Central de Executores o MAJ QOPM JASIEL TAVARES FERNANDES, matrícula 50.748-2 da função de Presidente e MAJ QOPM LUCAS LEMES DA SILVA, matrícula 21.550-3 da função de 1º Membro e DESIGNAR para Comissão Central de Executores o MAJ QOPM LUCAS LEMES DA SILVA, matrícula 21.550-3 para a função de Presidente e o CAP QOPM RICARDO RODRIGUES LINHARES, matrícula 50.990-6 para a função de 1º Membro dos Contratos Administrativos nº 03 e 04/2015, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar do Distrito Federal, com as empresas FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS e BCEC-BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SS, respectivamente conforme o Processo nº 054.000.283/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 149, DE 04 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º, art. 1º, da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da Comissão Central de Executores o CB QPPMC HIBSEN ARIMATÉIA LOPES PALMEIRA, matrícula 73.786-0 da função de fiscal técnico e designar para Comissão Central de Executores o 3º SGT QPPMC WAGNER CORREA MIRANDA, matrícula 24.035-4 para a função de fiscal técnico referente aos Contratos Administrativos nº 40, 41 e 42/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com as empresas POSITIVO INFORMATICA S.A, DATEN TECNOLOGIA LTDA e TRESOR BRASIL CONSULTORIA EIRELE, conforme o Processo nº 054.001.190/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

PORTARIA Nº 150, DE 04 DE MAIO DE 2017

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º, art. 1º, da Portaria PMDF nº 728, de 18OUT2010 e a vista do que dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar o ST QPPMC JOSÉ ALVES PEREIRA, matrícula 19.961-3 para a função de Presidente, 1º SGT QPPMC EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 21.014-5 para a função de 1º Membro e o 3º SGT QPPMC IVANILDO NASCIMENTOS SANTOS, matrícula 22.201-1 para função de 2º Membro do Contrato Administrativo nº 08/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar do Distrito Federal, com a empresa BPS INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME, respectivamente, conforme o Processo nº 054.001.915/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor: EVANDRO DE MELO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57.078-8, matrícula SIAPE nº 1410928, a partir de 13.10.2016, conforme processo nº 052.001.042/2017, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 276, DE 9 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art.1º Designar LUCIANO KLAYTON AMORIM DOS SANTOS, matrícula 192381-1, PAULO DE TARSO SILVEIRA, matrícula 462-6 e JOSÉ MARIA COSME DE FRANÇA, matrícula 457-X, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Levantamento, Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais pertencentes ao DETRAN/DF.

Art.2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos a contar de 02 de maio de 2017.

Art.3º Os servidores designados para comporem a referida Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos.

Art.4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 277, DE 25 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR FÁBIO EDUARDO DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.405-7, para substituir JAMARKS GONÇALVES DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.172-X, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - Gerhab, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 10 a 19/07/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

COMISSÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL

INSTRUÇÃO Nº 262, DE 05 DE MAIO DE 2017 (*)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, designado pelo Diretor-Geral do DE-TRAN/DF por meio da Instrução nº 177, de 24 de março de 2017, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2017, para apurar o mérito dos servidores que estiverem na condição de concorrer a esta promoção, processo de nº 055.009061/2017, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: 1- TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA AFERIÇÃO DE MÉRITO, de que trata o art. 8º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de promoção funcional. 2- Os servidores concorrentes à promoção funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, para interposição de recurso junto a Comissão de Promoção Funcional 2017 desta autarquia. 3- O recurso de que trata o item 2 deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes. 4- Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros imediatos. 5- Relação por ordem alfabética, indicando matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação excedente da promoção anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente para a próxima promoção, classe e padrão atual e data de vigência: 250.292-5, ANA CLÁUDIA LEITE DE SOUSA TRINDADE, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 60, 40, 100, 0, 2ª, I, 11/07/2016; 83.546-3, ANA KARENINA CARVALHO DE ALENCAR, Agente de Trânsito, 2ª, V, 21, 50, 40, 111, 0, 1ª, I, 13/03/2017; 196.311-2, ANDERSON SILVA RODRIGUES, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 44, 40, 84, 0, 2ª, I, 21/09/2015; 250.327-1 ANNA CHRISTINA ARAÚJO LIMA, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 50, 40, 90, 0, 2ª, I, 25/01/2017; 78.462-1, ANTONIA MARILENE DA SILVA, Analista de Trânsito, especialidade Médico, 2ª, V, 30, 15, 40, 85, 0, 1ª, I, 04/07/2016; 83.539-0, ARTHUR HENRIQUE ASSUNÇÃO MAGALHÃES, Agente de Trânsito, 2ª, V, 30, 39, 40, 109, 0, 1ª, I, 08/03/2017; 79.269-1, DANIELE SALES VALENTINI, Analista de Trânsito, especialidade Engenheira, 2ª, V, 0, 47, 40, 87, 0, 1ª, I, 08/09/2016; 199.194-9, FLÁVIA BARBACENA COSTA, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 137, 40, 177, 57, 2ª, I, 26/11/2015; 250.269-0, JEAN CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA COSTA, Analista de Trânsito, especialidade Engenheiro, 3ª, V, 0, 41, 40, 81, 0, 2ª, I, 01/07/2016; 192.981-X, JESSEÚ EMERICK, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 30, 40, 70, 0, 2ª, I, 19/07/2015; 250.290-9, JORGE RAMOS DOS SANTOS, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 34, 40, 74, 0, 2ª, I, 07/07/2016; 78.409-5, JOSÉ HENRIQUE FERNANDES ROSALINO, Analista de Trânsito, especialidade Médico, 2ª, V, 0, 45, 40, 85, 0, 1ª, I, 04/07/2016; 250.232-1, LUCIANA HOLANDA MAGALHÃES, Técnico de Trânsito, 3ª, V, 0, 70, 40, 110, 0, 2ª, I, 10/01/2016; 193.223-3, NATÁLIA PEREIRA NOVO, Analista de Trânsito, especialidade Médico, 3ª, V, 0, 54, 40, 94, 0, 2ª, I, 23/07/2015.

EDILSON MARTINS JORGE RIBEIRO

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 86, de 08/05/17, página 31.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA, DA SECRETARIA DE ESTADO JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições contidas no art. 58 e seguintes, do Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, em atendimento a Ordem de Serviço nº 45, de 03 de abril de 2017, da Subsecretaria de Administração Geral, publicada no DODF nº 65, de 04/04/2017, página 12, e nas demais disposições legais vigentes, inclusive com espeque nos Pareceres Normativos nºs 949/2012 - PROCAD/PGDF e 607/2015 - PRCON/PGDF, bem como na necessidade de estancar a prestação de serviços de locação de imóvel sem cobertura contratual nas unidades do NA HORA de Sobradinho e do Riacho Fundo, RESOLVE:

Art. 1º Constituir os Grupos de Trabalho I e II, que serão responsáveis pela elaboração de projeto básico/termo de referência e demais procedimentos administrativos com vistas a locação formal de imóvel para instalação das Unidades do NA HORA do Riacho Fundo e de Sobradinho, respectivamente.

Art. 2º O Grupo de Trabalho I, responsável pelos trabalhos afetos ao NA HORA do Riacho Fundo, será composto pelos seguintes servidores: RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula 237494-3, na qualidade de Coordenador dos Trabalhos; ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula 164731-8, MERCIO SANTANA RAMOS, matrícula 0124664-X, SAULO CARNAÚBA DA SILVA, matrícula 236720-3 e ALICE MARIA PINHEIRO DA SILVEIRA, matrícula 1431014-7, na qualidade de Membros.

Art. 3º O Grupo de Trabalho II, responsável pelos trabalhos afetos ao NA HORA de Sobradinho, será composto pelos seguintes servidores: ANDREI DE OLIVEIRA VARGAS, matrícula 337486-2, na qualidade de Coordenador dos Trabalhos; ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula 164731-8, MERCIO SANTANA RAMOS, matrícula 0124664-X, SAULO CARNAÚBA DA SILVA, matrícula 236720-3 e ALICE MARIA PINHEIRO DA SILVEIRA, matrícula 1431014-7, na qualidade de membros.

Art. 4º Cada Grupo de Trabalho deverá atuar o respectivo processo administrativo para realização dos trabalhos e, após concluídos os trabalhos, serem submetidos ao Subsecretário de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA para manifestação e aprovação do respectivo projeto e apresentação das devidas justificativas para a contratação.

Art. 5º Cada Grupo de Trabalho deverá concluir os trabalhos objeto da presente Ordem de Serviço no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da presente.

Art. 6º Os autos, após a regular instrução, deverão ser encaminhados a Subsecretaria de Administração Geral para a adoção das providências de sua alçada.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HERBERT DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 57, DE 09 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 94, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão de Habilitação no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, objetivando o cadastramento de organizações de catadores de materiais recicláveis (cooperativas e/ou associações), tendo em vista as disposições contidas no item 10 da Habilitação - Termo de Referência, constante do Processo nº 094.000.430/2017.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I. Receber a documentação e inscrever os interessados;
- II. Receber e emitir parecer sobre recursos hora apresentados;
- III. Expedir Declaração de Habilitação.

Art. 3º A Comissão de Habilitação será composta pelos seguintes servidores e Coordenada pelo primeiro: FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula 267.135-2, ANDREA PORTUGAL FELLOWS K. DOURADO, matrícula 267.453-X, SIZUE IMANISHI, matrícula 268.281-8, e EDSON CAIXETA DE PAULA, matrícula 267.215-4.

Art. 4º Designar ANDREA PORTUGAL FELLOWS K. DOURADO, para substituir o Coordenador em seus impedimentos legais.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 02 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: DESAVERBAR o tempo de serviço do servidor VALTENI ROSAL DOS SANTOS, matrícula: 82.972-2, averbado conforme Instrução de Serviço 113, de 13/12/2002, publicada no DODF 245, de 20/12/2002, pág. 34, o total de 1.972 (um mil novecentos e setenta e dois) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, referente aos períodos de 01/04/1982 a 04/06/1982, 07/10/1982 a 25/02/1983, 02/01/1986 a 05/12/1986, 14/12/1977 a 14/02/1978 e 11/12/1986 a 04/09/1990, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade. Averbado de acordo com certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. Processo nº 094.000741/2002.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO DE 09 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelas alíneas "a" e "b", inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a ROSANA CRISTINA DA SILVA FONTENELE, matrícula 80.943-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, e com as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4.584/2011. Processo nº 094.000365/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a DIOLINA GOMES MILHOMEM, matrícula 83.270-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Cons-

tucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, e com as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4.584/2011. Processo nº 094.000408/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a ANA MARY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 83.335-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, e com as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4.584/2011. Processo nº 094.000371/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a CONCEIÇÃO APARECIDA MONTEIRO, matrícula 83.299-5, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, e com as vantagens previstas no artigo 5º, da Lei nº 4.584/2011. Processo nº 094.000406/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a FRANCISCO CLOVES DOS SANTOS, matrícula 81.036-3, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Processo nº 094.000380/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a ANTONIO VITOR DIAS, matrícula 80.048-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000363/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA FRANCISCO SOARES DAMACENA, matrícula 81.142-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000364/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a ROSIANY RODRIGUES DOS SANTOS GRANGEIRO, matrícula 81.328-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000366/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a VALDECI COELHO BRAZ, matrícula 81.867-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000367/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 81.908-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000368/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a HELISINETO JOSÉ MACHADO, matrícula 82.503-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000369/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a JOSÉ PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 82.597-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000370/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a MANOEL GERALDO DA SILVA, matrícula 01.299-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, com-

binado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000378/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a ABADIO PEREIRA ALVES, matrícula 79.423-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000379/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a JOÃO JOSÉ DE PAULO, matrícula 82.132-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000381/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a DONIZETE ESTEVES DOS REIS, matrícula 82.207-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000382/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a MARIA DO SOCORRO LINHARES GOMES FARIAS, matrícula 82.944-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000383/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a ROSA MARIA CAMILA DOS SANTOS, matrícula 83.246-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000384/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 79.513-5, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000411/2017.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a MARIA APARECIDA PESSOA LIMA, matrícula 83.479-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008. Processo nº 094.000407/2017.

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a ROSANGELA MARIA DOS SANTOS MOREIRA, viúva do ex-servidor MILTON ROSA MOREIRA, matrícula 82.640-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 04/04/2017. Processo nº 094.000385/2017.

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a CONCEIÇÃO DE JESUS SOUZA, viúva do (a) ex-servidor (a) JOSÉ LOPES DE SOUZA, matrícula 80.596-3, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 30/03/2017. Processo nº 094.000415/2017.

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a EUNICE DA SILVA E SILVA, viúva do ex-servidor ALCIDES FLORÊNCIO DA SILVA, matrícula 81.525-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, na

redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 01.04.2017 Processo nº 094.000377/2017.

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a MARLENE ALVES COUTINHO, companheira do ex-servidor PEDRO FREIRE DE LIMA, matrícula 81.322-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão VI, do QP/SLU, nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 24/03/2017. Processo nº 094.000410/2017.

CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA a EDMILSON MOREIRA DA SILVA, filho do ex-servidor GONÇALO MOREIRA DA SILVA, matrícula 82.284-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão IX, do QP/SLU, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e artigos 29, inciso I, 30-A, inciso II, alínea "a" e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/ 2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a contar de 08/08/2015. Processo nº 094.000297/2017.

RETIFICAR na Instrução de 28/04/2011, publicada no DODF nº 82, de 02/05/2011, o ato que concedeu aposentadoria voluntária a ANTONIO DE PINHO, matrícula 79.927-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, a fim de considerar o fundamento legal nos termos do "Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17 da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/2008". Processo nº 094.000510/2011.

RETIFICAR na Instrução de 28/01/2014, publicada no DODF nº 23, de 30/01/2014, o ato que concedeu pensão temporária a ISUAEL REIS PINHO, ISRAEL REIS PINHO e ESTEVÃO REIS PINHO, filhos do ex-servidor ANTONIO DE PINHO, matrícula 79.927-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, para excluir o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e incluir o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, e onde se lê: Artigo 30-A, inciso I, leia-se: artigo 30-A, inciso II, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 094.000068/2014.

RETIFICAR na Instrução de 02/06/2015, publicada no DODF nº 109, de 09/06/2015, o ato que concedeu pensão vitalícia a SONÉLIA FERREIRA DA SILVA, companheira do ex-servidor PAULO ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 81.987-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X do QP/SLU, para incluir o artigo 30-B da Lei Complementar nº 769/2008, e excluir o artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009. Processo nº 094.000494/2015.

RETIFICAR na Instrução de 20/01/2009, publicada no DODF nº 17 de 23/01/2009, o ato de que concedeu pensão vitalícia a MARIA DO SOCORRO PEREIRA, viúva do ex-servidor JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, matrícula 80953-5, Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para excluir do fundamento legal o artigo 15, da Lei nº 10.887/2004, e incluir o artigo 51, da Lei Complementar nº 769/2008, mantendo inalterados os demais termos. Processo nº 094.000013/2009.

RETIFICAR na Instrução de 16/05/2013, publicada no DODF 103, de 20/05/2013, e revista na Instrução de 29/10/2013, publicado no DODF nº 227, de 31/10/2013, o ato de que concedeu pensão vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA, companheira do ex-servidor MANOEL OSCAR BIDÔ, matrícula 82.586-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão III, do QP/SLU, para considerar a fundamentação legal nos termos do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6º A da Emenda Constitucional 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, combinados com os artigos 29, inciso I, alínea "a", 30 A, Inciso I, alínea "c" e 30 B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, mantendo os demais termos da concessão inicial. Processo 094.000571/2013.

RETIFICAR na Instrução de 29/10/2013, publicada no DODF nº 227 de 31/10/2013, o ato de revisão de pensão de DIOGO MARCELO BIDÔ, filho do ex-servidor MANOEL OSCAR BIDÔ, matrícula 82.586-7, para incluir a data a contar de 14/08/2013. Processo 094.000571/2013.

RETIFICAR na Instrução de 16/12/2013, publicada no DODF nº 269, de 17/12/2013, o ato que concedeu pensão vitalícia a CLEUSA MARIA MOREIRA, companheira e temporária a SANDRA MOREIRA CUNHA, ANDRÉ MOREIRA CUNHA, GABRIEL MOREIRA CU-

NHA, CLAUDIOMAR FONSECA CUNHA FILHO, RUBENS MOREIRA CUNHA e SANDRO MOREIRA CUNHA, filhos do ex-servidor CLAUDIOMAR FONSECA CUNHA, matrícula 265.695-7, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão II, do QP/SLU, para considerar o ex-servidor posicionado no cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do QP/SLU, e excluir a expressão combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo 094.000620/2002.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 04/04/2012, publicada no DODF nº 88, de 07/05/2012, os atos que retificaram a concessão de pensão vitalícia de ANITA MARIA DOS SANTOS, ex-companheira com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor NELSON XAVIER BARRETO, matrícula 82.797-5. Processo 094.000072/2012.

RETIFICAR na Instrução de 27/01/2012, publicada no DODF nº 23, de 31/01/2012, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANITA MARIA DOS SANTOS, viúva, do ex-servidor NELSON XAVIER BARRETO, matrícula 82.797-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão VII, do QP/SLU, para incluir como beneficiária de pensão temporária NAYANE SANTOS BARRETO, filha do ex-servidor NELSON XAVIER BARRETO, e considerar o fundamento legal nos termos do artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º, da CRFB, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, 29, Inciso I, 30-A, Inciso I, alínea "c", Inciso II, alínea "a" 30-B e 51, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e onde se lê: viúva do ex-servidor, leia-se: ex-companheira com percepção de pensão alimentícia, mantendo os demais termos da concessão inicial. Processo 094.000072/2012.

TORNAR SEM EFEITO na Instrução de 29/07/2016, publicada no DODF nº 150, de 08/08/2016, o ato que retificou a aposentadoria do servidor MANOEL PEREIRA DE SENA, matrícula 76.604-6, do QP/SLU. Processo nº 094.000412/2006.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 63, DE 08 DE MAIO DE 2017

Instaurar Tomada de Contas Especial no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016 e art. 5º, da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal, bem como em observância ao art. 1º, da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo nº 392.053.066/2014.

Art. 2º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial que será composta pelos servidores LAIRTON GALASCHI RIPOLL JÚNIOR, matrícula: 175.466-1, LEONARDO FEITOSA FARIAS, matrícula: 265.117-3, e JOILDO PEREIRA DA SILVA, matrícula: 270.218-5, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao art. 1º.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 50, de 04 de abril de 2017, publicada no DODF nº 67, de 06 de abril de 2017, pg. 34.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 64, DE 08 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, Parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos do Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o disposto no Art. 3º § 2 do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 que altera Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR CAROLINA ALVES, matrícula 269.267-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Assessora - Símbolo DFA-12, da Diretoria de Orçamento e Finanças e FLÁVIO MARINHO DA SILVA, matrícula 175.478-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Assessor - Símbolo DFA-12, da Diretoria de Orçamento e Finanças, para substituírem, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, MARLUCY LOPES DA SILVA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 269.101-9, Gerente - Símbolo DFG-14, da Gerência de Contabilidade Financeira, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no período de 13 de fevereiro a 09 de abril de 2017 e de 10 de abril até o retorno da servidora, respectivamente, por motivo de afastamento por saúde da titular.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.141/2017, DE 08 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre designação de executor do Contrato n.º 002/2016, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a Universidade Patativa do Assaré. O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias, com registro sob o n.º 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar: DRIELLE DE SOUSA NUNES, mat. n.º 892-3 - CPF 022.987.201-85 e ANGELA LÍRIAN DE FREITAS SALES, mat. n.º 847-8 - CPF 645.911.231-20, para atuarem como executor e Responsável Técnico, no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato n.º 002/2016, celebrado com a Universidade Patativa do Assaré, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada, para execução de atividades socioeducativas contidas no PTS, que abrangem os eixos temáticos de Mobilização e Organização Comunitária (MOC), Educação Sanitária e Ambiental (ESA) e Geração de Trabalho e Renda (GTR), para atender as famílias moradoras das QNR's 02 a 05, em Ceilândia DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto n.º 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto n.º 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 08 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando ainda as disposições da Portaria n.º 08, de 23 de julho de 2013, da Casa Civil, RESOLVE: ALTERAR a percentagem de 15% para 25% da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, de acordo com o parágrafo 5º, do art. 1º da Portaria n.º 86, da SEAP, de 08.05.2014, que regulamentou o Artigo 22 da Lei n.º 5.190, de 25.09.2013 do servidor RENATO OLIVEIRA DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 174.727-4, Pós-Graduação: Conforme título apresentado. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta ordem de Serviço serão a partir de 01.05.2017

RICARDO LUSTOSA JACOBINA

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 08 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XLIII, do Art. 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e, em consonância com o Inciso II, Art. 41 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010 RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor dos serviços OSVALDO BATISTA ROCHA, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção matrícula n.º 1676929-5 e como Eventual Substituto NIVALDO SOARES DA CUNHA, Chefe da Junta de Serviço Militar, matrícula n.º 1668847-3, atuar como Executor do processo: 133.000.074/2017, cujo objeto é a prestação dos serviços de chaveiro em geral.

Art. 2º O executor deverá realizar suas atividades a contar da emissão da Nota de Empenho, devendo fiscalizar, supervisionar, acompanhar, emitir o Atestado de Execução e o Relatório Circunstanciado, Receber, Conferir e Atestar a Nota Fiscal correspondente, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas durante a execução dos serviços.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 05 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o inciso II, do artigo 41, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 5º, da Portaria n.º 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARCIANO NOBRE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1.668.600-4, Chefe de Gabinete, Executor do Contrato de prestação de serviços de mão de obra de sentenciados junto a FUNAP (Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso) por ter sido exonerado.

Art. 2º Designar FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n.º 42322-X, para Executor e, na sua ausência o servidor RAFAEL ABRANTES DE ALMEIDA, matrícula n.º 1.669.634-4, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento, para Suplente do Contrato de prestação de serviços de mão de obra de sentenciados junto a FUNAP (fundação de Amparo ao Trabalhador Preso), conforme consta do processo n.º 139.000.370/2014.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 04 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, do Art. 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e, em consonância com o Artigo 51 da Lei n.º 8666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA COSTA, Matrícula n.º 1.668.246-7, Diretora de Articulação para atuar como executora do Contrato cujo objeto é a Instalação e Retirada de Pontos de Energia e Refletores para atender a programação das festividades em comemoração ao 22º ANIVERSÁRIO DO RIACHO FUNDO II, junto à prestadora de serviço COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, conforme Processo n.º 301.000.162/2017.

Art. 2º A executora deverá realizar suas atividades a partir da emissão da Nota de Empenho, devendo fiscalizar, supervisionar, acompanhar, emitir o Atestado de Execução e o Relatório Circunstanciado, receber, conferir e atestar a Nota Fiscal correspondente, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas durante a execução dos serviços.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 04 DE MAIO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores desta Administração Regional e os Conselheiros do Conselho Administrativo Comunitário - CAC RA/XXII, adiante nominados, para compor Grupo de Trabalho - GT que realizará estudos técnicos, com assessoria especializada do Serviço de Limpeza Urbana - SLU (a teor do Ofício n.º 344/2017-DIGER/SLU), a respeito da implementação de novo procedimento para acondicionamento e recolhimento de lixo na Primeira Avenida do Sudoeste e na área octogonal desta região administrativa.

I - Pela Administração do Sudoeste/Octogonal: 1) LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA, matrícula 1.668.723-X, Coordenador da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção; 2) RENATO ANES FREITAS, matrícula 1.6677.059-5, Assessor da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção; e 3) WENDELL CARLOS PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula 1.671.880-1, Gerente da Gerência de Territórios, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial.

II - Pelo Conselho Administrativo Comunitário - C.A.C RA/XX, os Conselheiros: 1) ABRAHAM ENRIQUE ALTMARK (CPF/MF sob o n.º 730.520.431-53), representando a AOS 01; 2) DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA (CPF/MF sob o n.º 112.852.811-87), representando a AOS 05; 3) ANTONIO CARLOS DE AZAMBUJA SOUTO DE OLIVEIRA (CPF/MF sob o n.º 145.493.521-91), representando a SQSW 104; 4) KALIDASA MELLO DOS SANTOS (CPF/MF sob o n.º 151.368.761-15), representando a SQSW 301; 5) ALCIONI RICARDO PERUZZO (CPF/MF sob o n.º 942.752.380-87), representando o seguimento comercial da CLSW 101; e 6) JAIR GASPARI (CPF/MF sob o n.º 966.972.500-91), representando o seguimento comercial da CLSW 301.

Art. 2º O Grupo de Trabalho poderá ainda contar com a participação de colaboradores voluntários eventuais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
HÉLIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 37, DE 08 DE MAIO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e delegação de competência, com base na Portaria n.º 01, de 07 de abril de 2011, combinada com o Decreto n.º 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LUDMYLA MACEDO DE CASTRO E MOURA, matrícula n.º 267.361-4, Coordenadora de Planejamento Ambiental, para substituir MARIA SILVIA ROSSI, matrícula n.º 260.934-7, no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário da Subsecretaria de Planejamento Ambiental, da Secretaria do Estado e do Meio Ambiente do Distrito Federal, no período de 08 a 27 de maio de 2017, por motivo de férias regulamentares.

CARCIUS AZEVEDO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL PORTARIA Nº 83, DE 09 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria n.º 151, de 01 de julho de 2016, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada e o que consta do Processo n.º 197.000.612/2017, RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento a serviço, no período de 27 de maio a 02 de junho de 2017, do Diretor Presidente PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, matrícula n.º 269.095-0, para participar como palestrante e também em Reunião referente ao 8º Fórum Mundial da Água, durante o Evento "XVI World Water Congress", a ser realizado no período de 29 de maio a 03 de junho de 2017, na cidade de Cancun, México, ficando autorizado o pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA n.º 88, de 22 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 460, DE 09 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias do servidor RAONI NAZARETH COSTA, matrícula nº 1.660.442-3, no período de 06 a 15 de março de 2017, por motivo de necessidade do serviço.

LÉOCLIDES ARRUDA

INSTRUÇÃO Nº 461, DE 09 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto das férias da servidora LAILA SOUZA MENDES, matrícula nº 192.832-5, no período de 15 a 29 de maio de 2017, por motivo de necessidade do serviço.

LÉOCLIDES ARRUDA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 96, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e o Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a análise das propostas apresentadas pelas instituições privadas sem fins lucrativos atinentes ao certame regulado pelo Edital de Chamada Pública nº 01/2016 - FDCA/DF, publicado no DODF nº 197, de 18 de outubro de 2016, Seção III, pag. 43, com retificação publicada no DODF nº 199, de 20 de outubro de 2016, Seção III, pag. 30.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para a composição do referido Grupo de Trabalho: I - FÁBIO FELIX SILVEIRA, matrícula: 195.705-2, que o coordenará; II - DOUGLAS APARECIDO DA SILVA GOMES, matrícula: 197.960-4; III - SHEILA PHELIPPE, matrícula: 195.026-6; IV - FERNANDA BARBOSA GRANJA ARAUJO, matrícula: 171.951-3; V - DIEGO SEIXAS RIOS, matrícula: 217.965-2.

Art. 3º Ao coordenador do GT caberá a condução dos trabalhos, incluindo a definição das funções de cada membro, a distribuição dos processos e a definição de prazos de entrega.

Art. 4º Cada proposta analisada receberá o respectivo Parecer Técnico-Financeiro e posterior Relatório de Visita, que servirão de subsídio ao seu julgamento, que se dará na forma prescrita no item 9.3 do edital a que se refere o artigo 1º.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá duração de trinta dias, prorrogável por até sessenta dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO

CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 39, DE 08 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; Ordem de Serviço nº. 03 de 26 de agosto 2014, publicada no DODF nº. 180 página 24 de 29 de agosto de 2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, bem como Portaria nº. 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº. 107, de 07 de junho de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, WANDIR OLIVEIRA MORAIS, PAULO DE SOUSA MOURA e GLAUCIA OLIVEIRA ABREU, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 0417-000.230/2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

PORTARIA Nº 40, DE 08 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; Ordem de Serviço nº. 03 de 26 de agosto 2014, publicada no DODF nº. 180 página 24 de 29 de agosto de 2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, bem como Portaria nº. 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº. 107, de 07 de junho de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII da Lei Complementar nº 840/11, RESOLVE:

Art. 1º Designar, de acordo com o artigo 76 da Lei nº 5.294/2014, TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA, PAULO DE SOUSA MOURA e EDVAR PEREIRA DOS SANTOS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 0417-001.493/2016.

Art. 2º Designar como Membro Suplente WANDIR OLIVEIRA DE MORAIS, para substituir os demais membros nas eventuais licenças, afastamentos, férias e outras ausências, conforme previsto no art. 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSIS DO VALE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar como Gestora CINTIA CRISTINA DE AREDES DINIZ - matrícula nº1650647-5 - Suplente, para substituir a Servidora MONISE LOUISE VIEIRA DE OLIVEIRA - matrícula nº232538-1 - Suplente, no Termo de Fomento nº15/2016, processo nº150.002898/2016, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 08 DE MAIO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar RICARDO BATISTA ANTUNES DE CARVALHO, matrícula nº233252-3, como Executor da prestação de Serviço, referente ao Projeto "OFICINAS PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE PONTOS DE CULTURA DO DF", Processo nº 150.001101/2016, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 142, DE 08 DE MAIO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR RACHEL BRITO ROCHA, matrícula nº 234.699-0, Gerente, para substituir THAIS FERREIRA VITURINO BOUERES, matrícula nº 223.886-1, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador da Coordenação de Protocolo Judicial, da Unidade Executiva do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 24/04/2017 a 05/05/2017, por motivo de Licença Médica da titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 55, DE 09 DE MAIO DE 2017

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE: AUTORIZAR a Dispensa de Ponto a PAULO RIBEIRO LEMOS, matrícula 194.715-X, Coordenador de Auditoria de Gestão de Riscos, para participar do 5º Congresso Internacional de Compliance, no período de 08 a 11 de maio de 2017, na cidade de São Paulo -SP, com ônus limitado para o GDF, conforme processo SEI nº 00480-00005344/2017-98.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 61, DE 09 DE MAIO DE 2017

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, inciso IV, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, consoante o disposto no art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 6º, VI, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar no âmbito da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída conforme Portaria nº 32, de 28 de março de 2017, publicada no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, com vistas a apurar eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 480.000294/2016, o servidor EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para substituir os demais membros titulares da Comissão, nas respectivas licenças, afastamentos, férias e demais ausências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2017/040.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: SERASA S/A. Objeto: prestação de serviços de inclusão e exclusão dos inadimplentes do programa microcrédito do Fungar na base de restrições cadastrais da Serasa Experian utilizando o CNPJ da SEDESTMIDH. Modalidade da contratação: Inexigibilidade de licitação - caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/05/2017 a 08/05/2018, prorrogável até o limite legal. : R\$4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais). Signatários: pelo BRB, NILBAN DE MELO JUNIOR; pela Contratada, MANZAR GOMES FERES e GLEYSSON FERNANDES MATOS. Executor: ELAINE BARBOZA DOS SANTOS BARDAWIL. Processo nº 041.001.309/2016. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Elaine Barboza dos Santos Bardawil. Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017/075.

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: ARCADE TECNOLOGIA PROJETO E ENGENHARIA LTDA. Contrato BRB: nº 075/2017. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto do Contrato: Fornecimento e instalação de storage para armazenamento de imagens do Circuito Fechado de Televisão (CFTV). Vigência: 04/05/2017 a 04/05/2020. Valor: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatário pelo BRB: Katia do Carmo Peixoto de Queiroz, e pela Contratada: Milton Fernandes Balieiro Junior. Processo nº: 1.475/2016. ERIEL STRIEDER. Gerente de Área.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2017/018.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 018/2017. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 23/5/2017, às 15h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: contratação de serviços técnicos de assistência técnica e de controle de qualidade nos ambientes de tecnologia da informação utilizados pelo Banco de Brasília S.A - BRB. Valor estimado: R\$ 1.063.678,08 (um milhão, sessenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e oito centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 070/2017. Marcelo Varela. Pregoeiro.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., torna público que a Comissão Administrativa da DIRFI ratificou o ato de inexigibilidade de licitação emitido pela Comissão Administrativa da SUGOV, em 4/5/2017, com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa SERASA S/A, visando a prestação de serviços de inclusão e exclusão dos inadimplentes do programa microcrédito do Fungar na base de restrições cadastrais da Serasa Experian utilizando o CNPJ da SEDESTMIDH. Valor anual estimado: R\$4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais). Processo nº 041.001.309/2016. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Elaine Barboza dos Santos Bardawil. Gerente de Área.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
COMISSÃO DE JULGAMENTO CADASTRAL DO BRB

ANÁLISE DE RECURSO - CREDENCIAMENTO BRB Nº 2017/001

A Comissão de Julgamento Cadastral do BRB torna público o resultado da análise de recurso referente ao Processo de Credenciamento de empresas, com vistas à eventual contratação para prestação de serviços de Correspondentes no País, em conformidade com Edital de Credenciamento BRB 2017/001. Nesta única foram analisadas os recursos das Empresas: AP - Piscinas LTDA e VL da S. Moreira LTDA. Em análise, o BRB decidiu acatar parcialmente o recurso da empresa AP Piscina LTDA, o que resulta em seu credenciamento em 1º lugar para a prestação de Serviço de Correspondente no País para a região de Formosa - GO. Quanto ao recurso interposto pela empresa VL da S. Moreira LTDA, não foi apresentado argumentos para alteração dos fundamentos de seu não credenciamento, portanto seu recurso foi indeferido. Comissão de Julgamento Cadastral - BRB.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Termo de Rescisão nº 064/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a CAENGE S.A. - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA. CNPJ: 00.578.443/0001-64. Objeto: A rescisão unilateral do contrato, com fundamento no art. 78, Inciso I, c/c Art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.010.816/2015. Data de Assinatura: 27/04/2016. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Testemunhas: PATRICIA S. A. RESENDE e BRUNO PAZZINI DUARTE

Espécie: Contrato nº 037/2017-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CONSTRUTORA CONCRETO EIRELLI - ME, CNPJ nº 14.349.591/0001-11. Objeto: A prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamento de COBALTOTERAPIA, Modelo THERATRON 780C, nº série 233, Marca THERATRON, C.P 125.899 instalado na Radioterapia do HDBF pertencente à SES/DF. Valor Total: R\$ 374.073,75 (trezentos e setenta e quatro mil, setenta e três reais e setenta e cinco centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339030 e 33.90.39. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2017NE02118 e 2017NE02119. Valor de empenho inicial: R\$ 121.210,72 (cento e vinte e um mil, duzentos e dez reais e setenta e dois centavos) e R\$ 141.680,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta reais). Emitido em 25/04/2017, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de

Publicação: SES. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Termo de Referência (fls. 389/397), Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2017-SES/DF (fls. 541/611), Resultado por Fornecedor (fl. 661), Proposta da empresa (fl. 666/667 e 674/676 e 762/763), Termo de Adjudicação do PE nº 094/2017 (fl. 749), Termo de Homologação do PE nº 094/2017 (fls. 753/754), Autorizo da Nota de empenho (fl. 758), Nota de Empenho (fls. 765/766), e demais disposições constantes nas Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Processo: 060.001.582/2015. Data de Assinatura: 08/05/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: SEBASTIAO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e PATRICIA S. A. RESENDE.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e PERKINELMER DO BRASIL LTDA, CNPJ nº. 00.351.210/0001-24. Objeto: Prorrogar o prazo de entrega, item 3.13, do Cronograma físico-financeiro do Contrato comento, com base no Art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, e conforme fls. 1401/1402. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.015.675/2015. Data de Assinatura: 03/04/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: BRAZ MEZZACAPA NETO, Testemunhas: ROSIMERE MARIA RODRIGUES e BRUNO P. DUARTE. Publicação do Ajuste Original: 07/12/2016

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 32.913.725/0001-67. Objeto: Prorrogação o prazo de vigência e do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/04/2017 a 15/04/2018, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Reajustar valor do Contrato em 5,1810% (cinco inteiros e um mil, oitocentos e dez décimos de milésimos por cento), correspondente à variação INCC de abril/2016 a março/2017, a partir de 16/04/2017, com fundamento no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.010.812/2015. Data de Assinatura: 13/04/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: LUCIANO DE SOUZA MACIEL PIRES, Testemunhas: PATRICIA S. A. RESENDE e ALDA SOUZA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 30/04/2013.

EDITAL Nº 10, DE 08 DE MAIO DE 2017

RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso X, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, tendo em vista a autorização judicial proferida nos autos do processo nº 2013.01.1.136980-0 e autorização da Câmara de Governança, Despacho nº 682/2016 - Secretaria Executiva, acostada aos autos do processo administrativo nº 060.004638/2016, com fulcro na Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de Médicos, nas Especialidades Terapia Intensiva Adulto, Pediatria e Neonatologia, conforme o Edital Normativo nº 06/2016, publicado no DODF nº 43, 03 de março de 2017, preservadas as normas do Edital Normativo nº 14/2016, publicado no DODF nº 223/2016, de 28 de novembro de 2016, conforme segue:

1. Resultado final para o preenchimento das vagas para contratação temporária de médicos, por especialidade e por ordem alfabética:

(INSCRIÇÃO/NOME/NOTA/CLASSIFICAÇÃO):

NEONATOLOGIA

10013, CLERIS ANTONIO CASAGRANDE, 4, 1º; 469, INÁCIA NUNES MAGALHÃES GURGEL, 2, 4º; 430, LUCIANA MEISTER, 2, 5º; 10009, PAULO KAZUO NAKAMURA, 4, 2º; 10011, VERA LUCIA MEISTER, 2,5, 3º.

PEDIATRIA

10014, CLERIS ANTONIO CASAGRANDE, 4, 1º; 10003, DAVINO CADETE DA SILVA, 1,5, 5º; 10007, FABIANA BORGES DA COSTA, 1,5, 6º; 10004, FABIANA RIBEIRO COSTA, 1,5, 9º; 10001, GLAUCIA YUKIE SILVA SHIGUEYAMA, 1,5, 8º; 461, LORENA LUIZA FERNANDES OLIVEIRA, 1,5, 11º; 110280, MAURICIO JARAMILLO HINCAPIE, 4, 3º; 464, MÔNICA NEGRÃO DE MIRANDA LOPES, 2,5, 4º; 10008, PAULO KAZUO NAKAMURA, 4, 2º; 446, TATIANA TEREZA MAGALHÃES RIBEIRO, 1,5, 10º; 10010, VERA LUCIA MEISTER, 1,5, 7º.

MEDICINA INTENSIVA ADULTO

467, CARLOS FERNANDO VILARINHO, 1,5, 3º; 450, DEBORA ANGELA LEO, 0, desclassificada; 10006, MAIRA DE FREITAS VILELA, 4,5, 1º; 10005, MAURICIO ANTONIO BATISTA CAVALCANTE, 3,5, 2º; 10002, MICHAELA LARISSA LOBO DE ANDRADE, 0, desclassificada; 454, RODRIGO BALBINO CHAVES AMORIM, 1, 5º; 10012, STHEPHANI DE MORAES PARREIRA, 1,5, 4º; 436, URSULA SALES PADILHA, 0,5, 6º.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Apesar de ter sido dado prazo para interposição de recursos, não houve nenhuma interposição.

2.2. Nos casos de desempate foram adotados os critérios dispostos no item 9, do edital normativo n.º 14/2016.

2.2. Apesar de terem sido disponibilizadas vagas, não houve inscrições para candidatos portadores de deficiência.

2.3. A desclassificação de alguns candidatos foi motivada por não atenderem aos requisitos básicos para a especialidade a que concorreram ou em razão das vedações dispostas no subitem 11.11 do edital normativo n.º 14/2016, quando possível ser verificado.

2.4. Ressaltamos que faremos valer a alteração no texto do referido edital normativo, publicada no DODF n.º 236, de 16 de dezembro de 2017, página 66, que passou a ter a seguinte redação: "Caso o candidato não tenha finalizado a residência ou especialização, poderá apresentar, no ato da inscrição, uma declaração. O certificado de conclusão deverá ser apresentado no ato da assinatura do contrato."

2.5. O presente resultado final fica devidamente homologado na data de sua publicação.

2.6. A CONVOCAÇÃO dos aprovados será realizada em ato exclusivo e em momento oportuno, a ser publicado após a presente homologação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

EDITAL Nº 11, DE 08 DE MAIO DE 2017

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso X, do artigo 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, tendo em vista a autorização judicial proferida nos autos do processo nº 2013.01.1.136980-0 e autorização da Câmara de Governança, Despacho nº 682/2016 - Secretaria Executiva, acostada aos autos do processo administrativo nº 060.004638/2016, com fulcro na Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de

Médicos, nas Especialidades Terapia Intensiva Adulto, Pediatria e Neonatologia, conforme o Edital de Resultado Final nº 10/2017 - SES/DF, publicado neste DODF.

1. CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados, para o cargo de MÉDICO - NEONATOLOGIA. (NOME E CLASSIFICAÇÃO): CLERIS ANTONIO CASAGRANDE, 1º; PAULO KAZUO NAKAMURA, 2º; VERA LUCIA MEISTER, 3º; INÁCIA NUNES MAGALHÃES GURGEL, 4º; e LUCIANA MEISTER, 5º.

2. CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados, para o cargo de MÉDICO - PEDIATRIA. (NOME E CLASSIFICAÇÃO):

10014, CLERIS ANTONIO CASAGRANDE, 1º; 10008, PAULO KAZUO NAKAMURA, 2º; 110280, MAURICIO JARAMILLO HINCAPIE, 3º; 464, MÔNICA NEGRÃO DE MIRANDA LOPES, 4º; 10003, DAVINO CADETE DA SILVA, 5º; 10007, FABIANA BORGES DA COSTA, 6º; 10010, VERA LUCIA MEISTER, 7º; 10001, GLAUCIA YUKIE SILVA SHIGUEYAMA, 8º; 10004, FABIANA RIBEIRO COSTA, 9º; 446, TATIANA TEZEA MAGALHÃES RIBEIRO, 10º; 461, LORENA LUIZA FERNANDES OLIVEIRA, 11º.

3. CONVOCAR, respeitando a ordem de classificação, os candidatos abaixo classificados, para o cargo de MÉDICO - TERAPIA INTENSIVO ADULTO. (NOME E CLASSIFICAÇÃO):

10006, MAIRA DE FREITAS VILELA, 1º; 10005, MAURICIO ANTONIO BATISTA CAVALCANTE, 2º; 467, CARLOS FERNANDO VILARINHO, 3º; 10012, STEPHANI DE MORAES PARREIRA, 4º; 454, RODRIGO BALBINO CHAVES AMORIM, 5º; 436, URSULA SALES PADILHA, 6º.

5. Os candidatos deverão apresentar a documentação exigida, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, exceto sábado, domingo e feriados.

6. O horário de atendimento será das 8h às 12h e de 14h às 17h.

7. Os candidatos deverão se apresentar no NUAM/GEAP/DIAP/SUGEP/SES, situado no SAIN s/nº Parque Rural Estação Biológica, Asa Norte - Brasília/DF, Bloco B, Térreo.

8. No ato da sua apresentação, o candidato deverá atender todos os requisitos dispostos no Edital Normativo n.º 14/2016 - SES/DF, alterado pelo Edital n.º 15/2016 - SES/DF, bem como apresentar toda documentação (original e cópia) exigida para contratação.

9. A relação completa de documentos a serem apresentados consta no site: www.sau-de.df.gov.br.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2016

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 218/2016, processo 0060.003.826/2016, cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamento Tocilizumabe Solução Injetável 20 mg/ml Frasco-Ampola 4 ml, em favor da empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A., no valor total de R\$ 14.643,00 (catorze mil, seiscentos e quarenta e três reais), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 08/15 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, às fls. 35. Ato que ratifiquei em 08 de maio de 2017, fls. 133, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 08 de maio de 2017. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2017

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 122/2017, processo 0060.001.286/2017, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de Reprocessamento de Materiais Médico-Hospitalares Termossensíveis, em favor da empresa FBM Farma Indústria Farmacêutica Ltda., para atender a Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, no valor global de R\$ 1.250.039,10 (um milhão duzentos e cinquenta mil trinta e nove reais e dez centavos), conforme especificado no Projeto Básico às fls. 28/48 dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013, às fls. 128. Ato que ratifiquei em 08 de maio de 2017, fls. 608, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 09 de maio de 2017. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Secretário de Estado de Saúde.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 208/2016 e 013/2017, no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.

Ata n. 208/2016, Processo: 060.004.559/2016 - MAZIMUS ENGENHARIA EIRELLI
Ata n. 013/2017, Processo n. 060.007.168/2016 - ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.; CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.; COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A.; JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA.; MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE REABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 235/2016/R2

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica a reabertura da Dispensa de Licitação, Emergencial, referente à aquisição do material médico hospitalar SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX N.20 - Cód. SES 92448, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-001015/2016-SES, estimado em R\$ 8.377,90 (oito mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos). O recebimento das propostas juntamente com as documentações em envelope lacrado será até as 10h do dia 15 de maio de 2017. Endereço: Diretoria de Aquisições/CODCOMP/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.700-000. O ato convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2017

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES, comunica a Abertura da Dispensa de Licitação por importação, para atender ação judicial, referente a aquisição do medicamento SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE CANABIDIOL SERINGA PREENCHIDA OU FRASCO (RSHO Blue), nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº. 0060-001985/2017-SES, tipo menor preço, em caráter emergencial. O recebimento das propostas será até às 17h00min do dia 15 de maio de 2017, por e-mail (importacoes.suag.sesdf@gmail.com), ou no endereço: Diretoria de Aquisições - DAQ/SUAG/SES-DF no Setor de Areas Isoladas Norte - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco A - 1º andar, sala 70 - Brasília/DF - CEP 70.086-900. O Ato Convocatório está disponível na Diretoria de Aquisições - DAQ.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 124/2017 - UASG 926119

Objeto: Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 meses, para eventual aquisição de medicamentos do GRUPO B - SANGUE E ÓRGÃOS HEMATOPOIÉTICOS (Soluções para Hemodiálise/Diálise Peritoneal) pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.007.183/2016. Total de 02 lotes e 03 itens, com participação exclusiva e cota reservada de 25% para ME/EPP. Valor Estimado: R\$ 1.811.149,15. Edital e cadastro das Propostas: a partir de 10/05/2017. Abertura das Propostas: 22/05/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 112/2017

O Pregoeiro da Central de Compras/DAQ/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que o Pregão Eletrônico por SRP nº 112/2017 restou fracassado por ausência de propostas válidas.

DIEGO FERNANDEZ GOMES

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;

Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e o Decreto nº 37.594, publicado no DODF nº 166, de 01 de setembro de 2016, a dívida dos processos e empresas relacionados abaixo, tendo em vista tratar-se de despesas referentes aos exercícios de 2010 a 2014, na Unidade Orçamentária 23.901.

PROCESSO	CREDOR	VALOR
	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.6202.4205.0002	
060.006.402/2014	WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA	R\$880.245,78
060.008.765/2014	COM. DE MAT. MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	R\$5.558,89
060.010.212/2014	CHIESI FARMACEUTICA LTDA	R\$43.637,56
060.011.561/2014	WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	R\$16.097,20
	PROGRAMA DE TRABALHO 10.303.6202.4216.0001	
060.010.298/2014	NOVARTIS BIOCIENTIAS S/A	R\$4.987,20
	TOTAL	R\$950.526,63

Em 09 de maio de 2017.

JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017
PROCESSO: 113-003.165/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Fica retificada a redação da cláusula sexta-do valor. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: FÁBIO JOSÉ MOTA CAROLINO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2014
PROCESSO: 113-008.406/2014 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Fica acrescido ao contrato a manutenção preventiva e corretiva em05(cinco) novos equipamentos oriundos de novas aquisições, modelos: TL 95 e 4WD ano 2016. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: FÁBIO JOSÉ MOTA CAROLINO.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015
PROCESSO: 113-008.694/2010 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MULTICON ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 120(cento e vinte) dias, a expirar-se em 31/08/2017. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: ALBERTO TEIXEIRA DE LIMA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2014
PROCESSO: 113-012.201/2013 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TRAVEL BUS LTDA-ME. OBJETO: Fica renovado o contrato para o próximo período, devendo encerrar-se em 23/03/2018. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: MONICA RIBEIRO BRAGA DE MOURA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: 113010969/2017. Interessado: DIMAM/DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$3.575,61(três mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Objeto do Processo: Pagamento de despesa com taxa de autorização para licença de operação da DF-473. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 39.747, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - IBRAM. Em, 08 de maio de 2017. MAURÍCIO MARQUES, Diretor-Geral/Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2014 (*)
Processo: 080.005145/2010 - Partes: SEEDF X GESTEMAO - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS LTDA - EPP. Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 16/2014. Unidade Orçamentária: 18101; Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001, 12.365.6221.2388.4380, 12.362.6221.2390.0001, 12.363.6221.2391.0001, 12.122.6002.8517.0036; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100 e 103. Notas de Empenho: 2017NE01624, no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais); 2017NE01625, no valor de R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais); 2017NE01626, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); 2017NE01627, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); 2017NE01628, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); 2017NE01629, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 2017NE01631, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e 2017NE01632, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), emitidas em 07/04/2017, perfazendo o valor inicial de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). Evento 400091. Modalidade: Estimativo. Valor do Contrato: R\$ 258.448,44 (duzentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); Vigência: a partir de 10/04/2017 a 09/04/2018; Assinatura: 07/04/2017; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ GESTEMAO: SALOMÃO ASSIS DA ROCHA CAVALCANTE.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 87, de 09/05/2017, pág. 51.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017
UASG (450432)

Processo: 080.013491/2016. Pregão Eletrônico nº 26/2016. Objeto: que trata do Registro de Preços visando a aquisição daqueles mobiliários escolares que restaram fracassados nos Pregões eletrônicos desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF nº 04/2015 e 26/2015, para atendimento dos Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIS e demais Unidades de Ensino de Educação Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública e Unidades Administrativas durante o biênio 2017/2018, quantidades e condições constantes no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 10/04/2017. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: LUCINEIDE B.DOS SANTOS MOVEIS - EPP - CNPJ 01.597.132/0001-05 para o item 03 no valor unitário de R\$ 332,50 (trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>. JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017
UASG (450432)

Processo: 080.013491/2016. Pregão Eletrônico nº 26/2016. Objeto: que trata do Registro de Preços visando a aquisição daqueles mobiliários escolares que restaram fracassados nos Pregões eletrônicos desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF nº 04/2015 e 26/2015, para atendimento dos Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIS e demais Unidades de Ensino de Educação Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública e Unidades Administrativas durante o biênio 2017/2018, quantidades e condições constantes no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 27/04/2017. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ 11.594.621/0001-67 para o item 09 no valor unitário de R\$ 1.534,00 (mil quinhentos e trinta e quatro reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>. JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017
UASG (450432)

Processo: 080.013491/2016. Pregão Eletrônico nº 26/2016. Objeto: que trata do Registro de Preços visando a aquisição daqueles mobiliários escolares que restaram fracassados nos Pregões eletrônicos desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF nº 04/2015 e 26/2015, para atendimento dos Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIS e demais Unidades de Ensino de Educação Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública e Unidades Administrativas durante o biênio 2017/2018, quantidades e condições constantes no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 10/04/2017. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP - CNPJ 02.604.236/0001-62 para o item 08 no valor unitário de R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>. JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017
UASG (450432)

Processo: 080.013491/2016. Pregão Eletrônico nº 26/2016. Objeto: que trata do Registro de Preços visando a aquisição daqueles mobiliários escolares que restaram fracassados nos Pregões eletrônicos desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF nº 04/2015 e 26/2015, para atendimento dos Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIS e demais Unidades de Ensino de Educação Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública e Unidades Administrativas durante o biênio 2017/2018, quantidades e condições constantes no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 10/04/2017. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI LTDA - CNPJ 18.114.016/0001-90 para o item 05 no valor unitário de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>. JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, Presidente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2017
UASG (450432)

Processo: 080.013491/2016. Pregão Eletrônico nº 26/2016. Objeto: que trata do Registro de Preços visando a aquisição daqueles mobiliários escolares que restaram fracassados nos Pregões eletrônicos desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF nº 04/2015 e 26/2015, para atendimento dos Centros de Educação da Primeira Infância - CEPIS e demais Unidades de Ensino de Educação Fundamental e de Ensino Médio da Rede Pública e Unidades Administrativas durante o biênio 2017/2018, quantidades e condições constantes no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 27/04/2017. Vigência: 12 meses a contar desta publicação no DODF. Empresa adjudicatária: COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIR - CNPJ 10.205.116/0001-10 para o item 04 no valor unitário de R\$ 1.498,90 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta, nesta Secretaria de Estado de Educação, na SGAN 607 Projeções "D" sala 309 (telefone 3901-2319), nos sites <http://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.se.df.gov.br>. JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, Presidente.

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2017

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 06/2017, Processo nº 084.000662/2016, que tem por objeto aquisição de renovação de licença de uso do software de aplicação antivírus Kaspersky Endpoint Security for Windows pelo período de 03 (três) anos - (versão mais atual), conforme especificação constante no edital sagrou-se vencedora para os itens: 01 no valor unitário de R\$ R\$ 125,10, o item 02 no valor unitário de R\$ R\$ 1.047,13, e o item 03 no valor unitário de R\$ 3.065,66 a empresa TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA - ME CNPJ nº 21.748.841/0001-51. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de maio de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2017

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 07/2017, Processo nº 084.000669/2013, que tem por objeto aquisição de softwares de aplicação Microsoft (Windows Data Center Core, Windows Server User cal e Office Professional Plus) - pelo período de 03 (três) anos (versão mais atual), conforme especificação constante no edital sagrou-se vencedora para os itens: 01 no valor unitário de R\$ R\$ 795,45, o item 02 no valor unitário de R\$ R\$ 69,83 e o item 03 no valor unitário de R\$ 660,07 a empresa TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TI LTDA - ME CNPJ nº 21.748.841/0001-51. O Resultado encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, e www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de maio de 2017.
JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

CORREGEDORIA
COMISSÃO PROCESSANTE

CITAÇÃO POR EDITAL
O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE, DA CORREGEDORIA DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Ordem de Serviço nº 133, de 10 de abril de 2017, da Chefe da Corregedoria de Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 70, de 11 de abril de 2017, p. 44, RESOLVE, na forma do artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITAR pelo presente EDITAL o servidor SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS matrícula 37.961-1, do quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Governo do Distrito Federal, que se acha em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, comparecer na Corregedoria de Educação do Distrito Federal, sala 103 do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Educação, Unidade II, localizado à SGAN 607, Asa Norte, Brasília/DF, a fim de acompanhar o Processo Disciplinar nº 082.001.888/1999. Brasília(DF), 09 de maio de 2017.

JOSÉ MARIA PINHEIRO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 29, inciso III, do Estatuto da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB, aprovado por meio do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, combinado com o art. 29 e art. 30, inciso I, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como, o Parecer PROJUR/FUNAB nº 03/2017, às fls. 22/26, dos autos do processo nº 084.000.254/2017, o Chefe da Unidade de Administração Geral/FUNAB autorizou a Dispensa de Licitação nº 02/2017, no valor de R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), com base no art. 24, caput e inciso II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, para contratação da empresa DIGITALSIGN Certificação Digital Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 16.894.782/0001-90, para prestação de serviços de Certificação Digital - Pessoa Física (e-CPF), Tipo A-3, com fornecimento de TOKENS - validade de 12 (doze) meses, atendendo aos critérios estabelecidos no Projeto Básico às fls. 02/06, ato que ratifiquei nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e determinei a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília/DF, 09 de maio de 2017. MOURAD IBRAHIM BELACIANO - Diretor Executivo.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL
A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização de Supressão Vegetal - A. S. V. nº 019/2017-IBRAM, autorizando a atividade de supressão de vegetação para instalação do sistema de drenagem pluvial do Setor Habitacional Vicente Pires, localizado na região administrativa de Vicente Pires - RA XXX, processo nº 391.000.548/2009, Brasília/DF, 05 de maio de 2017.

JULIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº Portaria nº 217/2016-PRESI, comunica a realização do seguinte certame

Processo:	111.001.433-2016
Modalidade/número:	Pregão Presencial nº 03/2016
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de Empresa especializada em soluções financeiras para emissão, postagem e recebimento de boletos de recebíveis de imóveis; protestos dos títulos não liquidados, atendendo aos critérios a serem estabelecidos pela TERRACAP; recebimento eletrônico de títulos de caução e pagamentos e transferência de recursos, por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED, por qualquer de suas contas
Valor estimado (R\$):	R\$ 131.332,92 (cento e trinta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).
Data/hora de abertura:	23/05/2017 às 09:00 horas.
Retirada do Edital e anexos	Gratuitamente no site da Terracap www.terracap.df.gov.br na seção licitações compras/serviços.

Em 09 de maio de 2017
GLAUBER TEODORO FARIA
Presidente da

DIRETORIA FINANCEIRA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 111.000.863/2016; ESPÉCIE: Contrato nº 30/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA; OBJETO: Contratação de Solução Servidora de conteúdo Geográfico para Ambientes de Produção e Homologação com atualização por 12 meses, Serviços de Instalação, Suporte Premium, Implantação de Portal de Informações Geográficas e Treinamento; EMBASAMENTO LEGAL: Autorização do Presidente da TERRACAP, constante do Despacho nº 01/2017, datado de 03/03/2017, em conformidade com o Artigo 33-A, inciso V do Estatuto Social, Item 6.1.2.1 da Norma Organizacional nº 8.1.1-C, e Edital de Licitação mediante Pregão Eletrônico nº 44/2016-CPLIC-TERRACAP, realizado de acordo com as Leis nºs: 8.666/1993 e 10.520/2002; VALOR: R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas/Projetos: 23.126.6001.2557.5183 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação - Elemento 3390.39 e 23.127.6208.5003.0003 - Consolidação do Sistema de Geoprocessamento pela Companhia Imobiliária de Brasília - Elemento 4490.39, conforme Notas de Empenho nºs: 345,348,349 e 351/2017, datadas de 13/04/2017; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 08/05/2017; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/CONTRATADA: José Geraldo Ferreira Malta; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

EXTRATO DE PROJETO BASICO PARA A CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO

Processo:	111.001.365/2014
Modalidade:	Consulta Pública para Cotação de Preços
Tipo:	Extrato do Projeto Básico
Objeto:	Contratação de empréstimo no valor de até R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), junto a instituições bancárias, para capital de giro.
Valor	R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais)
Especificação	<ul style="list-style-type: none"> As operações serão realizadas em lotes no valor mínimo de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); As parcelas de amortização do empréstimo serão liquidadas no dia 30 de cada mês, com carência mínima de 360 (cento e oitenta) dias, contados a partir da liberação do recurso, para pagamento da primeira parcela; Prazo de amortização de no mínimo 36 (trinta e seis) meses contados a partir do fim da carência.
Garantia	<ul style="list-style-type: none"> A operação de crédito em questão será garantida por imóveis pertencentes ao estoque da empresa e pela carteira de recebíveis adimplente no percentual máximo determinado por cada instituição do valor do crédito liberado; O recebimento das parcelas da carteira de recebíveis, que servirá de garantia à operação em questão, poderá ser transferido à instituição bancária contratada, a critério desta.
Prazo para envio das propostas	A Diretoria financeira irá aceitar as propostas até 15 dias corridos a contar da data de publicação deste extrato.

Em 05 de maio de 2017
RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Diretor Financeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2017 - PAPA/DF.
A DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, com fundamento na Lei Distrital nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012, no Decreto Distrital 33.642, de 02 de maio de 2012 e no Decreto Distrital nº 36.201, de 29 de dezembro de 2014, que regulamentam o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF, comunica aos interessados que está realizando seleção de Proposta Técnica de Venda - PTV para aquisição direta (dispensa de licitação) de leite e derivados, para fornecimento por meio dos programas sociais da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal. Poderão participar desta chamada pública os agricultores familiares rurais e urbanos ou suas organizações, empreendedores familiares rurais, os demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária. O valor total é de R\$ 7.507.744,08 (sete milhões, quinhentos e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) conforme especificações e condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 005/2017 - PAPA/DF e seus anexos, com data e horário para recebimento de documentação e propostas até às 17:00 horas do dia 08 de junho de 2017 (exceto sábados, domingos e feriados), no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF, Edifício Sede da SEAGRI/DF, 1º andar, sala 09, Diretoria de Compras Institucionais - DICOI, CEP 70.770-914. O Edital na íntegra poderá ser acessado no endereço eletrônico www.agricultura.df.gov.br ou pessoalmente, na SEAGRI/DF. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local da entrega das propostas ou pelo telefone (61) 3051-6428.

Em 09 de maio de 2017
LUCIO FLAVIO DA SILVA
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 049/2013.

Processo: 050.000.707/2012. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a Empresa REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº. 049/2013 - SSP, motivado por: Não renovação da garantia de execução contratual, descumprindo o previsto na Cláusula Quarta, item 4.1, do 4º Termo Aditivo ao Contrato, Artigo 78, Inciso I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos e Inciso II - o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos, da Lei 8.666/1993; Descumprimento da Cláusula Décima Primeira, item 11.7, do Contrato, que obriga a contratada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, pela falta de regularidade fiscal e indícios de inabilitação jurídica, Artigo 29, Incisos III, IV e V da Lei 8.666/1993, com a não apresentação das seguintes certidões: - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB Nº 03, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.2007; - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, fornecido pela CEF -Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90); - Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal; - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Certidão Positiva com efeito de Negativa. (Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011) e no Artigo 79, inciso I - a rescisão do contrato pode ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados no artigo anterior, incisos de I a XII e XVII, todos da Lei nº. 8.666/93 e conforme previsto na Cláusula Décima Quinta do referido contrato, rescindindo-se, portanto, nesta data de pleno direito. Da Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência em 05/05/2017. Data da assinatura: 05 de maio de 2017. Signatário: pelo DF, EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR, Secretária de Estado da Segurança Pública e da Paz Social.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 11/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 052.000.626/2016. Partes: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL e a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A. Objeto: aquisição de 01 (um) aparelho tomógrafo computadorizado de 16 cortes; fabricante Siemens; marca Siemens; modelo Somatom Scope; registro ANVISA: 1034161975; procedência brasileira. Fundamentação Legal: Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2016 - DAG/PCDF e Anexos; Proposta da Contratada; Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, de 31 de maio de 2005; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Nota de Empenho: 2017NE00482; Emissão: 04/05/2017; Evento: 400091; Modalidade: Ordinário; Dotação Orçamentária: Convênio: 793.101/2013; Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06181621715690001; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso: 332; Unidade Gestora: 220101; Gestão: 00001; Vigência: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da sua assinatura, ou seja, 05/05/2017 a 04/11/2017, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 05 de maio de 2017. Signatários: pelo DF: EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JUNIOR, Secretário de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: MARCELO ZANIBONI CARNERO e GUIHERME BARBOSA MARQUES, Representantes Legais.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017

PROCESSO: 054.002.056/2015 - PARTES: DF/PMDF x TECHNICA E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de manutenção automotiva corretiva e preventiva, para 2 (dois) veículos Blindados de Grande Porte, chassis Mercedes Benz, modelo AXOR 3344/48/6x4, já fora de garantia contratual de fornecimento, a diesel, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal, com fornecimento de materiais, acessórios e peças novas, originais, de primeiro uso, ou conjuntos iguais ou similares superiores aos atualmente implementados nas viaturas, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2016 PMDF. VALOR: R\$289.947,79 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos); NOTAS DE EMPENHO: 2017NE00252 de 24/03/2017 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30, 2017NE00253 de 24/03/2017 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39, 2017NE00254 de 24/03/2017 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30, 2017NE00255 de 27/03/2017 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30, 2017NE00256 de 27/03/2017 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua ASSINATURA 24/04/2017, permitida a prorrogação da forma da lei vigente. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ROBERTO PINA DE OLIVEIRA FILHO na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2017

PROCESSO: 054.001.915/2016 - PARTES: DF/PMDF x BPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição de 122 (cento e vinte e dois) conjuntos de Arquivos Deslizantes/Acessórios para atender as necessidades do paiol da PMDF/CMAN; consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2016-PMDF Projeto Básico/Justificativa de Inexigibilidade de Licitação. VALOR: R\$ 616.600,00 (seiscentos e dezesseis mil e seiscentos reais); NOTA DE EMPENHO: 2017NE00222 de 17/03/2017 FONTE DE RECURSO: 132007214. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52, BASE LEGAL: Termo de Referência/Justificativa de Inexigibilidade de Licitação ASSINATURA: 02/05/2017. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação em vigor. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: ANTONIO ALVES FERREIRA na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2016

PROCESSO: 054.001.267/2015 - PARTES: DF/PMDF X S CLIP E CLIPPING LTDA EPP. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 11/04/2017 até 10/04/2018, com base no II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do contrato. ASSINATURA: 10/04/2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Pela Contratada: LUIZ FERREIRA LIMA na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016

PROCESSO: 054.001.115/2015 - PARTES: DF/PMDF X M. R. S. DA ROCHA-ME. O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é a manutenção preventiva e/ou corretiva de 378 (trezentos e setenta e oito) veículos da linha MITSUBISHI, modelo PAJERO DAKAR, ano 2012, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 29/04/2017 até 28/04/2018, com base no II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do contrato. ASSINATURA: 24/04/2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Pela Contratada: MARCOS ROGERIO SÁLGUEIRO DA ROCHA, na qualidade de Sócio Administrador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014

PROCESSO: 054.001.908/2013 - PARTES: DF/PMDF x DRÁGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 07/04/2017 até 06/04/2018, bem como a concessão de Reajuste conforme IPCA/IBGE, no percentual de 4,7588% (quatro, vírgula sete, cinco, oito, oito por cento), com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, na cláusula quinta, item 5.2, do contrato, na cláusula segunda do primeiro termo aditivo e na Justificativa do Executor do Contrato. VALOR: R\$ 241.575,56 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), sendo: R\$ 207.863,06 (duzentos e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e sete centavos) para serviços de aferição, manutenção e calibração e R\$ 33.712,50 (trinta e três mil, setecentos e doze reais e doze centavos) para substituição de peças. ASSINATURA: 04/04/2017. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: AMANDA ROCUMBACK HESSEL e CARLA TÂNIA DOS REIS, na qualidade de Procuradores.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015

PROCESSO: 054.000.283/2014 - PARTES: DF/PMDF X BCEC-BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SS: O presente Termo aditivo objetiva: 2.1 - A alteração contratual com vistas a concessão de Reajuste conforme IPCA/IBGE, no percentual de 4,7588% (quatro, vírgula sete, cinco, oito, oito por cento), com base no Despacho da ATJ/DLF que ratifica a aplicação do Parecer nº 53/2016/ATJ/DLF (fl. 1130), no Despacho do Chefe do DLF, datado de 06 de abril de 2017 e Ofício do executor do contrato; 2.2 - A alteração contratual com vistas ao acréscimo de 8,0294239% (oito vírgula zero, dois, nove, quatro, dois, três, nove por cento), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do item 06 - Pedagogo Pós-graduado, correspondente ao valor de R\$ 224.700,77 (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos reais e setenta e sete centavos), com fulcro no inciso I, alínea "b" c/c § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e na justificativa do Executor do Contrato, no Despacho do Chefe do DLF. NOTA DE EMPENHO: 2017NE00239 de 22/03/2017 FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393/00001. PROGRAMA DE TRABALHO: 28845090300NR0053. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. ASSINATURA: 12/04/2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNA-

TÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Pela Contratada: OSWALDO LUIZ SAENGER na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015

PROCESSO: 054.000.283/2014 - PARTES: DF/PMDF X FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a concessão de Reajuste conforme IPCA/IBGE, no percentual de 4,7588% (quatro, vírgula sete, cinco, oito, oito por cento), com base no Despacho da ATJ/DLF que ratifica a aplicação do Parecer nº 53/2016/ATJ/DLF (fl. 1104), no Despacho do Chefe do DLF, datado de 31 de março de 2017 e Ofício do executor do contrato. ASSINATURA: 12/04/2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Pela Contratada: MAYARA GABRIELA LOURENÇO na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2013

PROCESSO: 054.001.940/2012 - PARTES: DF/PMDF X HILLUX COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME: O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é a manutenção preventiva e/ou corretiva de 150 (cento e cinquenta) viaturas da marca GM modelo PRISMA 1.4, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 24/04/2017 até 23/04/2018, com base no II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do contrato. ASSINATURA: 19/04/2017 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF. Pela Contratada: JOSÉ SANDRO LEITE DOS SANTOS, na qualidade de Procurador.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 054.002.096/2016. Pregão Eletrônico Nº 45/2016. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição no mercado interno de instrumentos de menor potencial ofensivo e agentes químicos lacrimogêneos para dotação do Batalhão de Policiamento de Choque - BPChoque e Batalhão de Operações Especial - BOPE, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital. Local e prazo de entrega de acordo com o item 7 do termo de referência. Vigência: validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. Ata de Registro de Preços nº 02/2017. Data de assinatura: 28.03.2017. Empresa adjudicatária: SCONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA, CNPJ nº 30.092.431/0001-96 para os itens a seguir: ITEM 1 - Armadilha iluminativa pelo valor unitário de R\$ 167,36; 150 und; ITEM 2 - Projétil iluminativo calibre 40 x 46 mm com paraquedas pelo valor unitário de R\$ 387,92; 120 und; ITEM 3 - Projétil cal. 37/38mm e 40mm, compatível com lançadores cal. 37/38mm e lançadores cal. 40mm com carga múltipla de emissão lacrimogênea pelo valor unitário de R\$ 254,76; 600 und; ITEM 5 - Cartucho cal. 37/40mm com projétil de impacto expansível - Soft Punch pelo valor de R\$ 162,70; 1000 und; ITEM 7 - Cartucho plástico cal. 12 com projétil de borracha precision - Short Range pelo valor de R\$ 25,88; 9000 und; ITEM 8 - Projétil cal. 37/38mm e 40mm, compatível com lançadores cal. 37/38mm e lançadores cal. 40mm com 3 projeteis esféricos de borracha pelo valor unitário de R\$ 162,70; 700 und; ITEM 9 - Projétil cal. 37/38mm e 40mm, compatível com lançadores cal. 37/38mm e lançadores cal. 40mm com 12 projeteis esféricos de borracha pelo valor unitário de R\$ 162,70; 700 und; ITEM 10 - Projétil cal. 37/38mm e 40mm, compatível com lançadores cal. 37/38mm e lançadores cal. 40mm Jato Direto Lacrimogêneo (CS) pelo valor unitário de R\$ 236,41; 350 und; ITEM 11 - Projétil cal. 37/38mm e 40mm, compatível com lançadores cal. 37/38mm e lançadores cal. 40mm com carga fumígena colorida verde pelo valor unitário de R\$ 215,57; 350 und; ITEM 12 - Projétil cal. 37/38mm e 40mm, compatível com lançadores cal. 37/38mm e lançadores cal. 40mm com carga fumígena colorida laranja pelo valor unitário de R\$ 215,57; 350 und; ITEM 13 - Projétil cal. 37/38mm e 40mm, compatível com lançadores cal. 37/38mm e lançadores cal. 40mm com carga fumígena colorida azul pelo valor unitário de R\$ 215,57; 350 und; ITEM 14 - Projétil cal. 37/38mm e 40mm, compatível com lançadores cal. 37/38mm e lançadores cal. 40mm com carga fumígena colorida vermelha pelo valor unitário de R\$ 215,57; 350 und; ITEM 15 - Granada lacrimogênea triplice hyper (CS) dotada de EOT com chip de rastreabilidade pelo valor unitário de R\$ 342,84; 600 und; ITEM 16 - Granada lacrimogênea rubberball (CS) dotada de EOT com chip de rastreabilidade pelo valor unitário de R\$ 292,95; 550 und; ITEM 17 - Granada de mão lacrimogênea de movimentos aleatórios bailarina dotada de EOT com chip de rastreabilidade valor unitário de R\$ 377,12; 50 und; ITEM 18 - Granada fumígena colorida amarela dotada de EOT com chip de rastreabilidade pelo valor unitário de R\$ 146,68; 400 und; ITEM 19 - Granada fumígena colorida azul dotada de EOT com chip de rastreabilidade pelo valor de R\$ 146,68; 400 und; ITEM 20 - Granada fumígena colorida verde dotada de EOT com chip de rastreabilidade pelo valor unitário de R\$ 146,68; 400 und; ITEM 21 - Granada fumígena colorida vermelha dotada de EOT com chip de rastreabilidade pelo valor unitário de R\$ 146,68; 400 und; ITEM 22 - Granada fumígena colorida laranja dotada de EOT com chip de rastreabilidade pelo valor unitário de R\$ 146,68; 400 und; ITEM 23 - Granada fumígena colorida branca dotada de EOT com chip de rastreabilidade pelo valor unitário de R\$ 146,68; 400 und; ITEM 24 - Granada fumígena colorida cinza dotada de EOT com chip de rastreabilidade pelo valor unitário de R\$ 146,68; 700 und; ITEM 25 - Refil para granada de adentramento dotada de EOT com chip de rastreabilidade pelo valor unitário de R\$ 96,20; 400 und; ITEM 29 - Granada de explosão múltipla seven bang dotada de EOT com chip de rastreabilidade pelo valor unitário de R\$ 434,57; 300 und; ITEM 31 - Granada indoor explosiva lacrimogênea (CS) com corpo de borracha e duplo estágio dotada de EOT com chip de rastreabilidade pelo valor unitário de R\$ 235,27; 800 und; ITEM 34 - Projétil de espuma calibre 40x46 mm pelo valor unitário de R\$ 248,97; 400 und; ITEM 35 - Projétil de espuma com pó lacrimogêneo pelo valor unitário de R\$ 286,24; 400 und. Chefe do Departamento de Logística e Finanças (Ordenador de Despesas da PMDF).

Processo nº 054.002.327/2016. Pregão Eletrônico nº 48/2016. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em equipamentos de proteção e segurança para prestação de serviços de locação, instalação, montagem, desmontagem e fornecimento de grades de alambrado, de grades de barricada e de painéis metálicos de fechamento de área para utilização em eventos, manifestações e outras situações que requeiram o emprego da tropa da Polícia Militar do Distrito Federal, no intuito de facilitar as ações pertinentes à preservação da ordem e segurança pública, conforme especificações contidas no anexo "I" do edital. Local e prazo de entrega de acordo com o item 7 do termo de referência. Vigência: validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. Ata de Registro de Preços nº 03/2017. Data de assinatura: 27.03.2017. Empresa adjudicatária: E. O. DA SILVA MULT TENDAS PRESTACAO DE SERVICO DE ALUG, CNPJ nº 09.529.152/0001-50 para o item 1 - Grade de alambrado (contenção) a ser locada à PMDF, pelo valor unitário de R\$ 0,99, quantidade 124.146 metros totalizando o valor global de R\$ 122.904,54. Ata de Registro de Preços nº 04/2017. Data de assinatura: 27.03.2017. Empresa adjudicatária: ALTERNATIVA LOCACAO DE TENDAS LTDA - ME, CNPJ nº 07.607.722/0001-58 para os itens a seguir: ITEM 2 - Grade de barricada de contenção e proteção de público a ser

locada à PMDF, pelo valor unitário de R\$ 9,39; quantidade 8.019 metros totalizando o valor global de R\$ 75.298,41 e ITEM 3 - Pannel metálico de fechamento de área a ser locada à PMDF, pelo valor unitário de R\$ 4,40, quantidade 65.604 metros totalizando o valor global de R\$ 288.657,60..Chefe do Departamento de Logística e Finanças (Ordenador de Despesas da PMDF). Brasília/DF, 08 de maio de 2017, FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES, Ordenador de Despesas.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS CAPELÃES - CHOC
EDITAL Nº 11/DGP - PMDF, DE 09 DE MAIO DE 2017
RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final da etapa de provas objetivas do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de OFICIAIS CAPELÃES (CHOC), conforme a seguir.

1 DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS

1.1 Resultado final dos candidatos aprovados na prova objetiva para o concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de OFICIAIS CAPELÃES (CHOC), na seguinte ordem: na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, quantidade de acertos nas questões de Língua Portuguesa, quantidade de acertos nas questões de conhecimentos gerais, quantidade de acertos nas questões de conhecimentos específicos, pontuação final na prova objetiva e ordem de classificação provisória após a prova objetiva.

1.1.1 - CAPELÃO SACERDOTE DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA (CÓDIGO 801): 162100048, JERFSON DOS SANTOS E SANTOS, 8, 20, 26, 72, 1.

2 DA CONVOCACÃO PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA

2.1 Em conformidade com o subitem 16.6 do Edital no 36/DGP, de 23 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 28 de novembro de 2016, o candidato indicado no subitem 1.1.1 terá a prova discursiva avaliada.

2.2 A prova discursiva será avaliada na forma estabelecida no item 10 do Edital no 36/DGP, de 23 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 28 de novembro de 2016.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O mapa de desempenho individualizado de todos os candidatos após a conclusão da etapa de provas objetivas encontra-se disponível no endereço eletrônico <<http://www.ia-des.com.br>>.

3.1 O resultado definitivo da etapa de provas objetivas dos candidatos ao concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Capelães (CHOC), fica devidamente homologado nesta data.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2012.

Eu, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal / PMDF, firmo este Ato por inexigibilidade de licitação, obedecendo ao previsto no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, em favor da Empresa SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A (Nome Fantasia: HOSPITAL SÃO FRANCISCO), CNPJ nº 72.576.143/0001-57, Localizado no endereço QNN 28, Módulo "C" Área Especial, Ceilândia Sul-DF, telefone: (61) 3378-9000, para fazer face às despesas com prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Saúde Física em Geral, aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme a documentação constante no processo nº 054.001.430/2012, referente ao Edital nº 06/2012. Ato que ratifico nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 727 de 15 de outubro de 2010, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Em 09 de maio de 2017

ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2016

PROCESSO: SEI-053-023052/2016. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF com fulcro no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, e em atenção ao art. 26, todos da Lei 8.666/93; inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e estando em conformidade com o Decreto n.º 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2016, no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), em favor da empresa: AEROGLOBO REVENDEDORA DE PRODUTOS AERONAUTICOS LTDA -ME - CNPJ:08.810.314/0001-61, referente à contratação de empresa especializada para ministrar treinamento em simulador de voo da aeronave AirTractor e instrução prática nas aeronaves do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária anual de R\$ 303.118.945,00 (trezentos e três milhões cento e dezoito mil novecentos e quarenta e cinco reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Rommel Nascimento - Coronel QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF. Ofício nº 33/2017 - CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS

EXTRATO DOS PARECERES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE INCÊNDIO DA DO MÊS DE ABRIL DE 2017

O Diretor de Estudos e Análise de Projetos no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 43 do DECRETO Nº 7.163 DE 29 DE ABRIL DE 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, no que se refere à organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de conformidade com os Art. 7º e 9º, do Decreto nº 23.501, de 31 de dezembro de 2002, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO o extrato dos Pareceres de Aprovação dos Projetos de Incêndio do mês de abril de 2017. Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências.

EDUARDO JOSÉ MUNDIM

PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO

Nº	Endereço	Localidade	Autor	Inscrição	Destinação	Parece de	Assinatura	Processo
01	SONW 108 PROJEÇÃO B NOROESTE	BRASÍLIA-DF	JOSE CARLOS GONCALVES GORETTI e ANTONIO N. MARQUES CARDOSO	CREA 1.029/D-DF e 1.383/D-RJ	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, GLP, SPDA	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, GLP, SPDA	18849
02	SGAN QUADRA 604/605 - ASA NORTE	BRASÍLIA-DF	PAULO JORGE RIBEIRO DA SILVA e RUI SOARES BARROS	CREA 8.829/D-DF e 1.278/D-DF	HOSPITALAR	SPE, SIE, SAM, SDA, GLP, SPDA	SPE, SIE, SAM, SDA, GLP, SPDA	19296
03	OMS 39 CONDOMÍNIO MINI CHACARAS	SOBRADINHO/DF	ALEXANDRE DIAS ROCHA	CAU A123080-8	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	SSE, SPE, SIE, SSS	19298
04	SCIA QUADRA 15 CONJUNTO 08 LOTE 09	BRASÍLIA-DF	ANTONIO ARLINDO BACCHI	CREA 3.264/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA	11083-A
05	SHCN CL 308 BLOCO C	BRASÍLIA-DF	LUIS FERNANDO ROCHA LOPES	CREA 21.401/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	4050-A
06	SQS 406 PROJEÇÃO 19 BLOCO H	BRASÍLIA-DF	MILTON PEREIRA TORMA	CREA 72.817/D-RS	RESIDENCIAL	SPE, SIE, SSS, SPH	SPE, SIE, SSS, SPH	783-A
07	ORSW 04 BLOCO A-1 SU-DOESTE	BRASÍLIA-DF	VANI DIAS CABRAL MARQUES	CAU A82523-9	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH	7005-A
08	SGAS 910 CONJUNTO B BLOCO C LOTE 31	BRASÍLIA-DF	MERIELEN MARINO e WILSON PAIXAO DO AMARAL	CREA 5061767296/D-SP e 14.928/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	0560-A
09	CRN SQN 502/503 LOTE 01	BRASÍLIA-DF	ANTONIO ARLINDO BACCHI	CREA 3.264/D-DF	COMERCIAL	SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	9838-B
10	QNM 16 LOTE G PARTE 01	CEILÂNDIA-DF	JEOVÂNIA ALVES DE ALMEIDA SOUSA	CAU A119470-4	DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	19306
11	AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA S/Nº LAGO SUL	BRASÍLIA-DF	SAULO ROBERTO FIGUEIREDO SILVA	CAU A86497-8	COMERCIAL	SPE, SIE, SSS	SPE, SIE, SSS	11644-A
12	SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES CONJUNTO G LOTE 15	GAMA/DF	MATHEWS ALMEIDA REIS	CREA 21.367/D-DF	ESTACIONAMENTOS - GARAGENS	SSE, SPE, SIE, SSS	SSE, SPE, SIE, SSS	19305
13	RUA 10 LOTE 01 METROPOLITANA	NÚCLEO BANDEIRANTE-DF	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA 11.200/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	SSE, SPE, SIE, SSS	19300
14	QNM 07 CONJUNTO J LOTE 48	CEILÂNDIA-DF	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA 11.200/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	SSE, SPE, SIE, SSS	19301
15	COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES RUA 05 CHÁ-CARA 179 LOTE 49	VICENTE PIRES - DF	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA 11.200/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	SSE, SPE, SIE, SSS	19302

16	AVENIDA JK LOTE 25 ACAMPAMENTO RABELO/VILA PLANALTO	BRASÍLIA-DF	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA 11.200/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19303
17	AVENIDA BURITI QUADRA 203 LOTE 05	RECANTO DAS EMAS - DF	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA 11.200/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19304
18	SUPER QUADRA 405 BLOCO A PLL - ASA SUL	BRASÍLIA-DF	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU A85312-7	COMERCIAL	SSE, SPE, SSS	2250-B
19	SIA TRECHO 02 LOTES 845 a 875 - SIA	BRASÍLIA-DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	18660-A
20	QN 03 ÁREA ESPECIAL Nº 01 e 02	RIACHO FUNDO/DF	OSNIDE SOUSA AMARAL	CREA 2.792/D-DF	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	19307
21	QI 416 CONJUNTO M LOTE 01	SAMAMBAIA-DF	GUILHERME SOARES XIMENES	CREA 22.118/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH	19299
22	QNM 12 VIA NM 12-A LOTE 40	CEILÂNDIA-DF	PAULO CÉSAR DE RESENDE PEREIRA e MAURICIO ARTHUR C DE MOURA	CREA 5.490/D-GO e 52.278/D-MG	DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	19308
23	SONW 104 PROJEÇÃO D e E - SETOR NOROESTE	BRASÍLIA/DF	FERNANDO MARTINS JURAS	CREA 12.698/D-DF	MISTA	GLP	18875-A
24	COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA - CHACARA 03 CONJUNTO A LOTE 20	VICNETE PIRES - DF	HIGO FONSECA GOMES	CREA 23.685/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS,	19309
25	AENW LOTE A - HOSPITAL ONCOLOGICO DE BRASÍLIA	BRASÍLIA/DF	MÁRIO JOSÉ SOUSA SANTOS, LAÉRCIO TRENTINI e ANTONIO ROBERTO GONÇALVES	CREA 23.984/D-BA, 20.676/D-SP e 49.627/D-RJ	HOSPITALAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, GLP e SPDA	19310
26	QUADRA QN 508 CONJUNTO 01 LOTE 02	SAMAMBAIA-DF	HUGO DINIZ FARIA	CREA 51.312/D-MG	COMERCIAL	GLP	18947-B
27	SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES CONJUNTO F LOTE 13	GAMA/DF	ELOIZA DE FÁTIMA TULLER	CREA 55.426/D-DF	CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO	SSE, SPE, SIE, SSS	18278
28	QUADRA 301 LOTE 107 - DEL LAGO	ITAPOÃ/DF	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA 11.200/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19311
29	RODOVIA DF 150 - KM 04 LOJA 03 - CHACARA SOLAR ATALAIA MAR	SOBRADINHO/DF	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA 11.200/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19313
30	CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO - ASA NORTE	BRASÍLIA-DF	MAÍRA CUNHA VASCONCELOS	CREA 20.204/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19312
31	QN 320 CONJUNTO 04 LOTE 02	SAMAMBAIA-DF	RODRIGO FERREIRA VILELA	CREA 12.256/D-DF	RESIDENCIAL	GLP	14727-A
32	QUADRA QS 107 CONJUNTO 06 LOTE 04	SAMAMBAIA-DF	ALEXANDRE DIAS ROCHA	CAU A123080-8	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19319
33	QUADRA 02 CONJUNTO S LOTE 35 - FAZENDINHA ITAPOA	ITAPOÃ-DF	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU 112165-0	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19318
34	ÁREA ESPECIAL 04 LOTE 03 SETOR TRADICIONAL	BRAZLÂNDIA-DF	NEYRANDER JOSÉ PEREIRA	CREA 14.635/D-DF	DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SSE, SPE, SIE, SSS	19317
35	SETOR HOSPITALAR LOTE 02	RECANTO DAS EMAS-DF	JOSÉ ROBERTO DE FARIA e VILSON PAIXÃO DO AMARAL	CAU A3449-5 e CREA 14.928/D-DF	CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	19316
36	CLS 201 BLOCO A LOJA 05	BRASÍLIA-DF	GUILHERME SOARES XIMENES	CREA 22.118/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	19315
37	DF 001 NÚCLEO RURAL LAGO OESTE RUA 00 - CHACARA 18-F	BRASÍLIA/DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	INSTITUCIONAL COLETIVA	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, GLP	19314
38	QR 303 CONJUNTO 10 - A LOTE 01	SAMAMBAIA-DF	ADALBERTO BERNARDO DE PONTES e FERNANDO MARTINS JURAS	CREA 13.795/D-DF e 12.698/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	19324
39	QN 514 CONJUNTO 03 LOTE 08	SAMAMBAIA-DF	WILLIAM VIEIRA PEREIRA	CREA 1.373/D-MG	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19320
40	EQNP 08/12 - ÁREA ESPECIAL	CEILÂNDIA-DF	JÚLIA SANT'ANNA ZABOTI e DARLAN PASTORINI PEREIRA	CREA 840.301/D-SC e 12.993/D-DF	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	19321
41	QNM 23 CONJUNTO C LOTE 04	CEILÂNDIA-DF	RICARDO DA SILVA BRAZ	CREA 21.573/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	19323
42	QR 310 CONJUNTO 5-A LOTE 03	SAMAMABAIA-DF	PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA, SILVIA YOKOYAMA e FRANCISCO MITSUO YAMAGUTI	CREA 10.661/D-DF, 6.647/D-DF e 4.815/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	18628-A
43	QR 310 CONJUNTO 5-A LOTE 03	SAMAMBAIA-DF	PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA, SILVIA YOKOYAMA, FRANCISCO MITSUO YAMAGUTI	CREA 10.661/D-DF, 6.647/D-DF e 4.815/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	18628-A
44	RUA 19 NORTE LOTES 06 e 08	ÁGUAS CLARAS-DF	LUIS CLÁUDIO DA SILVA e LUIS CLAUDIO ANTUNES ALVARENGA	CREA 14.427/DE-DF e 7.041/D-DF	MISTA	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, GLP, SPDA	16144
45	SIG QUADRA 03 BLOC H PLL - ASA SUL	BRASÍLIA/DF	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU A85312-7	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	9986-A
46	RUA DAS CARNAÚBAS LOTE 04 SALA 506,507 e 508	ÁGUAS CLARAS-DF	STTEPHANY LAFAET DANTAS DE LIMA	CAU A126140-1	ESCRITÓRIOS	SSE, SPE, SIE, SSS	13257-SL 506/508
47	QI 22 BLOCO E GUARÁ I -	GUARÁ/DF	LÉLIO JOSÉ MOREIRA RIBEIRO	CREA 4.980/D-MG	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	2242-A
48	SQS 208 BLOCO B	BRASÍLIA-DF	MERIELEN MARINO	CREA 5061767296/D-SP	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH	14267-A
49	SON QUADRA 02 BLOCO B LOTE 120	BRASÍLIA-DF	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA 9.810/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA	2812-B
50	QI 18 LOTES 47, 49, 51 e 53	TAGUATINGA-DF	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU A85312-7	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	16766-A
51	ST SHCES QUADRA 1401 PLL LOTE 01 - CRUZEIRO NOVO	CRUZEIRO/DF	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU A85312-7	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	13196-A
52	QUADRA 04 LOTES 15,17 e 19 SETOR DE INDÚSTRIAS	CEILÂNDIA/DF	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU A112165-0	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19322
53	RUA BABAÇU LOTE 23	ÁGUAS CLARAS-DF	ENILSON SILVA DE ARAUJO	CREA 8.413-D/DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	19236
54	QUADRA 06 LOTE 1435 - SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS	BRASÍLIA/DF	LUIZ CARLOS VALADÃO FAGUNDES	CREA 1.506/D-ES	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19237

55	BAIRRO VEREDAS QUADRA 06 LOTE 05	BRAZLÂNDIA-DF	ADRIANO GALVÃO DA SILVA	CREA 11.200/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19325
56	SCLN QUADRA 107 BLOCO B ASA NORTE	BRASÍLIA-DF	JOSÉ CARLOS MARTINS GAMA e RICARDO LUIS PINTO DINIZ	CREA 24.307/D-BA e CAU A18992-8	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, GLP, SPDA	5442-A
57	SON 206 BLOCO D - ASA NORTE	BRASÍLIA/DF	NEYRANDER JOSÉ PE-REIRA e ALDO TERRA CINTRA	CREA 14.035/D-DF e 9.888/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK, GLP, SPDA	10265-A
58	SHS QUADRA 05 BLOCO F	BRASÍLIA-DF	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU 176790-9	COMERCIAL	SAM	18826-A
59	SHCSW CLSW 301 BLOCO B LOTE 04 - SUDOESTE	BRASÍLIA-DF	MERIELEN MARINO	CREA 1061767296-D/SP	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	10657-A
60	QN 321 CONJUNTO E LOTE 01	SAMAMBAIA-DF	RICARDO DOS SANTOS CRISPIM, ENIO CORDEIRO LINS e ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA	CREA 13.818/D-DF, 11.301/D-DF e 89.373/D-MG	RESIDENCIAL - MISTA	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	19330
61	ONE 26 LOTES 02 e 03 - TAGUATINGA NORTE	TAGUATINGA-DF	HIGO FONSECA GOMES	CREA 23.685/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19329
62	QI 12 BLOCO A GUARÁ I	GUARÁ - DF	FRED EDSON GOMES	CAU A64694-6	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	3502-A
63	QUADRA 37 CONJUNTO A LOTE B - VILA SÃO JOSÉ	BRAZLÂNDIA-DF	OSMAR ROCHA DA MATA	CREA 11.712/TD-DF	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS	19328
64	CA 08 LOTE 03 - LAGO NORTE	BRASÍLIA-DF	SÉRGIO RESTANI KALINOWSKI	CREA 5060685956/D-SP	RESIDENCIAL	GLP	12288-B
65	SHC/SW LOTES 03, 04, 05 - SALAS 166, 167 e 168 - SUDOESTE	BRASÍLIA-DF	FERNANDO TAVARES RIVERA VILA	CREA 881060659/D-RJ	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19334
66	SHCS SQ 406 BLOCO A PLL 01 - ASA SUL	BRASÍLIA-DF	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU A85312-7	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	19333
67	QNA 16 LOTE 17	TAGUATINGA-DF	JEAN TOSHIYUKI MIZUNO	CAU A52587-1	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19331
68	QR 414 CONJUNTO 9-B LOTE 02	SAMAMBAIA-DF	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU A85312-7	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	12288-A
69	OL 01 CONJUNTO G LOTE 2-A - ITAPOÁ	ITAPOÁ-DF	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU A112165-0	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	19332
70	SIA TRECHO 03 LOTE 985 BLOCO D LOJAS 12 e 72 - SENAC - SIA	BRASÍLIA-DF	DANIEL GUY PINARDON	CREA 9.732/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, GLP	3644-LJ 12 e 72
71	SHIS QI 21 ÁREA ESPECIAL LOTE C-1	BRASÍLIA-DF	CÉSAR LUIZ SOARES DE ARAUJO e HYGOR PARREIRA ARAUJO	CREA 13.676/D-DF e 14.183/D-DF	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	19335

Legendas dos Sistemas:

SPH - Sistema de Proteção por Hidrante
 SPE - Sistema de Proteção por Extintor
 SSE - Sistema de Saída de Emergência
 SPK - Chuveiros Automáticos
 SIE - Sistema de Iluminação de Emergência
 SSS - Sistema de Sinalização de Segurança
 SPDA - Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica
 GLP - Gás Liquefeito de Petróleo
 SEE - Sistema de Elevador de Emergência
 SAM - Sistema de Alarme Manual
 SDA - Sistema de Detecção Automática
 BI - Brigada de Incêndio
 SPEE - Sistema de Pressurização de Escada de Emergência

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na DF 290 KM 08 FAZENDA MANOEL DIAS/BURITIZINHO - GAMA - DF, de destinação DEPÓSITO - ARMAZÉM E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO, área construída de 804,45m², conforme art's 0720170017410, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 25483/2017, expedido em 17/04/2017.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QR 310 CONJUNTO 5-A LOTE 03 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 4.534,90m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 25722/2017, expedido em 17/04/2017.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 46, DE 09 DE MAIO DE 2017.

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

INCLUSÃO DE CANDIDATOS EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital, em cumprimento às decisões judiciais de inclusão de candidatos em situação sub judice para prosseguimento no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, nos seguintes termos:

1 Os candidatos a seguir relacionados foram INCLUÍDOS, em condição sub judice, no curso de formação profissional, 2a (segunda) etapa do concurso público, conforme a seguir:

- 144105326, ADRIANO GOMES SOUSA, sub judice, Processo nº 0714234-33.2017.8.07.0016;
- 144106184, AYESKA ESPESCHIT MAIA, sub judice, Processo nº 0703981-77.2017.8.07.0018;
- 144102743, DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS E SILVA, sub judice, Processo nº 0711374-59.2017.8.07.0016;
- 144106116, FABIO GONDIM SADECK, sub judice, Processo Nº 0714134-78.2017.8.07.0016 (com o acréscimo 2,5 pontos na fase de prova de títulos e consequente acréscimo na nota final do candidato);
- 144108505, FELIPE DA SILVA SA, sub judice, Processo nº 0700371-24.2017.8.07.9000 (Classe judicial: Agravo de Instrumento - com reserva da respectiva vaga, em igualdade de condições e observada a ordem de classificação no certame); e
- 144100094, PEDRO HENRIQUE CANEZIN, sub judice, Processo nº 0700211-76.2017.8.07.0018.

2 Em virtude do acréscimo de 2,5 (dois vírgula cinco) pontos à nota final do candidato indicado na alínea "d" do item 1 acima, os candidatos na área de formação Engenharia (Código 104) listados no subitem 2.1.4 do Edital nº 39, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 81, de 28 de abril de 2017, e com classificação entre 39 e 43, inclusive, deslocam-se na ordem de classificação para uma posição subsequente. Ou seja, o candidato classificado em 39º lugar passa para 40ª posição, e assim sucessivamente, até a 43ª posição que passa para o 44º lugar.

3 Os candidatos acima relacionados ficam obrigados a conhecer e obedecer todas as regras, procedimentos e recomendações acerca da etapa de curso de formação profissional, constantes do Edital Normativo nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 10 de março de 2016; e do Edital nº 40, de 26 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 81, de 28 de abril de 2017, que convoca os candidatos para a etapa de curso de formação profissional.

4 Será automaticamente desligado do curso de formação profissional, o candidato matriculado em situação sub judice que, durante o curso referido, tiver a medida cautelar revogada (liminar ou antecipação da tutela).

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 05/2016 PROCESSO: 110.000.434/2012 (Licitação, Contrato e Termos de Suspensão) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL X VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 08.366.420/0001-06, com sede no SMAS - CJ "B-1" - LT 09 - Setor de Indústria e Abastecimento - Brasília - DF. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão do Contrato nº. 005/2016-SINESP, cujo objeto é a construção de pista de cooper - Vila Planalto, em Brasília - RA I - DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 005/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada sob a necessidade de atendimento as pendências apontadas pelo órgão financiador (Caixa Econômica Federal - CEF), face às alterações do traçado original e do orçamento, elaborados pela Subsecretaria de Projetos, Orçamento e Acompanhamento de Obras/SINESP. E ainda com base no inciso XIV, art. 78, da Lei nº. 8.666/93. DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº. 005/2016-SINESP pelo prazo de 90 (noventa dias) corridos, contados de 02/03/2017 a 30/05/2017. A presente suspensão não acarretará ônus ao Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: CELIA REGINA ASSENCIO CARVALHO, na qualidade de Sócia-Gerente.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 001/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário - para Execução de campo de futebol de grama sintética (46x66), na QNM 13 Lote "A" Centro de Ensino Médio 03 - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX - DF - Valor estimado R\$ 866.146,21 - processo nº 110.000.027/2016 - Fonte de Recursos: Contrato de repasse nº 826148/2015/ME/CAIXA/Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Implantação de Campo de Futebol em Grama Sintética - Programa de Trabalho 15.812.6206.1745.4747 - Construção de Quadras de Esportes - Campo de Futebol de grama sintética e 15.451.6210.1110.0147 - Execução de Obras de Urbanização - DF - Data e horário da licitação: 26 de maio de 2017 - às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados exclusivamente no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br. Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Pregão Eletrônico nº 022/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote único - através de Ata de Registro de Preços para a aquisição de prensa hidráulica manual de 100 toneladas (instalada) - Valor estimado: R\$ 13.191,50 - Processo nº 112.000.005/2017 - Data e horário da licitação: 23 de maio de 2017 - às 14:00h.

Pregão Eletrônico nº 052/2017 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço - por lote - através de Ata de Registro de Preços para aquisição de Motopoda, Motosserra e Podador de Cerca Viva - Valor estimado: R\$ 145.539,11 - Processo nº 112.000.960/2017 - Data e horário da licitação: 23 de maio de 2017 - às 10:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará os Pregões acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 10 de maio de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio do telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal.novacap@gmail.com.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

(1ª fase - documentação)

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 001/2017 - ASCAL/PRES, que após análise do recurso administrativo interposto pela Empresa Shox do Brasil Construções Ltda., a Comissão Permanente de Licitação, com base no Parecer da área Técnico da Diretoria de Edificações, aprovado pelo Senhor Diretor Presidente da Companhia, decidiu negar provimento ao mesmo para manter a inabilitação da recorrente e ratificar as demais decisões da Ata do dia 28 de março de 2017. Toda documentação comprobatória encontram-se na Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES, à disposição dos interessados. Comunicamos ainda, que o prosseguimento do certame para abertura das propostas de preços (segunda fase), fica designado para o dia 11 de maio de 2017 - às 10:00h, em sessão pública, a ser realizada na Sala de Licitações da ASCAL/PRES-NOVACAP, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar - Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Informações no telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Em 09 de maio de 2017

FERNANDO MORAIS

Chefe

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB PARTICIPAÇÕES S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de nº 02/2017-CEB Participações S.A. Partes: CEB Participações S.A e FGV-Fundação Getúlio Vargas, Assinatura: 07/04/2017. Objeto: Contratação de Treinamento de Pessoal Gestão de empresa de energia elétrica, visando cumprir o planejamento empresarial das Partes. Representantes: pela CEB Participação: Diretor Geral-Substituto Elias Brito Junior e Diretor Administrativo-Financeiro Aurélio Jackson Fernandes Mazeto e pela FGV- Fundação Getúlio Vargas Rubens Mario Alberto Wachholz Diretor do IDE e Mario Rocha Souza Diretor de Operações. Brasília - DF, 09 de maio de 2017. AURÉLIO JACKSON FERNANDES MAZETO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0043/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.000480/2017. Pregão Eletrônico nº 026/2017. ASSINATURA: 02/05/2017-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos (a pressão, compressão, fêmea, luva de emenda, macho, olhal, pino e tipo garfo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIOS - Código 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (trinta) dias consecutivos para materiais nacionais e até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos para materiais importados, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: PAULO SÉRGIO DE SOUZA - ME; VALOR: 26.713,00 (vinte e seis mil e setecentos e treze reais) para os itens nº 03, 04, 05, 09, 10, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 30, 33, 34, 44, 51, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 6, 64, 65, 69, 72 e 74; WZ UNIAO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI - EPP; VALOR: R\$ 5.526,00 (cinco mil quinhentos e vinte e seis reais) para os itens 12, 14, 35, 43, 48, 49, 50, 57, 66, 67, 70, 71; BG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI ME; VALOR: 1.731,00 (um mil setecentos e trinta e um reais) para os itens 06, 37, 38 e 73; ELETROSIA MATERIAL ELÉTRICO LTDA; VALOR: 1.524,00 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais) para os itens 16 e 20; G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA ME; VALOR: 6.537,00 (seis mil quinhentos e trinta e sete reais) para os itens 25, 26, 28, 36, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 54 e 55; ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvicé - Presidente e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor de Financeiro e Comercial. Pelas: PAULO SÉRGIO DE SOUZA - ME: Paulo Sérgio de Souza; WZ UNIAO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA EIRELI - EPP: Wesley Laurenço de Barros; BG COMÉRCIO E MATERIAIS EIRELI ME: Roberto Gravino; ELETROSIA MATERIAL ELÉTRICO: Clésio Monteiro da Silva; G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA ME: Daniel Arcari.

ARP Nº 0044/2017 - CAESB. PROCESSO Nº 092.005440/2017. Pregão Eletrônico nº 134/2016. ASSINATURA: 02/05/2017-CAESB. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes e graxas industriais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6004.8517/6977.33.90.30. FONTE DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIOS - Código 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; PRAZO DE ENTREGA: em até 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA; R\$ 24.739,82 (vinte e quatro mil e setecentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) para os itens 03, 04, 07, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 20; PEFIL COMERCIAL LTDA; VALOR: R\$ 11.143,40 (onze mil cento e quarenta e três reais e quarenta centavos) para os itens 01, 02 e 06; PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP; VALOR: 7.452,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais) para o item 15. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvicé - Presidente e Fábio Albarnaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pelas: ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA: Zigomar de Abreu; PEFIL COMERCIAL LTDA: Márcio Secato; PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP: Leandro Abreu.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

Convite CV 001/2017-Caesb, PROCESSO nº 092.001304/2017, OBJETO: Execução de serviços especializados em inspeção subaquática da comporta da descarga de fundo da Barragem do Rio Descoberto, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, foi revogada por razões administrativas.

Brasília/DF, 08 de maio de 2017.

KÉSSIA PORANGA NINA RIBEIRO

Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 051/2017

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de peças e acessórios/originais para equipamentos jato de alta pressão e vácuo-sucção - HIDROJATOS/CARRO FOSSA - de fabricação PROMINAS, da forma que se segue: Empresa PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 59.598.946/0001-44, vencedora do item 01, com o percentual de desconto (único) de 2,00% (dois por cento) a ser aplicado sobre os preços constantes do Quadro Estimativo de preços da Caesb, no valor total de R\$ 256.036,03.

Brasília/DF, 09 de maio de 2017.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 071/2017

PROCESSO: 092.002292/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção civil (adesivo estrutural, argamassa, balde, caibro, fechadura, ferro, impermeabilizante, madeirite, piso cerâmico, ripa, tábuas, tela de arame e outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 1.050.506,34; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 25/05/2017, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 11/05/2017. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de maio de 2017

JÚLIO CESAR SEGURADO COELHO

Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013. PROCESSO: 094.001.624/2011. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa OI S.A. OBJETO: I. Retificar o Parágrafo Terceiro da Cláusula Segunda do Contrato nº 01/2013, o qual passa a ter a seguinte redação: "Os contratos celebrados com prazo de vigência superior a 12 (doze) meses, terão seus valores anualmente reajustados com base no índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE;" II. Reajustar os valores praticados no percentual de aproximadamente 4,76% com base no IPCA/IBGE dos últimos 12 (doze) meses; III. Prorrogar o contrato nº 01/2013 por mais um período de 12 (doze) meses, conforme previsão em sua Cláusula Quarta e nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 535/2012 - SULIC/SEPLAN, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.DO VALOR: O valor mensal deste aditivo é de R\$ 419,09 (quatrocentos e dezenove reais e nove centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 5.029,08 (cinco mil, vinte e nove reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6001.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo possui vigência de 19 de abril de 2017 a 18 de abril de 2018. DATA DA ASSINATURA: 18de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT e MICHELE FERNANDES BORGES, Procuradores.

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017.**

Processo: 094.000.430/2017. Objeto: Chamada pública para credenciamento de organizações de catadores (cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis), que atuem dentro dos princípios do cooperativismo e associativismo, constituídas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores(as) de materiais recicláveis e reutilizáveis, com vistas à prestação de serviços públicos de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização desta atividade.

O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL torna público a presente chamada que tem como objeto a seleção de organizações de catadores do Distrito Federal, para habilitação com vistas a prestação de serviços para processamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis, com base em dispensa de licitação conforme Lei nº 8.666/93. O edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.slu.df.gov.br. Todas as associações e cooperativas interessadas em participar devem entregar PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO, até o dia 30/06/2017 no SLU, localizado no SCS, Quadra 08, Bloco B50, Ed. Venâncio Shopping, 6º andar, no Protocolo, das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.

FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 20/2012**

PROCESSO: 141.002.885/2011 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E JC GONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 020/2012, celebrado em 23/07/2012, publicado no DODF nº 151, de 31/07/2012, página 35. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a concessão da área pública de 194,98m² em nível de subsolo para instalações técnicas - central de GLP e subestação de energia elétrica, como área pública concedida de forma não onerosa objeto da Concessão de Direito Real de Uso das Áreas das áreas contíguas ao Lote 7, da Quadra CS, do Setor Hoteleiro Sul, Brasília-DF, conforme resumo de aprovação de projeto acostado às fls. 1061/1065 do processo em epígrafe. DO VALOR: O Concessionário pagará, anualmente, até o dia 31 de janeiro de cada ano, a título de preço público, o valor de R\$36.827,35(trinta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), referente ao subsolo para garagem, solo para torre de circulação vertical e espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento, correspondente a correspondente a 0,0020%(vinte centésimos por cento) do valor da área situada fora dos limites do lote (artigos 25 a 28 do Decreto nº 29.590/2008), conforme avaliação de fls. 1222. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Direito Real de Uso a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 25/04/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ADRYANI FERNANDES LOBO, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação e pela Concessionária: CARLOS EDUARDO QUILICI GURGULINO DE SOUZA, na qualidade de Diretor Presidente da empresa JC GONTIJO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços gráficos para programação visual da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09:59 do dia 23 de maio de 2017. Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625; Natureza da despesa: 33.90.39; Fonte 100. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 392.001.386/2017 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Em 09 de maio de 2017
FÁBIO CASTELO BRANCO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 132.000.013/2016; Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA; Assunto: Custeio de despesas com fornecimento de energia elétrica para os prédios da RA-III-Taguatinga. RATIFICO, nos termos do caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação e a prorrogação automática do contrato nº 05/2016, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 29/04/2017 a 28/04/2018 para atendimento ao 2º parágrafo e cláusula 15ª do citado contrato. Sabendo-se que o valor encontra-se consignado na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2017 (nº 5.796 de 29/12/2016) em compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, emissão das Notas de Empenho iniciais nº 007/2017 no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e 008/2017 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), emitidas em 16/01/2017, todas a favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no orçamento dos anos seguintes. Publique-se e devolva-se à COAG/RA-III. Em 08 de maio de 2017. RICARDO LUSTOSA JACOBINA. Administrador Regional de Taguatinga.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 133.000.001/2017 Interessados: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Prestação de Serviço da CEB 2017. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei 8.666, de 21 junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante nos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2017NE00001, ND 339039, Fonte 100, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO. Publique-se e devolva à COAG/RA IV. Brasília, 25 de janeiro de 2017. Devanir Gonçalves de Oliveira - Administrador Regional de Brazlândia.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002**

PROCESSO: 304.000.065/2017- PARTES: DF/RA-XXVI X SOLUCTION LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA ME Objeto: Prestação de serviços de estrutura para Evento "VIA SACRA DE SOBRADINHO II DF", a realizar-se nos dias 09,14 e 16 de abril de 2017, na Ar 05 e Ar 13, Área Especial em Frente a Paróquia São José, consoante específica o Termo de Referência às fls 120 a 131, a Proposta, às fls.98 a 106 e mapa comparativo à fl. 107 e 108, que integram o presente termo. Nota de Empenho no valor de R\$ 42.044,40 (quarenta e dois mil, quarenta e quatro reais e quarenta centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal Lei Orçamentária nº 5.796, de 29/12/2016. Dotação Orçamentária: U.O:16.101, U.G:190.128 Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0001, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 100; Evento 400091; Nota de Empenho nº: 2017NE00051, emitida no dia 07/04/2017; Modalidade: Ordinário. SIGNATÁRIOS: Contratante pelo Distrito Federal, Charles de Magalhães Araújo Júnior, na qualidade de Administrador Regional; pela Contratada: Maria Célia Paiva Figueiredo, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 0301.000.162/2017. Interessado: Administração Regional do Riacho Fundo II; Assunto: INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PONTOS DE ENERGIA E REFLETORES para Atender a Programação das Festividades em Comemoração ao 22º Aniversário do Riacho Fundo II; Tendo em vista o parecer jurídico de fls. 33/34 do Processo Administrativo em epígrafe, e com fundamento nos Arts. 24, Inciso VIII e XXII e 26 da Lei nº 8.666/93 c/c o Inciso XI, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RATIFICO, para que adquira eficácia legal, a contratação direta, por Dispensa de Licitação, das seguintes empresas: CEB - Companhia Energética de Brasília, inscrita no CNPJ sob nº 00.070.698/0001-11, no valor de total global de R\$ 3.308,93 (três mil, trezentos e oito reais e noventa e três centavos), conforme Nota de Empenho - NE nº 00075 e CEB DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ sob nº 07.522.669/0001-92, no valor de total global de R\$ 5.855,66 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho - NE nº 00076. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. Brasília - DF, 04 de Maio de 2017. DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 197.000.500/2017. O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, Substituto, designado por meio da Portaria nº 151, de 01 de julho de 2017, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, com base na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico nº 47/2017-SJU/ADASA, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais), do ordenador de despesas, em favor da ESAFI - Escola de Administração e Treinamento S/C Ltda., CNPJ nº 35.963.479/0001-46, referente ao pagamento de 02 (duas) inscrições no curso "Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma integrada à Administração Pública", nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ato: Despacho nº 54/2017. ISRAEL PINHEIRO TORRES, Diretor Presidente Substituto. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912272759
 Processo: 197.000.014/2016. Partes: ADASA e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: inclusão do subitem 2.3 na Cláusula Segunda - Da Execução dos Serviços, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios; inclusão do serviço Encomendas Nacionais; exclusão dos Anexos - PAC e SEDEX; atualização da ficha resumo. Ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original. Data de Assinatura: 03 de maio de 2017. Signatários: Pela ADASA, PAULO SALLES, Diretor Presidente; Pelos Correios, ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO, Diretor Regional e MAGNILSON SODRE COSTA, Gerente de Vendas.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA
 O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL torna públicas as outorgas:
 Despacho/SRH nº 231/2017: TEREZINHA DO CARMO DA ROCHA, concede renovação de outorga de direito de uso de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, SÃO SEBASTIAO/DF. Processo nº 197.001.717/2008.

Despacho/SRH nº 232/2017: REGINA LUCIA COELHO CAVALCANTE LIMA, concede renovação de outorga de direito de uso de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano e irrigação, LAGO OESTE, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.676/2006.

Despacho/SRH nº 234/2017: ELAINA MARIA DAHER JARDIM, concede outorga de direito de uso de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, abastecimento humano e agroindústria, CEILÂNDIA/DF. Processo nº 197.000.020/2017.

Despacho/SRH nº 235/2017: LUIZ ALBERTO BARACAT, concede outorga de direito de uso de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, LAGO SUL, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.000.321/2016.

Despacho/SRH nº 236/2017: SESÓSTRIS VIEIRA, concede outorga de direito de uso de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.025/2017.

Despacho/SRH nº 237/2017: WANDERLEY GREGORIANO CASTRO FILHO, concede outorga de direito de uso de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, irrigação, LAGO SUL, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.000.791/2016.

Despacho/SRH nº 240/2017: MARIA IZABEL NEVES, renova outorga de direito de uso de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano e criação de animais, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.159/2006.

Despacho/SRH nº 248/2017: MARIA CECÍLIA SEGRÉ, concede outorga para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, LAGO OESTE, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.915/2009.

Despacho/SRH nº 249/2017: WILLIANS DOS SANTOS, concede outorga de direito de uso de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, LAGO OESTE, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.953/2009.

Despacho/SRH nº 250/2017: ESTEVAM JOSÉ DE MEDEIROS GUIMARÃES, concede outorga para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, criação de animais e irrigação, LAGO NORTE, BRASÍLIA/DF. Processo nº 197.001.213/2016.

Despacho/SRH nº 251/2017: CELIA REGINA VIEIRA CAVALCANTE, concede outorga para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais, irrigação e piscicultura, LAGO OESTE, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.001.218/2016.

Despacho/SRH nº 252/2017: JOSÉ BONIFÁCIO DE OLIVEIRA, concede outorga para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, criação de animais, irrigação, e piscicultura, PARANOÁ/DF. Processo nº 197.001.232/2016.

Despacho/SRH nº 253/2017: HENRIQUE JORGE COELHO DE CARVALHO, concede outorga de direito de uso de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, SÃO SEBASTIAO/DF. Processo nº 197.000.307/2016.

Despacho/SRH nº 254/2017: SB RURAL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA, concede outorga para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio Maranhão, abastecimento humano, criação de animais e irrigação, SOBRADINHO/DF. Processo nº 197.000.024/2017.

Despacho/SRH nº 258/2017: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DF - SEAGRI, concede outorga prévia para perfuração de nove poços tubulares, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, uso industrial, PARANOÁ/DF. Processo nº 197.000.553/2017.
 O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.ada-sa.df.gov.br.

RAFAEL MACHADO MELLO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº11/2017,
 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002

PROCESSO: 150.002851/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e a empresa BASIC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 08.893.146/0001-15, neste ato representado por EDWARD BRAGA MATOS,, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a execução de serviços de manutenção corretiva, com substituição de peças no Quadro Autoportante de Energia Elétrica

de Emergência do Edifício Sede desta SEC e TNCS conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (arts.6º, IXm e 40, I, da Lei nº 8.666/93), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº035/2016-PREGÃO/SECULT e seus Anexos de fls. 55 a 62, da Proposta de Preços de fls. 70, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, bem como na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, subsidiariamente. CLÁUSULA QUINTA - Do Valor : 5.1 - O valor total do contrato é estimado em R\$ 17.132,65 (dezesete mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.122.6002.8517.9634; III - Natureza de Despesa: 339039 e 339030; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - Os empenhos são de: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00604, emitida em 04/05/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário e R\$ 13.732,65 (treze mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00605, emitida em 04/05/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. CLÁUSULA OITAVA - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura. CLÁUSULA NONA - Das Garantias: Para o fiel cumprimento das obrigações contratuais, será exigida da licitante vencedora a prestação de garantia no ato da assinatura do instrumento contratual no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do montante do contrato, ou seja, o valor de R\$ 856,63 (oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos). CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designará Comissão de Executor para os Contratos que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2017. SIGNATÁRIOS; Pelo Distrito Federal: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. Pela Contratada: EDWARD BRAGA MATOS.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00065

PROCESSO: 150.000055/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - CNPJ nº 00.474.973/0001-62. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa jurídica de direito constituído para arrecadação de direitos autorais sobre a execução pública/utilização de composições musicais, durante e a execução da programação da Rádio Cultura, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no processo acima citado. Prazo de entrega: 329 dias. Do Valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2417.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 06 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00172

PROCESSO: 150.000055/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - CNPJ nº 00.474.973/0001-62. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa jurídica de direito constituído para arrecadação de direitos autorais sobre a execução pública/utilização de composições musicais, durante e a execução da programação da Rádio Cultura, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no processo acima citado. Prazo de entrega: 307 dias. Do Valor: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2417.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2017NE00534

PROCESSO: 150.000055/2017. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa ECAD - ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - CNPJ nº 00.474.973/0001-62. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa jurídica de direito constituído para arrecadação de direitos autorais sobre a execução pública/utilização de composições musicais, durante e a execução da programação da Rádio Cultura, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no processo acima citado. Prazo de entrega: 305 dias. Do Valor: R\$ 10.990,00 (dez mil, novecentos e noventa reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2417.0001; Fonte 100; Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de abril de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS, PARALÍMPICOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 019/2017

PROCESSO: 220.000.741/2017 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X CAMPO DA PRODUÇÃO, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do GINÁSIO NILSON NELSON para realização do evento "DISNEY ON ICE", cf. proposta às fls. 02 constantes do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 18 à 26 de junho de 2017; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal IZAIAS SOARES PEREIRA, na qualidade de Subsecretário dos Centros Olímpicos, Paraolímpicos e Espaços Esportivos, Pela Autorizatório e JONATHAS SANTOS ZAFFARI, Vice-Presidente.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 020/2017

PROCESSO: 220.000.741/2017 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X PLURAL EVENTOS LTDA/ME. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do (ESTÁDIO WALMIR CAMPELO BEZERRA BEZERRÃO) para realização do evento "CRAQUES PÓS VENDA CHEVROLET", cf. proposta às fls. 02 constante do processo; DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência no seguinte dia: 20 de maio de 2017; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2017; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal IZAIAS SOARES PEREIRA, na qualidade de Subsecretário dos Centros Olímpicos, Paraolímpicos e Espaços Esportivos, Pela Autorizatório e BÁRBARA CAMARGO GOMES, Procurador

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de toners para impressoras OKIDATA MC361, para atendimento das atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 8891/2017 - TCDF. Valor estimado: R\$ 139.736,45; enquadramento: natureza 33.90.30.17 - Material de Consumo; classificação funcional e programática 01.126.6003.2557.2568 - Gestão da Informação e dos Sistemas de TI do TCDF; fonte de recursos: 100. Data limite de recebimento das propostas: 23/05/2017, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Em 08 de maio de 2017
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI
Pregoeira

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2017-SEAUD

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, inciso III, da Lei Complementar do DF nº 1/1994, c/c o art. 165, inciso III, do RI/TCDF, e com o art. 12, § 2º, inciso III, da Resolução nº 118/2000-TCDF, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 18.346/2016-e, tratando de Auditoria de Regularidade, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 4944, de 18 de abril de 2017, e Decisão nº 1704/2017, autorizado a notificação por edital da empresa CULT RODAS CONSULTORIA Ltda. por intermédio de seu representante legal, para que ofereça, no prazo de 30 dias, razões de justificativa, consoante disposto no item "VI.d" da Decisão nº 2.889/2016.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2194, no mesmo horário.

Em 02 de maio de 2017
AGNALDO MOREIRA MARQUES
Secretário de Auditoria

INEDITORIAIS

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 121/2017

PROCESSO: 2017.11.2346.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 15/05/2017 as 18:00 horas, estará recebendo por meio eletrônico, no site www.bionexo.com.br, propostas relativas ao Chamamento nº 121/2017, cujo objeto é a Aquisição de Insumos para Teste do Cloreto no Suor, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 09 de Maio de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta - Coordenador de Suprimentos, ICIPE/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 060/2017

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados que o Resultado do Chamamento Nº 060/2017 com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 20/03/2017, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços continuados de Manutenção Preventiva, Preditiva e Corretiva de Equipamentos Nobreaks, Banco de Baterias e Chave de Transferência do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa H2F Construções e Serviços Eireli Me, pelo valor total estimado de R\$ 79.116,00 (Setenta e nove mil, cento e dezesseis reais). Brasília - DF, 09 de Maio de 2017. Bruno Monteiro da Rocha Pitta. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

FILANTROPIA-63/2017.

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

CNPJ nº 42.278.473/0001-03 - NIRE 53.300.007.241

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Brasília, 09 de maio de 2017.

Convocamos os senhores acionistas da Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A. ("Companhia" ou "Wiz") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 25 de maio de 2017, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 1, Área Especial (A), Bloco E, Edifício Sede Caixa Seguros, 1º andar, Asa Norte, CEP 70701-000, na Cidade de Brasília, Distrito Federal ("AGE"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a aquisição da totalidade das quotas de emissão da Finanseg Administração e Corretagem de Seguros Ltda., nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) a distribuição de dividendos intercalares, a título de antecipação dos lucros apurados no 1º trimestre do exercício social em curso, no valor de R\$33.453.792,01; e (iii) a alteração do Estatuto Social da Companhia com a finalidade de tornar estatutários o Comitê de Gente e Remuneração e o Comitê de Auditoria da Companhia. Informações Gerais: 1. Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência as ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso); (iii) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração, conforme o caso). Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGE munidos dos documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas apresentem os documentos referidos acima com antecedência de 48 horas antes da data da AGE para melhor organização

dos trabalhos da AGE. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (www.wizsolucoes.com.br/ri), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), as informações e documentos pertinentes à matéria a ser examinada e deliberada na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (61) 3426-9624 ou via e-mail: ri@wizsolucoes.com.br. Fernando Carlos Borges de Melo Filho - Presidente do Conselho de Administração.

DAR-468/2017.

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO DISTRITO FEDERAL - FADF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA

O Presidente da Federação de Automobilismo do Distrito Federal, convoca os Presidentes dos Clubes filiados a comparecerem, nos termos do artigo 16 do Estatuto, na sede da Federação, no Kartódromo do Guará, no dia 02 de junho de 2017 às 16:00 hs em primeira chamada e 16:30 em segunda chamada para eleição e posse da nova diretoria gestão 2017/2021. Brasília-DF, 05 de maio de 2017. Luiz Caland-Presidente

DAR-464/2017.

BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A

CNPJ Nº 02.730.521/0001-20 - NIRE 53300013047

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2017. ATA Nº 13

I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976. II - ORDEM DO DIA: 1) - Aprovação das contas do exercício de 2016; e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. III - INSTALAÇÃO: Instalada às 11:00 horas do dia 10 de abril de 2017, na sede social da empresa, localizada no SIA /SUL Trecho 06, Bloco A, Lotes 05/15, Térreo, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, acionista e representante da acionista GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, também acionista. IV - DELIBERAÇÕES: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas relativas aos atos e contas da administração correspondente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Após a leitura, como ninguém se manifestou, o Presidente colocou em votação os documentos lidos, tendo sua aprovação integral ocorrida por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada por todos os acionistas presentes: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA E GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. A presente Ata é cópia fiel da que foi lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais de nº 0001, folha 12v. Brasília-DF, 10 de Abril de 2017. MAURO CÉSAR ALVES LACERDA - Presidente/Acionista; EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA - Secretário/Acionista; GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A - Acionista - Mauro César Alves Lacerda. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2017 SOB N.: 20170287246 Protocolo: 17/028724-6, DE: 12/04/2017 Empresa: 53 3 0001304-7 BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA S/A. MIRIAM DA SILVA ANJOS - SEC-GERAL - SUBSTITUTO.

DAR-473/2017.

SANART CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ 96.198.874/0001-74 - NIRE 53300012300 de 17/12/2010

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2017. ATA Nº 07

I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.414 de 15/12/1976; II - ORDEM DO DIA: 1) - Aprovação das contas do exercício de 2016; e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. III - INSTALAÇÃO: Instalada às 10h30min horas do dia 10 de abril de 2017, na sede social da empresa, localizada no SIA/SUL Trecho 06, Bloco "A", nº 05/15, 2º Andar

Parte, Brasília/DF, sob a presidência de MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, secretariado por EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA, compareceram acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas. IV - DELIBERAÇÕES: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas relativas aos atos e contas da administração correspondente ao exercício social encerrado 31 de dezembro de 2016. Após a leitura, como ninguém se manifestou, o Presidente colocou em votação os documentos lidos, tendo sua aprovação integral ocorrida por unanimidade. VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada por todos os acionistas presentes: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA E GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por MAURO CÉSAR ALVES LACERDA. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais de nº 0001, folha 8. Brasília-DF, 10 de abril de 2017. MAURO CÉSAR ALVES LACERDA - Presidente/Acionista; EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA - Secretário/Acionista; GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A - Acionista - Representada por: Mauro César Alves Lacerda. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2017 SOB N.: 20170287211 Protocolo: 17/028721-1, DE: 12/04/2017 Empresa: 53 3 0001230-0 SANART CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. MIRIAM DA SILVA ANJOS - SEC-GERAL - SUBSTITUTO.

DAR-474/2017.

CONSTRUTORA ARTEC S/A

CNPJ Nº 00.086.165/0001-28 - NIRE 53300012318

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2017. ATA Nº 18

I - CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi dispensado em função do comparecimento de todos os acionistas, conforme o disposto na Lei 6.404 de 15/12/1976. II - ORDEM DO DIA: 1) - Aprovação das contas do exercício de 2016; 2) Abertura de Filial em Santa Bárbara D'Oeste-SP; e 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. III - INSTALAÇÃO: Instalada às 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2017, na sede social da empresa, localizada no SIA /SUL Trecho 06, Bloco A, Lotes 05/15, Mezanino, Brasília/DF, sob a presidência do diretor Mauro César Alves Lacerda, secretariado pelo também diretor Eugênio César Alves Lacerda, compareceram acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas. IV - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Aprovação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e das Notas Explicativas relativas aos atos e contas da administração correspondente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Após a leitura, como ninguém se manifestou, o Presidente colocou em votação os documentos lidos, tendo sua aprovação integral ocorrida por unanimidade. V - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Aprovada a criação de uma filial na cidade de Santa Bárbara D'Oeste-SP localizada à Rua Guarani nº 73, Jardim São Francisco, Santa Bárbara D'Oeste-SP, CEP 13.456-079, com o objeto social de execução de obras para a construção da estação de tratamento de esgoto Toledos II (ETE Toledos II). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos presentes: GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, representada por MAURO CÉSAR ALVES LACERDA e RCC EMPREENDIMENTOS S/A representada por PAULO CÉSAR NOGUEIRA LACERDA. A presente Ata é cópia fiel da que foi lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais de nº 0001, folha 16. Brasília-DF, 10 de Abril de 2017. MAURO CÉSAR ALVES LACERDA - Presidente/Acionista; EUGÊNIO CÉSAR ALVES LACERDA - Secretário/Acionista; GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A - Acionista - Representada por: Mauro César Alves Lacerda; RCC EMPREENDIMENTOS S/A - Acionista - Representada por: Paulo César Nogueira Lacerda. JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2017 SOB N.: 20170287270 Protocolo: 17/038727-0, DE: 12/04/2017 Empresa: 53 3 0001231-8 CONSTRUTORA ARTEC S/A. MIRIAM DA SILVA ANJOS - SEC-GERAL - SUBSTITUTO.

DAR-475/2017.